

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Março de 2013 Nº 26013

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.685, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação mato-grossense em decorrência da celebração do Convênio ICMS 2, de 20 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 4/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a anotação contendo a fundamentação convencional, consignada ao final do *caput* do artigo 154 do Anexo VII, mantido o respectivo texto, conforme segue:

"Art. 154 (cf. *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 54/2012; Anexo Único renumerado para Anexo I: cf. Convênio ICMS 54/2012, com as alterações dos seguintes Convênios: Convênio ICMS 79/2012 – efeitos a partir de 2 de julho de 2012; Convênio ICMS 86/2012 – efeitos a partir de 30 de agosto de 2012; Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012; Convênio ICMS 122/2012 – efeitos a partir de 9 de outubro de 2012; Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012; Convênio ICMS 150/2012 – efeitos a partir de 8 de janeiro de 2013; Convênio ICMS 2/2013 – efeitos a partir de 13 de março de 2013; Anexo II: acrescentado pelo Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012)

II – alteradas as anotações convencionais exaradas ao final do *caput* e do parágrafo único do artigo 28 do Anexo XII, mantidos os respectivos textos, além de se acrescentar o inciso III ao *caput* do referido artigo, conforme segue:

"Art. 28 (cf. *caput* da cláusula quarta do Convênio ICMS 124/2012, combinado com o *caput* da cláusula terceira do Convênio ICMS 2/2013 – efeitos a partir de 13 de março de 2013)

III – operações destinadas ao Estado do Piauí, no período compreendido entre 30 de janeiro de 2013 e 13 de março de 2013, com observância do disposto no Anexo I do Convênio ICMS 54/2012, atendidas as alterações conferidas

pela cláusula segunda do Convênio ICMS 2/2013. (cf. *caput* da cláusula terceira, combinado com as cláusulas primeira e segunda do Convênio ICMS 2/2013 – efeitos a partir de 13 de março de 2013)

Parágrafo único (cf. parágrafo único da cláusula quarta do Convênio ICMS 124/2012, combinado com o parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 2/2013 – efeitos a partir de 13 de março de 2013)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.686, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.222, de 08 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 0183/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.13490/ SEDUC, de 11 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora JANE MARIA TAVARES LEITE, RG Nº 03276643-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, excluído do Decreto nº 1.222, de 08 de fevereiro de 1985.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa Araújo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.687, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº.1.171, de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 0184/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.159125/SEDUC, de 30 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora NARA LUCIA FALCÃO, RG Nº 1869823-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, excluído do Decreto nº 1.171, de 21 de janeiro de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.972/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.20777/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora CLAIR SCHENKEL, RG nº.13561650-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº.209970, Vínculo 03, lotada na EE "19 de Dezembro", município de Nova Ubiratã/MT, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.973/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0177/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.779738/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS, RG nº.38801945-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de março de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.974/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0178/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.618800/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora LOURDES RODRIGUES CHAGAS DE BARROS, RG nº.477837-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE "Argeu Augusto de Moraes", município de Campo Novo do Parecis/MT, a partir de 30 de abril de 1996, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

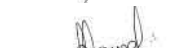
ATO Nº 12.975/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0180/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.551382/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora NEUSA BERNADETE COSTA, RG nº.134360-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na EE "Apolônio Bouret de Melo", município de Paranatinga/MT, a partir de 14 de setembro de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

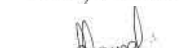
ATO Nº 12.976/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0175/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.82929/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora NILCEA ROCHA FAGOTTI, RG nº.33210248-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de março de 2006, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.977/2013.

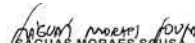
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.11922/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **MARIA DE JESUS ALVES COSTA**, RG nº.08019207-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº.235890, Vínculo 01, lotada na EE"Manoel José Murtinho", município de Diamantino/MT, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.978/2013.

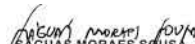
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0173/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.658598/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MIRIAM MENDES DE AQUINO**, RG nº.001159352-SSP/MS, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de fevereiro de 1994, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.979/2013.

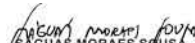
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0173/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.80509/2010 (Apenso nº.44711/2008), da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **SEVERINO RAMOS DO CARMO**, RG nº.185472-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, lotada na EE"Wilson de Almeida", município de Nova Olímpia/MT, a partir de 22 de janeiro de 2003, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.980/2013.

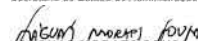
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0179/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.195797/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **KATIA DE MIRANDA GRUBER**, RG nº.11899883-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotada no CEFAPRO, município de Diamantino/MT, a partir de 20 de maio de 2005, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.981/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GISELE MACENE SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.982/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 18 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.983/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 18 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.984/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.985/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO ROBERTO FOLLMANN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programas Federais, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 29 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.986/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO MARYEL COSTA DE JESUS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 02 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.987/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAYRA SOARES PIEMONTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mobilização e Cadastro Físico-Social, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.988/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Procuradoria Geral do Estado – PGE**, a partir de 19 de março de 2013.

ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS – Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Nível DGA-4;
EMANOELLY DO COUTO ALBERNAZ SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.989/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA PAULA ALVES FERRARO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programas Federais, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 12.951/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 147831/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANIR RIBEIRO DANTAS**, portador (a) do RG nº 204128/SSP/MT e do CPF nº 240.954.351-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.952/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147876/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ELZA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 243625/SSP/MT e do CPF nº 206.984.961-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.953/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148116/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 12963801/SSP/MT e do CPF nº 178.918.331-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.954/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148123/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04711084/SSP/MT e do CPF nº 931.591.611-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.955/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 148179/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALCEDINO ALVES DE JESUS**, portador (a) do RG nº 875717/PM/MT e do CPF nº 396.184.711-87, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 12.956/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148191/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADORIZA FERREIRA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 415824/SSP/MT e do CPF nº 304.266.771-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.957/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 148211/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 0314242-6/SSP/MT e do CPF nº 274.266.701-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.958/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148238/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA E SOUZA**, portador (a) do RG nº 02622432/SEJUSP/MT e do CPF nº 284.743.841-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 8 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.959/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 148251/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 625155/SSP/MT e do CPF nº 574.816.609-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.960/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 148287/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JULIO CESAR AMERICANO**, portador (a) do RG nº 877.375/PM/MT e do CPF nº 429.522.801-00, na graduação de SOLDADO D-000, proporcional a 27 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.961/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148311/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DOLORES MEDEIROS LIMA**, portador (a) do RG nº 18500196/SSP/MT e do CPF nº 461.090.801-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.962/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148336/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA RIBEIRO BANDEIRA**, portador (a) do RG nº 03445550/SSP/MT e do CPF nº 388.089.781-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.963/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148407/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 339049/SSP/MT e do CPF nº 593.697.441-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.964/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 630201/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.628, de 04.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO**, portador (a) do RG nº 308524/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...30 horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"...40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.965/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148993/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 04673204/SSP/MT e do CPF nº 345.152.591-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.966/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149052/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISABEL CRISTINA GUILHERME SILVA**, portador (a) do RG nº 07544618/SEJUSP/MT e do CPF nº 068.012.678-33, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.967/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 149149/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **HELIO APARECIDO DA SILVA MORAES**, portador (a) do RG nº 874562/PM/MT e do CPF nº 314.040.141-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 31 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.971/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 16582/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.310/2013, de 15.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr. (a). **ANA MARIA BRANDAO**, portador (a) do RG nº 005375/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...37 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...36 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.968/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 652638/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve CANCELAR o benefício de Aposentadoria, concedida através do o Ato Governamental nº 5.628/2010, de 26.10.2010, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 3.264/2011, de 22.07.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, da Srª. **MARIA PEREIRA CAMPOS**, portadora do RG nº 035.090/SSP/MT, ante a existência de vício consubstanciado na ausência da apresentação da certidão original do INSS averbada para efeitos de aposentadoria.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.969/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430444/2012, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolve Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.742/2012, de 03.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ MARQUES DE ARRUDA**, RG nº 000311/BM/MT, tendo em vista a não formalização do Ato, ante a ausência do registro pelo TCE, conjugado com o pedido de retorno a atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	17.052.311,29	17.052.311,29	17.052.311,29
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	100.281.223,20	100.281.223,20	100.281.223,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.586.230,64	13.586.230,64	13.586.230,64
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	96.815.142,55	96.815.142,55	96.815.142,55
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	0,00	0,00	17.052.311,29	17.052.311,29	17.052.311,29
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	17.052.311,29	17.052.311,29	17.052.311,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.368.515,00	16.368.515,00	19.357.756,30	2.989.241,30	2.989.241,30
COTAS/REPASSES	16.368.515,00	16.368.515,00	19.357.756,30	2.989.241,30	2.989.241,30
Correntes	16.090.649,00	16.090.649,00	19.137.756,30	3.047.107,30	3.047.107,30
Recebida	16.090.649,00	16.090.649,00	19.138.281,30	3.047.632,30	3.047.632,30
(-)Concedida	0,00	0,00	525,00	525,00	525,00
Capital	277.866,00	277.866,00	220.000,00	(57.866,00)	(57.866,00)
Recebida	277.866,00	277.866,00	220.000,00	(57.866,00)	(57.866,00)
SUBTOTAL	16.368.515,00	16.368.515,00	36.410.067,59	20.041.552,59	20.041.552,59
DÉFICIT	0,00	13.166.029,56	0,00	0,00	(13.166.029,56)
TOTAL	16.368.515,00	29.534.544,56	36.410.067,59	20.041.552,59	6.875.523,03

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	13.718.515,00	21.308.852,03	19.572.268,96	5.853.753,96	(1.736.583,07)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	13.718.515,00	21.308.852,03	19.572.268,96	5.853.753,96	(1.736.583,07)
DESPESAS CORRENTES	13.440.649,00	17.738.838,68	17.163.223,81	3.722.574,81	(575.614,87)
Pessoal e Encargos Sociais	9.837.985,00	11.692.959,08	11.594.052,61	1.756.067,61	(98.906,47)
Outras Despesas Correntes	3.602.664,00	6.045.879,60	5.569.171,20	1.966.507,20	(476.708,40)
DESPESAS DE CAPITAL	277.866,00	3.570.013,35	2.409.045,15	2.131.179,15	(1.160.968,20)
Investimentos	277.866,00	3.570.013,35	2.409.045,15	2.131.179,15	(1.160.968,20)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	5.986.681,06	2.112.778,24	2.112.778,24	(3.873.902,82)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	5.986.681,06	2.112.778,24	2.112.778,24	(3.873.902,82)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.986.681,06	2.112.778,24	2.112.778,24	(873.902,82)
Investimentos	0,00	2.986.681,06	2.112.778,24	2.112.778,24	(873.902,82)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	13.718.515,00	27.295.533,09	21.685.047,20	7.966.532,20	(5.610.485,89)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	2.650.000,00	2.239.011,47	2.150.437,95	(499.562,05)	(88.573,52)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.650.000,00	2.239.011,47	2.150.437,95	(499.562,05)	(88.573,52)
DESPESAS CORRENTES	2.650.000,00	2.239.011,47	2.150.437,95	(499.562,05)	(88.573,52)
Pessoal e Encargos Sociais	2.616.000,00	2.089.011,47	2.031.231,78	(584.768,22)	(57.779,69)
Outras Despesas Correntes	34.000,00	150.000,00	119.206,17	85.206,17	(30.793,83)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	2.650.000,00	2.239.011,47	2.150.437,95	(499.562,05)	(88.573,52)
TOTAL DA DESPESA	16.368.515,00	29.534.544,56	23.835.485,15	7.466.970,15	(5.699.059,41)
SUBTOTAL	16.368.515,00	29.534.544,56	23.835.485,15	7.466.970,15	(5.699.059,41)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

SUPERÁVIT	0,00	0,00	12.574.582,44	12.574.582,44	12.574.582,44
TOTAL	16.368.515,00	29.534.544,56	36.410.067,59	20.041.552,59	6.875.523,03

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.052.311,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.835.485,15
RECEITA CORRENTE	17.052.311,29	EXECUÇÃO DIRETA	21.722.706,91
Receitas Patrimoniais	100.281.223,20	Administração	6.020.633,24
Outras Receitas Correntes	13.586.230,64	Previdência Social	15.702.073,67
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(96.815.142,55)	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	2.112.778,24
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	2.112.778,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.358.281,30	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525,00
COTA RECEBIDA	19.358.281,30	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	28.047.651,88	COTA CONCEDIDA	525,00
Restos a Pagar Processados	93.283,83	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.370.332,73
Restos a Pagar não Processados	203.059,02	Restos a Pagar Processados	567.158,04
Consignações Inscritas em RP	247.011,24	Restos a Pagar não Processados	35.515,74
Consignações do Exercício	3.184.339,47	Consignações Exercícios Anteriores	213.126,80
Depósitos de Diversas Origens	737,62	Consignações do Exercício	3.182.979,84
Depósitos a Terceiros	1.508.402,15	Depósitos de Diversas Origens	1.719,42
Receita do tesouro a receber	13.582.897,76	Depósitos a Terceiros	8.623.544,70
Valores de Destaque a Repassar	2.112.778,24	Receita própria a receber	3.332,88
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	7.115.142,55	Receita do tesouro a receber	13.582.897,76
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício de RP não Processado	235,42
DISPONÍVEL	827.268,04	Valores de Destaque a Repassar	1.706.785,20
EM CAIXA	0,00	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	13.453.036,93
EM BANCOS	827.268,04	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Capacidade Financeira	827.268,04	DISPONÍVEL	79.169,63
Recebida	827.268,04	EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	79.169,63
		Capacidade Financeira	79.169,63
		Recebida	79.169,63
TOTAL GERAL	65.285.512,51	TOTAL GERAL	65.285.512,51

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		1.517.436,78	13.576.633,43
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.517.436,78	13.576.633,43
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		1.517.436,78	13.576.633,43
Créditos a Receber		0,00	13.453.036,93
Transferências Intragovernamentais		827.268,04	79.169,63
Empréstimos a outros Órgãos		658.000,00	0,00
Consignações a Compensar		5.517,93	5.591,08
Receita Própria a Receber		0,00	3.332,88
Receita do Tesouro a Receber		26.650,81	26.650,81
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		0,00	8.852,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO		2.097.264,80	2.127.045,77
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		38.386,03	51.913,12
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		38.386,03	51.913,12
Estoques		38.386,03	51.913,12
PERMANENTE		2.058.878,77	2.075.132,65
IMOBILIZADO		2.058.878,77	2.075.132,65
Bens Imóveis		87.389,27	87.389,27
Bens Móveis		1.991.921,66	2.033.371,02
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		(20.432,16)	(45.627,64)
ATIVO REAL		3.614.701,58	15.703.679,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		212.259,18	0,00
SALDO PATRIMONIAL		212.259,18	0,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		212.259,18	0,00
ATIVO COMPENSADO		19.211.981,63	21.626.345,73
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		1.424.225,00	27.075,00
Recebidos de Terceiros		766.225,00	27.075,00
Concedidos a Terceiros		658.000,00	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		16.711.757,93	19.784.560,08
Convênios Firmados de Receita		6.104.318,43	6.104.318,43
Convênios Firmados de Despesa		10.607.439,50	13.680.241,65
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		1.075.998,70	1.349.246,19
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		1.075.998,70	1.349.246,19
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		0,00	465.464,46
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		0,00	465.464,46
TOTAL GERAL DO ATIVO		23.038.942,39	37.330.024,93
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		3.751.497,22	3.021.269,33
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		658.000,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		658.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		819.796,00	341.575,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		781.564,84	341.575,07
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores		0,00	1.260,80
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores		0,00	19,20
Restos a Pagar Processado do Exercício		568.418,84	93.283,83
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		213.146,00	247.011,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		38.231,16	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		38.231,16	203.059,02
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(203.059,02)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		2.273.701,22	2.679.694,26
Destaque a Repassar		2.273.701,22	2.679.694,26
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		27.857,56	26.867,87
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		27.857,56	26.867,87
Outros Débitos a Curto Prazo		27.857,56	26.867,87
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		47.605,98	47.605,98
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		47.605,98	47.605,98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

Outras Obrigações a Longo Prazo	47.605,98	47.605,98
PASSIVO REAL	3.826.960,76	3.095.743,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	12.607.936,02
SALDO PATRIMONIAL	0,00	12.607.936,02
ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00	12.607.936,02
PASSIVO COMPENSADO	19.211.981,63	21.626.345,73
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	1.424.225,00	27.075,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	16.711.757,93	19.784.560,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.075.998,70	1.349.246,19
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	465.464,46
TOTAL GERAL DO PASSIVO	23.038.942,39	37.330.024,93

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.410.592,59	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.836.010,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	17.052.311,29	DESPESAS CORRENTES	19.313.661,76
Receita Patrimonial	100.281.223,20	Pessoal e Encargos Sociais	13.625.284,39
Outras Receitas Correntes	13.586.230,64	Outras Despesas Correntes	5.688.377,37
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(89.700.000,00)	DESPESAS DE CAPITAL	2.409.045,15
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(7.115.142,55)	Investimentos	2.409.045,15
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.358.281,30	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Cota Recebida	19.358.281,30	DESPESAS DE CAPITAL	2.112.778,24
		Investimentos	2.112.778,24
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525,00
		Cota Concedida	525,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	230.187,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	160.144,32		
Aquisição de Bens Móveis	70.043,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.024.632,10	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.009.206,66
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.024.632,10	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.009.206,66
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	9.303,08	Baixa de Outros Créditos	658.000,00
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.862,41	Baixa de Bens de Estoque	154.479,64
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	67.810,47	Baixa de Bens Móveis	96.404,11
Restos a Pagar não Processados	203.059,02	Outros Decréscimos Patrimoniais	100.322,91
Cancelamento de Restos a Pagar	2.480,00		
Outros Acréscimos Patrimoniais	734.117,12		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	37.665.412,01	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.845.216,81
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	12.820.195,20
TOTAL GERAL	37.665.412,01	TOTAL GERAL	37.665.412,01

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04101 - CASA CIVIL

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	568.418,84	93.283,83	567.158,04	94.544,63
De Exercícios Anteriores	568.418,84	0,00	567.158,04	1.260,80
Do Exercício	0,00	93.283,83	0,00	93.283,83
Não Processados	38.231,16	203.059,02	37.995,74	203.294,44
De Exercícios Anteriores	38.231,16	0,00	35.515,74	2.715,42
Do Exercício	0,00	203.059,02	0,00	203.059,02
Cancelamento	0,00	0,00	2.480,00	-2.480,00
SUBTOTAL (I)	606.650,00	296.342,85	605.153,78	297.839,07
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	658.000,00	737,62	658.737,62	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	658.000,00	737,62	658.737,62	0,00
Consignações	213.146,00	3.431.350,71	3.397.701,69	246.795,02
Consignações do Exercício	0,00	3.431.350,71	3.184.339,47	247.011,24
Consignações de RP Processados	213.146,00	0,00	213.126,80	19,20
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	235,42	-235,42
SUBTOTAL (II)	871.146,00	3.432.088,33	4.056.439,31	246.795,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	2.273.701,22	3.094.886,35	1.706.785,20	3.661.802,37
SUBTOTAL (III)	2.273.701,22	3.094.886,35	1.706.785,20	3.661.802,37
TOTAL GERAL	3.751.497,22	6.823.317,53	6.368.378,29	4.206.436,46

JOSE GONÇALO DE FREITAS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA
CASA CIVIL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2012

Unidade Orçamentária: 04.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTADO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS
Contador – CRC/MT 3.667/O-9
Coordenador Contábil / Núcleo Governadoria

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato n.º 003/2013/CM

I - Partes:

Contratante – Casa Militar
Contratada – ALC Auto Center Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou original de primeira linha, para atender a frota dos veículos oficiais da CONTRATANTE, tudo conforme a Cláusula Segunda deste contrato e processo administrativo n.º 54561/2013.

III – Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2006.9900 e 2006.9900, Natureza Despesa: 33903900 e 33903032 e Fonte 100

IV – Do Valor: R\$ 233.098,00 (duzentos e trinta e tres mil noventa e oito reais)

V – Da Vigência: a vigência é de 12 (doze) meses, contando da data da sua assinatura.

VI – Do Fiscal do Contrato: José Maria Lima Silva - Gerente de Transporte Terrestre.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário-Chefe da Casa Militar, pela Contratante e Adriano Ribeiro Pequeno, representante da Contratada. Cuiabá - MT, 15 de março de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº434/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1616/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA SOARES BOABAI

MATRÍCULA: 290670012 CPF: 20953569187 NÍVEL: 7

NOME: ELIETE MARIA DO COUTO CORREA

A PARTIR DE: 01/10/2010

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: nível 6. Leia-se nível 7.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0580/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012.

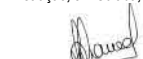
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 109688/2013, de 07 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
93212	Ivo Vinicius Firmo	05	23/02/2013
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
110741	Cleyde Pretel da Costa	04	28/11/2012
81022	Gisela Simona Viana de Souza	05	21/02/2013
80424	Valderson Soares Leite	05	26/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 22.03.2013.

Ato Administrativo Nº433/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de março de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA SOARES BOABAI

MATRÍCULA: 290670012 CPF: 20953569187 NÍVEL: 6

NOME: ELIETE MARIA DO COUTO CORREA

A PARTIR DE: 01/10/2007

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: B/5. Leia-se: B/6.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 179/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 179/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MARCA MODELO: RENAULT KANGOO ALL AMB COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2009/2009, PLACA: NPE 6388, CHASSI: 841FC1Y159L227319, RENAVAM: 160699681.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

JOSE DE SOUZA NEVES

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT.

DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC. 1944/89

Nº Ord.	Contribuinte	IE	Tipo Dcto.	Nº Inicial	Nº Final
01	TRANSPORTES CAMPONESA LTDA ME	13.320.401-4	CTRC MOD. 8 SÉRIE ÚNICA	30	125
02	TRANSPORTES CAMPONESA LTDA ME	13.320.401-4	CTRC MOD. 8 SÉRIE ÚNICA	176	375

Agência Fazendária de Nova Mutum-MT., em 26 de Março de 2013. Rosmar Karolhus de Castro – AAF-Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Vimos por meio desta solicitar a Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O. E), dos contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE - CNPJ/CPF - INSCR. ESTADUAL / M. C. TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA - ME - 09532232/0001-65 - 13379762-7. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 26 de março de 2013. Rubens Marcelino dos Santos. Matrícula n.º 505370001-8. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS NAS IMPORTAÇÕES DAS MERCADORIAS ARROLADAS NO ARTIGO 1º DO ANEXO X DO RICMS/MT. REFERENTE AO § 2º - A DO ARTIGO 1º DO ANEXO X DO RICMS/MT. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA: CARAMURU ALIMENTOS S.A 13.444.051-0 00.080.671/0058-45 26/03/2013; Pedro Irineu Giehl – Mat.495.860.018 – Gerente Fazendário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.587.132,00	3.587.132,00	0,00	(3.587.132,00)	(3.587.132,00)
Receitas de Contribuições	3.587.132,00	3.587.132,00	0,00	(3.587.132,00)	(3.587.132,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	3.587.132,00	3.587.132,00	0,00	(3.587.132,00)	(3.587.132,00)
TOTAL DAS RECEITAS	3.587.132,00	3.587.132,00	0,00	(3.587.132,00)	(3.587.132,00)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.404.811.522,00	2.404.811.522,00	3.680.562.570,01	1.275.751.048,01	1.275.751.048,01
COTAS/REPASSES	2.404.811.522,00	2.404.811.522,00	3.680.562.570,01	1.275.751.048,01	1.275.751.048,01
Correntes	1.970.774.338,39	1.970.774.338,39	1.995.274.832,02	24.500.493,63	24.500.493,63
Recebida	1.970.774.338,39	1.970.774.338,39	1.999.738.052,34	28.963.713,95	28.963.713,95
(-) Concedida	0,00	0,00	4.463.220,32	4.463.220,32	4.463.220,32
Capital	434.037.183,61	434.037.183,61	1.685.287.737,99	1.251.250.554,38	1.251.250.554,38
Recebida	434.037.183,61	434.037.183,61	1.685.287.737,99	1.251.250.554,38	1.251.250.554,38
SUBTOTAL	2.408.398.654,00	2.408.398.654,00	3.680.562.570,01	1.272.163.916,01	1.272.163.916,01
DÉFICIT	0,00	1.484.333.722,84	721.843,48	721.843,48	(1.483.611.879,36)
TOTAL	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)
DESPESAS CORRENTES	1.974.361.470,39	2.006.174.146,28	1.995.996.675,50	21.635.205,11	(10.177.470,78)
Juros e Encargos da Dívida	363.353.703,39	201.331.163,11	200.593.907,97	(162.759.795,42)	(737.255,14)
Outras Despesas Correntes	1.611.007.767,00	1.804.842.983,17	1.795.402.767,53	184.395.000,53	(9.440.215,64)
DESPESAS DE CAPITAL	434.037.183,61	1.886.558.230,56	1.685.287.737,99	1.251.250.554,38	(201.270.492,57)
Amortizações da Dívida	434.037.183,61	1.886.558.230,56	1.685.287.737,99	1.251.250.554,38	(201.270.492,57)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)
TOTAL DA DESPESA	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)
SUBTOTAL	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)
TOTAL	2.408.398.654,00	3.892.732.376,84	3.681.284.413,49	1.272.885.759,49	(211.447.963,35)

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.681.284.413,49
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	3.681.284.413,49
Receitas de Contribuições	0,00	Administração	8.826.288,31
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	3.672.458.125,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.685.025.790,33	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
COTA RECEBIDA	3.685.025.790,33	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.463.220,32
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	46.256.722,28	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar Processados	22.923.405,00	COTA CONCEDIDA	4.463.220,32
Restos a Pagar não Processados	231.905,64	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.032.663,43
Consignações Inscritas em RP	22.199,45	Restos a Pagar Processados	47.891.125,25
Consignações do Exercício	4.747.651,83	Restos a Pagar não Processados	787.183,31
Depósitos de Diversas Origens	3.741.376,84	Consignações Exercícios Anteriores	1.712,22
Receita do tesouro a receber	879.282,77	Consignações do Exercício	4.747.651,83
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	13.710.900,75	Receita do tesouro a receber	879.282,77
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício de RP não Processado	14.807,30
DISPONÍVEL	49.416.671,56	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	13.710.900,75
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM BANCOS	49.416.671,56	DISPONÍVEL	26.918.886,93
Capacidade Financeira	49.416.671,56	EM CAIXA	0,00
Recebida	49.416.671,56	EM BANCOS	26.918.886,93
		Capacidade Financeira	26.918.886,93
		Recebida	26.918.886,93
TOTAL GERAL	3.780.699.184,17	TOTAL GERAL	3.780.699.184,17

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		49.416.671,56	26.918.886,93
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		49.416.671,56	26.918.886,93
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		49.416.671,56	26.918.886,93
Transferências Intragovernamentais		49.416.671,56	26.918.886,93
ATIVO REAL		49.416.671,56	26.918.886,93
PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.398.174.616,05	4.315.124.566,59
SALDO PATRIMONIAL		4.398.174.616,05	4.315.124.566,59
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		4.398.174.616,05	4.315.124.566,59
ATIVO COMPENSADO		399.017.833,81	3.379.268.693,81
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		0,00	3.741.376,84
Recebidos de Terceiros		0,00	3.741.376,84
GARANTIAS DE VALORES		205.024,05	205.024,05
GARANTIAS RECEBIDAS		205.024,05	205.024,05
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		354.676.235,38	3.299.604.367,40
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA		354.676.235,38	3.299.604.367,40
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		44.136.574,38	75.717.925,52
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		44.136.574,38	75.717.925,52
TOTAL GERAL DO ATIVO		4.846.609.121,42	7.721.312.147,33
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		49.416.671,56	27.135.824,77
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		0,00	3.741.376,84
Depósitos de Diversas Origens		0,00	3.741.376,84
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		49.416.671,56	23.394.447,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		48.273.183,67	23.325.950,65
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores		0,00	380.346,20
Restos a Pagar Processado do Exercício		48.271.471,45	22.923.405,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		1.712,22	22.199,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.143.487,89	68.497,28
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar		178.000,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado		0,00	68.497,28
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		965.487,89	231.905,64
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(231.905,64)
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		955.986.664,31	399.189.197,73
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		955.986.664,31	399.189.197,73
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos		892.301.264,49	361.715.890,94
Operações de Crédito - Externas - Em Contratos		4.215.998,32	0,00
Outros Débitos a Curto Prazo		59.469.401,50	37.473.306,79
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		3.442.187.951,74	3.915.718.431,02
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		3.442.187.951,74	3.915.718.431,02
Operações de Crédito - Interna - Contratos		2.793.318.667,74	2.912.670.981,11
Resíduos e Reparcimento da Dívida Interna		621.873.182,49	0,00
Operações de Crédito - Externa - Em Contratos		0,00	978.751.348,40
Outras Obrigações a Longo Prazo		26.996.101,51	24.296.101,51
PASSIVO REAL		4.447.591.287,61	4.342.043.453,52
PASSIVO COMPENSADO		399.017.833,81	3.379.268.693,81
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		0,00	3.741.376,84
GARANTIAS DE VALORES		205.024,05	205.024,05
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		354.676.235,38	3.299.604.367,40
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida		44.136.574,38	75.717.925,52
TOTAL GERAL DO PASSIVO		4.846.609.121,42	7.721.312.147,33

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.685.025.790,33	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.685.747.633,81
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.685.025.790,33	DESPESAS CORRENTES	1.995.996.675,50
Cota Recebida	3.685.025.790,33	Juros e Encargos da Dívida	200.593.907,97
		Outras Despesas Correntes	1.795.402.767,53
		DESPESAS DE CAPITAL	1.685.287.737,99
		Amortização da Dívida	1.685.287.737,99
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.463.220,32
		Cota Concedida	4.463.220,32
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.702.470.578,09	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.336.724.358,78
Amortização da Dívida Pública	1.685.287.737,99	Operações de Crédito Contraídas	1.336.724.358,78
Amortização de Precatórios	17.182.840,10		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	290.982.601,69	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	572.956.928,06
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	290.982.601,69	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	572.956.928,06
Restos a Pagar não Processados	231.905,64	Incorporação de obrigações	572.956.928,06
Baixa de Dívidas Passivas	290.160.595,03		
Cancelamento de Restos a Pagar	273.000,00		
Outros Acréscimos Patrimoniais	317.101,02		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	5.678.478.970,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	5.595.428.920,65
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	83.050.049,46
TOTAL GERAL	5.678.478.970,11	TOTAL GERAL	5.678.478.970,11

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC N° MT 012814/O-5

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PERMANENTE, REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS DO TESOUREIRO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL		POSICÃO EM 31/02/2011	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS						ENCARGOS		POSICÃO EM 31/12/2012
				ESPECIE	VALORES		RECEITA/ENCAMPAÇÃO	RISQUEO	ATUALIZAÇÃO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL			
0100-01	BID														
	Banco Interamericano de Desenv.	ART.155,157,159, I, A, II, C.	24/06/1997	US\$											
					19.497.797,83	35.028.304,83	15.412.569,91	-	1.130.685,24	-	-	2.808.826,21	426.511,38	13.764.728,92	
	SUBTOTAL BID				19.497.797,83	35.028.304,83	15.412.569,91	-	1.130.685,24	-	-	2.808.826,21	126.811,38	13.764.728,92	
0884-01	CT-CR-51940-57-CEP/COHAB	ART.157,159, I, A, II, C, FPD	30/06/1997	R\$											
					3.917.167,12	3.917.167,12	352.993,17	-	891,22	-	-	353.384,39	5.484,26	-	
0883-02	CT-CR-51938-46-CEP/COHAB	ART.157,159, I, A, II, C, FPD	30/06/1997	R\$											
					4.005.385,57	4.005.385,57	360.420,18	-	911,26	-	-	361.331,44	5.607,59	-	
	SUBTOTAL CEP/COHAB				7.922.552,69	7.922.552,69	712.913,35	-	1.802,48	-	-	714.715,83	11.091,85	-	
	DMLP - GOVERNO														
0930-01	DISCOUNT BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					40.376.617,04	42.972.834,47	75.738.459,93	-	6.771.188,83	-	-	-	1.349.246,24	82.509.618,76	
0930-02	PAR BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					57.865.401,30	61.586.146,90	108.513.019,76	-	9.704.027,80	-	-	-	6.921.491,56	118.247.947,56	
0930-04	C BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					40.154.511,91	43.481.478,71	20.158.418,91	-	1.295,811,96	-	-	6.341.535,32	1.425.414,30	15.076.695,55	
0930-05	DEBIT CONVERSION BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					46.627.503,04	49.838.467,27	5.167.011,62	-	1.441.773,29	-	-	4.465.136,33	30.510,89	-	
	SUBTOTAL DMLP GOVERNO				185.924.144,19	197.876.066,06	200.607.810,23	-	17.253.375,30	-	-	11.026.779,68	9.726.463,29	216.834.261,87	
	DMLP - CODEMAT														
0932-01	DISCOUNT BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					4.614.280,40	4.910.978,03	8.855.467,17	-	773.814,83	-	-	-	154.193,22	9.429.382,00	
0932-02	PAR BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					6.612.916,11	7.038.126,62	12.404.506,84	-	1.108.980,03	-	-	-	790.995,05	13.513.494,07	
0932-04	C BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					4.668.886,89	4.969.106,96	2.108.727,83	-	182.461,76	-	-	568.199,74	165.476,30	1.722.979,89	
0932-05	DEBIT CONVERSION BOND	ART.155,157,159, I, E, II, C	3/10/1997	US\$											
					5.351.504,51	5.695.696,04	590.491,32	-	(55.057,54)	-	-	535.433,78	3.463,95	-	
	SUBTOTAL DMLP CODEMAT				21.247.597,71	22.613.818,25	23.759.244,40	-	2.010.145,08	-	-	1.169.633,52	1.314.128,62	24.665.755,96	
	LEI 9727/93														
0880-01	- CEP	F.P.E./C.M.S.	28/12/1993	CBS											
					85.571.992.599,48	85.571.992.599,48	160.903.340,26	-	597.409,26	-	-	82.870.910,15	8.724.231,27	87.429.853,17	
0880-02	- RDCS	F.P.E./C.M.S.	28/12/1993	CBS											
					54.086.456.824,31	54.086.456.824,31	99.455.517,45	-	-	-	-	83.227.427,19	4.611.656,07	46.128.099,35	
0880-03	- UNDO	F.P.E./C.M.S.	28/12/1993	CBS											
					4.331.218.494,96	4.331.218.494,96	15.351.427,06	-	820.285,47	-	-	7.265.108,71	815.887,41	8.466.603,82	
0880-04	- Redução														
0881-01	- COHAB - Fincenda	ART.157,159, I, A, II, C, FPD	28/12/1993	CBS											
					1.939.769.341,44	1.939.769.341,44	3.062.065,26	-	16.906,90	-	-	1.510.875,19	83.075,28	1.561.908,97	
0881-02	- COHAB - Fincenda	ART.157,159, I, A, II, C, FPD	28/12/1993	CBS											
					37.005.765.770,45	37.005.765.770,45	373.739,75	-	-	-	-	373.739,75	529,54	-	
0882-01	- IPEMAT - Fincenda	F.P.E./C.M.S.	28/12/1993	CBS											
					639.706.916,60	639.706.916,60	1.391.166,76	-	4.925,53	-	-	670.987,68	88.459,15	725.165,21	
0882-02	- IPEMAT - Fincenda	F.P.E./C.M.S.	28/12/1993	CBS											
					3.553.538.071,76	3.553.538.071,76	59.345.502,05	-	881.717,03	-	-	27.478.888,60	2.873.118,66	37.748.331,06	
	SUBTOTAL LEI 9727/93				187.128.487.929,20	187.128.487.929,20	447.017.995,10	-	11.516.695,44	-	-	476.474.706,02	17.340.821,20	182.869.982,58	
	LEI 9496/97														
0901-01	- LEI 9.496/97 - Contratos	ART.155,157,159, I, A, II, C	11/7/1997	R\$											
					814.125.975,69	814.125.975,69	1.932.821.376,86	-	358.913.560,62	-	-	3.058.180,94	9.715.919,55	178.362.566,59	109.319.813,88
0901-07	- LEI 9.496/97 - Resíduos														
	SUBTOTAL LEI 9496/97				814.125.975,69	814.125.975,69	2.776.675.396,02	-	3.014.071,23	18.991.827,38	78.446.826,23	948.606.743,00	-	-	1.898.049.109,58
	INSS														
2003-01	- GOVERNO		1/3/2003	R\$											
					66.536.511,03	66.536.511,03	86.581.308,53	-	3.428.036,37	-	-	17.516.954,37	-	72.492.390,53	
	SUBTOTAL INSS				66.536.511,03	66.536.511,03	86.581.308,53	-	3.428.036,37	-	-	17.516.954,37	-	72.492.390,53	
	LEI 11941/09														
2009-05	- IPEMAT - Lei 11.941/09 - parcelamento		25/11/2009	R\$											
					6.185.268,06	6.185.268,06	2.668.877,47	-	-	-	-	800.665,16	710.367,56	1.868.214,27	
2009-06	- IPEMAT - Lei 11.941/09 - parcelamento		25/11/2009	R\$											
					13.303.995,59	13.303.995,59	608.175,90	-	-	-	-	490.175,50	164.869,61	-	
2011-01	- IPEMAT - Lei 11.941/09 - parcelamento		20/6/2011	R\$											
					425.856,77	425.856,77	369.614,61	-	-	-	-	110.884,32	29.133,04	238.730,29	
	SUBTOTAL LEI 11.941/09				20.084.320,02	20.084.320,02	3.728.667,94	-	-	-	-	1.401.723,38	403.570,11	2.126.944,56	
	PMAR														
2009-01	- PMAR - PROG. 06	QUOTAS-PART. DO FPP	1/03/2009	R\$											
					17.000.000,00	17.000.000,00	5.046.999,90	-	-	-	-	339.466,68	417.434,18	4.710.533,31	
2010-01	- PMAR - PROG. 06	QUOTAS-PART. DO FPP	29/6/2010	R\$											
					10.099.637,00	10.099.637,00	9.304.608,26	-	-	-	-	-	694.937,87	9.304.608,29	
	SUBTOTAL PMAR				27.099.637,00	27.099.637,00	14.351.608,26	-	-	-	-	339.466,68	1.112.372,05	14.015.141,60	
	FINAME														
2009-07	- BB - A - 0000003-3	DEBITO CC N° 1.036.100-3	22/12/2009	R\$											
					99.651.240,00	99.651.240,00	89.274.014,10	-	-	-	-	15.192.729,00	5.930.240,72	67.078.286,19	
2009-08	- BB - D - 0000003-4	DEBITO CC N° 1.036.100-3	22/12/2009	R\$											
					141.498.168,00	141.498.168,00	136.809.415,75	-	-	-	-	15.596.728,75	8.842.853,43	126.504.091,80	
2009-09	- BB - D - 0000003-4	DEBITO CC N° 1.036.100-3	30/12/2009	R\$											
					13.583.000,00	13.583.000,00	11.526.755,04	-	-	-	-	1.895.202,79	854.953,64	9.621.052,85	
	SUBTOTAL FINAME				254.702.408,00	254.702.408,00	227.903.184,09	-	-	-	-	30.685.758,95	15.631.046,51	197.217.430,04	
	PFF														

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PERMANENTE, REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS DO TESOUREIRO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CONTRATOS														15	Em R\$
Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA ASSINATURA	MOEDA ORIGINAL	ESPECIE	VALORES	POSICÃO EM 31/12/2011	RECEITA/ ENCAMPAÇÃO	RESÍDUO	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIAS	PRINCIPAL	ENCARGOS	POSICÃO EM 31/12/2012		
2009-2	PEP - PROG. EMERGENCIAL	DEBITO CC N° 1.036.106-2	24/8/2009	R\$		92.316.000,00	92.316.000,00	78.953.250,00	-	-	-	11.339.500,00	6.350.297,31	67.313.750,00	
2010-2	PEP II - PROG.	DEBITO CC N° 1.036.106-3	1/9/2010	R\$		138.474.000,00	138.474.000,00	138.474.000,00	-	-	-	4.327.312,50	10.649.811,30	134.146.687,50	
	SUBTOTAL PEP					230.790.000,00	230.790.000,00	217.427.250,00	-	-	-	15.666.812,50	16.999.908,61	201.466.437,50	
	COPA 2014														
2010-5	MOBILIDADE - CORREDOR	QUOTAS-PART. DO FPE	20/9/2010	R\$		31.000.000,00	31.000.000,00	5.885.366,92	6.725.647,47	-	28.576,50	-	270.694,88	815.038,04	
2010-3	RENT AGROPECUARIO - CPA 1														
2010-4	RENT CUNHO - CONTR 1														
2010-6	RENTA METEOROLOG	QUOTAS-PART. DO FPE	24/11/2010	R\$		392.952.860,00	392.952.860,00	78.500.000,00	82.596.950,00	-	-	-	-		
2012-1	MOBILIDADE - TLP - PRO	QUOTAS-PART. DO FPE	18/6/2012	R\$		423.700.000,00	423.700.000,00								
2012-5	REPRESENTAÇÃO - TLP - CPAC	A GARANTIDORA presta	27/12/2012	R\$		727.920.000,00	727.920.000,00								
	SUBTOTAL COPA 2014					1.578.572.860,00	1.578.572.860,00	84.385.366,92	89.322.597,47	-	28.576,50	-	270.694,88	9.902.620,19	
2012-2	PRODUTOS	QUOTAS-PART. DO FPE	6/9/2012	R\$		290.000.000,00	290.000.000,00								
2012-4	MP 574/2012 PASSP	QUOTAS-PART. DO FPE						-	6.877.991,25	-	2.095.334,75	2.435.236,00	3.000,00	5,00	
2012-6	PROZINTEZ	República Federativa do	27/12/2012	R\$		460.068.420,00	460.068.420,00		272.699.254,93						
2012-7	PROGRAMALAG -	Débito em contraponto em	27/12/2012	R\$		1.416.670.000,00	1.416.670.000,00								
	SUBTOTAL							279.577.246,18	-	2.095.334,75	2.435.236,00	-	2.600,00	5,00	
	TOTAL DÍVIDA INTERNA					190.346.911.733,36	190.375.763.383,35	4.307.493.114,72	368.899.843,65	3.014.071,23	193.869.887,11	5.493.418,84	88.182.745,78	3.274.386.872,05	
	BIRD														
2014-1	ALCO	República Federativa do	30/3/1999	US\$		45.000.000,00	77.967.000,00	4.215.998,32	-	-	292.368,07	-	4.508.366,39	204.112,78	
	SUBTOTAL BIRD					45.000.000,00	77.967.000,00	4.215.998,32	-	-	292.368,07	-	4.508.366,39	204.112,78	
2012-3	SELO DE AMERICA ALA 22-3	República Federativa do	10/6/2012	US\$				-	967.824.515,13	-	10.926.833,27	-	-	18.801.442,50	
2012-8	PROFISCO	República Federativa do	20/12/2012	US\$		15.032.000,00	30.717.892,00								
	TOTAL DÍVIDA EXTERNA					45.000.000,00	77.967.000,00	4.215.998,32	967.824.515,13	-	11.219.201,34	-	4.508.366,39	18.605.555,28	
	TOTAL GERAL					190.391.911.733,36	190.453.730.383,35	4.311.709.113,04	1.336.724.358,78	3.014.071,23	204.389.088,45	5.493.418,84	88.182.745,78	3.274.386.872,05	

10/2/2013: R\$ 1,8758
Mtz atual: R\$ 2,0435

Secretaria de Estado
da Fazenda



Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita (+) Resíduo (+) Atualização (+) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (+) Principal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA ADJUNTA DO TERCIO ORÇAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO REALIZAVEL E EXERCÍCIO DO TESOURO
FUNDO DE CONTROLE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO REALIZAVEL

Demonstrativo da Dívida Fundada - Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS TÉCNICAS ACUMULADAS DE 2012

- 01) Contrato nº 2010-3: Em 13 janeiro de 2012 foi firmado o Termo de Contrato de Financiamento do BRT AEROPORTO - CPA nº 0319.624-88/2010, entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O ESTADO DE MATO GROSSO.
- 02) Contrato nº 2010-4: Em 13 janeiro de 2012 foi firmado o Termo de Contrato de Financiamento do BRT COXITO - CENTRO nº 0319.626-06/2010, entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O ESTADO DE MATO GROSSO.
- 03) Contrato nº 0881-02: em janeiro de 2012 foi quitado.
- 04) Contratos nºs 0802-5 e 0804-05: Em fevereiro de 2012 foram quitados.
- 05) Contrato nº 0901-02: Valores registrados como Ajuste Positivo referem-se ao cálculo de correção monetária e juros sobre a prestação, previstos na Lei 9466/97.
- 06) Contratos nºs 2009-4, 2010-1, 2010-2 e 2010-6: Saldo devedor constante em função de estresse em período de carência e os indexadores permanecerem inalterados.
- 07) Contrato nº 2010-5: Em 09 de fevereiro de 2012 ocorreu a 5ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.841.923,09.
- 08) Contrato nº 2010-5: Em 05 de março de 2012 ocorreu a 6ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.770.506,26. **(Retificação do contrato nº 2010-5, onde se lê: Em 05 de março de 2012 ocorreu a 6ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.770.506,22).**
- 09) Contrato nº 2010-5: Em 13 de abril de 2012 ocorreu a 7ª liberação de recurso no valor de R\$ 737.294,44.
- 10) Contrato nº 0901-02: Transferência para residual no valor de R\$ 3.014.071,23, refere-se aos recalculos da Receita Líquida Real nos meses de Janeiro, fevereiro, março e abril.
- 11) Contrato nº 0901-01: No mês de maio foram registrados como Ajuste Negativo no valor de R\$ 3.058.180,84, que referem-se ao cálculo da compensação realizada pela Tesouro Nacional devido ao Recalculo da Receita Líquida Real nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.
- 12) Contrato nº 2010-6: Em 29 de maio de 2012 ocorreu a 2ª liberação de recurso no valor de R\$ 64.196.950,00.
- 13) Contrato nº 2010-5: Em 21 de junho de 2012 ocorreu a 8ª liberação de recurso no valor de R\$ 289.604,22.
- 14) Contrato nº 2012-4: Ocorreu no mês de junho o registro de financiamento mediante contrato nº 0364.021-34/12 firmado com a Caixa Econômica Federal, destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Caiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, no âmbito do Pro-Transporte - COPA FIFA 2014, no valor de R\$ 423.700.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões e setecentos mil reais).
- 15) Contratos nºs 0883-02 e 0884-04: Em julho de 2012 foram quitados.
- 16) Contrato nº 2010-6: Em 27 de julho de 2012 ocorreu a 3ª liberação de recurso no valor de R\$ 15.600.000,00, conforme ofício Nº 039/SECOPA/SPOF/2012.
- 17) Contrato nº 0880-04 - Resíduo da Lei 8.727/99 foi quitado, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato. Operação de Crédito autorizada pelas Leis Estaduais nº 8.919 de 09/07/2008, nº 9.624 de 06/10/2011 e nº 9.762 de 21/06/2012, com recursos autorizados pelo Decreto Orçamentário nº 338 de 09/08/2012.
- 18) Contrato nº 2010-6: Em 28/08/2012 ocorreu 4ª liberação de recursos junto ao BNDES - Contrato nº 10.2.1596.1 no valor de R\$ 2.800.000,00 destinado à execução das obras de construção da Arena Pantanal conforme as informações prestadas pelo Ofício nº 041/SECOPA/SPOF/2012 de 11/09/2012.
- 19) Contrato nº 0901-01 - Amortização extraordinária do estoque da dívida da Lei Federal nº 9.496/97 no valor de R\$ 92.202.355,56 (Noventa e dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), advindo da Operação de Crédito junto ao BANK OF AMERICA N.A, autorizada pelas Leis Estaduais nº 8.919/2008, nº 9.624/2011 e nº 9.762/2012. Resolução do Senado 39/2012 e Decreto Orçamentário 338 de 09/08/2012.
- 20) Contrato nº 0901-02 - Amortização Integral do saldo devedor do Resíduo da Lei Federal nº 9.496/97, advinda da Operação de Crédito junto ao BANK OF AMERICA, autorizada pelas Leis Estaduais nº 8.919/2008, nº 9.624/2011 e nº 9.762/2012. Resolução do Senado 39/2012 e Decreto Orçamentário 338 de 09/08/2012. **Leia-se: Contrato nº 0901-02 - Amortização Integral do saldo devedor do Resíduo da Lei Federal nº 9.496/97 no valor de R\$ 875.618.159,57, advinda da Operação de Crédito junto ao BANK OF AMERICA, autorizada pelas Leis Estaduais nº 8.919/2008, nº 9.624/2011 e nº 9.762/2012. Resolução do Senado 39/2012 e Decreto Orçamentário 338 de 09/08/2012.**
- 21) Contrato nº 2012-4 - Adesão ao Parcelamento do PASEP pela MP 547 de 28/06/2012 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 4/2012 dos débitos referente ao Processo 10183.002990/2010-53 RFB.
- 22) Contrato nº 2012-3 - Incompletação da Operação de crédito junto ao BANK OF AMERICA N.A autorizada para pagamento do resíduo das Leis 8.727/1993 e 9.496/1997, conforme legislações das notas nºs 19 e 20 acima.
- 23) Contrato nº 2012-3 - Pagamentos de comissões e despesas gerais, na data do fechamento, 1,0% do valor do empréstimo do contrato realizada junto ao BANK OF AMERICA N. A.
- 24) Contrato nº 0901-01: Amortização extraordinária no valor de R\$ 15.608.508,53, conforme informações do agente financeiro Banco do Brasil. A partir de novembro/2012 será aplicada em Tabela Price nos termos do contrato vigente.
- 25) Contrato nº 2010-5: Em 02 de outubro de 2012 ocorreu a 9ª liberação de recurso no valor de R\$ 2.036.319,50.
- 26) Contratos nº 2012-4 - MP 574/2012 PASEP PARCELAMENTO - O valor de R\$ 5,50 que consta na coluna de encargos refere-se a pagamento no dia 26/11/2012 (NOB nº 30102.0001.12.006934-2) decorrente da retransmissão do pagamento do Principal (mês de Outubro/2012) após o prazo legal de vencimento, em virtude da não efetivação desse pagamento em 30/10/2012 (NOB nº 30102.0001.12.006934-1).
- 27) Contrato nº 2010-1: RRD - Saldo devedor deste contrato foi quitado em 15/11/2012, nos termos contratados, conforme comprovante do agente financeiro Banco do Brasil e o extrato do contrato fornecido em 30/11/2012 pelo BIRD.
- 28) Contrato nº 2012-5: Ocorreu no mês de dezembro o registro de financiamento mediante contrato nº 0364.186-21/12 firmado com a Caixa Econômica Federal, destinado à Implantação do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos nos municípios de Caiabá e Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 727.920.000,00 (Setecentos e vinte e sete milhões e novecentos e vinte mil reais).
- 29) Contrato nº 2012-4: Tratou-se de ajuste negativo por motivo de DESINCORPORAÇÃO do processo nº 10183.722334.2012-32 (Ano de Infração Multa Isolada) no valor R\$ 2.435.238,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais) do pedido de adesão dos débitos junto a RFB referente ao Parcelamento do PASEP - MP 574/2012 que totalizava o montante de R\$ 6.877.991,25 cujo valor registrado no mês setembro do ano corrente. Essa exclusão foi em decorrência do despacho nº 4632/12 emanado pela Receita Federal do Brasil em 05/12/2012 manifestando que esse processo não poderia ser incluído no parcelamento como principal e encargos, pois, tratou-se de multa isolada, sendo esta quitada em
- 20/12/2012, conforme relatório de informações gerado da inscrição de consulta ao E-CAC - junto a PGFN/RFB emitido em 07/01/2012.
- 30) Contrato nº 2012-4: Tratou-se de atualização pela Tasa Solis - dos débitos tributários nº processo nº 10183.002.990/2010-53 no valor de R\$ 2.095.334,75 (Dois milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a serem consolidados nos moldes da MP 574/2012 - Parcelamento do PASEP - junto a PGFN/RFB, conforme informação gerada da inscrição extraída pelo E-CAC junto a PGFN/RFB.
- 31) Contrato nº 2012-6: Ocorreu no mês de dezembro o registro de financiamento mediante contrato nº 2000011-1 firmado com o Banco do Brasil S.A. destinado à Execução de Obras de Pavimentação/Recuperação de Asfalto, Centros de Treinamentos e Rodovias Estaduais, autorizado pela Lei Estadual nº 9.829, de 22.11.2012, no valor de R\$ 460.068.420,00 (Quatrocentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais) e em 28/12/2012 ocorreu a 1ª liberação no valor de R\$ 372.699.234,93 (Duzentos e setenta e dois milhões, sessentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme Ofício do Banco do Brasil nº 004/2013 de 03/01/2013.
- 32) Contrato nº 2012-7: Ocorreu no mês de dezembro o registro de financiamento mediante contrato nº 2000010-3 firmado com o Banco do Brasil S.A., os recursos desembolsados deverão ser destinados exclusivamente aos investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa, autorizado pela Lei Estadual nº 9.763, de 21.06.2012, no valor de R\$ 1.416.670.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões e setecentos e sessenta mil reais).
- 33) Contrato nº 2012-8: Ocorreu no mês de dezembro o registro de financiamento mediante contrato de Empréstimo nº 2324-OC-BR firmado com o BID (Banco Internacional de Desenvolvimento), destinado à cooperar na execução de um programa de apoio ao fortalecimento do gestão fiscal do Estado denominado PROFISCO-MT (Programa de Desenvolvimento da Administração Fiscal), cujo valor do Financiamento de US\$ 15.032.000,00 (quinze milhões e trinta e dois mil dólares), cujo valor expresso em Reais equivale no valor de R\$ 30.717.892,00 (Trinta milhões, setecentos e doze mil e oitocentos e noventa e dois reais) utilizando a cotação cambial do dia 31/12/2012 no valor de R\$ 2.0435.

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

RENATO SILVA DE SOUSA
CONSELHEIRO CIRC Nº 11/01/2010/3-4
Superintendente de Controle Gerencial Controlador do Estado

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	48.271.471,45	22.923.405,00	47.891.125,25	23.303.751,20
De Exercícios Anteriores	48.271.471,45	0,00	47.891.125,25	380.346,20
Do Exercício	0,00	22.923.405,00	0,00	22.923.405,00
Não Processados	1.143.487,89	231.905,64	828.277,67	547.115,86
De Exercícios Anteriores	1.143.487,89	0,00	787.183,31	356.304,58
Do Exercício	0,00	231.905,64	0,00	231.905,64
Ajuste para Adequação às Normas de Convergência	0,00	0,00	-231.905,64	231.905,64
Cancelamento	0,00	0,00	273.000,00	-273.000,00
SUBTOTAL (I)	49.414.959,34	23.155.310,64	48.719.402,92	23.850.867,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	3.741.376,84	0,00	3.741.376,84
Depósitos Judiciais	0,00	3.031.218,51	0,00	3.031.218,51
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	710.158,33	0,00	710.158,33
Consignações	1.712,22	4.784.658,58	4.764.171,35	22.199,45
Consignações do Exercício	0,00	4.769.851,28	4.747.651,83	22.199,45
Consignações de RP Processados	1.712,22	0,00	1.712,22	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	14.807,30	14.807,30	0,00
SUBTOTAL (II)	1.712,22	8.526.035,42	4.764.171,35	3.763.576,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	49.416.671,56	31.681.346,06	53.483.574,27	27.614.443,35

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	263.504.622,00	263.504.622,00	202.837.474,70	(60.667.147,30)	(60.667.147,30)
Receitas Tributárias	21.569.423,00	21.569.423,00	25.540.961,04	3.971.538,04	3.971.538,04
Receitas Patrimoniais	81.851,00	81.851,00	7.980,13	(73.870,87)	(73.870,87)
Outras Receitas Correntes	241.853.348,00	241.853.348,00	177.288.790,75	(64.564.557,25)	(64.564.557,25)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	257,22	257,22	257,22
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	263.504.622,00	263.504.622,00	202.837.474,70	(60.667.147,30)	(60.667.147,30)
TOTAL DAS RECEITAS	263.504.622,00	263.504.622,00	202.837.474,70	(60.667.147,30)	(60.667.147,30)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	180.881.599,00	180.881.599,00	260.494.157,76	79.612.558,76	79.612.558,76
COTAS/REPASSES	180.881.599,00	180.881.599,00	260.494.157,76	79.612.558,76	79.612.558,76
Correntes	172.614.159,52	172.614.159,52	260.494.157,76	87.879.998,24	87.879.998,24
Recebida	172.614.159,52	172.614.159,52	260.494.157,76	87.879.998,24	87.879.998,24
Capital	8.267.439,48	8.267.439,48	0,00	(8.267.439,48)	(8.267.439,48)
Recebida	8.267.439,48	8.267.439,48	0,00	(8.267.439,48)	(8.267.439,48)
SUBTOTAL	444.386.221,00	444.386.221,00	463.331.632,46	18.945.411,46	18.945.411,46
DÉFICIT	0,00	99.435.062,32	0,00	0,00	(99.435.062,32)
TOTAL	444.386.221,00	543.821.283,32	463.331.632,46	18.945.411,46	(80.489.650,86)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	348.448.823,80	364.901.500,02	352.347.323,82	3.898.500,02	(12.554.176,20)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	348.448.823,80	364.901.500,02	352.347.323,82	3.898.500,02	(12.554.176,20)
DESPESAS CORRENTES	312.342.150,74	348.370.199,51	337.606.269,93	25.264.119,19	(10.763.929,58)
Pessoal e Encargos Sociais	211.095.371,40	275.852.458,70	266.048.122,26	54.952.750,86	(9.804.336,44)
Outras Despesas Correntes	101.246.779,34	72.517.740,81	71.558.147,67	(29.688.631,67)	(959.593,14)
DESPESAS DE CAPITAL	36.106.673,06	16.531.300,51	14.741.053,89	(21.365.619,17)	(1.790.246,62)
Investimentos	36.106.673,06	16.531.300,51	14.741.053,89	(21.365.619,17)	(1.790.246,62)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	10.072.793,72	0,00	0,00	(10.072.793,72)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	10.072.793,72	0,00	0,00	(10.072.793,72)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.487.533,87	0,00	0,00	(3.487.533,87)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.228.520,12	0,00	0,00	(3.228.520,12)
Outras Despesas Correntes	0,00	259.013,75	0,00	0,00	(259.013,75)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.585.259,85	0,00	0,00	(6.585.259,85)
Investimentos	0,00	6.585.259,85	0,00	0,00	(6.585.259,85)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	348.448.823,80	374.974.293,74	352.347.323,82	3.898.500,02	(22.626.969,92)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	95.937.397,20	146.489.290,24	103.722.989,46	7.785.592,26	(42.766.300,78)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	95.937.397,20	146.489.290,24	103.722.989,46	7.785.592,26	(42.766.300,78)
DESPESAS CORRENTES	95.937.397,20	146.489.290,24	103.722.989,46	7.785.592,26	(42.766.300,78)
Pessoal e Encargos Sociais	81.377.793,60	141.321.873,62	92.654.429,16	11.276.635,56	(48.667.444,46)
Outras Despesas Correntes	14.559.603,60	5.167.416,62	11.068.560,30	(3.491.043,30)	5.901.143,68
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	6.142.452,81	0,00	0,00	(6.142.452,81)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2012

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	6.142.452,81	0,00	0,00	(6.142.452,81)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.142.452,81	0,00	0,00	(6.142.452,81)
Outras Despesas Correntes	0,00	6.142.452,81	0,00	0,00	(6.142.452,81)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	95.937.397,20	152.631.743,05	103.722.989,46	7.785.592,26	(48.908.753,59)
TOTAL DA DESPESA	444.386.221,00	527.606.036,79	456.070.313,28	11.684.092,28	(71.535.723,51)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	16.215.246,53	0,00	0,00	(16.215.246,53)
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.629.986,68	0,00	0,00	(9.629.986,68)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.228.520,12	0,00	0,00	(3.228.520,12)
Outras Despesas Correntes	0,00	6.401.466,56	0,00	0,00	(6.401.466,56)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.585.259,85	0,00	0,00	(6.585.259,85)
Investimentos	0,00	6.585.259,85	0,00	0,00	(6.585.259,85)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	16.215.246,53	0,00	0,00	(16.215.246,53)
SUBTOTAL	444.386.221,00	543.821.283,32	456.070.313,28	11.684.092,28	(87.750.970,04)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	7.261.319,18	7.261.319,18	7.261.319,18
TOTAL	444.386.221,00	543.821.283,32	463.331.632,46	18.945.411,46	(80.489.650,86)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	202.837.474,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	456.070.313,28
RECEITA CORRENTE	202.837.474,70	EXECUÇÃO DIRETA	439.986.341,33
Receitas Tributárias	25.540.961,04	Administração	14.280.562,78
Receitas Patrimoniais	7.980,13	Previdência Social	424.272.351,13
Outras Receitas Correntes	177.288.790,75	Encargos Especiais	1.433.427,42
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(257,22)	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	16.083.971,95
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	107.543,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	260.494.157,76	Previdência Social	15.976.428,81
COTA RECEBIDA	260.494.157,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	398.020.042,75	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar Processados	6.495.065,06	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	395.001.095,42
Restos a Pagar não Processados	1.302.970,16	Restos a Pagar Processados	1.277.285,54
Consignações Inscritas em RP	5.587.001,55	Consignações Exercícios Anteriores	5.399.343,28
Consignações do Exercício	93.210.410,79	Consignações do Exercício	93.158.258,72
Depósitos de Diversas Origens	359.356,70	Depósitos de Diversas Origens	7.281.629,85
Depósitos a Terceiros	31.608.182,43	Depósitos a Terceiros	48.355.778,77
Receita própria a receber	143.226.288,50	Receita própria a receber	143.226.288,50
Receita do tesouro a receber	59.575.492,42	Receita do tesouro a receber	59.575.492,42
Valores de Destaque a Repassar	16.083.971,95	Valores de Destaque a Repassar	10.154.862,21
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	40.571.303,19	Outras Consignações Dep. Diversas Origens	301.996,47
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.106.813,93	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	4.679,95
DISPONÍVEL	2.106.813,93	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	26.265.479,71
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	12.387.080,44
EM BANCOS	2.106.813,93	DISPONÍVEL	12.387.080,44
Bancos Conta Movimento	107.680,45	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	1.999.133,48	EM BANCOS	12.387.080,44
Recebida	1.999.133,48	Bancos Conta Movimento	115.660,58
		Capacidade Financeira	12.271.419,86
		Recebida	12.271.419,86
TOTAL GERAL	863.458.489,14	TOTAL GERAL	863.458.489,14

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	20.777.803,02	33.488.380,97	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	20.777.803,02	33.488.380,97	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	107.680,45	115.660,58	
Bancos c/Movimento	107.680,45	115.660,58	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	20.670.122,57	33.372.720,39	
Créditos a Receber	17.643.583,26	20.085.356,12	
Depósitos a Terceiros	322,42	507,86	
Transferências Intragovernamentais	1.999.133,48	12.271.419,86	
Consignações a Compensar	1.027.083,41	1.006.469,02	
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	8.967,53	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	96.664.876,04	101.050.135,72	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	559.394,14	280.205,61	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	13.005,00	16.785,00	
Diversos Responsáveis	13.005,00	16.785,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	546.389,14	263.420,61	
Estoques	546.389,14	263.420,61	
PERMANENTE	96.105.481,90	100.769.930,11	
IMOBILIZADO	96.105.481,90	100.769.930,11	
Bens Imóveis	48.263.860,48	50.763.679,69	
Bens Móveis	49.566.098,34	54.143.154,71	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(1.724.476,92)	(4.136.904,29)	
ATIVO REAL	117.442.679,06	134.538.516,69	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.063.186,92	31.711.941,46	
SALDO PATRIMONIAL	47.063.186,92	31.711.941,46	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	47.063.186,92	31.711.941,46	
ATIVO COMPENSADO	65.401.085,80	58.521.359,54	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	13.393.782,72	7.011.075,13	
Recebidos de Terceiros	13.182.460,30	3.729.599,75	
Concedidos a Terceiros	211.322,42	3.281.475,38	
GARANTIAS DE VALORES	2.844.497,66	1.838.563,82	
GARANTIAS RECEBIDAS	2.844.497,66	1.838.563,82	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	49.162.805,42	44.204.121,55	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	49.162.805,42	44.204.121,55	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	5.467.599,04	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	5.467.599,04	
TOTAL GERAL DO ATIVO	229.906.951,78	224.771.817,69	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	19.246.416,16	21.108.262,46	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	12.508.921,59	3.036.220,36	
Depósitos de Diversas Origens	12.508.921,59	3.036.220,36	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	6.676.628,82	12.082.066,61	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.676.628,82	12.082.066,61	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.277.285,54	6.495.065,06	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	5.399.343,28	5.587.001,55	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	1.302.970,16	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(1.302.970,16)	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	60.865,75	5.989.975,49	
Destaque a Repassar	60.865,75	5.989.975,49	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	144.625.465,82	144.508.211,69	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	144.625.465,82	144.508.211,69	
Outros Débitos a Curto Prazo	144.625.465,82	144.508.211,69	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	633.984,00	633.984,00	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	633.984,00	633.984,00	
Outras Obrigações a Longo Prazo	633.984,00	633.984,00	
PASSIVO REAL	164.505.865,98	166.250.458,15	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2012

PASSIVO COMPENSADO	65.401.085,80	58.521.359,54
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	13.393.782,72	7.011.075,13
GARANTIAS DE VALORES	2.844.497,66	1.838.563,82
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	49.162.805,42	44.204.121,55
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	5.467.599,04
TOTAL GERAL DO PASSIVO	229.906.951,78	224.771.817,69

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	463.331.632,46	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	456.070.313,28
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	202.837.474,70	DESPESAS CORRENTES	431.753.181,09
Receita Tributária	25.540.961,04	Pessoal e Encargos Sociais	355.474.031,30
Receita Patrimonial	7.980,13	Outras Despesas Correntes	76.279.149,79
Outras Receitas Correntes	177.288.790,75	DESPESAS DE CAPITAL	8.233.160,24
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(257,22)	Investimentos	8.233.160,24
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	260.494.157,76	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Cota Recebida	260.494.157,76	DESPESAS CORRENTES	9.576.078,30
		Pessoal e Encargos Sociais	3.228.520,12
		Outras Despesas Correntes	6.347.558,18
		DESPESAS DE CAPITAL	6.507.893,65
		Investimentos	6.507.893,65
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	9.278.866,67	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.045.706,43		
Aquisição de Bens Móveis	5.733.341,03		
Aquisição de Bens Imóveis	2.499.819,21		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.336.790,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.525.730,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.192.826,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.192.826,25
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	5.192.826,25	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	5.192.826,25
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.143.963,95	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.332.904,34
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	53.788,05	Baixa de Outros Créditos	44.281,69
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	332.396,02	Baixa de Bens de Estoque	1.661.070,98
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	1.896.422,28	Baixa de Bens Móveis	3.052.706,94
Restos a Pagar não Processados	1.302.970,16	Outros Decréscimos Patrimoniais	3.574.844,73
Baixa de Dívidas Passivas	11.890,19		
Outros Acréscimos Patrimoniais	3.546.497,25		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	484.947.289,33	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	469.596.043,87
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	15.351.245,46
TOTAL GERAL	484.947.289,33	TOTAL GERAL	484.947.289,33

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERC.SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.277.285,54	6.495.065,06	1.277.285,54	6.495.065,06
De Exercícios Anteriores	1.277.285,54	0,00	1.277.285,54	0,00
Do Exercício	0,00	6.495.065,06	0,00	6.495.065,06
Não Processados	0,00	1.302.970,16	0,00	1.302.970,16
Do Exercício	0,00	1.302.970,16	0,00	1.302.970,16
SUBTOTAL (I)	1.277.285,54	7.798.035,22	1.277.285,54	7.798.035,22
				-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	12.508.921,59	495.339,82	9.968.041,05	3.036.220,36
Depósitos em Caução	123.539,79	353.655,66	124.822,71	352.372,74
Outros Depósitos de Curto Prazo	12.385.381,80	141.684,16	9.843.218,34	2.683.847,62
Consignações	5.399.343,28	98.797.412,34	98.609.754,07	5.587.001,55
Consignações do Exercício	0,00	98.797.412,34	93.210.410,79	5.587.001,55
Consignações de RP Processados	5.399.343,28	0,00	5.399.343,28	0,00
SUBTOTAL (II)	17.908.264,87	99.292.752,16	108.577.795,12	8.623.221,91
				-
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	60.865,75	16.142.985,70	10.213.875,96	5.989.975,49
SUBTOTAL (III)	60.865,75	16.142.985,70	10.213.875,96	5.989.975,49
TOTAL GERAL	19.246.416,16	123.233.773,08	120.068.956,62	22.411.232,62

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/0-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2012

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

NOTA EXPLICATIVA DEPRECIACÃO: Para lançamento da depreciação dos bens móveis conforme determina a Lei 6404/1976 e Lei 11.638/2007 em seu "Art. 183, parágrafo 3º - A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam: II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização"

Informamos que os percentuais utilizados para os cálculos das depreciações dos bens móveis adquiridos nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 registrados contabilmente no exercício de 2012, conforme descrições abaixo relacionadas são:

-Para percentual de 20% anual: Veículo de Tração Mecânica, Veículo de Tração Animal/Pessoal, Máquinas e Equipamentos Energéticos e Equipamentos para Processamento de Dados.

- Para percentual de 10% anual: Máquinas Aparelho Equipamentos Gráficos e Equipamentos Diversos, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Equipamentos para Escritório, Equipamento Áudio, Vídeo e Foto, Maquinas –Motores- Aparelho Industrial- Comercial- Transportes, Mobiliário Geral, Aparelho Inst. Técnico para Medição, Teste e Controle, Máquina- Aparelho- Ferramentas- Utensílios de Longa Duração, Aparelhos e Utensílios de Comunicação-Transportes- Documentos, Equipamentos Hidráulicos e Elétricos, Equipamento Prevenção Segurança Socorro e Sobrevivência, Aparelho e Equipamento de Natureza Industrial, Equipamento Utensílio Médico Odontológico-Laboratorial-Hospitalar.

NOTA EXPLICATIVA FÍSICO/CONTABIL: No Inventário Físico-Financeiro do exercício 2012 nos apresentado, existe uma diferença entre o físico e o contábil conforme consta no Balanço Patrimonial/Demonstração das Variações Patrimoniais na ordem de R\$ 765.008,32 (setecentos e sessenta e cinco mil, oito reais e trinta e dois centavos), valores estes alcançados no exercício de 2012 devido a medidas pontuais realizadas desde 2008 no sentido de demonstrar a legalidade, qualidade e transparência nos atos e fatos da administração pública tomadas durante este período.

Informamos que foi implementado plano de providência e continuamos a apresentar medidas no sentido de solucionar a situação em questão, todavia o Estado está passando por dificuldades na implementação do sistema de patrimônio estadual – SIGPAT, impossibilitando no exercício de 2012 a solução total dos problemas ainda existentes – Contudo sabemos que a SAD esta procurando metodologia e mecanismos para que o Sistema de Patrimônio entre em funcionando em sua plenitude, o qual nos dará subsídio para solucionar de maneira efetiva a diferença existente entre o Físico e Contábil.

NOTA EXPLICATIVA RESTOS A PAGAR FUNGEFAZ-2011/OBRIGAÇÃO SEFAZ 2012

Com o encerramento orçamentário do Fundo de Gestão fazendária no final do exercício de 2011, todos os compromissos relativos às despesas executadas e não pagas foram transferidas para a unidade orçamentária 16.101 – SEFAZ no exercício de 2012 como obrigações de Restos a Pagar da Unidade Gestora 02 - FUNGEFAZ – Fundo de Gestão Fazendária, assim sendo os Restos a Pagar Processados/Obrigações do Fungefaz-2011 transportados totalizaram o valor de R\$ 4.104.126,81 (quatro milhões, cento e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos, sendo que deste valor foram pagos R\$ 2.870.190,55 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) e reinscrito como Obrigações de Restos a Pagar Processados Unidade Gestora 2 – Fungefaz R\$ 1.233.936,26 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), os Restos a Pagar Não Processados/Obrigações do Fungefaz-2011 transportados totalizaram o valor de R\$ 8.277.613,50 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo que deste valor foram pagos R\$ 4.564.332,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), cancelados R\$ 2.267.011,20 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, onze reais e vinte centavos) e reinscrito como Obrigações de Restos a Pagar Não Processados Unidade Gestora 2 – Fungefaz R\$ 1.446.269,87 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e Restos a Pagar Não Processado Exercício Anterior a Liquidar do Fungefaz 2010 transportados totalizaram o valor de R\$ 3.319,07 (três mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos) sendo reinscrito em sua totalidade como Obrigações de Restos a Pagar Não Processado Exercício Anterior.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	8.076.821.018,00	8.076.821.018,00	9.133.634.406,00	1.056.813.388,00	1.056.813.388,00
Receitas Tributárias	5.934.573.670,00	5.934.573.670,00	7.589.535.966,47	1.654.962.296,47	1.654.962.296,47
Receitas de Contribuições	33.114.000,00	33.114.000,00	104.242.343,82	71.128.343,82	71.128.343,82
Receitas Patrimoniais	28.666.107,00	28.666.107,00	28.778.197,73	112.090,73	112.090,73
Receitas de Serviços	0,00	0,00	10.527.005,30	10.527.005,30	10.527.005,30
Transferências Correntes	3.084.818.776,00	3.084.818.776,00	3.059.411.474,46	(25.407.301,54)	(25.407.301,54)
Outras Receitas Correntes	123.712.847,00	123.712.847,00	656.490.453,29	532.777.606,29	532.777.606,29
(DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB)	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	1.179.343.992,50	51.279.610,50	51.279.610,50
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	1.136.007.042,57	1.136.007.042,57	1.136.007.042,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.655.286.364,00	1.655.286.364,00	1.341.219.062,61	(314.067.301,39)	(314.067.301,39)
Operações de Crédito	1.465.136.364,00	1.465.136.364,00	1.329.846.367,55	(135.289.996,45)	(135.289.996,45)
Alienações de Bens	190.150.000,00	190.150.000,00	2.652.795,00	(187.497.205,00)	(187.497.205,00)
Transferências de Capital	0,00	0,00	8.329.690,15	8.329.690,15	8.329.690,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	390.209,91	390.209,91	390.209,91
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	10.474.853.468,61	742.746.086,61	742.746.086,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.788.534,96	11.788.534,96	11.788.534,96
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.788.534,96	11.788.534,96	11.788.534,96
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	11.788.534,96	11.788.534,96	11.788.534,96
TOTAL DAS RECEITAS	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	10.486.642.003,57	754.534.621,57	754.534.621,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	(10.529.773.422,93)	(10.529.773.422,93)	(10.529.773.422,93)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(10.529.773.422,93)	(10.529.773.422,93)	(10.529.773.422,93)
Correntes	0,00	0,00	(8.419.433.672,65)	(8.419.433.672,65)	(8.419.433.672,65)
Recebida	0,00	0,00	51.922.980,75	51.922.980,75	51.922.980,75
(-)Concedida	0,00	0,00	8.471.356.653,40	8.471.356.653,40	8.471.356.653,40
Capital	0,00	0,00	(2.110.339.750,28)	(2.110.339.750,28)	(2.110.339.750,28)
Recebida	0,00	0,00	6.725.647,47	6.725.647,47	6.725.647,47
(-)Concedida	0,00	0,00	2.117.065.397,75	2.117.065.397,75	2.117.065.397,75
SUBTOTAL	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	(43.131.419,36)	(9.775.238.801,36)	(9.775.238.801,36)
DÉFICIT	0,00	0,00	43.131.419,36	43.131.419,36	43.131.419,36
TOTAL	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	0,00	(9.732.107.382,00)	(9.732.107.382,00)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
SUPERÁVIT	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	0,00	(9.732.107.382,00)	(9.732.107.382,00)
TOTAL	9.732.107.382,00	9.732.107.382,00	0,00	(9.732.107.382,00)	(9.732.107.382,00)

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.486.642.003,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00
RECEITA CORRENTE	9.145.422.940,96	EXECUÇÃO DIRETA	0,00
Receitas Tributárias	7.589.535.966,47	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Receitas de Contribuições	104.242.343,82	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.588.422.051,15
Receitas Patrimoniais	28.778.197,73	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Receitas de Serviços	10.527.005,30	COTA CONCEDIDA	10.588.422.051,15
Transferências Correntes	3.059.411.474,46	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.456.029.912,83
Outras Receitas Correntes	668.278.988,25	Depósitos de Diversas Origens	1.221.177.734,09
(-) Dedução da Receita Corrente - FUNDEB	(1.184.250.265,60)	Depósitos a Terceiros	754.475.125,89
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(1.131.100.769,47)	Receita Própria a Repassar	1.666.295.997,09
RECEITA DE CAPITAL	1.341.219.062,61	Receita do tesouro a repassar	830.569.042,65
Operações de Crédito	1.329.846.367,55	Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	369.335.253,98
Alienações de Bens	2.652.795,00	Obrigações Derivadas Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	614.176.759,13
Transferências de Capital	8.329.690,15	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	(237.966.146,94)
Outras Receitas de Capital	390.209,91	EM CAIXA	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.648.628,22	EM BANCOS	(237.966.146,94)
COTA RECEBIDA	58.648.628,22	Bancos Conta Movimento	249.965.983,33
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.391.160.214,78	Capacidade Financeira	(487.932.130,27)
Depósitos de Diversas Origens	1.256.077.748,37	Recebida	(243.644.144,54)
Depósitos a Terceiros	1.111.590.903,50	(-)Concedida	(244.287.985,73)
Receita Própria a Repassar	1.668.186.748,57		
Receita do tesouro a repassar	848.756.652,21		
Obrigações Derivadas Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	506.548.162,13		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL	(129.965.029,53)		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	(129.965.029,53)		
Bancos Conta Movimento	149.140.876,13		
Capacidade Financeira	(279.105.905,66)		
Recebida	(130.035.146,89)		
(-)Concedida	(149.070.758,77)		
TOTAL GERAL	15.806.485.817,04	TOTAL GERAL	15.806.485.817,04

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		535.437.870,08	559.813.519,17
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		535.437.870,08	559.813.519,17
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		149.140.876,13	249.965.983,33
Bancos c/Movimento		149.140.876,13	249.965.983,33
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		386.296.993,95	309.847.535,84
Créditos a Receber		144.722.688,40	144.722.688,40
Depósitos a Terceiros		1.677,43	15.953.145,49
Transferências Intragovernamentais		(130.035.146,89)	(243.644.144,54)
Transferências de Recursos Intergovernamental		39.644.220,41	39.644.220,41
Empréstimos a outros Órgãos		51.077.294,98	112.718.710,51
Outros Créditos Realizáveis		229.514.526,94	228.903.463,46
Cheque em Cobrança		2.718,32	2.718,32
Depósitos Judiciais		51.369.014,36	11.546.733,79
ATIVO NÃO FINANCEIRO		664.780.304,46	585.553.140,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		51.653.461,96	51.221.129,96
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		51.653.461,96	51.221.129,96
Empréstimos e Financiamentos a Receber		998,12	998,12
Créditos da União, Estados e Municípios		29.502.968,45	29.070.636,45
Dívida Ativa de Curto Prazo		22.149.495,39	22.149.495,39
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		611.592.478,21	532.797.645,85
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		611.592.478,21	532.797.645,85
Créditos da União, Estados e Municípios Longo Prazo		129.995.219,99	19.100.976,04
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo		153.684.604,43	176.983.408,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		7.416.482,53	8.254.406,66
Outros Créditos de Longo Prazo		284.660.949,72	284.660.949,72
Provisão para Perdas da Dívida Ativa		(10.827.723.862,56)	(11.442.285.212,51)
Dívida Ativa de Longo Prazo		10.863.559.084,10	11.486.083.117,12
PERMANENTE		1.534.364,29	1.534.364,29
INVESTIMENTOS		1.534.364,29	1.534.364,29
Participações Societárias		1.534.364,29	1.534.364,29
ATIVO REAL		1.200.218.174,54	1.145.366.659,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		355.947.098,64	462.900.030,20
SALDO PATRIMONIAL		355.947.098,64	462.900.030,20
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		355.947.098,64	462.900.030,20
ATIVO COMPENSADO		339.481.883,29	413.134.188,88
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		339.481.883,29	413.134.188,88
Recebidos de Terceiros		154.401.572,28	190.839.168,54
Concedidos a Terceiros		185.080.311,01	222.295.020,34
TOTAL GERAL DO ATIVO		1.895.647.156,47	2.021.400.878,35
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		589.130.685,24	668.313.031,58
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		56.987.413,23	92.411.207,45
Depósitos de Diversas Origens		56.987.413,23	92.411.207,45
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		532.143.272,01	575.901.824,13
Entidades Credoras		383.072.513,24	331.613.838,40
Disponibilidade na conta única - concedida do exercício		149.070.758,77	244.287.985,73
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		84.398.831,31	165.363.983,98
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		84.398.831,31	165.363.983,98
Provisões		0,00	14.695.379,77
Outros Débitos a Curto Prazo		84.398.831,31	150.668.604,21
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		882.635.756,63	774.589.673,91
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		882.635.756,63	774.589.673,91
Contribuições Legais a Compensar		14.415.443,38	14.527.454,56
Outras Obrigações a Longo Prazo		868.220.313,25	760.062.219,35
PASSIVO REAL		1.556.165.273,18	1.608.266.689,47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

PASSIVO COMPENSADO	339.481.883,29	413.134.188,88
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	339.481.883,29	413.134.188,88
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.895.647.156,47	2.021.400.878,35

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.545.290.631,79	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.588.422.051,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	9.145.422.940,96	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.588.422.051,15
Receita Tributária	7.589.535.966,47	Cota Concedida	10.588.422.051,15
Receita de Contribuições	104.242.343,82		
Receita Patrimonial	28.778.197,73		
Receitas de Serviços	10.527.005,30		
Transferências Correntes	3.059.411.474,46		
Outras Receitas Correntes	668.278.988,25		
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(2.314.228.286,19)		
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(1.122.748,88)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.341.219.062,61		
Operações de Crédito	1.329.846.367,55		
Alienação de Bens	2.652.795,00		
Transferências de Capital	8.329.690,15		
Outras Receitas de Capital	390.209,91		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.648.628,22		
Cota Recebida	58.648.628,22		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	121.314.253,34	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	68.638.728,73
Amortização de Precatórios	121.314.253,34	Cobrança da Dívida Ativa	68.638.728,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	820.134.673,80	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	936.631.710,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.192.826,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.197.529,70
Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanco)	5.192.826,25	Incorporação de saldo financeiro (Balanco)	5.192.826,25
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	814.941.847,55	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanco)	4.703,45
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	691.162.761,75	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	931.434.180,91
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	103.577.379,13	Baixa de Outros Créditos	201.881.491,55
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	837.924,13	Títulos e Valores	832.587,77
Baixa de Dívidas Passivas	10.558.148,85	Incorporação de obrigações	728.046.124,15
Outros Acréscimos Patrimoniais	8.805.633,69	Outros Decréscimos Patrimoniais	673.977,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	11.486.739.558,93	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	11.593.692.490,49
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	106.952.931,56	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	11.593.692.490,49	TOTAL GERAL	11.593.692.490,49

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	56.987.413,23	1.289.185.453,97	1.253.761.659,75	92.411.207,45
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	24.124,85	1.369.363,59	603.021,39	790.467,05
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.638.363,63	1.287.816.090,38	1.253.158.638,36	44.295.815,65
SUBTOTAL (II)	56.987.413,23	1.289.185.453,97	1.253.761.659,75	92.411.207,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	383.072.513,24	5.419.401.142,37	5.470.859.817,21	331.613.838,40
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	149.070.758,77	47.481.031.475,34	47.385.814.248,38	244.287.985,73
SUBTOTAL (III)	532.143.272,01	52.900.432.617,71	52.856.674.065,59	575.901.824,13
TOTAL GERAL	589.130.685,24	54.189.618.071,68	54.110.435.725,34	668.313.031,58

RENATO SILVA DE SOUSA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

1. Razão social: VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nº TI : 48851000792013314, CNPJ: 06.901.181/0001-03, IE 132707276, ENDEREÇO: AV. DAS INDÚSTRIAS, Nº 90, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICIPIO: PRIMAVERA DO LESTE, CEP : 78850000;
2. Razão social: CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Nº TI : 48851000832013305, CNPJ: 53.068.144/0006-50, IE 132371774, ENDEREÇO: AV. LEONCIO LOPES DE MIRANDA, S/N, BAIRRO: CAPELA DO PISSARÃO, MUNICIPIO: VARZEA GRANDE, CEP : 78132650;
3. Razão social: A.A. DA LUZ – ME, Nº TI : 48851000802013354, CNPJ: 07.093.566/0001-54, IE 132980975, ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, Nº 44, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO: COLIDER, CEP : 78500000. GERÁSIMO FERREIRA COELHO : GFOS/SUFIS/SEFAZ-FTE – MAT: 48851 - 26/03/2013.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: OSASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA. Número Documento: 08.926.155/0001-65 Nº da Notificação: 633138/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.926.155/0001-65
- Contribuinte: NT TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA Número Documento: 12.525.446/0001-19 Nº da Notificação: 633139/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.525.446/0001-19
- Contribuinte: LM CALÇADOS Número Documento: 12.011.119/0001-49 Nº da Notificação: 633140/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.011.119/0001-49
- Contribuinte: MEIC IND E COM DE EQUIP INDUSTRIAIS Número Documento: 07.348.885/0001-63 Nº da Notificação: 633141/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.348.885/0001-63
- Contribuinte: MARCIANO EURICO VALERIO Número Documento: 12.498.731/0001-98 Nº da Notificação: 633142/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.498.731/0001-98
- Contribuinte: ANTONIOLI TRANSPORTES Número Documento: 37.658.614/0002-56 Nº da Notificação: 633143/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 37.658.614/0002-56
- Contribuinte: INFOSECTOR SOLUTIONS LTDA Número Documento: 06.185.874/0001-47 Nº da Notificação: 633144/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 06.185.874/0001-47
- Contribuinte: PORTO RIBEIRO REPRES E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LT Número Documento: 08.347.131/0001-51 Nº da Notificação: 633145/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.347.131/0001-51
- Contribuinte: JANIR TEREZINHA HERRMANN ME Número Documento: 94.609.740/0001-73 Nº da Notificação: 633146/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 94.609.740/0001-73
- Contribuinte: GEOSUL - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES Número Documento: 12.406.200/0001-28 Nº da Notificação: 633147/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.406.200/0001-28

PORTARIA CONJUNTA Nº 152-008/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 015/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, bem como a necessidade de cessação do sobrestamento do referido processo devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a reabertura do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria nº 015/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 12/05/2008, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de março de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 25 de março de 2013.

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 085/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de fevereiro de 2013, foi de 0,20% (vinte centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de abril de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 100,40 (cem reais e quarenta centavos).

Parágrafo único Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de abril de 2013, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto nos incisos I e III, e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de abril de 2013, ficará reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

III – para fins de recolhimento do valor da TACIN relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido:

a - em 40% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R\$ 3.600.000,00;

b - em 35% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R\$ 3.600.000,00.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos) até 30 de junho de 2013.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no caput do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – caput do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III - inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.


NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 30/04/2013

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	C.M.	3,7238	3,7238	3,7238	3,7238	3,7238	3,7238	3,4881	3,4881	3,4881	3,4881	3,4881	3,4881
	JUROS	271,19	268,84	266,62	264,55	262,54	260,56	258,63	256,66	254,76	252,90	251,10	249,30
1997	C.M.	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881	3,3881
	JUROS	247,57	245,90	244,26	242,60	241,02	239,41	237,81	236,22	234,63	232,96	229,92	226,95
1998	C.M.	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108	3,2108
	JUROS	224,28	222,15	219,95	218,24	216,61	215,01	213,31	211,83	209,34	206,40	203,77	201,37
1999	C.M.	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585	3,1585
	JUROS	199,19	196,81	193,48	191,13	189,11	187,44	185,78	184,21	182,72	181,34	179,95	178,35
2000	C.M.	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000	2,9000
	JUROS	176,89	175,44	173,99	172,69	171,20	169,81	168,50	167,09	165,87	164,58	163,36	162,16
2001	C.M.	2,6290	2,6092	2,5965	2,5875	2,5671	2,5384	2,5274	2,4908	2,4513	2,4293	2,4201	2,3855
	JUROS	160,89	159,87	158,61	157,42	156,08	154,81	153,31	151,71	150,39	148,86	147,47	146,08
2002	C.M.	2,3676	2,3632	2,3589	2,3546	2,3521	2,3357	2,3100	2,2705	2,2249	2,1736	2,1177	2,0322
	JUROS	144,55	143,30	141,93	140,45	139,04	137,71	136,17	134,73	133,35	131,70	130,16	128,42
2003	C.M.	1,9200	1,8696	1,8299	1,8012	1,7719	1,7647	1,7765	1,7889	1,7925	1,7815	1,7629	1,7552
	JUROS	126,45	124,62	122,84	120,97	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00
2004	C.M.	1,7469	1,7365	1,7227	1,7043	1,6886	1,6694	1,6454	1,6244	1,6061	1,5853	1,5777	1,5694
	JUROS	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00
2005	C.M.	1,5566	1,5486	1,5435	1,5373	1,5223	1,5146	1,5184	1,5253	1,5314	1,5436	1,5456	1,5359
	JUROS	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00
2006	C.M.	1,5309	1,5297	1,5188	1,5197	1,5266	1,5263	1,5205	1,5104	1,5078	1,5017	1,4981	1,4860
	JUROS	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00
2007	C.M.	1,4776	1,4738	1,4674	1,4641	1,4609	1,4588	1,4565	1,4527	1,4474	1,4425	1,4410	1,4005
	JUROS	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00
2008	C.M.	1,3860	1,3659	1,3525	1,3474	1,3380	1,3232	1,2988	1,2747	1,2606	1,2654	1,2608	1,2472
	JUROS	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00
2009	C.M.	1,2464	1,2519	1,2518	1,2534	1,2640	1,2635	1,2612	1,2653	1,2734	1,2723	1,2691	1,2696
	JUROS	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2010	C.M.	1,2687	1,2701	1,2574	1,2439	1,2361	1,2272	1,2083	1,2042	1,2015	1,1885	1,1755	1,1636
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2011	C.M.	1,1455	1,1411	1,1300	1,1193	1,1125	1,1070	1,1069	1,1083	1,1089	1,1021	1,0939	1,0896
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2012	C.M.	1,0849	1,0867	1,0834	1,0827	1,0766	1,0658	1,0561	1,0489	1,0332	1,0200	1,0111	1,0143
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2013	C.M.	1,0117	1,0051	1,0020	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

OBS.:

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 086/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 062/2013-SEFAZ, de 28.02.2013, que divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 062/2013-SEFAZ, de 28/02/2013, que divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPF/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso II e acrescentado o inciso III ao § único do artigo 3º, conforme assinalado:

“Art. 3º.....

Parágrafo único

II – ressalvado o disposto nos incisos I e III, e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de março de 2013, ficará reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 75,15 (setenta e cinco reais e quinze centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

III – para fins de recolhimento do valor da TACIN relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido:

a - em 40% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R\$ 3.600.000,00;

b - em 35% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R\$ 3.600.000,00.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2013.


NARDELLE FIORES ROTHERBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do Contrato 002/2013/Secom

I – Das Partes:

Contratante: SECOM

Contratada: Sinal Verde Turismo LTDA - ME.

II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de locação de veículos, tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Contratante, tudo conforme Processo Administrativo nº 87825/2013.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007.9900, natureza de despesa 33903900 e fonte 100:

IV - Do Valor: R\$ 27.737,60 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

V - Da Vigência: a vigência é de 12 (doze) meses, contando da data da sua assinatura.

VI – Do Fiscal do Contrato: Vanderlei do Carmo Meneguini Tec. Des. Social e Econômico.

Assinam: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Comunicação, CONTRATANTE e, Rui Eduardo Sano Laurindo, CONTRATADA. Cuiabá - MT, 13 de Março de 2013.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:

AUTO POSTO LK LTDA - ME. CNPJ: 11.034.645/0001-61. PROCESSO Nº: 665089/2012. Município: Novo São Joaquim. Coordenadas Geográficas: Lat.14°54'12,70" S e Long. 53°00'43,1" W; Finalidade de uso: doméstico e lava jato. Profundidade do poço(m): 225; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **4,0m³/h – 3h/dia.**

COSTA, GARRIDO & ROCHA LTDA-ME CNPJ: 13.965.480/0001-77 PROCESSO Nº: 804584/2011. Município: Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°28'15,41" S e Long. 54°38'01,21" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 50; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **9,01m³/h – 3h/dia.**

ERAI MAGGI SCHEFFER CPF: 335.117.059-91 PROCESSO Nº: 868969/2011. Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°30'373" S e Long. 56°05'642" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 200; Diâmetro: não informado"; Vazão solicitada: **2,80m³/h – 24h/dia.**

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 08.415.791/0001-22 PROCESSO Nº: 77179/2013. Município: Rondonópolis. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas **PT 01:** Lat.16°30'54.12" S e Long. 54°39'26.95" W;. Profundidade do poço(m): 351; Diâmetro: 10"; Vazão solicitada: **200m³/h – 20h/dia.** Coordenadas Geográficas **PT 02:** Lat.16°30'53.8" S e Long. 54°39'38.9" W;. Profundidade do poço(m): 3501; Diâmetro: 10"; Vazão solicitada: **200m³/h – 20h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 059/2013: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.375.991/0001-99. PROCESSO Nº: 468483/2012. O poço tubular será construído na Avenida Governador Júlio Campos nº 4460, Jardim Glória II, município de Várzea Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°38'32.76" S e Long. 56°09'37.08" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 025/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 799459/09 – Comércio de Combustível Ipanema Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Romanini, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, mantendo a decisão do Acórdão nº 074/12, proferido pela 2ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, arbitrando a multa de R\$ 34.889,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), por operar atividade potencialmente poluidora sem autorização emitida pelo órgão ambiental, nos termos dos artigos 66 e 80 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 024/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 530484/12 – Leandro de Lima Teixeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69580/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de areia e cascalho, localizada na Estrada Borecaia, Fazenda Nova Jocaçaba, leito do Rio Borecaia, município de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 023/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 924168/10 – Darci Schumacher.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69669/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de areia e cascalho, localizada na Fazenda Janguara, local conhecido como Barreirinho, margem esquerda do Rio Paraguai, município de Barra do Bugres, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 022/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 532188/12 – Meca Caldeiraria e Montagens Ltda – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69596/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de fabricação e reparação de silos, misturadores, transportadores e plataforma, localizada na Avenida Pedro Caetano Rodrigues, Quadra 05, Lotes 05/10, Distrito Industrial Augusto Bortolosso Razia, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 021/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 626847/10 – Rodorápido Transporte Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69570/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para ampliação de oficina e lavador, localizada na Avenida Renato Vetorasso, Quadra 08, Lotes 07 a 10 e 19 a 22, Parque Industrial Fabricio Vetorasso, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 020/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 559181/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 69578/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 85,00 metros, na Rua João Paulo Lopes, s/n, quadra 01, lote 03, Bairro Jardim Brasília, município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 019/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 64462/13 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70242/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, referente às obras de adequação, implantação e duplicação com pavimentação asfáltica da Rodovia denominada Contorno Norte de Cuiabá e Várzea Grande, num trecho de 52,70 quilômetros, entroncamento da BR 163/364, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 018/13

Cuiabá, 21 de março de 2013.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 651707/12 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 70624/CAIA/SUIMIS/2013 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para edificação de uma unidade prisional – Cadeia Pública Masculina, localizada na estrada vicinal denominada de Zé Doca, esquina com estrada vicinal Baixão do Paulista, numa área de 11,1017 ha, onde pretende edificar 4.951,51 m², no município de Peixoto de Azevedo, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2013**

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2013

Objeto do Termo: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).

Prazo de Vigência: 12 (vinte e quatro) meses

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

SECRETARIA DE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2012

Processo: nº 348807/2012-SETPU

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a apropriação, fruição e utilização de crédito vinculado diretamente ao fornecimento de materiais necessários a execução de obras de infraestrutura pública, a ser realizada por terceiro vencedor de procedimento licitatório pertinente a obra listada na Portaria 109/12 (Anexo I).

Objeto do Termo: Aditar ao TERMO DE COMPROMISSO nº 017/2012, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ESTADO DA FAZENDA
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
APUI CONSTRUTORA DE OBRAS

SECRETARIA DE

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RENOVAÇÃO

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da LI – Licença de Instalação, para execução de canalização das margens do Córrego Canivete juntamente com a pavimentação asfáltica e construções de galerias de águas pluvial.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OPINº 024/12 21/09/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	052/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-336
SUOT/ORINº 184/12 20/11/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	052/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT - 336
SUOT/ORINº 008/13 01/02/13	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	014/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-130
SUOT/OISINº 012/13 11/03/2013	CONST. PONTE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	318/12/00/00-ASJU	VIA-ÁPIA LTDA	MT-437
SUOT/OISINº 015/13 12/03/13	CONSERVAÇÃO	291/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA GEORGE LTDA	MT-343
SUOT/OISINº 016/13 08/03/2013	.PROJ. EXEC. DE ENG. E LICENC. AMB. DAS PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROTEND.	338/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-170
SUOT/OISINº 017/13 08/03/2013	.PROJ. EXEC. DE ENG. E LICENC. AMB. DAS PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROTEND.	337/12/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT-418
SUOT/OISINº 018/13 13/03/2013	.PROJ. EXEC. DE ENG. E LICENC. AMB. DAS PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROTEND.	335/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-208/MT-235
SUOT/OISINº 019/13 13/03/2013	.PROJ. EXEC. DE ENG. E LICENC. AMB. DAS PONT. DE CONC. PRÉ-MOLD. PROTEND.	336/12/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT-418/ 242/241 MT-
SUOT/OISINº 029/13 01/04/2013	CONSERVAÇÃO.	035/13/00/00-ASJU	CONSTRUTORA GEORGE LTDA	MT-358

Cuiabá, 26 de março de 2.013

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 031/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA, para Supervisionar e Fiscalizar Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE e Inventário Florestal para Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias e Construção de Ponte de Concreto, conforme abaixo: Elaboração de Inventário Florestal, para Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT – 208, Trecho: Km 65,0 – Km 144,0 (Entrº MT – 160), com extensão de 96,70 Km.Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT – 020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub-Trecho: Lote 04 – A, com extensão de 33,75 Km.Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para Obra de Construção de Ponte de Concreto, sobre o Rio Cuiabá, Trecho: Entrº Avenida Beira Rio (Projetada) – Entrº Estrada da Guarita, Sub-Trecho: Acesso ao Centro de Treinamento da COPA 2.014, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 312/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 08 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 033/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar Execução dos serviços de Construção de Pontes de Concreto Armado Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Sabino (extensão

50,0 m , larg. 8,80 m) , Córrego Catingudo (ext. 40,00 m larg. 8,80) e Córrego Jacaré Valente (ext. 30,00 m , larg. 8,80 m) , na Rodovia MT – 437 Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 318/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: VIA-ÁPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 11 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 041/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil ESMERALDO TEODORO DE MELLO, a Supervisionar e Fiscalizar a execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-344, Trecho: Entrº BR-364 (Jaciará) – D. Aquino – Campo Verde, numa extensão de 67,0 Km, no município de Dom Aquino-MT, de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 297/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: DUNAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 08 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 050/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

SUBSTITUIR o Engenheiro DELVAN ROSA PARREIRA (fiscal), da PORTARIA Nº 248/2.012, assinada em 17/07/2012, pelo Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO (fiscal), o qual foi designado com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 140/020, Trecho:Entrº MT – 244 (Nova Brasília) – Planalto da Serra, com extensão aproximada de 48,60 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 032/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a FIRMA: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.Retroagir para o dia: 11 / 02 / 2013

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 055/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

SUBSTITUIR o Engenheiro LUIZ TADEU PARISI (fiscal), da PORTARIA Nº 169/2.011, assinada em 06/06/2011, pelo Engenheiro PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO (fiscal), o qual foi designado com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Elaboração de Projeto Executivo para a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 208, Trecho: Entrº MT – 170 – Entrº MT – 418 (Passagem do Loreto), com extensão aproximada de 65,90 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 027/2.006/00/00-ASJU, celebrado com a FIRMA: PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Retroagir para o dia: 01 / 08 / 2012

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 056/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, a Supervisionar e Fiscalizar à Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-408, Trecho: Entrº MT-343 (Assari) – Entrº MT-358 – Entrº MT-246 (Femandópolis), numa extensão de 50,0 km, nos municípios de Nova Olímpia/Denise – MT, de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 291/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA GEORGE LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 12 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 057/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, a Supervisionar e Fiscalizar à Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira – Juruena (Córr. Queixada, Rio Vermelho, Rio Trairão, Rio Tucunázinho e Rio Tucunã) (Lote 04 do Edital), de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 338/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: JBS – CONSULTORIA, PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 08 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 058/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA, a Supervisionar e Fiscalizar à Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concretos Pré-Moldado Protendido, constituído de estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, na Rodovia MT-418, Trecho: Colniza – Entrº MT-208 (Córr. Do "S", Córr. Da Represa, Rio Natal, Vaz. Natalzinho, Rio Tachi, Córr. Sem Nome 1, Córr. Sem Nome 2, Córr. Sem Nome 3, Córr. Sem Nome Córr. Perseverança I e Córr. Perseverança II); (Lote 03 do Edital), de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 337/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 08 / 03 / 13

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em
Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 059/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE :

SUBSTITUIR o Engenheiro SIDNEY BENEDITO NUNES (fiscal), da PORTARIA Nº 346/2.009, assinada em 28/05/2009, pelo Engenheiro ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ (fiscal), o qual foi designado com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Execução de Serviços de Pavimentação nas Rodovias MT – 430/437 ; Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura – Entrº MT – 430 Sub-Trecho: Km 50,8 – Santo Antônio Fontoura – Entrº MT

– 340 , extensão 47,50 Km ; (Lote 02 do Edital), de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 113/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a FIRMA: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cancela Portaria nº 553/2012.Retroagir para o dia: 01 / 10 / 2012

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/nº 060/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE :

SUBSTITUIR o Engenheiro **SIDNEY BENEDITO NUNES (fiscal)**, da **PORTARIA Nº 347/2.009**, assinada em 28/05/2009, pelo Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA (fiscal)**, o qual foi designado com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Pavimentação nas Rodovias MT – 430/437 ; Trecho: Confresa – Santo Antônio de Fountora – Entrº MT – 430 Sub-Trecho: Confresa – Km 50,8 , extensão 49,5 Km (lote 01 do Edital)**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 112/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a **FIRMA: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cancela Portaria nº 554/2012.Retroagir para o dia: 01 / 10 / 2012

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/nº 061/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, a Supervisionar e Fiscalizar à **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Entrº MT-418/Passagem do Loreto – (Cór. Est. 108, Rio Piranha, Rio Tucumã, Rio Canamã e Vaz. Rio Canamã); e Rodovia MT-235, Trecho: Alta Floresta – Divisa MT/PA (Rio Teles Pires), de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 335/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 13 / 03 / 13**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/nº 062/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro Civil **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, a Supervisionar e Fiscalizar à **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, na Rodovia MT-418, Trecho: Passagem do Loreto – Colniza (Rio Loreto e Rio Canamã); Rodovia MT-242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte (Rio Lira); Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Marzagão (Cór. Salobro); (Lote 02 do Edital), de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 336/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 13 / 03 / 13**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

PORTARIA / SETPU/nº 069/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouse

suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar **Execução dos Serviços de Duplicação de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-358, Entrº MT-339 (A) (Progresso) – Entrº MT-480 (Tangará da Serra), Sub Trecho: Universidade Estadual de Mato Grosso – Tangará da Serra, com extensão de 6,50 Km, no Município de Tangará da Serra – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 010/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 01 / 03 / 2013**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 26 de março de 2.013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 54/DGPJC/EXT

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de abril, maio e junho de 2013.

Art.2º- Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA

Delegado Geral/PJC

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
Plantonistas	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Jonas Scarcella Firmino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Susidari Santos da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keison S. S. Sabino	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo C Dias Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelson da C Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2, FÉRIAS	FÉRIAS, 7,11,15,19,23,27
Edcarlos S Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lenilson B Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Jorge Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weverson V de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Nunes de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosângela D C Melos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Árpád Lima Nagy	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany É P Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson de Figueiredo	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo H R Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Sales	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kleberon N Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Helmiro Felipe de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Iraci Cordeiro Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Moreira da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S L Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
Plantonistas	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ariel de A Velasco	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elson Bueno Junior	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fernando O Vieira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Leonardo G Gonçalves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcus Garcia Arruda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Mari Dias Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Moisés M M de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo R Oliveira Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Pedro H O Cardoso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rafael Benetty Poffo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rosagela K O Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marconi Siqueira Melo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Juliano Kunze	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Mário J Leite dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jefferson Michiura	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Romildo de O Correa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ana C Souza Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Divino J A Tsukamoto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo Alves Alencar	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rubens Gomes Aldave	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES – DRE -HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Anderson R Ricas Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Edir Gomes	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Dilson A da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Aristônio José de Souza	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Gil S Amorim Ramires	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Sirleno G de Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Carmem Cecília Osorio	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31
Paulo Rogério Celindo	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Cristiano P Oliveira	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Unidade:CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA HORÁRIO 19:00 às 07:00 hs			
Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adão Ferreira da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Adriano Sampaio Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Antonio dos santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celma Rabelo Xavier	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise B M. Luck	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliel R de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fábio G Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Helder L N. Rodrigues	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jean R. de Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Julidineia J. Cursine	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jussara G. Pedroso	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Henrique T. A. Barbosa	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Inês Dalpiaz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Pereira da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marildes da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria S N. Oleiva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rodolfo F Rveros	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Silvana S. B. Rodrigues	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Tânia R. de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vantuir Ramos Dias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 às 08:00 horas			
Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edyr Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Artur Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Catullino C. Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Danelichem	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Ap. Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingas Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Willton Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
José A Aquino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Fabio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

Ronice de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Beatriz Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ramires Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zanil Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eder L. Rezende	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade : HELP DESK HORÁRIO: 08:00 às 08:00 horas

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Benedito M Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marco A. Marques	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo C. V. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marco A. C. Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gian F C Baldo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José E M de Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jairo G Poltratz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,28,31

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 08:00 às 08:00 Horas

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Jesse Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson A. Palletini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walber Luiz R. Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Damocles Grossi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Santana Rondon	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wisner Mo de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Domingos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jackson Aureliano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademilson J Paula	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Setor de Transportes Gerencia de Controle de Frotas e Serviços Gerais HORÁRIO: 08:00 às 08:00 Hs

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Gerson R Maciel	Férias		Férias
Leonidio Santos Martins	2, 6, 10, 14, 18 e 22	Aposentadoria	Aposentadoria
Leonicio L Rodrigues	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30	Férias
Marco Antonio Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28

Unidade: Diretoria de Inteligência – DI/PJ/MT HORÁRIO 08:00 às 08:00 H

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio do C Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Fernando J C Gouvêa	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ernesto Ramires Filho	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Lucio da Silva Correa	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Gilson Santana Garcez	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
João B Ferreira Cammim	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Rubens C Rondon	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	04,08,12,16,20,24,28
Osvaldo Pereira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Maria Alves Leite	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Reginaldo de Souza	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27

Unidade: DEMA – Delegacia do Meio Ambiente HORARIO 08:00 às 08:00 HS

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Jean P F. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hiroshi Wakuiana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Ricardo Vieira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Sanches Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE CUIABÁ – DERF DAS: 19:00 ÀS: 07:00 Hs

Plantonista(s)	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Alex G. Cunha Lescano	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Dionísio I. dos Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Junior S. de Anunciação	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valter M. de Sousa	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Assis M. Lima	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
João B. da Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Wilson V. da Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Daniel A. Fagundes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eliel P. Ormond	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcos R. X. de França	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Daniel S. de Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valdeci M. de Moura	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fábio J. Bogo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Joilton D. Ribeiro	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Simão F. de S. Neto	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maxwell J. Pereira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Maria de F. S. Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João B. do Rosário	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lindinalva C Costa Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Aumbela M. S Carmo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Lindomar B. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Celino F de Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Danião Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedita Nardes Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria A Miranda Duarte	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Elizlena C de Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fábio Moraes Pessoa	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julio C. Aleixes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Gerson R Assis	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luciano L Figueiredo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Eliane A F Pereira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Manoel Ney Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edilson P Miranda	Férias	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciene A Wolf	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcelo M Butakka	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	Férias

Joao Carlos P Paim	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jurandir F Rodrigues	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rubens N Andrade	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Juracy C Aguiar	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alan C Rodrigues	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Benedito V Pereira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alfenny L Botelho	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Leandro L Ecco	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Willian R Macedo Polon	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alessandro M Cruz Leite	5,10,15,20,25,30		4,9,14,19,24,29

DEL. ESP.DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES 08:00 ÀS 8:00(24/72)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carlos R. Sena	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everton Kumbier	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fredson W. S. Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gedaías M. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelson B. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Emidio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Julio C. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luís J Jac Jesus Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo S. Pedroso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Martins G. da S. Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo C. Abreu	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Saturnino R. Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DEL.ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DEDDICA: 08:00 às 08:00 (24/72)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Vilmar A. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco S. Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alesandro Garcia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Doroteu Sodre S. Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

ARQUIVO CENTRAL – CPA / DAS: 08:00 às 08:00 Hs

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Jurandir Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tereza Leinat	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Z. Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA – DHPP/MT DAS: 08:00 às 08:00 (24/72HS)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adonal Morbeck	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alessandro Ferreira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alexandre Gomes	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Anaíde Barros	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Andrea Correa	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
André Gonçalves	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio Garcia	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Auri Nascimento	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Belmiro Farias	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Bento Roseno	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Carlos A. Medeiros	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Carlos A. Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,7,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudiney Costa	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Clarito Moraes Júnior	Licença Médica	Licença Médica	12,17,22,27
Cleudeneide Delgado	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Debora Castilho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Diego Azevedo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Edilson Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edinaldo Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eliana Delmiro	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Etevaldo Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiola Castañon	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Giovane Damasceno	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Glaucia Moura Alt	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gustavo Neves	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Heleno Xavier	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ivana Deus	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Idalmir Bezerra	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jannaina Paula	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João Bosco	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
José Delfino	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
José Ênio	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Juann Melo	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Julio César	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Juliano Perdigão	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Kella Karimae	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Lauriane Lara	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Magda Maria	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcio Rodrigues	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Mário Amorim	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcilée Moreira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo Augusto	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcelo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos de Sá	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Miguel Almeida	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Odiney Stolarski	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Osmair Melo	Férias	Férias	Férias
Osvaldo Leão	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Petrônio Costa	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raffael Alberto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rander Costa	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Sander Soares	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Silas Tadeu	3, 8, 13, 18, 23, 28	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Silvia Pauluzi	Licença	Licença Premio	Licença Premio
Suseli Oliveira	2, 7, 12, 17, 22, 27	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Tereza Maria	1, 6, 11, 16, 21, 26	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30

DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Delson R M Lopes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivar Poleoso	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Helio E Neto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Luis Fernando	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jane E Q Nascimento	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Silbene Conceição	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Joamil R Amorim	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Adilson Ferreira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valteciodes O Carbonaro	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo J Monteiro Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Osvaldo N Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jundai Jean	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marco A Fonseca	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Valtencir Siqueira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Ivonil M Reis	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Cecilia B Monge	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Janete F Penha	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Luis Carlos Cruz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Hosana Virgilio Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Benedito C Amada	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Eduardo C Moreto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Jamilson A S Moura	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	6,11,16,21,26,31
Jefferson Dias Chaves	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ana Paula G Pichinin	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Emerson Tocantins	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Margaret Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Thiago Ferreira Gomes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alinor Cruz Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Emilson Soares Maciel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eddie M Silva Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adonias de Moraes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Fernando Lopes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jucineide Carvalho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Richard D Lage	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gislaine Pina	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Carlos Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Virginia Burli	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Margareth Virgilio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jaci Domingos C Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Roseni Padilha Moraes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jocimar Gabriel França	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Argemiro de Alcantarra	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adelino dos S Filho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jefferson G Pinho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Celso Gomes Renda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rogeria M A Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fabiane da S Toledo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nilma Auxiliadora Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Walmir Paulino	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fernando Wolf	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Leoneide B S Alves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wendel S D Medeiros	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Batista Lima	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcos C Amorim	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rosalina R Campos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fernando Maidel	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER – CBA das: 08:00 as 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Cleonilson C Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elinita R Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio C Brito Ramalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zulmira E Nardes Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucilene A Godinho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adauto Takiuchi	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luzimar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura M Guimarães Dantas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA VIRTUAL (24/72 Hs)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Cleonice da R Carraro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fátima R Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Celia S Queiroz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geila M Silva Braz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Monica C M Curvo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lenis B Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice G Reis Neris	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Devanice Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 AS 07:00

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Wilson V. B. Machado	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rodrigo G. M. Curado	Licença Premio	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Maria E. C. Venturin	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	Licença Premio
Vivaldo A. de França	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Emerson A. Silvestre	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

Glauco G. de Assis	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Doricas S. de Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Alessandro L Araujo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ely R. F. Ambrosio	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vinicius Borges	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Andre H Marques	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Bianco R.da S. Junior	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eduardo D. Hiller	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz C. J. Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Elania P. A. Borges	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Alcindo R Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wilson S. Freitas	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Patric J. Tosti	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Milton S. Bertaglia	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Erivaldo V. P. Junior	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João E. S. de Alencar	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jose E. Penha	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Roberta G. Baran	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alisson N. Gieseler	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jose V. C. Filho	Férias	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marlene S. F. Faria	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Andes M Faria	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Thormires A. P.Godoy	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Carlos A. R. Santos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Juliana A. B. L. Verde	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Munir A Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Manolito D Cezar	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sebastião C Figueiredo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI – V.GRANDE DAS 08:00 AS 08:00 (24/72HS)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Gilmar F Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson R. S. Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Premio
Jorge Korzekwa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz de S. Boeno	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS –DERRF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Admilson A. Mourão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clodoaldo G. B. Moura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dejalme S.Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo S. de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO – V. GDE 8:00 AS 08:00 Hs.

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Domingos G.Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lindomar B. de Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcia V. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria da C. R. França	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nacir R. Cecchin	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neuza M. de Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro A. Barbosa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldeir D Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA – V. GDE/MT das 08:00 as 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edson Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agenário Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Conceição	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joice Santana	13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademilson Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anilil do Bom Despacho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Aquino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everton Junior	11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucinei Arcajo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias

DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE – DEJ – V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edson Pedroso Jesus	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Euripedes I. da Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Hermes Vitalino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Jose Antunes	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Ojeda Almeida	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Jucilei Cesar Domingos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Romysom Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Solange Costa Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdeir Vicente Costa	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Bruno Lima	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,8,11,13,17,22,27
Claudio Castelo	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,3,7,11,15,19,23,27
Dalva Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Dulciney Campos	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Elson da Mata	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Soares	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,8,11,13,17,22,27
Joelson Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luccas Figueiredo	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30
Flavio Furquim	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Mari R. Rodrigues	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27	2,4,6,8,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,9,11,15,19,23,27
Renato Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Robson London	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Jose S. Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 09:30 AS 07:30 Hs			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Rodrigo Bastos da Silva	6,7,13,14,20,21,27,28	4,5,11,12,18,19,25,26	6,7,13,14,20,21,27,28
Naziro Matos Júnior	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joadilson Tomas Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego B Sêmpio Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Ferraz Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel B Ferraz Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ednel A Gomes da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jociney L Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Carlos Guerreiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA - MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24 /72 Hs)			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Amilson M. Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edilson T. de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ulisses R. Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge S. Barbosa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA - MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24 /72 Hs)			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Janete F. Cunha	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alexandra C. O. Carvalho	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sebastiana L. Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudia M. Capiotto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Cleiton P Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Claudia Braz Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jolides G Pinho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio Joaquim Jesus	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro da Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Débora R. Milhomem	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ariadne Silva Alencar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodolfo Landim Sasso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carlos Cesar Simão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Heloiza Guimaraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Denis Day Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Alberto Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Euslene Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Roolherberg Marques	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonida Dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Viviane Gosler	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Arnoldo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Keila Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Dias Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luanna A. Moraes	Férias 10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançai	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Luiz Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marceley L. Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacqueline A. Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marluce A. Miranda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10, Férias
Marcelo Cesere	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Marcos Aurélio Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emanuel Cordeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Oliveira Gama	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Katia Martins Gontijo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ironês Momesso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lúcia Dillmann	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Marcos Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marilene Tavares	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Érika Cristina Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juscilino Alexandre	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edith Woiciehowski	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Negreiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jean Eber Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Valteir Alves Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Augusto Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dorivan Corado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanda Maria Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelon Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gervásio Gama	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Luciana Canaverde	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Alves Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Oseias Nogueira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Djalma Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Hedwigis Luz Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Regivaldo da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Wilton Kisney	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jacimar Melo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Altamiro Paulo Freitas	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Hugo Andres	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Flávio Fornero	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Bruno Gontijo	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Sued Dias da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eder Pereira Carvalho	2,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,29	2,5,9,13,17,21,25,31
Mirley Nubia	3,7,11,15,19,23,27,30	2,5,9,13,17,21,25,31	3,6,10,14,18,22,26,29
Irlia Schidler	3,7,11,15,19,23,27,30	2,5,9,13,17,21,25,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Molina	3,6,10,14,18,22,26,29	3,6,10,14,18,22,26,29	2,5,9,13,17,21,25,31
Neidemar Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdivino Amordivino	3,6,10,14,18,22,26,29	3,6,10,14,18,22,26,29	2,5,9,13,17,21,25,31
Célia Oliveira Moura	1,4,8,12,16,20,24,27	1,4,8,12,16,20,24,27	1,4,8,12,16,20,24,27
Valtieri Neris Alves	1,4,8,12,16,20,24,27	1,4,8,12,16,20,24,27	1,4,8,12,16,20,24,27
Roberto F. Souza	2,5,9,13,17,21,25,30	2,5,9,13,17,21,25,31	3,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Renato Resende	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cacio Roberto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Luiz Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leusa Maria Resende	Licença Médica	9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Regia Matos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Dias Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Ferreira Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenilce Neves Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
João Davi Belló	1,3,5,8,11,14,17,21,25,28	2,5,8,11,13,16,19,22,25,29	1,4,7,10,13,17,20,23,26,29
Vanessa Lara Belló	2,4,6,9,12,15,18,22,27,30	3,6,9,12,14,17,21,24,27,31	2,6,9,12,15,18,21,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA HORARIO: 8:00 as 8:00hs			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Karla Cristina Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josivaldo Brigidio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fátima Aparecida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcos Custódio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Susyle Bethania	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Geanne Braga	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/201

Denise Pimentel	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos de Campos	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Márcio Figueredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Adimarzio Brizido	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juarez Maia	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elerson da Cunha	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES HORÁRIO:7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ajadir Ajala Loubet	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wanderley Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosângela de Araújo	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gerson Nogueira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João Cicero	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAÃ DO NORTE HORÁRIO:7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Kleber Lauro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Robson Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juscelino Correa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antonio de Souza	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wilson Moura	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Bruno Abreu	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE HORÁRIO:7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Luiz Campos Belo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Geraldo dos Santos	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João de Farias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ivanildo Rios	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
André Fleury	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Reinaldo Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gilson Carmo	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
UNIDADE: DELEGACIA PARANAÍTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Luciano Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Anderson Padilha	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daniilo Berselli	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lourivaldo dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Tiago Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alex Ramos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Amon Lucas	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adenivaldo Rezende	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alba Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Duque Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hélio Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Araújo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Marques	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29
Rui Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Salde Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carina Alvaranga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cristóvão Peixoto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleidiane Setubal	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denis Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edi Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Filippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Mauro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Judite Malmann	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raquel Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sávio Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlei da Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,6,10,14,18,22,26,30
Washington Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Angelielly Lopes	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Arnaldo Sottani	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jérônimo Oliveira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	4,8,12,16,20,24,28
José A. Delveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Inocêncio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvaranga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edilson Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Berigo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Arevaldo Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Albanir Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Frank Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Felix	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Regina Craveiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo de Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalina Andrade	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Vital Batista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA HORÁRIO: 19:00 as 19:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Lucilia Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA HORÁRIO: 19:00 as 19:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ildo Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carlos De Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emari Cláudio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Tibiri	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gleimater Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Izavany Duques	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karina Hassem	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kátia Maria	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelene Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Abel Cesar França	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Lúcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andrea Guirra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
André Bressan	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cleonice Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dário De Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Deuzimar B. Araes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Diego Matos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Divino Vicente	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eladio Crisostomo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivone Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Antonio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João De Jesus	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leila Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Napolis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria De Fátima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marlon Valadares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafael Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Raimundo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina Sasso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Volmir Santolin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weldhson Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edsinomar Maciel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Robson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Celia Maria Lopes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elza Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geiza Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Fátima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Yeda Dias Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wascelos D'abadia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Augusto Keirone	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose A. De Deus	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21	FÉRIAS 26,30
Larissa Damacena	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nadi Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Tavares	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Valdir Dias	4,8,12,16,20	LICENÇA	LICENÇA e FÉRIAS
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Anderson	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliana Balbina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gladimir Cesar	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Wilson Simon	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adolfo Resende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gelmar Claudio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
João Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marineide Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mauricio Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemari Biondo	3,7,11,15,19,23	27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Aurélio Dourado	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlinho S. Brito	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Charles Magdo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudio Lions	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edison Martinelli	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Esly Borges	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fernando Farias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jair Luiz Da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
James Resplande	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Juliano Baccin	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Laura Viviane	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Merciolina Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Simone Lemes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA 1º DISTRITO DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Gilvan Gomes Sudré	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Jose Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valnês Dias Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antônio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benjamin Elias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Lúcio Catarino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leticia Ribeiro	6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelzi Acácia	3,7,11,15,19,23,27	1,5	5,9,13,17,21,25,29
Genildo Alves	6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aleksandro Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Martins	1,5,9	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronei Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Raimundo	---	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Afonso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9	12,16,20,24,28
Rafael dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz César	4,8,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patrícia Virginia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Carlos	1,5,9,13	1,5,9,13	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CÁCERES (CISC) HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ailton Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wanderlei Cardoso	4,9,14,19,24,29	-	-
Ivonei Moraes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sérgio Amâncio	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Domingos Severo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rosinei Neves	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	-
Roberto Ribeiro	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciano Catarino	5,10,15,20,25,30	2,7,12,17,22,27	4,9,14,19,24,29
Renato Souza	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Thiago Algayser	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edemácia Lemes	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lorival Soares	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Aguiomar Mezzalana	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcos Benedito	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wlter Cavito	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jane Portes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Laécio Portela	2,7,12,17,22,27	-	1,6,11,16,21,26
Denilson Braz	2,7,12,17,22,27	-	1,6,11,16,21,26
Ivanete Macedo	-	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rogério Gomes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antônio Mamedes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Gláucia Garcia	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alex Cuyabano	5,8,11,17,24	4,5,10,13,16,22,29	8,9,14,17,20,26
Alessandrah Marquez	1,4,10,16,27,28	3,6,9,15,21	1,2,7,10,13,19,25
Adriano Bernardi	2,9,20,21,26,29	2,7,14,25,26,31	3,6,11,18,29,30
Marieli Antonini	13,14,19,22,25,30	18,19,24,27,30	5,22,23,28
Guilherme Carvalho	3,6,7,12,15,18,23	1,8,11,12,17,20,23,28	4,12,15,16,21,24,27
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER – CÁCERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ana Tereza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Martinha Mariana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Mário	7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Eustáquio	3	-	-
Ledir Viegas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – CÁCERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Herculio Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Matias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ludnéia Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juvenil Deluque	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Claudioano Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Judá Maali	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcelo Castrillon	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Saul Miguel	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Silas Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ademir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Mário	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Djair Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Everaldo dos Reis	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Érika Denise	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fernando Fleury	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Josenil Braz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Nilva Fátima	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ruy Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Diego Alex	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leticia Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fernanda Lemes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Edite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Júlio Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marivaldo France	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josimiro Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kallyo Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson André	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vicente Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelcio Drasdauskas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carlos Roberto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edilson Candido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Genevaldo dos Reis	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Glmar Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesuino Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Celene	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Orádia Cândida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Alan	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Velino Efigênio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adilson Vargas		3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anamaria Machado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edison Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Aparecido	1,4,7	10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Donizete	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	7,11,15,19,23,27
Jorge Alves Cassiano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Laurentino da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Cristóvão	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mácio Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11
Sidney Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Hercules Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,10,13,16,19,22,25	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Bartholomeu Quintero	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,10,13,16,20,24,28
Djalison Jesus	3,7,11,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Gledson Antunes	3,7,11,14,18,22,26,30	5,8,11,14,17,20,23,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Bastos	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
José Trajano	4,8,12,16,20,24,28,30	4,7,10,13,16,19,22,25	2,6,10,14,18,22,26,30
Juinir Moraes	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Luis Reis	3,7,10,13,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Nestor Ourives	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Michael Paese	3,7,11,15,19,23,27,30	4,7,10,13,16,19,22,25	3,7,11,15,19,23,27,30
Paulo César Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,10,14,17,20,23,26	4,8,12,16,20,24,28,30
Wsdson Medeiros	4,8,12,16,20,24,28,30	5,8,11,15,18,21,24,24	4,8,12,16,20,24,28,30
Willson Ormond	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Emilson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Jose Dourada	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Cesar da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
Sebastião da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Brandão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
Zenan Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JANGADA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Benedito Roncho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Ivan Alves Carmo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Galvão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Francisco Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Nilson Metran	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOBRES HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adonaldo Ormond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arlindo Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Taques	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingos Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcinea Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Joseane Ap. Ama	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lauro Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maurícia Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Orlando Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Aires Paniago	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Armando Arce	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Niedson Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Ana Ligia Buffon	4,8,10,12,16,18,20,24,28	2,6,8,10,14,18,20,22,26,30	3,5,7,11,13,15,19,23,27,31
Deusdete Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Saulo Lira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Adriano Palharini	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane de Assis	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabio Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elizia Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelbel Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Maximiliano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Rezende	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Benites	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Daniel Rizzoli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Francisco Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ângela Matsubara	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucacio Barrosos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Norberto de Sá	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jovania Nolasco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alex Malheiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Adelar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Emiliano	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adailson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdomiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jéferson Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Rodrigo Rufato	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
José Ricardo Bruno	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos José Freitas	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FÉRIAS
Lucia Helena Melo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Elaine Santana	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Fernanda Beiral	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paula Oliveira	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edson Bezerra	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Flávio José Oliveira	1,3,7,11,15,19,21,23,27,30	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Carlos Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Cleber Figueiredo	1,3,7,11,15,19,21,23,27,30	1,3,7,11,15,19,21,23,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Guaraci da Silva	LICENÇAMÉDICA	LICENÇAMÉDICA	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Gustavo Amoriello	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Alex Sandro Lozano	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,5,9,15,18,21,25,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jean Adriano Teixeira	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Leonel Pacheco	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Carlos Farias	FÉRIAS	1,3,7,11,15,19,21,23,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
José de Medeiros	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Thiago Fabiano Dutra	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Anderson Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leonardo Silva	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30	3,6,9,12,15,19,21,24,27,30
Janderson Reis	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Albertino Felix	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Arlindo Claro	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Oleidiiane Monteiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Canindé	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Alencar	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Pereira	3,7,11,15,19,20,23,27,29	3,7,11,15,19,20,23,27,29	3,7,11,15,19,20,23,27,29
João Evangelista	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
Ilton Rodrigues	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLZINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Deuel de Santana	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Anderson Xavier	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Éder Carlos Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elizane Cavalcante	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hemayllon Sales	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcia Bartocz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wisno de Lima	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Marcelo Melo Laet	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
Geraldo Neto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28
João Cicero da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ivo de Jesus	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Mario Santiago	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
Alex César Leite	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
Fabio Batista Durex	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29	3,7,8,11,15,19,20,23,27,29
Seleiman da Silva	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28	1,5,9,12,13,16,17,21,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Fabyane Moretti	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edir Marcelo Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Clayton de Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Glauco de França	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edmir Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Suady	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneias Abrantes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Nubya B. Reis	4,8,10,16,20,24	1,7,13,21,27,29,31	1,5,11,13,19,27
Caio Albuquerque	1,3,9,17,23,29	2,4,8,16,18,30	4,6,12,18,24,26
Henrique Trevizan	5,13,15,19,26,28	9,11,15,22,24,26	8,15,17,21,23,29
Guilherme Fachinelli	6,12,14,22,27,30	10,12,14,23,25,28	7,9,10,20,22,25
Carlos Bock	2,7,11,18,21,25	3,5,6,17,19,20	2,3,14,16,28,30
Ademirson. Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Cesar Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Almeida	1,4,12,15,20,21,24,29	1,5,10,16,23,25,26,29	3,7,11,14,18,27,29,30
Domingos Dourado	2,6,7,10,15,19,26,30	2,7,11,12,15,20,28,31	4,10,13,15,16,19,24,27
Enivaldo de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiana Bezerra	3,8,11,18,20,23,26,29	4,5,8,13,17,24,28,31	3,6,8,9,12,17,20,28
Geraldo M. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Gilmara Schuastz	2,4,12,14,16,19,22,27	3,6,9,12,16,23,27,30	4,6,13,18,21,25,28,30
Gisele Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Irlley de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jerson Guimarães	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cavour	5,9,13,14,17,22,25,28	3,9,14,18,19,22,27,29	5,7,11,17,20,22,23,26
Jose Pereira Silva	1,5,11,16,25,27,28,30	1,6,8,13,17,21,25,30	1,2,5,10,19,21,25,29
Leandro Ferro	Licença médica	Licença médica	3,7,11,15,19,23,27
Marco Antonio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Odiney Osvaldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Porfírio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Luis Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Wancley Charles	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Rodrigues	Licença prêmio	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Vitor Hugo Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO HORÁRIO: 8:00 as 8:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Cláudio de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Djalma Monge	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erika Mendes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Junior César	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neia Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Peterson Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vanderlicio Lizi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
ClaudianaRanzulli	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Oswaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
IlhaneHauschildt	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irene Simoes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Josias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Fialho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odenil Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
Beatriz Alfaro	1,5,9,15,17,19,23,25,29	3,5,7,9,12,15,17,21,25,29	4,6,9,12,16,20,22,25,27,30
Fausto Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vauvenargues Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Adair Paulo Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anilson Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo da Cruz	2,4,7,10,12,16,21,24,26,30	1,4,8,11,14,18,20,23,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,26,29
Ednan de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Túlio Gadotti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmesson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 AS 7:00 HS.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Sebastião Getúlio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sônia Aragão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciana Ossuna	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Bolognez	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fábio Moussalem	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Franciel Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eneas Fontoura	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carmem Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS (CISC) HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edson Martes	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Gilberto Passos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Claudio Rafacho	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Andrea Rodrigues	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valmir de Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edvaldo dos Santos	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edesio Pereira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adelmo dos Santos	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Denise Bispo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Bolognez	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fábio Meneguette	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Tobias Martins	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Solano de Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Valéria dos Santos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Aparecido de Souza	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Anderson da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eli Carlos Bastos	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maura Rosa Pinto	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
David Fernandes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jairo Maciel	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ivan de Pinho	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vitorino dos Santos	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sebastião de Lima	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Doroti Betti	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ademir de Matos	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ary Câmara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniilo Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandra Novaes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adilson de Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ramom Salles	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEG. DIST. DE VILA OPERARIA DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Átila França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joelma Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Iara Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	FERIAS
Maria de Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdeir de Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
José Ribamar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE GUIRATINGA (CISC) HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adonilio Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elivaldo Da Silva	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ligia Avelar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Magno Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Mendes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE PEDRA PRETA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
José Silvestre	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jenúino Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sérgio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Antônio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alcione Mendonça	2,4,6,8,10,12,14,16	LICENÇA MATERNIDADE	LICENÇA MATERNIDADE
Wender Mendonça	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Miriam Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilson Landvoigt	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lindiane Moreira	1,3,5,7,9,11,13,15	2,4,6,8,10,12,14,16	1,3,5,7,9,11,13,15
UNIDADE: DELEGACIA DE ITIQUIRA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013

Diego S Galves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Antonio	LICENÇA PREMIO	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva José	2,6,10,14,18,22,26,30	LICENÇA PREMIO	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Coiado	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paula Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE JACIARA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Aldery Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcio dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marckson Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joana Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Paiva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinivaldo da Silva	1,5, 9,13,17,21, 25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jacson Abrahão	1,5, 9,13,17,21, 25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE JUSCIMEIRA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edemar Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rahilson Setubal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Dany	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciene Setubal	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO VERDE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aurizeth Carvalho	2,3,8,11,17,20,21,28	1,5,10,14,16,24,25,29	7,8,11,17,19,23,26,30
Divino Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enes Barbosa	5,9,12,13,16,19,24,30	2,3,6,8,13,18,21,22,26,30	7,8,11,14,22,24,27,30
Edson Hiroaki	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juracy Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliene Barbieri	2,5,15,19,22,26,27,29	3,4,11,12,16,25,26,30	1,2,9,13,14,18,27,29
Leonardo Nydale	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marionildes Siqueira	1,3,6,7,12,13,17,25	1,4,7,9,11,15,17,18	5,6,10,12,16,19,20,23,25,28
Márcio Fabiano	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Sérgio Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Kirchesch	1,4,6,7,10,14,18,22,23,27	12,14,19,20,23,27,28,31	3,4,15,17,21,22,24,26
UNIDADE: DELEGACIA DE DOM AQUINO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Joel Abreu	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sérgio de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maristela Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Afonso Monteiro	2,4,6,10,12,14,16,18,20,24	3,5,7,11,15,17,21,25,27,29	2,4,6,10,12,14,16,18,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POXOREU HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Célio Porto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
FábioCoelho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eugênio Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Borghesan	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rafael Fossari	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Sandra da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Walter Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ROUBO E FURTO DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adriana Groff	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cinara Marcolino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniela Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvania de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jan Olinda Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zenades Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Monica Vale	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alexandre de Santana	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO
Ademar Bertolino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edinaldo Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudionir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nelson Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Tosta	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evair dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eclesiastes da Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Facincani	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Struck	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kerly Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemiro dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS DE PRIMAVERA DO LESTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Acalisto Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ângela Bernardo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Fonseca	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dinalice Gerino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gezabel Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Marcelo Jardim	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcio Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Oswaldo Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Priscila Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Felix	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PRIMAVERA DO LESTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Rodrigo Buchdidi	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Agricio Canabrava	2,6,12,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Deivid Lincoln	1,4,8,11,15,19,23,27,28,30	1,2,5,9,13,17,18,21,25,29	1,4,7,11,13,16,19,20,25,28
Lurdiane Moreira	3,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31	3,5,8,12,15,17,21,27
UNIDADE: DELEGACIA DE PARANATINGA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Wilson Junior	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gustavo Leite	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Hudson Correa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Santos	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Silva	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO	1,5,9,13,17,21,25,29
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Telmon Freitas	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valter Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Eloi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA GAUCHA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio Porfírio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Itamar Perola	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis C Bello	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA TESOUREIRO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Paulo De Tarso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO POVO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
João B. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Negrão	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João R. Pinto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Alinor Correa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cantídio Marcondes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Delmiro Braga	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jucelia Marchesan	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Hamílcar Abreu	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nara Maria Bueno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio Neto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gilson Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ricardo Virgolino	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nelson Murinho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ricardo Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Lima	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Tadeu Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vania Macedo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmar Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Renato Castro	FÉRIAS-18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sidarta Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO BOA VISTA HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Rubens Carmo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Klécio Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivanez Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleomar da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Messias Pontes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jaciene Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CANABRAVA DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ewelton Mesquita	3,6,7,11,14,15,16,22,23,25,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Aureo Portela	2,6,11,3,14,18,21,22,26,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Stelio Rogers Pinto	1,5,7,9,13,17,20,21,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luceni Xavier Pereira	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosivaldo Souza	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alberto Jairo Macedo	4,5,8,12,16,19,20,24,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Elizabeth Manciolli	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdineza da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leosônio Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josué dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Barros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrik da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adão da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carla Lange	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Amanda Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Maternidade
Mara Lucia Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Flávio Omellas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

Edenir dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Neide Bernardes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Gonçalo Alencar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilton Regis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Dhiego Ribas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	FÉRIAS
Iurg Vitor Toledo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Augusto Magri	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Beloína Wanderley	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Keila Andreotti	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Márcio Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Magda Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria Araújo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joaquim Filho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Lindomar de Araújo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João de Siqueira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sebastião Sonaque	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA SANTO ANTONIO DO FONTOURA HORARIO: 8:00 AS 8:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Raphael da Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Helder Arruda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVO SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES HORARIO: 8:00 AS 8:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonio Roberto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Emerson Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Diva Saleth Garcia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGU HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Laercio Benedito	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Leomar Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Aparecido Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Santana	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Cleveson de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elcildo Rohde	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fábio dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jair da Maia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Osmarildo de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo Azevedo	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Pedro Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmarildo de Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rosimeire Evarini	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Samira Peguri	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wanderleia Ribeiro	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30

Manoel de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jucimeire Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luzineth Pinlo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Magda Donadia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mário Buller	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sylvio do Vale	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE CLAUDIA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Carolina Maranhão	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jackson Fernandes	1,4,7,10,13,17,20,24,27,29	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,17,20,24,27,29
Ricardo Costa	2,5,8,11,14,18,21,23,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Ugo de Mendonça	4,7,10,13,16,20,23,26,28,30	4,7,10,13,16,20,23,26,28,30	4,7,10,13,16,20,23,26,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Bernadete Gonçalves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE GUARANTA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Antonia Jannykelly	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio de Araújo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Avanir Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisca Rosseto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	LICENÇA MATERNIDADE
Lairton da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Prestes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ITAUBA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Divina Mendes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Pablo Rigo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28
Rosanny Martins	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adão dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alessandra da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Amilton Moraes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos Engelmann	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cristiano Cari	2,5,8,11,14,18,21,23,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Erasmio dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Milhomem	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fransley Alves	2,5,8,11,14,18,21,23,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Jonas Evangelista	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilton Monteiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vivalci Silva de Souza	2,5,8,11,14,18,21,23,26,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE LUCAS DO RIO VERDE HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Anderson L. F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Andresson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enica Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugenio Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Everaldo Signor	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Pascoal	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Heliana Amâncio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Inara Narcizo	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Luis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Gustavo	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Torhacs	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nilceia Regina	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Marangon	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdinei Rafalski	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdir Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valéria Virgilio Zinatto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE MARCELANDIA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adriano Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rayd Duque	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Márcia Borin	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcelo Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE MATUPA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Ademir Palletini	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Dirlene Bacani	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gabriel Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Helena Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luzia Lacerda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Thomas Araújo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Waldemar Castro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA UBIATÁ HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Claudia Franca	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rodrigo Gabe	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Walter de Melo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Edson Peixoto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Douglas Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Elissanio Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Corsino	2,5,8,11,14,18,21,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,19,22,25,27,30
Luiz Paiva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos Angeli	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marco Antonio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mário Preença	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAUCHOS		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
André Barbosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Ricardo Dalla-Nora	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
UNIDADE: DELEGACIA DE SORRISO		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Celso Montópó	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cícero da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edilson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Eduardo Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jaqueline Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Maria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Raimundo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luciana Bianchini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marcelo Yamauachi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Márcio Scárdua	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Patrícia Galdino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Pedro Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ricardo Augusto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Sebastião Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Thiago Garcia	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÁ		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Claudemir de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Jairo Sanches	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Kemp Sobrinho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
UNIDADE: DELEGACIA DE TAPURAH		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Alcemir de Matos	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Anacleto Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Cleomar Eterno	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Francisco Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Luciane Benedita	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Luiz Henrique	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Marcos Moraes	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Rossana Bulguigará	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Tercino de Matos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
UNIDADE: DELEGACIA DE TERRA NOVA DO NORTE		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Adriano Alencar	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Aray Carlos	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Carlos Ed. Vicente	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Edegar Polano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Joanis Camila	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
UNIDADE: DELEGACIA DE VERA		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Cláudio Sant'ana	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Juciane dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Keila Santiago	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
UNIDADE: DELEGACIA DE UNIÃO DO SUL		HORÁRIO: 7:00 às 7:00h		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Eliane Alves	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
Fabrizio Passeberg	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,14,16,19,22,25,28	
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
André Luiz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marciano Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ricardo de Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: DELEGACIA DE TANGARÁ DA SERRA (CISC)		HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
João Romano	1,5,9,13,17,21,23,25,29	3,7,11,15,19,23,24,27,29	4,8,12,16,20,24,25,28,29	
Liliane Soares	2,4,10,11,12,14,15,18,21	2,4,5,10,11,14,15,18,21	2,4,9,10,11,13,14,15,18	
Vitor Chab	3,6,8,16,19,20,22,23,26	3,6,8,16,17,19,22,26,31	3,6,8,16,19,22,26,27,30	
Cléber de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jobral André	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Clayton de Souza	4,8,12,16	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Darlis Cristiane	4,8,12,16	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valdete Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eduardo Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Edivaldo Ribeiro	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Arnaldo de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Valdomiro Antônio	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	
José Erasmo	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
Antônio Vicente	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Joice Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	Licença Prêmio	
Evaldo Loose	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Antenor Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Lázaro Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	
Laura da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Herberth Mariano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	
Celso Ferreira	2,4,8,10,15,18,22,24,30	5,8,12,14,20,22,26,28	4,6,9,12,15,19,21	
UNIDADE: DELEGACIA DE SAPEZAL		HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs		
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	
Pedro Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Jorge Daniel	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Ilido Rufino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Izequiel Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Rubens Quintino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	

Francisco de Assis	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Juliano Martins	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cinthia Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS HORÁRIO: 8:00 às 8:00 hs.			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Luiz Henrique	1,3,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,3,5,10,13,16,19,22,25,28
Wagner Tavares	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Roni de França	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Juliano da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Benildes Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odilson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eduardo Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rômulo de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celso Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE DENISE HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Sandra da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Molina	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wellen Nunes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Célio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE NOVA OLIMPIA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
José Rômulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Luís Donleio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Liliane Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Luís	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zélio Vital	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Keure	1,6,8,14,20,22,27	1,5,11,13,18,25,30	2,8,10,16,22,24,29
Elenice Martins	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Messias de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Nelder Martins	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE BARRA DO BUGRES HORÁRIO: 8:00 às 8:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Adriana dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Airton Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Amélia Chagas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Caio Marcelo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Humberto Mendes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leni dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marco Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Michael Soares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neudson Vicente	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raimundo Bezerra	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Suellen Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanda Regina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE BRASNORTE HORÁRIO: 8:00 às 8:00			
Plantonistas:	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013
Avelino Siqueira	2,6,10,13,17,20,23,25,28,30	1,4,6,16,18,20,23,25,28,30	1,3,7,8,13,16,20,22,23,29
José Falcão	3,6,9,12,15,18,21,24,28,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jailson da Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maércio Magalhães	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Otacílio de Oliveira	4,7,10,13,15,16,19,22,25,27	1,5,8,11,14,17,22,25,28,31	1,4,8,11,14,16,19,22,24,27

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 112/QCG/DGP, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT e das outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e Considerando a instauração do Processo Demissório em desfavor da Sd PM Daniela de Oliveira – (RGPMMT nº 883.533) (disciplinada), por meio da Portaria nº 03/CD/CorregPM/12, de 10 de maio 2012, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 3.800, de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7.227, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar.

Pesa sobre a disciplinada, conforme consta na Decisão nº 09.13 de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Geral da PMMT nº 721 de 28 de fevereiro de 2013, os fatos relatados em Auto de Prisão em Flagrante Delito confeccionado pela Delegacia de Polícia de Rondonópolis, em que a disciplinada acabou envolvida na Operação Policial daquela Delegacia, no que tange ao cumprimento do mandado de busca e apreensão nº 6402-39.2011.811.0064, onde no dia 03 de fevereiro de 2012, acabou detida por posse irregular de arma de fogo de uso permitido, sendo também apreendido em sua residência um colete balístico de carga do GEFRON, de nº 11803 e número de série 46693, que tinha sido encaminhado à Gerência de Patrimônio da SESP para descarga, porém consta que este fora furtado do depósito da POLITEC, cometendo, assim, transgressões disciplinares.

Consta, conforme assessoria da PJC-MT, que Gabriel Henrique Castro de Carvalho, que é companheiro da Sd PM Daniela, já responde a dois processos criminais de posse ilegal de arma de fogo e recepção e, ainda, atuava em Rondonópolis como falso advogado, inclusive com cartão de visita e, em alguns casos, se apresentava como policial civil para obter vantagens na extorsão de traficantes.

Importante ressaltar que as investigações envolvendo a referida policial e seu companheiro havia iniciado há seis meses pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (DERF), anterior a prisão da disciplinada, tendo em vista que o casal teria uma suposta relação com uma quadrilha que tem seu nome relacionado a uma série de roubos que vinham ocorrendo no bairro Cascachinho, na cidade de Rondonópolis-MT, promovendo roubos em residências e empresas, visando objetos de valores como: jóias, motocicletas e malotes bancários, além de estarem também envolvidos em homicídios.

Documentos dão conta de que o colete balístico encontrado na casa da disciplinada e de seu convivente era do GEFRON e havia sido encaminhado juntamente de outros coletes para a SESP com o fim de descarga, pois encontravam-se vencidos.

Que vários deles foram encontrados num terreno baldio na região da Morada da Serra, e que após diligências descobriu-se que uma grade do depósito onde estavam os coletes havia sido rompida.

No que pese o relatório do Conselho de Disciplina ter concluído pela inocência da disciplinada pelos votos de 02 (dois) a 01(um), sabe-se que o Comandante Geral da PMMT por prerrogativa de lei, tem liberdade de homologar ou não o relatório conclusivo, não estando assim atrelada ao relatório do Conselho, podendo desta forma, ter entendimento diferente da comissão, em decorrência das provas produzidas nos autos.

Assim sendo, compulsando os autos verifica-se que a busca e apreensão foi realizada na casa da disciplinada pela Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis, em operação que culminou em sua prisão e de seu marido em flagrante delito por posse irregular de arma de fogo e munições.

Ora, a disciplinada, como proprietária da casa não poderia alegar desconhecimento acerca da existência em seu domicílio de uma arma de fogo irregular (sem registro) e de um colete que pertence ao Estado de Mato Grosso, além de diversas munições e cápsulas deflagradas. Além do mais, como se pode depreender do depoimento dos policiais civis que participaram da ação a busca domiciliar foi acompanhada pela disciplinada, sendo localizado no interior do guarda-roupa do quarto do casal um revólver calibre .38, marca Taurus e algumas munições deflagradas e outras intactas. Que num guarda-roupas no quarto de visitas foi encontrado um colete balístico da marca CBC 11803, número de série 46693 com a insígnia do GEFRON. A testemunha, Fábio Eduardo Moussalem, informa que no momento da localização da arma a disciplinada afirmou que esta era de sua propriedade e que não teria registro.

E diante da presença de tais ilícitos em sua residência, leva-nos à conclusão que estavam sob sua posse. Aliás, caso não estivessem sob sua posse, à disciplinada, como policial militar que é, diante de tal situação (presença daqueles materiais em sua casa) deveria ter tomado providências a respeito, o que não fez.

Portanto, incide a disciplina no crime do artigo 12 da Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003, diante da irregular posse de arma de fogo. Incide também no artigo 303, §2 do CPM quanto à posse do colete balístico pertencente ao Estado de Mato Grosso.

De modo que, diante de tal conduta, incidiu em transgressões previstas no RDPMMT, itens 07, 08 e 37 do rol de transgressões. Dessa forma, verifica-se que a disciplinada teve condutas irregulares que são incompatíveis com a profissão policial militar, agindo à margem da lei, por meio de atos que afetam o pundonor policial militar e o decoro da classe.

Assim sendo, em que pese os argumentos da defesa, vislumbramos nos autos que a disciplinada procedeu incorretamente no desempenho do cargo, praticou conduta irregular e atos que afetaram a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe. Ademais, a disciplinada é culpada dos fatos lhes atribuídos em libelo acusatório, incidiu na prática de transgressões disciplinares.

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento do ato praticado, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar os antecedentes da disciplinada, as causas que o determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que o envolveram e as consequências que dele possam ser derivadas.

Nesse ponto, estamos diante de um fato que expôs negativamente a Instituição Polícia Militar de Mato Grosso, tendo consequências de desgaste junto à sociedade, além de ser de natureza grave, de maneira que as transgressões disciplinares em comento são consideradas de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Depreende-se dos autos que em relação à SD PM Daniela de Oliveira não há causas de justificação (art. 16 do RDPMMT). Por outro lado, em análise de sua vida funcional observa-se que existem circunstâncias atenuantes como o bom comportamento e a relevância dos serviços prestados (artigo 17, itens 1 e 2 do RDPMMT), e também há agravante, prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, (art. 18, item 2 do RDPMMT).

Isto posto, com base nos elementos de provas contidas nos autos e pela gravidade da conduta praticada, nos termos da legislação especial em vigor supramencionadas, **RESOLVO**:

Art. 1º - Excluir a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar a disciplinada Daniela de Oliveira – Sd PM (RGPMMT nº 883.533), com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no artigo 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei 3.800 de 19 de outubro 1976.

Art. 2º - O Comando Regional IV deverá, através do Comandante Imediato da disciplinada (excluída), Ex-Sd PM Daniela de Oliveira, recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluída, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse da r. Ex-Sd PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de qualquer impossibilidade.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à exclusão do Ex Sd PM Daniela de Oliveira da folha de pagamento.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JORGE CATARINO NORAIS RIBEIRO - CEL PM
Comandante geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA Nº 113/QCG/DGP, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Agregação de Policial Militar desertor

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o CB PEDRO APARECIDO COSTA, RG nº 877.257 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-I/3º BPM - a contar de **17 de março de 2013**, conforme Termo de Deserção público no Boletim Restrito nº 735 datado de 21 de março 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, alíneas “g” e “h” e, ainda, o § 5º da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE CATARINO NORAIS RIBEIRO - CEL PM
Comandante geral da PMMT em substituição legal

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 004/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Senhor CELSO SIQUEIRA DAS NEVES e CARMEN SILVANA DOS SANTOS NEVES.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Belém, nº 196, Jardim Santa Maria, Município de São José dos Quatro Marcos – MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 2.600,17 (dois mil seiscentos reais e dezessete centavos) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 31.202,04 (trinta e um mil duzentos e dois reais e quatro centavos), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 280/2012/SAOP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS - Investigador de Polícia - Coordenador de Planejamento Operacional.

DA VIGÊNCIA: 08/03/2013 a 07/03/2014.

DA DATA: 08/03/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. CELSO SIQUEIRA DAS NEVES e a Sra. CARMEN SILVANA DOS SANTOS NEVES/LOCADORES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de ao Contrato nº 045/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da descrição constante no item 2.4., e alteração do subitem 2.4.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS do Contrato nº 045/2012/SESP, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 03(três) veículos para dar suporte as ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: 2.4. Ficam substituídos: Item 01 – Lote 06: 03 (três) veículos Pálio Weekend Attrac, 1.4, Flex, da marca Fiat, por 03 (três) veículos Pálio Weekend Trekking 1.6, Flex, da marca Fiat. Sendo que 02 (dois) veículos foram substituídos em 16 de agosto de 2012 e 01 (um) veículo foi substituído em 22 de fevereiro de 2013. O valor unitário passa a ser de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a partir do mês de fevereiro de 2013. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a partir do mês de fevereiro de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. ROSINEIA INACIA DE SOUZA DA SILVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2012/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Lions Internacional, nº 1631, Bairro Centro, no município de Peixoto de Azevedo, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2013 a 20/03/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ROSINEIA INACIA DE SOUZA DA SILVA/LOCADORA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 008/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 008/2010, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 741, Bairro Centro, Município de Porto Alegre do Norte-MT, para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Porto Alegre do Norte-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2013 a 14/03/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LÚCIA MARIA DE ANDRADE - LOCADORA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2010, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 184, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Regional de Rondonópolis/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2013 a 15/03/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. SERGINA APARECIDA DE OLIVEIRA DIB - LOCADORA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

Considerando o termo do contrato, do(a) servidor(a) Maria das Dores Gonçalves da Silva.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato Aprovado para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A2- NAVVS- MEDICINA (Vagas: 09 / 44 horas semanais)

12 Jaqueline Torres Botaro

Classificado

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 13h às 19h, para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Março de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2013/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 297/2012/AGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E em 03/07/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2013.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012**, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático pedagógico com apresentação de amostra para atender alunos das escolas da rede estadual que oferece Educação Básica no Estado de Mato Grosso, proveniente do Convênio 703202/2010 MEC/FNDE/ SEDUC. O cancelamento em fundamento na determinação do Secretário de Estado de Educação, mediante Parecer Jurídico nº. 351/2013/ASEJ/SEDUC/AD33 anexo nos autos. Cuiabá, 26 de março de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2009

Origem: Pregão Nº 01/2009/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOM CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência.

Prazo de Vigência: Prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2013 e término em 31/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e, Parecer Jurídico nº 198/2013/ASEJ/SEDUC/AD54.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 201/2010

Origem: Concorrência Pública nº 040/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2013 e término em 20/05/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 130/2010

Origem: Concorrência 023/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência;

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 21/03/2013 e término em 20/05/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 21/03/2013 e término em 20/05/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e incisos I e IV da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2012

Origem: Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD – Processo Nº 61040/2012/SEDUC - TR nº. 82/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias com início em 15/03/2013 e término em 14/12/2013.

Fundamento Legal: art. 57 – inciso II da Lei 8.666/93 e, Parecer Jurídico nº 159/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 122/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP n.º 058/2011/TRT 23ª Região - TR Nº 92/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: LUIS CÉSAR KAWASAKI & CIA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – no seu item 2.4 – Do Valor.

Valor: R\$ 75.827,50 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Conforme Parecer Jurídico nº 143/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD53 – art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 019/2012

Origem: Concorrência Pública nº 016/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência - do Contrato nº 019/2012.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/04/2013 e término em 26/08/2013.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/06/2013 e término em 14/10/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso V da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 148922/2012, instaurada pela Portaria nº 079/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de REPREENSÃO à servidora **Edlaine Regina de Oliveira, matrícula nº 87714**, por ter infringido o que dispõe o artigo 143, incisos I, II, III e IX da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 2º ABSOLVER o servidor **Paulo Madson Vieira da Silva, matrícula nº 79288**, das infrações a ele imputadas;

Art. 3º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 4º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 140/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 319596/2010, instaurado pela Portaria nº 252/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/05/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de noventa dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, à servidora **Martilene Lins de Abreu, matrícula nº 672350033**, nos moldes do artigo 4º, da Lei Complementar nº 207/2004, por violação ao artigo 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos IV, VIII e X da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 2º Aplicar a pena de suspensão de trinta dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, à servidora **Marta Lins de Abreu, matrícula nº 904680029**, nos moldes do artigo 4º, da Lei Complementar nº 207/2004, por violação ao artigo 143, incisos I, II, III e IX e artigo 159, incisos IV e X da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 3º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 4º Determinar que seja colhido o ciente das servidoras e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 007/2012****SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTO GARÇAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Garças

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 007/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 25/03/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2012**SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARAGUAÍNS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Araguaína

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 012/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 25/03/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 067/2012**SETAS / FEAS / PREFEITURA DE MATUPÁ**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Matupá

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 067/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 25/03/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 068/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 068/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 073/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 073/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 074/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 074/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 079/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 079/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 080/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA MUTUM
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 080/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 082/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 082/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 093/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 093/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 104/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 104/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 105/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE QUERÊNCIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 105/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 113/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SALTO DO CÉU
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 113/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 114/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SANTA CARMEM
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 114/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 124/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO XINGU
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 124/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 129/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SINOP
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Sinop
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 129/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 130/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SORRISO
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 130/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 136/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE TORIXORÉU
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Torixoréu
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 136/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social
ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 43992/2013:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Centro Pedagógico de Ensino Especial Maria da Silva Marques- CENPER - CNPJ nº 03.264.381/0001-04.
OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques - CENPER, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.
VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
PRAZO: 22/03/2013 a 20/03/2023.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Terezinha Nascimento Souza - Presidente do Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marque - CENPER

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013/SECITEC:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia - CNPJ nº 04.173.952/0001-68.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Rua Dom Pedron, s/n, Centro, em Bom Jesus do Araguaia, para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.
VIGÊNCIA: 10 meses contados da assinatura.
ASSINATURA: 21/03/2013.
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Cessionário) e Joel Ferreira – Cedente.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 256/2012/SECITEC – PROCESSO Nº 624139/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Adenilson José de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).
DATA: 03/12/2012
ASSINAM: Âurea Regina Alves Ignácio – SECITEC/MT e Adenilson José de Oliveira – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2013/SECITEC PROC. 58370/2013/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: Integração Transporte LTDA - ME - CNPJ: 04.584.665/0001- 40
OBJETO: Contratação da empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades do Núcleo de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.
DOTAÇÃO: 26101.2006.33903300 – Fonte 107 – Empenho: 13.000026-6
VALOR: R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seicentos e oitenta reais)
VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ROMULO CESAR BOTELHO** – Integração Transporte LTDA - ME - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013/SECITEC PROC. 134856/2013/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 72.653.009/0001-02
CONTRATADO: Sal Locadora de Veículos LTDA - CNPJ: 72.653.009/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC para atendimento do PRONATEC.
DOTAÇÃO: 26101.4050.33903300 – Fonte 369 – Empenho 13.000528-5
VALOR: R\$ 2.758,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013.
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** – SAL Locadora de Veículos LTDA– ME - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2013/SICME/SOE

CONTRATADA: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, conforme autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº015/2012, Ordem de Utilização nº0023/2013 e, demais especificações constantes neste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.3300, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013/SEC, referente ao Processo nº 832276/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: Aliança Taxi Aéreo S/A CNPJ Nº: 02.012.015/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMPENHO
23101	2996	33903300	104	13.000147-0

VALOR: R\$ 19.998,55 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, obtendo eficácia plena após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

ASSINATURA: 21/03/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e BRASIRIDIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO – Aliança Taxi Aéreo S/A- Contratada.

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CLASSE ARTÍSTICA NO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2013/2015 torna público aos integrantes da Classe Artística do Município de Várzea Grande interessados em participar do processo eleitoral que deverão fazer o recadastramento eleitoral junto ao Conselho. Com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro, em Cuiabá/MT (prédio da SEC/MT). Eliane Fátima da Conceição - Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 013/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 1100067/2013, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art.7º, da Lei nº 9.107/2009, e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção da área a ser tombada garantirá o equilíbrio natural e dará um novo significado social ao espaço delimitado, a ser tutelada pelo poder público estadual, conforme especificado no referido processo;

Considerando que na forma estabelecida pelo Art. 18, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, o bem tombado fica igualmente protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade ou paisagem estética e ambiental, tanto do bem, quanto de sua área de entorno e vizinhança;

Considerando que o bem a ser tombado, faz parte da história do Estado de Mato Grosso, por se tratar de uma bela paisagem natural por sua apresentação da natureza onde a inserção do homem não alterou a beleza natural ali exposta. E que, dentro dessa relação homem/natureza temos a teoria de Santos que “a paisagem é o conjunto das formas e exprime as heranças das sucessivas relações entre o homem e a natureza”.

Considerando que a “Capela Padre Antonio – Igreja de São Judas Tadeu”, localizado no município de Vera/MT, situado na Av. Padre Antonio nº 639, Centro, Vera/MT conforme especificações constantes da documentação do processo, tendo como área de tombamento e de entorno com área de tombamento e de entorno é de 792,05 m² (setecentos e noventa e dois metros quadrados), que tem como área construída da igreja 195,70 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados).

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico constituído pela Capela Padre Antonio – Igreja de São Judas Tadeu, localizado no município de Vera/MT, situado na Av. Padre Antonio nº 639, Centro, Vera/MT.

§ 1º O tombamento com uma delimitação de área e de entorno de tombamento e de entorno é de 792,05 m² (setecentos e noventa e dois metros quadrados), que tem como área construída da igreja 195,70 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados).

§ 2º A presente implica no tombamento de bem natural e paisagístico inseridas no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual que velará para que os efeitos previstos em normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados. Submetendo ao prévio exame do órgão estadual os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado para preservar e proteger sua visibilidade e ambiência.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica e artística para a comunidade e à memória mato-grossense. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de março de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

* Original assinado

PORTARIA Nº. 014/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabiano Prates como gestor do Contrato nº 001/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Empresa Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

*RESOLUÇÃO Nº06/2013 – CEC/MT.

Resolve nomear os membros das Câmaras Temáticas conforme segue.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de dezembro de 2010, considerando o que dispõe o art. 16 do Decreto Nº 1.842de 11 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Relatores das Câmaras Temáticas por segmento cultural, de acordo com a deliberação plenária contida em Ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 11 de Março de 2013 na forma, a saber:

SEGMENTO CULTURAL	CONSELHEIRO RELATOR
ARTES CÊNICAS	Rute Varea; Antonio Carlos Viana da Costa; Alceu Marcial Cazarin; Eliane Fátima da Conceição; Mauro César Lara de Barros e Darci Lovato.
ARTES INTEGRADAS	Mauro Cesar Lara de Barros; Everson da Silva Jesus (Johnny Everson); Alceu Marcial Cazarin; Darci Lovato; Rute Varea; Eliane Fátima da Conceição; Telma Meira de Rezende; Tânia Mara Arantes Figueira; Yasmin Jamil Nadaf; Vanice Marques.
ARTES VISUAIS	Alceu Marcial Cazarin; Antonio Carlos Viana da Costa; Rute Varea e Eliane Fátima da Conceição e Darci Lovato.
CINEMA E VIDEO	Alceu Marcial Cazarin; Pedro Luis Damas da Cunha; Mauro Cesar Lara de Barros; Fernando Cezar Baracat de Arruda; Telma Meira de Rezende; Tânia Mara Arantes Figueira; Darci Lovato e Vanice Marques.
CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO	Pedro Luis Damas da Cunha; Mauro Cesar Lara de Barros; Everson da Silva Jesus (Johnny Everson); Antonio Carlos Viana da Costa; Eliane Fátima da Conceição; Yasmin Jamil Nadaf; Darci Lovato; Alceu Marcial Cazarin; Telma Meira de Rezende e Tânia Mara Arantes Figueira.
LITERATURA	Yasmin Jamil Nadaf; Telma Meira de Rezende; Pedro Luis Damas da Cunha; Everson da Silva Jesus (Johnny Everson); Alceu Marcial Cazarin; Rute Varea; Eliane Fátima da Conceição; Darci Lovato e Tânia Mara Arantes Figueira.
MÚSICA	Pedro Luis Damas da Cunha; Mauro Cesar Lara de Barros; Everson da Silva Jesus (Johnny Everson); Eliane Fátima da Conceição; Telma Meira de Rezende; Rute Varea e Vanice Marques.
PATRIMÔNIO CULTURAL	Antonio Carlos Viana da Costa; Tânia Mara Arantes Figueira; Darci Lovato e Fernando Cezar Baracat de Arruda.

Art. 2º - As Câmaras Temáticas serão compostas, também, por servidores da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as especialidades de cada segmento na forma a seguir:

ARTES CÊNICAS	Cinthia de Miranda Mattos; João Carlos Vicente Ferreira; Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger; Patrícia Ribeiro Borges dos Santos e Salme Daige Marques.
ARTES INTEGRADAS	Lenine Dias Cavalcante; Luiza Pereira; Cinthia de Miranda Mattos.
ARTES VISUAIS	Lucia Moreira de Almeida; Victor Leal Barbosa; Luiza Aparecida Ribeiro.
CINEMA E VIDEO	Joaquim Ribeiro Rocha; João Carlos Vicente Ferreira.
CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO	Tomaz Flaviano da Silva; Renata De Lamônica Vendramini; João Carlos Vicente Ferreira e Luis Mario Espírito Santo Pereira.
LITERATURA	Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger; João Carlos Vicente Ferreira; Patrícia Ribeiro Borges dos Santos; Salme Daige Marques.
MUSICA	Tomaz Flaviano da Silva; Luis Mario do Espírito Santo; Lenine Dias Cavalcante.
PATRIMONIO CULTURAL	Lauro Vitor Marques Gonçalves; Maria José Couto Valle; Antonio Helio Capistrano da Silva e João Carlos Vicente Ferreira.

Art. 3º - Na ausência do Conselheiro Titular serão convocados os Conselheiros Suplentes.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 01/2013/CEC/MT. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, Cuiabá, 11 de Março de 2013.

Janete Gomes Riva

Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Antonio Carlos Viana da Costa

Alceu Marcial Cazarin

Darci Lovato

Eliane Fátima da Conceição

Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)

Mauro César Lara de Barros

Pedro Luis Damas da Cunha

Rute Varea

Tânia Mara Arantes Figueira

Telma Meira de Rezende

Vanice Marques

Yasmin Jamil Nadaf

Conselheiros Suplentes:

Wanda Izabel Silva Marchette

Anibal Alencastro

Juliana Ferrari Fiuza

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

Vera Marta F. B. Roder

Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES/MT

*(original assinado)

Processo nº 61488/2013 – Autorização nº 1032.2106/2012/0002 FARM/DROG, Razão Social: Santi Jost E Cia LTDA ME, Estabelecimento: Farmácia Matogrossense CNPJ nº 24.724.080/0001-96 endereço: Av. Tropical nº 388, Centro, CEP: 78.635-000 município: Água Boa - MT.

Processo nº 102025/2013 – Autorização nº 1145.2146/2012/0003 FARM/DROG, Razão Social: Santi Jost E Cia LTDA ME, Estabelecimento: Farmácia Santa Maria CNPJ nº 24.724.080/0002-77 endereço: Av. Júlio Campos nº 299, Centro, CEP: 78.635-000 município: Água Boa - MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	30.580.037,24	26.665.013,36	26.253.288,65	30.991.761,95
De Exercícios Anteriores	30.580.037,24	0,00	26.109.048,78	4.470.988,46
Do Exercício	0,00	26.665.013,36	0,00	26.665.013,36
Cancelamento	0,00	0,00	144.239,87	-144.239,87
Não Processados	68.842.016,94	62.599.719,89	-47.905.808,60	179.347.545,43
De Exercícios Anteriores	68.842.016,94	0,00	35.373.252,41	33.468.764,53
Do Exercício	0,00	62.599.719,89	0,00	62.599.719,89
Ajuste para Adequação às Normas de Convergência	0,00	0,00	-88.392.653,78	88.392.653,78
Cancelamento	0,00	0,00	5.113.592,77	-5.113.592,77
SUBTOTAL (I)	99.422.054,18	89.264.733,25	-21.652.519,95	210.339.307,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.616.335,18	75.331.708,95	40.025.164,50	37.922.879,63
Depósitos em Caução	720.678,86	1.458.196,64	1.400.000,00	778.875,50
Depósitos a Identificar	15.890,85	0,00	0,00	15.890,85
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.879.765,47	73.873.512,31	38.625.164,50	37.128.113,28
Consignações	318.506,20	8.698.103,01	7.590.461,75	1.426.147,46
Consignações do Exercício	0,00	8.617.592,57	7.209.773,13	1.407.819,44
Consignações de RP Processados	318.506,20	0,00	311.814,94	6.691,26
Consignações de RP Não Processados	0,00	80.510,44	68.873,68	11.636,76
SUBTOTAL (II)	2.934.841,38	84.029.811,96	47.615.626,25	39.349.027,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	166.606,25	3.381.364,17	1.977.211,50	1.570.758,92
SUBTOTAL (III)	166.606,25	3.381.364,17	1.977.211,50	1.570.758,92
TOTAL GERAL	102.523.501,81	176.675.909,38	27.940.317,80	251.259.093,39

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	426.318.319,00	426.318.319,00	451.420.699,45	25.102.380,45	25.102.380,45
COTAS/REPASSES	426.318.319,00	426.318.319,00	451.420.699,45	25.102.380,45	25.102.380,45
Correntes	426.318.318,00	426.318.318,00	451.420.699,45	25.102.381,45	25.102.381,45
Recebida	426.318.318,00	426.318.318,00	451.420.699,45	25.102.381,45	25.102.381,45
Capital	1,00	1,00	0,00	(1,00)	(1,00)
Recebida	1,00	1,00	0,00	(1,00)	(1,00)
SUBTOTAL	426.318.319,00	426.318.319,00	451.420.699,45	25.102.380,45	25.102.380,45
DÉFICIT	0,00	23.333.700,59	0,00	0,00	(23.333.700,59)
TOTAL	426.318.319,00	449.652.019,59	451.420.699,45	25.102.380,45	1.768.679,86

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	356.722.339,00	371.421.678,79	371.054.387,30	14.332.048,30	(367.291,49)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	356.722.339,00	371.421.678,79	371.054.387,30	14.332.048,30	(367.291,49)
DESPESAS CORRENTES	356.722.338,00	371.421.677,79	371.054.386,96	14.332.048,96	(367.290,83)
Pessoal e Encargos Sociais	354.636.253,00	369.335.592,79	369.297.525,81	14.661.272,81	(38.066,98)
Juros e Encargos da Dívida	2.086.085,00	2.086.085,00	1.756.861,15	(329.223,85)	(329.223,85)
DESPESAS DE CAPITAL	1,00	1,00	0,34	(0,66)	(0,66)
Amortizações da Dívida	1,00	1,00	0,34	(0,66)	(0,66)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	356.722.339,00	371.421.678,79	371.054.387,30	14.332.048,30	(367.291,49)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	69.595.980,00	78.230.340,80	78.230.340,80	8.634.360,80	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	69.595.980,00	78.230.340,80	78.230.340,80	8.634.360,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	69.595.980,00	78.230.340,80	78.230.340,80	8.634.360,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	69.595.980,00	78.230.340,80	78.230.340,80	8.634.360,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	69.595.980,00	78.230.340,80	78.230.340,80	8.634.360,80	0,00
TOTAL DA DESPESA	426.318.319,00	449.652.019,59	449.284.728,10	22.966.409,10	(367.291,49)
SUBTOTAL	426.318.319,00	449.652.019,59	449.284.728,10	22.966.409,10	(367.291,49)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.135.971,35	2.135.971,35	2.135.971,35
TOTAL	426.318.319,00	449.652.019,59	451.420.699,45	25.102.380,45	1.768.679,86

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	SALDO PARA O ANO SEGUINTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	6.186.601,93		203.012,69	1.756.861,49	4.632.753,13
TOTAL		6.186.601,93		203.012,69	1.756.861,49	4.632.753,13

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	449.284.728,10
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	449.284.728,10
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	4.913.540,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	451.420.699,45	Saúde	442.614.326,11
COTA RECEBIDA	451.420.699,45	Encargos Especiais	1.756.861,49
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	145.343.471,39	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Restos a Pagar Processados	2.080.068,57	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Consignações Inscritas em RP	9.500.312,75	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Consignações do Exercício	113.610.648,63	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	136.632.635,37
Depósitos de Diversas Origens	8.903,84	Restos a Pagar Processados	329.080,10
Depósitos a Terceiros	10.143.537,60	Consignações Exercícios Anteriores	6.629.231,47
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	10.000.000,00	Consignações do Exercício	113.505.737,68
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Depósitos de Diversas Origens	61.157,62
DISPONÍVEL	2.814.773,97	Depósitos a Terceiros	6.000.000,00
EM CAIXA	0,00	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	64.514,42
EM BANCOS	2.814.773,97	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	42.914,08
Capacidade Financeira	2.814.773,97	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	10.000.000,00
Recebida	2.814.773,97	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	13.661.581,34
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	13.661.581,34
		Capacidade Financeira	13.661.581,34
		Recebida	13.661.581,34
TOTAL GERAL	599.578.944,81	TOTAL GERAL	599.578.944,81

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		7.085.167,03	14.119.726,74
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		7.085.167,03	14.119.726,74
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		7.085.167,03	14.119.726,74
Créditos a Receber		4.143.537,60	0,00
Transferências Intragovernamentais		2.814.773,97	13.661.581,34
Consignações a Compensar		126.855,46	199.143,19
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		0,00	259.002,21
ATIVO NÃO FINANCEIRO		153.429.340,26	209.392.759,81
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		0,00	29.931.613,50
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	29.931.613,50
Estoques		0,00	29.931.613,50
PERMANENTE		153.429.340,26	179.461.146,31
IMOBILIZADO		153.429.340,26	179.461.146,31
Bens Imóveis		85.427,10	22.150.670,69
Bens Móveis		153.808.243,37	158.310.338,93
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		(464.330,21)	(999.863,31)
ATIVO REAL		160.514.507,29	223.512.486,55
ATIVO COMPENSADO		0,00	709.835,01
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		0,00	709.835,01
Concedidos a Terceiros		0,00	709.835,01
TOTAL GERAL DO ATIVO		160.514.507,29	224.222.321,56
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		7.427.078,18	12.354.040,68
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		468.766,61	773.659,36
Consignações		468.766,61	773.659,36
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		6.958.311,57	11.580.381,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.958.311,57	11.580.381,32
Restos a Pagar Processado do Exercício		329.080,10	2.080.068,57
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		6.629.231,47	9.500.312,75
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		2.086.087,00	2.249.261,91
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		2.086.087,00	2.249.261,91
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos		2.086.087,00	2.235.390,41
Outros Débitos a Curto Prazo		0,00	13.871,50
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		4.100.514,93	2.397.362,72
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		4.100.514,93	2.397.362,72
Operações de Crédito - Interna - Contratos		4.100.514,93	2.397.362,72
PASSIVO REAL		13.613.680,11	17.000.665,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		146.900.827,18	206.511.821,24
SALDO PATRIMONIAL		146.900.827,18	206.511.821,24
ATIVO REAL LÍQUIDO		146.900.827,18	206.511.821,24
PASSIVO COMPENSADO		0,00	709.835,01
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES		0,00	709.835,01
TOTAL GERAL DO PASSIVO		160.514.507,29	224.222.321,56

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	451.420.699,45	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	449.284.728,10
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	451.420.699,45	DESPESAS CORRENTES	449.284.727,76
Cota Recebida	451.420.699,45	Pessoal e Encargos Sociais	447.527.866,61
		Juros e Encargos da Dívida	1.756.861,15
		DESPESAS DE CAPITAL	0,34
		Amortização da Dívida	0,34
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,34	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	304.892,75
Amortização da Dívida Pública	0,34	Outras Operações	304.892,75
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.676.824,82	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.896.909,70
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	60.676.824,82	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.896.909,70
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	577.125,10	Baixa de Outros Créditos	354.635,81
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	29.931.613,50	Baixa de Bens Móveis	1.803.728,10
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	6.305.823,66	Incorporação de obrigações	203.012,69
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	22.065.243,59	Outros Decréscimos Patrimoniais	535.533,10
Baixa de Dívidas Passivas	1.797.018,97		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	512.097.524,61	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	452.486.530,55
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	59.610.994,06
TOTAL GERAL	512.097.524,61	TOTAL GERAL	512.097.524,61

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	329.080,10	2.080.068,57	329.080,10	2.080.068,57
De Exercícios Anteriores	329.080,10	0,00	329.080,10	0,00
Do Exercício	0,00	2.080.068,57	0,00	2.080.068,57
SUBTOTAL (I)	329.080,10	2.080.068,57	329.080,10	2.080.068,57
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	8.903,84	8.903,84	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	8.903,84	8.903,84	0,00
Consignações	7.097.998,08	123.415.854,13	120.239.880,10	10.273.972,11
Consignações do Exercício	0,00	123.110.961,38	113.610.648,63	9.500.312,75
Consignações de RP Processados	6.629.231,47	0,00	6.629.231,47	0,00
Outras Consignações	468.766,61	304.892,75	0,00	773.659,36
SUBTOTAL (II)	7.097.998,08	123.424.757,97	120.248.783,94	10.273.972,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	7.427.078,18	125.504.826,54	120.577.864,04	12.354.040,68

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Valores Liquidados e Empenhados a Liquidar

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Exercício de 2012

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	SALDO PARA O ANO SEGUINTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROC 2000010936	20000010936	6.186.601,93		203.012,69	1.756.861,49	4.632.753,13
TOTAL		6.186.601,93		203.012,69	1.756.861,49	4.632.753,13

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	826.259,00	826.259,00	1.929.086,13	1.102.827,13	1.102.827,13
Receitas Tributárias	423.660,00	423.660,00	965.926,40	542.266,40	542.266,40
Receitas Patrimoniais	13.212,00	13.212,00	600.532,76	587.320,76	587.320,76
Transferências Correntes	379.638,00	379.638,00	1.000.000,00	620.362,00	620.362,00
Outras Receitas Correntes	9.749,00	9.749,00	57.492,80	47.743,80	47.743,80
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	694.865,83	694.865,83	694.865,83
RECEITAS DE CAPITAL	14.310.671,00	14.310.671,00	0,00	(14.310.671,00)	(14.310.671,00)
Transferências de Capital	14.310.671,00	14.310.671,00	0,00	(14.310.671,00)	(14.310.671,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	15.136.930,00	15.136.930,00	1.929.086,13	(13.207.843,87)	(13.207.843,87)
TOTAL DAS RECEITAS	15.136.930,00	15.136.930,00	1.929.086,13	(13.207.843,87)	(13.207.843,87)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	545.553.471,00	545.553.471,00	625.072.229,22	79.518.758,22	79.518.758,22
COTAS/REPASSES	545.553.471,00	545.553.471,00	625.072.229,22	79.518.758,22	79.518.758,22
Correntes	529.948.946,03	529.948.946,03	616.742.539,07	86.793.593,04	86.793.593,04
Recebida	529.948.946,03	529.948.946,03	617.634.911,60	87.685.965,57	87.685.965,57
(-) Concedida	0,00	0,00	892.372,53	892.372,53	892.372,53
Capital	15.604.524,97	15.604.524,97	8.329.690,15	(7.274.834,82)	(7.274.834,82)
Recebida	15.604.524,97	15.604.524,97	8.329.690,15	(7.274.834,82)	(7.274.834,82)
SUBTOTAL	560.690.401,00	560.690.401,00	627.001.315,35	66.310.914,35	66.310.914,35
DÉFICIT	0,00	98.346.745,55	4.772.551,84	4.772.551,84	(93.574.193,71)
TOTAL	560.690.401,00	659.037.146,55	631.773.867,19	71.083.466,19	(27.263.279,36)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	555.310.039,81	654.460.012,96	627.215.951,66	71.905.911,85	(27.244.061,30)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	555.310.039,81	654.460.012,96	627.215.951,66	71.905.911,85	(27.244.061,30)
DESPESAS CORRENTES	528.892.889,24	620.925.608,77	606.268.968,39	77.376.079,15	(14.656.640,38)
Outras Despesas Correntes	528.892.889,24	620.925.608,77	606.268.968,39	77.376.079,15	(14.656.640,38)
DESPESAS DE CAPITAL	26.417.150,57	33.534.404,19	20.946.983,27	(5.470.167,30)	(12.587.420,92)
Investimentos	26.417.150,57	33.534.404,19	20.946.983,27	(5.470.167,30)	(12.587.420,92)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	1.188.712,65	1.188.712,65	1.188.712,65	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.188.712,65	1.188.712,65	1.188.712,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.188.712,65	1.188.712,65	1.188.712,65	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.188.712,65	1.188.712,65	1.188.712,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	555.310.039,81	655.648.725,61	628.404.664,31	73.094.624,50	(27.244.061,30)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	5.380.361,19	1.195.769,42	1.176.551,36	(4.203.809,83)	(19.218,06)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.380.361,19	1.195.769,42	1.176.551,36	(4.203.809,83)	(19.218,06)
DESPESAS CORRENTES	5.380.361,19	1.195.769,42	1.176.551,36	(4.203.809,83)	(19.218,06)
Outras Despesas Correntes	5.380.361,19	1.195.769,42	1.176.551,36	(4.203.809,83)	(19.218,06)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	2.192.651,52	2.192.651,52	2.192.651,52	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	2.192.651,52	2.192.651,52	2.192.651,52	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

DESPESAS CORRENTES	0,00	2.192.651,52	2.192.651,52	2.192.651,52	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.192.651,52	2.192.651,52	2.192.651,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	5.380.361,19	3.388.420,94	3.369.202,88	(2.011.158,31)	(19.218,06)
TOTAL DA DESPESA	560.690.401,00	659.037.146,55	631.773.867,19	71.083.466,19	(27.263.279,36)
SUBTOTAL	560.690.401,00	659.037.146,55	631.773.867,19	71.083.466,19	(27.263.279,36)
TOTAL	560.690.401,00	659.037.146,55	631.773.867,19	71.083.466,19	(27.263.279,36)

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.929.086,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	631.773.867,19
RECEITA CORRENTE	1.929.086,13	EXECUÇÃO DIRETA	628.392.503,02
Receitas Tributárias	965.926,40	Saúde	592.294.418,27
Receitas Patrimoniais	600.532,76	Encargos Especiais	36.098.084,75
Transferências Correntes	1.000.000,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	3.381.364,17
Outras Receitas Correntes	57.492,80	Saúde	3.381.364,17
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(694.865,83)	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	892.372,53
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	625.964.601,75	COTA CONCEDIDA	892.372,53
COTA RECEBIDA	625.964.601,75	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	226.768.021,47
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	341.978.738,69	Restos a Pagar Processados	26.005.654,84
Restos a Pagar Processados	26.665.013,36	Restos a Pagar não Processados	35.300.767,70
Restos a Pagar não Processados	62.599.719,89	Consignações Exercícios Anteriores	311.814,94
Consignações Inscritas em RP	1.407.819,44	Consignações do Exercício	7.209.773,13
Consignações do Exercício	7.209.773,13	Depósitos de Diversas Origens	39.325.164,50
Depósitos de Diversas Origens	74.631.708,95	Depósitos a Terceiros	37.246.118,88
Depósitos a Terceiros	60.137.180,04	Receita própria a receber	1.035.472,94
Receita própria a receber	1.035.472,94	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	103.393,94
Valores de Destaque a Repassar	3.381.364,17	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	72.484,71
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	694.865,83	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	3.272,31
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	104.215.820,94	Consignações do Exercício de RP não Processado	65.601,37
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Valores de Destaque a Repassar	1.977.211,50
DISPONÍVEL	78.812.424,51	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	78.111.290,71
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM BANCOS	78.812.424,51	DISPONÍVEL	189.250.589,89
Bancos Conta Movimento	69.642.521,12	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	9.169.903,39	EM BANCOS	189.250.589,89
Recebida	9.169.903,39	Bancos Conta Movimento	82.185.913,04
		Capacidade Financeira	107.064.676,85
		Recebida	107.064.676,85
TOTAL GERAL	1.048.684.851,08	TOTAL GERAL	1.048.684.851,08

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		128.502.881,73	205.147.720,75
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		128.502.881,73	205.147.720,75
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		69.642.521,12	82.185.913,04
Bancos c/Movimento		69.642.521,12	82.185.913,04
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		58.860.360,61	122.961.807,71
Créditos a Receber		49.690.457,22	121.627,43
Transferências Intragovernamentais		9.169.903,39	107.064.676,85
Créditos Intra-orçamentários a receber		0,00	15.775.503,43
ATIVO NÃO FINANCEIRO		148.345.957,14	50.427.667,34
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		79.212.396,99	480.422,50
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		293.917,50	480.422,50
Diversos Responsáveis		293.917,50	480.422,50
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		78.918.479,49	0,00
Estoques		78.918.479,49	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		2.954.203,78	5.806.645,64
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		2.954.203,78	5.806.645,64
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo		2.954.203,78	5.806.645,64
PERMANENTE		66.179.356,37	44.140.599,20
INVESTIMENTOS		3.303,03	3.303,03
Participações Societárias		3.303,03	3.303,03
IMOBILIZADO		66.176.053,34	44.137.296,17
Bens Imóveis		66.176.053,34	44.137.296,17
ATIVO REAL		276.848.838,87	255.575.388,09
ATIVO COMPENSADO		1.651.553.291,81	1.959.376.121,05
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		20.706.938,07	63.489.609,82
Recebidos de Terceiros		3.382.835,24	39.301.417,37
Concedidos a Terceiros		17.324.102,83	24.188.192,45
GARANTIAS DE VALORES		144.939,10	184.361,01
GARANTIAS RECEBIDAS		144.939,10	184.361,01
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		1.489.768.839,07	1.577.832.985,91
Convênios Firmados de Receita		1.356.834.697,70	1.359.514.255,68
Convênios Firmados de Despesa		132.934.141,37	218.318.730,23
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		140.932.575,57	281.294.311,21
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		140.932.575,57	281.294.311,21
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		0,00	36.574.853,10
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		0,00	36.574.853,10
TOTAL GERAL DO ATIVO		1.928.402.130,68	2.214.951.509,14
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		102.526.760,62	74.396.534,20
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		2.616.335,18	37.922.879,63
Depósitos de Diversas Origens		2.616.335,18	37.922.879,63
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		99.743.819,19	34.902.895,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		30.898.543,44	32.406.272,65
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores		168.551,52	4.326.748,59
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores		0,00	6.691,26
Restos a Pagar Processado do Exercício		30.411.485,72	26.665.013,36
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		318.506,20	1.407.819,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		68.845.275,75	2.496.623,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar		130.677,33	25.792.933,89
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado		334.787,77	2.483.098,48
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores		3.258,81	13.524,52
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		68.376.551,84	62.599.719,89
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(88.392.653,78)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		166.606,25	1.570.758,92
Destaque a Repassar		166.606,25	1.570.758,92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	713.216,73	1.331.685,31
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	713.216,73	1.331.685,31
Outros Débitos a Curto Prazo	713.216,73	1.331.685,31
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	266.691,84	266.691,84
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	266.691,84	266.691,84
Outras Obrigações a Longo Prazo	266.691,84	266.691,84
PASSIVO REAL	103.506.669,19	75.994.911,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.342.169,68	179.580.476,74
SALDO PATRIMONIAL	173.342.169,68	179.580.476,74
ATIVO REAL LÍQUIDO	173.342.169,68	179.580.476,74
PASSIVO COMPENSADO	1.651.553.291,81	1.959.376.121,05
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	20.706.938,07	63.489.609,82
GARANTIAS DE VALORES	144.939,10	184.361,01
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.489.768.839,07	1.577.832.985,91
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	140.932.575,57	281.294.311,21
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	36.574.853,10
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.928.402.130,68	2.214.951.509,14

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	627.893.687,88	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	632.666.239,72
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	1.929.086,13	DESPESAS CORRENTES	607.445.519,75
Receita Tributária	965.926,40	Outras Despesas Correntes	607.445.519,75
Receita Patrimonial	600.532,76	DESPESAS DE CAPITAL	20.946.983,27
Transferências Correntes	1.000.000,00	Investimentos	20.946.983,27
Outras Receitas Correntes	57.492,80	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(694.865,83)	DESPESAS CORRENTES	3.381.364,17
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	625.964.601,75	Outras Despesas Correntes	3.381.364,17
Cota Recebida	625.964.601,75	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	892.372,53
		Cota Concedida	892.372,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	30.268.796,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	28.223.946,23		
Aquisição de Bens Móveis	2.018.364,33		
Aquisição de Bens Imóveis	26.486,42		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	194.538.672,38	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	213.796.610,46
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	194.538.672,38	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	213.796.610,46
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	18.955.237,72	Baixa de Outros Créditos	19.160,00
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	79.744.574,02	Baixa de Bens de Estoque	186.886.999,74
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	1.709.732,03	Baixa de Bens Móveis	3.728.096,36
Restos a Pagar não Processados	88.392.653,78	Baixa de Bens Imóveis	22.065.243,59
Cancelamento de Restos a Pagar	5.257.832,64	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.097.110,77
Outros Acréscimos Patrimoniais	478.642,19		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	852.701.157,24	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	846.462.850,18
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.238.307,06
TOTAL GERAL	852.701.157,24	TOTAL GERAL	852.701.157,24

GONÇALO DIAS DE MOURA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 5765/O-9

Portaria Nº 001/2013/PAD nº004/2012

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2012, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004. Considerando a Portaria Conjunta nº 325/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional nº 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
Marco César Neves
Presidente do PAD nº 004/2012

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2012 – SEDRAF/MT
PROCESSOS Nºs. 18148 e 109024/2013.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2012, tendo por objeto acrescentar 04 (quatro) veículos ao Contrato inicial, dentro do limite de 25% com apoio do Parecer Jurídico Nº. 030/2012/HARC onde altera o custo mensal inicialmente contratado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT

CONTRATADO: CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO LTDA

VIGÊNCIA: 20 de março a 06 de dezembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2006.3900.100.

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa Cunha, Queiróz & Garófalo Ltda, seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		29.418.288,48	79.391.393,19
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		29.418.288,48	79.391.393,19
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		18.016.716,13	51.288.117,49
Bancos c/Movimento		18.016.716,13	51.288.117,49
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		11.401.572,35	28.103.275,70
Créditos a Receber		5.854.306,99	22.255.807,12
Depósitos a Terceiros		2.115.000,00	2.115.000,00
Transferências Intragovernamentais		2.397.090,97	2.628.082,73
Consignações a Compensar		17.676,86	18.012,09
Receita do Tesouro a Receber		1.017.497,53	1.086.373,76
ATIVO NÃO FINANCEIRO		123.926.253,29	231.734.283,24
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		157.241,78	307.103,48
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		0,00	62.885,46
Diversos Responsáveis		0,00	8.135,32
Outras Entidades Devedoras		0,00	54.750,14
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		157.241,78	244.218,02
Estoques		157.241,78	244.218,02
PERMANENTE		123.769.011,51	231.427.179,76
IMOBILIZADO		123.769.011,51	231.427.179,76
Bens Imóveis		121.668.082,70	228.628.324,85
Bens Móveis		2.100.928,81	2.798.854,91
ATIVO REAL		153.344.541,77	311.125.676,43
ATIVO COMPENSADO		469.054.515,35	624.864.121,48
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		73.054.189,56	3.991.834,01
Recebidos de Terceiros		70.923.986,78	1.869.208,16
Concedidos a Terceiros		2.130.202,78	2.122.625,85
GARANTIAS DE VALORES		34.737.902,61	144.206.254,77
GARANTIAS RECEBIDAS		34.737.902,61	144.206.254,77
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		2.278.782,88	89.316.905,32
Convênios Firmados de Receita		0,00	61.240.171,72
Convênios Firmados de Despesa		2.278.782,88	28.076.733,60
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		352.907.327,26	352.907.327,26
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		352.907.327,26	352.907.327,26
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		6.076.313,04	34.441.800,12
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		6.076.313,04	34.441.800,12
TOTAL GERAL DO ATIVO		622.399.057,12	935.989.797,91
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		89.781.969,67	20.358.654,23
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		68.896.739,72	49.255,68
Consignações		14,51	14,51
Depósitos de Diversas Origens		68.896.725,21	49.241,17
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		14.371.859,30	12.685.809,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.666.719,78	12.685.809,11
Restos a Pagar Processado do Exercício		3.490.889,93	3.141.741,47
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		175.829,85	9.544.067,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		10.705.139,52	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		10.705.139,52	38.020.872,92
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(38.020.872,92)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		6.513.370,65	7.623.589,44
Destaque a Repassar		6.513.370,65	7.623.589,44
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		3.438,64	24.947,16
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		3.438,64	24.947,16
Outros Débitos a Curto Prazo		3.438,64	24.947,16
PASSIVO REAL		89.785.408,31	20.383.601,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.559.133,46	290.742.075,04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

SALDO PATRIMONIAL	63.559.133,46	290.742.075,04
ATIVO REAL LÍQUIDO	63.559.133,46	290.742.075,04
PASSIVO COMPENSADO	469.054.515,35	624.864.121,48
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	73.054.189,56	3.991.834,01
GARANTIAS DE VALORES	34.737.902,61	144.206.254,77
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.278.782,88	89.316.905,32
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	352.907.327,26	352.907.327,26
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	6.076.313,04	34.441.800,12
TOTAL GERAL DO PASSIVO	622.399.057,12	935.989.797,91



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	162.905.866,00	162.905.866,00	101.743.877,54	(61.161.988,46)	(61.161.988,46)
Receitas de Contribuições	162.732.417,00	162.732.417,00	203.712.084,86	40.979.667,86	40.979.667,86
Receitas Patrimoniais	173.449,00	173.449,00	849.077,44	675.628,44	675.628,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	50.322,72	50.322,72	50.322,72
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	102.867.607,48	102.867.607,48	102.867.607,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.474.087,72	60.474.087,72	60.474.087,72
Transferências de Capital	0,00	0,00	60.474.087,72	60.474.087,72	60.474.087,72
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	162.905.866,00	162.905.866,00	162.217.965,26	(687.900,74)	(687.900,74)
TOTAL DAS RECEITAS	162.905.866,00	162.905.866,00	162.217.965,26	(687.900,74)	(687.900,74)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	570.499.265,00	570.499.265,00	95.818.629,74	(474.680.635,26)	(474.680.635,26)
COTAS/REPASSES	570.499.265,00	570.499.265,00	95.818.629,74	(474.680.635,26)	(474.680.635,26)
Correntes	0,00	0,00	6.052.412,78	6.052.412,78	6.052.412,78
Recebida	0,00	0,00	6.768.062,78	6.768.062,78	6.768.062,78
(-)Concedida	0,00	0,00	715.650,00	715.650,00	715.650,00
Capital	570.499.265,00	570.499.265,00	89.766.216,96	(480.733.048,04)	(480.733.048,04)
Recebida	570.499.265,00	570.499.265,00	96.491.864,43	(474.007.400,57)	(474.007.400,57)
(-)Concedida	0,00	0,00	6.725.647,47	6.725.647,47	6.725.647,47
SUBTOTAL	733.405.131,00	733.405.131,00	258.036.595,00	(475.368.536,00)	(475.368.536,00)
DÉFICIT	0,00	209.405.488,86	14.401.268,92	14.401.268,92	(195.004.219,94)
TOTAL	733.405.131,00	942.810.619,86	272.437.863,92	(460.967.267,08)	(670.372.755,94)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	729.467.904,40	917.990.706,82	248.523.569,85	(480.944.334,55)	(669.467.136,97)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	729.467.904,40	917.990.706,82	248.523.569,85	(480.944.334,55)	(669.467.136,97)
DESPESAS CORRENTES	68.787.907,41	31.936.588,45	26.881.915,93	(41.905.991,48)	(5.054.672,52)
Pessoal e Encargos Sociais	7.377.834,00	7.887.813,86	7.025.379,25	(352.454,75)	(862.434,61)
Outras Despesas Correntes	61.410.073,41	24.048.774,59	19.856.536,68	(41.553.536,73)	(4.192.237,91)
DESPESAS DE CAPITAL	660.679.996,99	886.054.118,37	221.641.653,92	(439.038.343,07)	(664.412.464,45)
Investimentos	660.679.996,99	886.054.118,37	221.641.653,92	(439.038.343,07)	(664.412.464,45)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	23.058.642,00	22.593.004,15	22.593.004,15	(465.637,85)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	23.058.642,00	22.593.004,15	22.593.004,15	(465.637,85)
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.003.142,00	22.593.004,15	22.593.004,15	(410.137,85)
Outras Despesas Correntes	0,00	23.003.142,00	22.593.004,15	22.593.004,15	(410.137,85)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.500,00	0,00	0,00	(55.500,00)
Investimentos	0,00	55.500,00	0,00	0,00	(55.500,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	729.467.904,40	941.049.348,82	271.116.574,00	(458.351.330,40)	(669.932.774,82)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	3.937.226,60	1.761.271,04	1.321.289,92	(2.615.936,68)	(439.981,12)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.937.226,60	1.761.271,04	1.321.289,92	(2.615.936,68)	(439.981,12)
DESPESAS CORRENTES	3.937.226,60	1.761.271,04	1.321.289,92	(2.615.936,68)	(439.981,12)
Pessoal e Encargos Sociais	159.120,00	1.499.140,14	1.133.097,53	973.977,53	(366.042,61)
Outras Despesas Correntes	3.778.106,60	262.130,90	188.192,39	(3.589.914,21)	(73.938,51)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	3.937.226,60	1.761.271,04	1.321.289,92	(2.615.936,68)	(439.981,12)
TOTAL DA DESPESA	733.405.131,00	942.810.619,86	272.437.863,92	(460.967.267,08)	(670.372.755,94)
SUBTOTAL	733.405.131,00	942.810.619,86	272.437.863,92	(460.967.267,08)	(670.372.755,94)
TOTAL	733.405.131,00	942.810.619,86	272.437.863,92	(460.967.267,08)	(670.372.755,94)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		29.418.288,48	79.391.393,19
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		29.418.288,48	79.391.393,19
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		18.016.716,13	51.288.117,49
Bancos c/Movimento		18.016.716,13	51.288.117,49
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		11.401.572,35	28.103.275,70
Créditos a Receber		5.854.306,99	22.255.807,12
Depósitos a Terceiros		2.115.000,00	2.115.000,00
Transferências Intragovernamentais		2.397.090,97	2.628.082,73
Consignações a Compensar		17.676,86	18.012,09
Receita do Tesouro a Receber		1.017.497,53	1.086.373,76
ATIVO NÃO FINANCEIRO		123.926.253,29	231.734.283,24
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		157.241,78	307.103,48
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		0,00	62.885,46
Diversos Responsáveis		0,00	8.135,32
Outras Entidades Devedoras		0,00	54.750,14
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		157.241,78	244.218,02
Estoques		157.241,78	244.218,02
PERMANENTE		123.769.011,51	231.427.179,76
IMOBILIZADO		123.769.011,51	231.427.179,76
Bens Imóveis		121.668.082,70	228.628.324,85
Bens Móveis		2.100.928,81	2.798.854,91
ATIVO REAL		153.344.541,77	311.125.676,43
ATIVO COMPENSADO		469.054.515,35	624.864.121,48
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		73.054.189,56	3.991.834,01
Recebidos de Terceiros		70.923.986,78	1.869.208,16
Concedidos a Terceiros		2.130.202,78	2.122.625,85
GARANTIAS DE VALORES		34.737.902,61	144.206.254,77
GARANTIAS RECEBIDAS		34.737.902,61	144.206.254,77
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		2.278.782,88	89.316.905,32
Convênios Firmados de Receita		0,00	61.240.171,72
Convênios Firmados de Despesa		2.278.782,88	28.076.733,60
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS		352.907.327,26	352.907.327,26
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA		352.907.327,26	352.907.327,26
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		6.076.313,04	34.441.800,12
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		6.076.313,04	34.441.800,12
TOTAL GERAL DO ATIVO		622.399.057,12	935.989.797,91
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		89.781.969,67	20.358.654,23
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		68.896.739,72	49.255,68
Consignações		14,51	14,51
Depósitos de Diversas Origens		68.896.725,21	49.241,17
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		14.371.859,30	12.685.809,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.666.719,78	12.685.809,11
Restos a Pagar Processado do Exercício		3.490.889,93	3.141.741,47
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		175.829,85	9.544.067,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		10.705.139,52	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		10.705.139,52	38.020.872,92
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(38.020.872,92)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		6.513.370,65	7.623.589,44
Destaque a Repassar		6.513.370,65	7.623.589,44
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		3.438,64	24.947,16
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		3.438,64	24.947,16
Outros Débitos a Curto Prazo		3.438,64	24.947,16
PASSIVO REAL		89.785.408,31	20.383.601,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.559.133,46	290.742.075,04



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

SALDO PATRIMONIAL	63.559.133,46	290.742.075,04
ATIVO REAL LÍQUIDO	63.559.133,46	290.742.075,04
PASSIVO COMPENSADO	469.054.515,35	624.864.121,48
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	73.054.189,56	3.991.834,01
GARANTIAS DE VALORES	34.737.902,61	144.206.254,77
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.278.782,88	89.316.905,32
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	352.907.327,26	352.907.327,26
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	6.076.313,04	34.441.800,12
TOTAL GERAL DO PASSIVO	622.399.057,12	935.989.797,91



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	286.440.588,93	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	279.879.161,39
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	101.743.877,54	DESPESAS CORRENTES	28.203.205,85
Receita de Contribuições	203.712.084,86	Pessoal e Encargos Sociais	8.158.476,78
Receita Patrimonial	849.077,44	Outras Despesas Correntes	20.044.729,07
Outras Receitas Correntes	50.322,72	DESPESAS DE CAPITAL	221.641.653,92
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(102.867.607,48)	Investimentos	221.641.653,92
RECEITAS DE CAPITAL	60.474.087,72	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
Transferências de Capital	60.474.087,72	DESPESAS CORRENTES	22.593.004,15
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	124.222.623,67	Outras Despesas Correntes	22.593.004,15
Cota Recebida	120.092.936,02	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.441.297,47
Repasse Recebido	4.129.687,65	Cota Concedida	6.725.647,47
		Repasse Concedido	715.650,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	99.268.502,12	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	213.305,11		
Aquisição de Bens Móveis	697.926,10		
Aquisição de Bens Imóveis	98.357.270,91		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	122.208.397,89	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	855.385,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	633.683,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	540.463,17
Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanco)	633.683,00	Incorporação de saldo financeiro (Balanco)	540.463,17
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	121.574.714,89	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	314.922,80
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	5.892.042,42	Baixa de Bens de Estoque	138.102,77
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	11.773,90	Baixa de Bens Imóveis	123.871,65
Restos a Pagar não Processados	38.020.872,92	Outros Decréscimos Patrimoniais	52.948,38
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	8.726.842,89		
Cancelamento de Restos a Pagar	1.240.121,53		
Outros Acréscimos Patrimoniais	67.683.061,23		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	507.917.488,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	280.734.547,36
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	227.182.941,58
TOTAL GERAL	507.917.488,94	TOTAL GERAL	507.917.488,94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CRC Nº MT-010030/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	3.490.889,93	3.141.741,47	3.490.889,93	3.141.741,47
De Exercícios Anteriores	3.490.889,93	0,00	3.490.889,93	0,00
Do Exercício	0,00	3.141.741,47	0,00	3.141.741,47
Não Processados	10.705.139,52	38.020.872,92	-27.609.100,40	76.335.112,84
De Exercícios Anteriores	10.705.139,52	0,00	9.171.650,99	1.533.488,53
Do Exercício	0,00	38.020.872,92	0,00	38.020.872,92
Ajuste para Adequação às Normas de Convergência	0,00	0,00	-38.020.872,92	38.020.872,92
Cancelamento	0,00	0,00	1.240.121,53	-1.240.121,53
SUBTOTAL (I)	14.196.029,45	41.162.614,39	-24.118.210,47	79.476.854,31
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	68.896.725,21	27.264.688,18	96.112.172,22	49.241,17
Depósitos em Caução	48.688,32	37.169,34	85.857,66	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	68.848.036,89	27.227.518,84	96.026.314,56	49.241,17
Consignações	175.844,36	28.893.454,68	19.525.216,89	9.544.082,15
Consignações do Exercício	0,00	28.600.087,68	19.056.020,04	9.544.067,64
Consignações de RP Processados	175.829,85	0,00	175.829,85	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	293.367,00	293.367,00	0,00
Outras Consignações	14,51	0,00	0,00	14,51
SUBTOTAL (II)	69.072.569,57	56.158.142,86	115.637.389,11	9.593.323,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	6.513.370,65	23.125.065,15	22.014.846,36	7.623.589,44
SUBTOTAL (III)	6.513.370,65	23.125.065,15	22.014.846,36	7.623.589,44
TOTAL GERAL	89.781.969,67	120.445.822,40	113.534.025,00	96.693.767,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	162.217.965,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	272.437.863,92
RECEITA CORRENTE	101.743.877,54	EXECUÇÃO DIRETA	249.844.859,77
Receitas de Contribuições	203.712.084,86	Administração	17.054.124,82
Receitas Patrimoniais	849.077,44	Urbanismo	100.000,00
Outras Receitas Correntes	50.322,72	Gestão Ambiental	1.365.000,00
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(102.867.607,48)	Comércio e Serviços	446.498,59
RECEITA DE CAPITAL	60.474.087,72	Comunicações	8.432.847,95
Transferências de Capital	60.474.087,72	Desporto e Lazer	220.464.698,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	124.222.623,67	Encargos Especiais	1.981.689,61
COTA RECEBIDA	120.092.936,02	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	22.593.004,15
REPASSE RECEBIDO	4.129.687,65	Gestão Ambiental	3.982.359,09
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	445.537.788,88	Comércio e Serviços	1.200.000,00
Restos a Pagar Processados	3.141.741,47	Comunicações	16.582.000,00
Restos a Pagar não Processados	38.020.872,92	Desporto e Lazer	828.645,06
Consignações Inscrições em RP	9.544.067,64	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.441.297,47
Consignações do Exercício	19.056.020,04	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Depósitos de Diversas Origens	27.247.883,84	COTA CONCEDIDA	6.725.647,47
Depósitos a Terceiros	9.476.023,45	REPASSE CONCEDIDO	715.650,00
Receita do tesouro a receber	203.726.202,07	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	418.596.823,30
Valores de Destaque a Repassar	22.593.004,15	Restos a Pagar Processados	3.490.889,93
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	102.867.607,48	Restos a Pagar não Processados	9.171.650,99
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	9.864.365,82	Consignações Exercícios Anteriores	175.829,85
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	19.055.822,70
DISPONÍVEL	20.413.807,10	Depósitos de Diversas Origens	28.452.258,18
EM CAIXA	0,00	Depósitos a Terceiros	95.459.547,89
EM BANCOS	20.413.807,10	Receita do tesouro a receber	203.795.078,30
Bancos Conta Movimento	18.016.716,13	Consignações do Exercício de RP não Processado	293.367,00
Capacidade Financeira	2.397.090,97	Valores de Destaque a Repassar	21.381.163,36
Recebida	2.397.090,97	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	423,07
		Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	37.320.792,03
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	53.916.200,22
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	53.916.200,22
		Bancos Conta Movimento	51.288.117,49
		Capacidade Financeira	2.628.082,73
		Recebida	2.628.082,73
TOTAL GERAL	752.392.184,91	TOTAL GERAL	752.392.184,91

EXTRATO DO 2º TERMO "EX-OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2012/SECOPA, referente ao processo nº 333432/ 2012.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CNPJ Nº 03.467.321/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

ASSINA: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT EDITAL DE APOIO A PROJETOS MINTER/DINTER Nº. 003/2013 ACORDO CAPES/FAPEMAT

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES; tornam público o lançamento do Edital 003/2013 para apoio a programas de mestrado e doutorado interinstitucional recomendados pela CAPES e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT EDITAL DE BOLSAS CAPES/FAPEMAT Nº. 005/2013 (PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO)

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES; torna público o lançamento do Edital 005/2013 para concessão de bolsas individuais nas modalidades: Doutorado e Mestrado em instituições públicas de ensino superior **sediadas no Estado de Mato Grosso** e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT Nº. 006/2013

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, órgão vinculado a SECITEC – Secretaria de Ciência e Tecnologia; torna público o presente Edital para concessão de bolsas individuais na modalidade: Residência Médico Veterinária - RMV, em instituições públicas de ensino superior **sediadas no Estado de Mato Grosso** e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT Nº. 007/2013 (PROGRAMAS DE DOUTORADO FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO)

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, órgão vinculado a SECITEC – Secretaria de Ciência e Tecnologia; torna público o presente Edital para concessão de bolsas individuais na modalidade: Doutorado e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT EDITAL DE BOLSAS CAPES/FAPEMAT Nº. 004/2013 (Bolsa de Mestrado ou Doutorado para Docente)

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES; torna público o lançamento do Edital 004/2013 para concessão de bolsas individuais para docentes vinculados a instituições públicas de ensino superior **sediadas no Estado de Mato Grosso** e que estejam matriculados em programas interinstitucionais. Convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos acessando o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.059.036,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	165.140.702,11
RECEITA CORRENTE	7.566.492,56	EXECUÇÃO DIRETA	165.021.855,38
Receitas de Contribuições	11.449,66	Previdência Social	336.911,12
Receitas Patrimoniais	288.533,21	Educação	162.623.939,46
Receitas Industriais	11.657,00	Encargos Especiais	2.061.004,80
Receitas de Serviços	1.983.818,97	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	118.846,73
Transferências Correntes	5.220.043,13	Educação	118.846,73
Outras Receitas Correntes	51.085,96	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.216.992,65
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(95,37)	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	1.216.992,65
RECEITA DE CAPITAL	1.492.543,65	Saúde	1.188.712,65
Transferências de Capital	1.492.543,65	Ciência e Tecnologia	28.280,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.658.273,65	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.331.119,29
Destaques Recebido	329.658,87	Restos a Pagar Processados	5.338.886,50
COTA RECEBIDA	160.328.614,78	Restos a Pagar não Processados	2.439.127,49
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	47.367.106,56	Consignações Exercícios Anteriores	2.040.606,10
Restos a Pagar Processados	4.573.471,64	Consignações do Exercício	33.662.560,89
Restos a Pagar não Processados	5.182.291,34	Depósitos de Diversas Origens	575.444,17
Consignações Inscritas em RP	3.439.926,07	Depósitos a Terceiros	105.665,11
Consignações do Exercício	33.679.002,82	Receita própria a receber	190.359,08
Depósitos de Diversas Origens	1.650,25	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	9.671,09
Depósitos a Terceiros	27.370,00	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	656.532,14
Receita própria a receber	190.359,08	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	485,10
Valores de Destaque a Repassar	118.846,73	Consignações de RP Processados de Ex. Anteriores	345,60
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	95,37	Consignações do Exercício de RP não Processado	130.573,89
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	154.093,26	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	25.802,65
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	15.516.504,82	Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	966,22
EM CAIXA	0,00	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	154.093,26
EM BANCOS	15.516.504,82	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	20.912.107,19
Bancos Conta Movimento	3.378.206,91	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	12.138.297,91	EM BANCOS	20.912.107,19
Recebida	12.138.297,91	Bancos Conta Movimento	6.738.334,13
		Capacidade Financeira	14.173.773,06
		Recebida	14.173.773,06
TOTAL GERAL	232.600.921,24	TOTAL GERAL	232.600.921,24

EZEQUIEL NUNES PACHECO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011453/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	4.320.300,00	4.320.300,00	7.554.835,56	3.234.535,56	3.234.535,56
Receitas de Contribuições	72.844,00	72.844,00	11.449,66	(61.394,34)	(61.394,34)
Receitas Patrimoniais	244.730,00	244.730,00	288.533,21	43.803,21	43.803,21
Receitas de Serviços	2.871.982,00	2.871.982,00	1.983.818,97	(888.163,03)	(888.163,03)
Transferências Correntes	1.130.744,00	1.130.744,00	5.220.043,13	4.089.299,13	4.089.299,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	51.085,96	51.085,96	51.085,96
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	95,37	95,37	95,37
RECEITAS DE CAPITAL	931.600,00	931.600,00	1.492.543,65	560.943,65	560.943,65
Transferências de Capital	931.600,00	931.600,00	1.492.543,65	560.943,65	560.943,65
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	5.251.900,00	5.251.900,00	9.047.379,21	3.795.479,21	3.795.479,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.657,00	11.657,00	11.657,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	11.657,00	11.657,00	11.657,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	11.657,00	11.657,00	11.657,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.251.900,00	5.251.900,00	9.059.036,21	3.807.136,21	3.807.136,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	168.391.025,00	168.391.025,00	160.658.273,65	(7.732.751,35)	(7.732.751,35)
DESTAQUES	0,00	0,00	329.658,87	329.658,87	329.658,87
Correntes	0,00	0,00	329.658,87	329.658,87	329.658,87
Recebidos	0,00	0,00	329.658,87	329.658,87	329.658,87
COTAS/REPASSES	168.391.025,00	168.391.025,00	160.328.614,78	(8.062.410,22)	(8.062.410,22)
Correntes	151.184.402,29	151.184.402,29	158.863.849,77	7.679.447,48	7.679.447,48
Recebida	151.184.402,29	151.184.402,29	158.863.849,77	7.679.447,48	7.679.447,48
Capital	17.206.622,71	17.206.622,71	1.464.765,01	(15.741.857,70)	(15.741.857,70)
Recebida	17.206.622,71	17.206.622,71	1.464.765,01	(15.741.857,70)	(15.741.857,70)
SUBTOTAL	173.642.925,00	173.642.925,00	169.717.309,86	(3.925.615,14)	(3.925.615,14)
TOTAL	173.642.925,00	173.642.925,00	169.717.309,86	(3.925.615,14)	(3.925.615,14)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	154.052.925,00	148.817.921,83	144.773.494,21	(9.279.430,79)	(4.044.427,62)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	154.052.925,00	148.817.921,83	144.773.494,21	(9.279.430,79)	(4.044.427,62)
DESPESAS CORRENTES	135.084.232,29	140.642.204,53	137.902.725,38	2.818.493,09	(2.739.479,15)
Pessoal e Encargos Sociais	99.133.541,00	108.079.297,08	107.922.049,19	8.788.508,19	(157.247,89)
Juros e Encargos da Dívida	82.750,00	192.604,10	184.236,94	101.486,94	(8.367,16)
Outras Despesas Correntes	35.867.941,29	32.370.303,35	29.796.439,25	(6.071.502,04)	(2.573.864,10)
DESPESAS DE CAPITAL	18.968.692,71	8.175.717,30	6.870.768,83	(12.097.923,88)	(1.304.948,47)
Investimentos	18.738.805,71	7.353.368,06	6.055.520,22	(12.683.285,49)	(1.297.847,84)
Amortizações da Dívida	229.887,00	822.349,24	815.248,61	585.361,61	(7.100,63)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	479.528,66	118.846,73	118.846,73	(360.681,93)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	479.528,66	118.846,73	118.846,73	(360.681,93)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	479.528,66	118.846,73	118.846,73	(360.681,93)
Investimentos	0,00	479.528,66	118.846,73	118.846,73	(360.681,93)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	154.052.925,00	149.297.450,49	144.892.340,94	(9.160.584,06)	(4.405.109,55)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	19.590.000,00	20.264.218,67	20.248.361,17	658.361,17	(15.857,50)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	19.590.000,00	20.264.218,67	20.248.361,17	658.361,17	(15.857,50)
DESPESAS CORRENTES	19.590.000,00	20.264.218,67	20.248.361,17	658.361,17	(15.857,50)
Pessoal e Encargos Sociais	18.590.000,00	19.633.864,92	19.618.056,04	1.028.056,04	(15.808,88)
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	630.353,75	630.305,13	(369.694,87)	(48,62)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	19.590.000,00	20.264.218,67	20.248.361,17	658.361,17	(15.857,50)
TOTAL DA DESPESA	173.642.925,00	169.561.669,16	165.140.702,11	(8.502.222,89)	(4.420.967,05)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.338.065,01	1.216.992,65	1.216.992,65	(121.072,36)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.335.528,39	1.216.992,65	1.216.992,65	(118.535,74)
Outras Despesas Correntes	0,00	1.335.528,39	1.216.992,65	1.216.992,65	(118.535,74)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.536,62	0,00	0,00	(2.536,62)
Investimentos	0,00	2.536,62	0,00	0,00	(2.536,62)
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	1.338.065,01	1.216.992,65	1.216.992,65	(121.072,36)
SUBTOTAL	173.642.925,00	170.899.734,17	166.357.694,76	(7.285.230,24)	(4.542.039,41)
SUPERÁVIT	0,00	2.743.190,83	3.359.615,10	3.359.615,10	616.424,27
TOTAL	173.642.925,00	173.642.925,00	169.717.309,86	(3.925.615,14)	(3.925.615,14)

EZEQUIEL NUNES PACHECO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011453/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		16.423.194,57	22.367.194,94
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		16.423.194,57	22.367.194,94
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		3.378.206,91	6.738.334,13
Bancos c/Movimento		3.378.206,91	6.738.334,13
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		13.044.987,66	15.628.860,81
Créditos a Receber		0,00	20.000,00
Transferências Intragovernamentais		12.138.297,91	14.173.773,06
Consignações a Compensar		51.964,90	50.238,21
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		0,00	18.947,66
Depósitos Judiciais		400.970,85	0,00
Créditos Intra-orçamentários a receber		453.754,00	1.365.901,88
ATIVO NÃO FINANCEIRO		38.371.721,56	42.721.417,11
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.031.295,15	1.462.011,32
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		100.000,00	100.000,00
Duplicatas a Receber		100.000,00	100.000,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		931.295,15	1.362.011,32
Estoques		931.295,15	1.362.011,32
PERMANENTE		37.340.426,41	41.259.405,79
INVESTIMENTOS		1.735,31	1.735,31
Participações Societárias		1.735,31	1.735,31
IMOBILIZADO		37.338.691,10	41.257.670,48
Bens Imóveis		17.027.536,60	17.321.342,13
Bens Móveis		20.311.154,50	24.350.802,50
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		(0,00)	(414.474,15)
ATIVO REAL		54.794.916,13	65.088.612,05
ATIVO COMPENSADO		16.457.408,48	27.441.061,27
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS		531.931,55	126.960,70
Recebidos de Terceiros		126.960,70	126.960,70
Concedidos a Terceiros		404.970,85	0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	252.871,56
GARANTIAS RECEBIDAS		0,00	252.871,56
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		15.471.722,93	25.418.762,36
Convênios Firmados de Receita		15.102.388,07	22.888.791,00
Convênios Firmados de Despesa		369.334,86	2.529.971,36
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO		453.754,00	1.642.466,65
Responsabilidades de Terceiros em Apuração		453.754,00	1.642.466,65
TOTAL GERAL DO ATIVO		71.252.324,61	92.529.673,32
PASSIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		13.170.754,05	8.286.193,15
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS		160,70	160,70
Depósitos de Diversas Origens		160,70	160,70
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		13.170.593,35	8.167.185,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.428.009,24	8.049.838,66
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores		18.090,58	29.765,17
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores		345,60	6.675,78
Restos a Pagar Processado do Exercício		5.362.291,18	4.573.471,64
Consignações de Restos a pagar processado do exercício		2.047.281,88	3.439.926,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		5.742.584,11	117.347,06
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar		654.104,63	203.755,74
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado		336.582,81	102.576,21
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores		4.281,95	14.770,85
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar		4.747.614,72	5.182.291,34
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados		(0,00)	(5.386.047,08)
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	118.846,73
Destaque a Repassar		0,00	118.846,73



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	70.678,33	39.943,22
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	70.678,33	39.943,22
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	38.639,05	0,00
Outros Débitos a Curto Prazo	32.039,28	39.943,22
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	1.242.374,21	2.741,24
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.242.374,21	2.741,24
Operações de Crédito - Interna - Contratos	613.847,15	0,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	628.527,06	2.741,24
PASSIVO REAL	14.483.806,59	8.328.877,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.311.109,54	56.759.734,44
SALDO PATRIMONIAL	40.311.109,54	56.759.734,44
ATIVO REAL LÍQUIDO	40.311.109,54	56.759.734,44
PASSIVO COMPENSADO	16.457.408,48	27.441.061,27
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	531.931,55	126.960,70
GARANTIAS DE VALORES	0,00	252.871,56
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	15.471.722,93	25.418.762,36
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	453.754,00	1.642.466,65
TOTAL GERAL DO PASSIVO	71.252.324,61	92.529.673,32

EZEQUIEL NUNES PACHECO
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 011453/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	169.717.309,86	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	166.357.694,76
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.566.492,56	DESPESAS CORRENTES	159.368.079,20
Receita de Contribuições	11.449,66	Pessoal e Encargos Sociais	127.540.105,23
Receita Patrimonial	288.533,21	Juros e Encargos da Dívida	184.236,94
Receita Industrial	11.657,00	Outras Despesas Correntes	31.643.737,03
Receitas de Serviços	1.983.818,97	DESPESAS DE CAPITAL	6.870.768,83
Transferências Correntes	5.220.043,13	Investimentos	6.055.520,22
Outras Receitas Correntes	51.085,96	Amortização da Dívida	815.248,61
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(95,37)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
RECEITAS DE CAPITAL	1.492.543,65	DESPESAS DE CAPITAL	118.846,73
Transferências de Capital	1.492.543,65	Investimentos	118.846,73
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.328.614,78		
Cota Recebida	160.328.614,78		
DESTAQUE	329.658,87		
Recebido	329.658,87		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.854.987,80	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	2.750.764,78		
Aquisição de Bens Móveis	3.221.079,66		
Aquisição de Bens Imóveis	67.894,75		
Amortização da Dívida Pública	815.248,61		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.141.288,44	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.907.266,44
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.141.288,44	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	966,22
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.211.884,03	Desincorporação de Saldo Financeiro (Balanço)	966,22
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	199.180,41	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.906.300,22
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	818.568,34	Baixa de Outros Créditos	769.226,27
Restos a Pagar não Processados	5.386.047,08	Baixa de Bens de Estoque	2.519.229,02
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	225.910,78	Incorporação de obrigações	543.857,83
Baixa de Dívidas Passivas	1.012.386,33	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.073.987,10
Cancelamento de Restos a Pagar	2.196.821,69		
Outros Acréscimos Patrimoniais	90.489,78		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	187.713.586,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	171.264.961,20
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	16.448.624,90
TOTAL GERAL	187.713.586,10	TOTAL GERAL	187.713.586,10

EZEQUIEL NUNES PACHECO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011453/O-7

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA , inscrita no CGC 02.403.012/0001-92

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula oitava, parágrafo primeiro e a décima segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – 8.1. O Valor Básico do presente Contrato é de R\$ 1.730,11 (Mil, Setecentos e Trinta Reais e Onze Centavos), mensais, perfazendo em 12 (doze) meses o montante de R\$ 20.761,32 (Vinte Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O presente contrato tem validade por mais 12 (doze) meses, iniciando em **22.03.2013** e com término em **21.03.2014**, podendo ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante a formalização de novo Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

ASSINAM: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
ARNALDO SOUSA MARQUES (CONTRATADA)

PORTARIA Nº 006/2013

Determina que os documentos oficiais produzidos pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso sejam impressos em frente e verso.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011, e:

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos;
CONSIDERANDO a importância da adoção de práticas sustentáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os documentos oficiais produzidos por esta Agência sejam impressos em frente e verso, salvo indisponibilidade técnica das respectivas impressoras.

Art. 2º. Autorizar o recebimento, no protocolo, de documentos impressos em frente e verso.

Art. 3º. A numeração dos autos continuará a ser realizada apenas na frente das páginas, devendo o verso ser referenciado de acordo com a numeração da folha, acrescentando-se a palavra "verso".

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2013.

Aroldo de Luna Cavalcanti
Presidente Interino AGER/MT
original assinada

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: ARARAUNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Ordem de Utilização nº 0054/2013/SAD, Ata de Registro de Preços nº 015/2012, Pregão nº 008/2012/SAD, e especificações constantes neste processo.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301. 2007.3390.3300.240

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2013.

ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAUNA – Turismo Ecológico LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2009

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2009 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - MT.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2009, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir do dia 19 de fevereiro 2013 até o dia 19 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Marcelo Perini – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20 de Março de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Babyton Pasetti – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta – MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta – MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Elza Maria Lopes – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta – MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20 de Março de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Regina Aparecida de Moraes – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda - MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20 de Março de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e David Ferreira de Carvalho – Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Cáceres - MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a facilidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 634268/2010. **R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **98,7539 ha** (Noventa e oito hectares, setenta e cinco ares, trinta e nove centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada "**SÍTIO FURQUILHA**" Perímetro: **6.061,41** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4553, de coord. N 8.082.866,911m e E 259.189,533m situado na faixa de domínio da estrada Municipal com o Sítio Angico; deste, segue confrontando com o Sítio Angico, área de simples ocupação, de Dalila Siqueira de Souza, inscrita no CPF: 886.464.321-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'43" e 1.793,30m até o vértice AAU-M-4548, de coord. N 8.081.093,025m e E 259.452,685m; 175°14'51" e 15,93m até o vértice AAU-P-A354, de coord. N 8.081.077,148m e E 259.454,005m; situado no limite do Sítio Angico, com a margem esquerda do Córrego Boiadeiro; deste, segue confrontando com a margem esquerda do córrego Boiadeiro, a Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°30'29" e 65,40m até o vértice AAU-P-A355, de coord. N 8.081.060,781m e E 259.390,682m; 205°09'14" e 103,68m até o vértice AAU-P-A356, de coord. N 8.080.966,932m e E 259.346,612m; 220°56'06" e 194,86m até o vértice AAU-P-A357, de coord. N 8.080.819,725m e E 259.218,940m; 196°57'26" e 109,71m até o vértice AAU-P-A358, de coord. N 8.080.714,785m e E 259.186,942m; 208°59'50" e 59,89m até o vértice AAU-P-A359, de coord. N 8.080.662,400m e E 259.157,908m; situado na margem esquerda do Córrego Boiadeiro com a Faz. Boiadeiro I; deste, segue confrontando com a Faz. Boiadeiro I, área de simples ocupação, de Ana Mendonça de Oliveira, inscrito no CPF: 079.439.461-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°11'40" e 66,53m até o vértice AAU-M-4491, de coord. N 8.080.728,750m e E 259.162,774m; 350°57'42" e 1.173,13m até o vértice AAU-M-4496, de coord. N 8.081.887,315m e E 258.978,478m; 264°20'46" e 673,88m até o vértice AAU-M-4490, de coord. N 8.081.820,924m e E 258.307,876m; 331°46'40" e 428,89m até o vértice AAU-M-4497, de coord. N 8.082.198,823m e E 258.105,059m; situado no limite da Faz. Boiadeiro I com a faixa de domínio da estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da Estrada Municipal, no sentido Alto Araguaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°18'33" e 595,40m até o vértice AAU-M-4483, de coord. N 8.082.418,882m e E 258.658,297m; 67°44'56" e 530,31m até o vértice AAU-O-0070, de coord. N 8.082.619,692m e E 259.149,118m; 9°17'04" e 250,50m até o vértice AAU-M-4553, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00' WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM...II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 17/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a facilidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações

materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 634330/2010. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,7506 ha** (Noventa e nove hectares, setenta e cinco ares, seis centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada **"SÍTIO AÇUDE"** Perímetro: **5.007,38 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4556, de coord. N 8.083.289,645m e E 259.661,249m; situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal com Estrada de Ferro - Ferronorte; deste, segue confrontando com a estrada de Ferro - Ferronorte, com os seguintes azimutes 143°52'42" e distância 202,05m até o vértice AAU-M-4450, de coord. N 8.083.126,433m e E 259.780,360m situado na Faixa de Domínio da Estrada de Ferro - Ferronorte com a Faz. Boiadeiro; deste, segue confrontando com a Faz. Boiadeiro, de Ana Mendonça de Oliveira, matrícula 7.683 CRI-Alto Araguaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°49'22" e 69,98m até o vértice AAU-M-4495, de coord. N 8.083.075,103m e E 259.732,790m; 139°05'03" e 1.596,20 m até o vértice AAU-M-4494, de coord. N 8.081.868,900m e E 260.778,217m; situado no limite da Faz. Boiadeiro, com a margem esquerda do Córrego Boiadeiro; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Boiadeiro, a Montante, com as seguintes azimutes e distâncias: 222°08'47" e 69,71m até o vértice AAU-P-A345, de coord. N 8.081.817,213m e E 260.731,438m; 232°35'29" e 99,42 m até o vértice AAU-P-A346, de coord. N 8.081.756,816m e E 260.652,467m; 229°12'49" e 344,74m até o vértice AAU-P-A347, de coord. N 8.081.531,617m e E 260.391,445m; 208°59'21" e 216,51m até o vértice AAU-P-A348, de coord. N 8.081.342,231m e E 260.286,514m; 290°51'28" e 47,84 m até o vértice AAU-M-4549, de coord. N 8.081.359,266m e E 260.241,805m; situado na margem esquerda do Córrego Boiadeiro com o Sítio Angico; deste, segue confrontando com o Sítio Angico, área de simples ocupação, de Dallia Siqueira de Souza, inscrita no CPF: 996.464.321-49, com o seguinte azimute: 331°56'31" e distância: 1.949,41 m até o vértice AAU-M-4554, de coord. N 8.083.079,897m e E 259.325,266m; situado no limite do Sítio Angico e na Faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue pela Faixa de Domínio da Estrada Municipal, no sentido a Alto Araguaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°48'50" e 224,22m até o vértice AAU-O-0069, de coord. N 8.083.241,689m e E 259.480,494m; 76°27'32" e 145,49m até o vértice AAU-O-0068, de coordenadas N 8.083.275,753m e E 259.621,936m; 70°32'19" e 41,69 m até o vértice AAU-M-4556, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de março de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 18/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 634300/2010. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **98,2890 ha** (Noventa e oito hectares, vinte e oito ares, noventa centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada **"SÍTIO SUCUPIRA"** Perímetro: **4.435,17m** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4552, de coord. N 8.083.786,939m e E 258.397,459m, situado no limite do Sítio Jacaré com a Faz. São Rafael, deste segue confrontando com a Faz. São Rafael, área de simples ocupação, de Durvan M. Heredia, inscrito no CPF: 018.946.118-70; com o seguinte azimute: 114°07'56" e distância: 208,97m até o vértice AAU-M-4484, de coord. N 8.083.701,503m e E 258.588,165m; situado no limite da Faz. São Rafael com a Faz. Gordura; deste, segue confrontando com a Faz. Gordura, área de simples ocupação, de Luiz Antônio dos Santos, inscrito no CPF: 077.528.141-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°50'40" e 655,52m até o vértice, de coord. N 8.083.426,081m e E 259.183,020m; 69°48'45" e 364,53m até o vértice AAU-M-4472, de coord. N 8.083.551,879m e E 259.525,160m; situado no limite da Faz. Gordura com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro - Ferronorte; deste, segue confrontando com a Faixa de domínio da Estrada de Ferro - Ferronorte, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°46'38" e 235,94m até o vértice AAU-P-A338, de coord. N 8.083.348,011m e E 259.643,922m; 229°47'56" e 20,11m até o vértice AAU-P-A339, de coord. N 8.083.335,032m e E 259.628,564m; 144°35'46" e 23,50m até o vértice AAU-M-4555, de coord. N 8.083.315,876m e E 259.642,178m; situado na Faixa de Domínio da Estrada de Ferro - Ferronorte, com a Estrada Municipal; deste, segue confrontando na faixa de domínio da estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°54'51" e 32,52m até o vértice AAU-O-0064, de coord. N 8.083.304,179m e E 259.611,836m; 256°27'32" e 151,14m até o vértice AAU-O-0065, de coord. N 8.083.268,791m e E 259.464,900m; 223°42'36" e 234,86m até o vértice AAU-O-0066, de coord. N 8.083.099,024m e E 259.302,610m; 210°36'32" e 261,17m até o vértice AAU-P-A343, de coord. N 8.082.874,243m e E 259.169,627m; 191°28'44" e 237,87m até o vértice AAU-O-0067, de coord. N 8.082.641,130m e E 259.122,289m; 247°45'22" e 514,04m até o vértice AAU-M-4482, de coord. N 8.082.446,537m e E 258.646,500m; situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal com o Sítio Oracio, deste, segue confrontando com o Sítio Oracio, Área de Simples Ocupação, de Thalita Camarneiro Siqueira, CPF: 011.248.591-01, com o seguinte azimute: 337°24'03" e distância: 1.162,80 m até o vértice AAU-M-4551, de coord. N 8.083.520,057m e E 258.199,656m; situado no limite do Sítio Oracio, com o Sítio Jacaré; deste, segue confrontando com o Sítio Jacaré, área de simples ocupação, de José Carlos Mendonça Siqueira, inscrito no CPF: 205.853.141-87, com o seguinte azimute: 36°32'40" e distância: 332,19m até o vértice AAU-M-4552, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 16/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 634322/2010. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **97,8966 ha** (Noventa sete hectares, oitenta e nove ares, sessenta e seis centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada **"SÍTIO ANGICO"** Perímetro: **4.869,91 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4554, de coord. N 8.083.079,559m e E 259.324,866m; situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal com o Sítio Açude; deste, segue confrontando com o Sítio Açude, área de simples ocupação, de Rosely Maria Siqueira de Souza, inscrita no CPF: 915.996.791-91, com o seguinte azimute: 151°56'30" e distância: 1.949,41m até o vértice AAU-M-4549, de coord. N 8.081.359,266m e E 260.241,805m situado no limite do Sítio Açude com a margem esquerda do Córrego Boiadeiro; deste, segue confrontando com margem esquerda do Córrego Boiadeiro, a Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°53'02" e 154,48m até o vértice AAU-P-A349, de coord. N 8.081.303,612m e E 260.097,695m; 239°14'23" e 81,01m até o vértice AAU-P-A350, de coord. N 8.081.262,181m e E 260.028,084m; 229°59'50" e 133,29m até o vértice AAU-P-A351, de coord. N 8.081.175,613m e E 259.926,736m; 264°08'25" e 160,52m até o vértice AAU-P-A352, de coord. N 8.081.159,225m e E 259.767,058m; 245°07'17" e 180,32m até o vértice AAU-P-A353, de coord. N 8.081.083,367m e E 259.603,476m; 267°37'03" e 149,60m até o vértice AAU-P-A354, de coord. N 8.081.077,148m e E 259.454,005m situado na margem esquerda do Córrego Boiadeiro com o Sítio Furquilha; deste, segue confrontando com o Sítio Furquilha, área de simples ocupação, de Abílio Siqueira Mendonça, inscrito no CPF: 201.824.901-06, com os seguintes azimutes e dist.: 355°14'51" e 15,93m até o vértice AAU-M-4548, de coord. N 8.081.093,025m e E 259.452,685m; 351°33'43" e 1.793,30m até o vértice AAU-M-4553, situado no limite do Sítio Furquilha com a Faixa de domínio da estrada Municipal; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal; com o seguinte

azimute: 32°28'24" e distancia: 252,06m até o vértice AAU-M-4554, AAU-M-4554, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 19/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 634339/2010. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **98,5468 ha** (Noventa e oito hectares, cinquenta e quatro ares, sessenta e oito centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada **"SÍTIO JACARÉ"** Perímetro: **6.335,32 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-P-A371, de coord. N 8.084.888,164m e E 257.821,649m; situado no limite da Faz. Boiadeiro III com a margem esquerda do córrego sem denominação; deste, segue confrontando com a margem esquerda do córrego sem denominação, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°41'50" e 123,74m até o vértice AAU-P-A372, de coord. N 8.084.772,406m e E 257.777,914m; 159°27'55" e 82,13m até o vértice AAU-P-A373, de coord. N 8.084.695,495m e E 257.806,723m; 165°05'48" e 132,51m até o vértice AAU-P-A374, de coord. N 8.084.567,447m e E 257.840,802m; 179°08'51" e 129,26m até o vértice AAU-P-A375, de coord. N 8.084.438,201m e E 257.842,725m; 187°34'41" e 125,28m até o vértice AAU-P-A376, de coord. N 8.084.314,020m e E 257.826,204m; 180°13'34" e 124,61m até o vértice AAU-P-A377, de coord. N 8.084.189,407m e E 257.825,712m; 159°15'35" e 138,04 m até o vértice AAU-P-A378, de coord. N 8.084.060,308m e E 257.874,598m; 167°38'19" e 122,13m até o vértice AAU-P-A379, de coord. N 8.083.941,014m e E 257.900,742m; 175°41'20" e 124,71m até o vértice AAU-M-4476, de coord. N 8.083.816,652m e E 257.910,117m; situado na margem esquerda com Córrego sem denominação com a Faz. São Rafael, deste, segue confrontando com a Faz. São Rafael, área de simples ocupação, de Durval M. Heredia, inscrito no CPF: 018.946.118-70, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°59'57" e 42,75m até o vértice AAU-M-4474, de coord. N 8.083.829,151m e E 257.950,997m; 76°20'44" e 230,79m até o vértice AAU-M-4477, de coord. N 8.083.883,633m e E 258.175,267m; 113°31'04" e 242,32m até o vértice AAU-M-4552, de coord. N 8.083.786,939m e E 258.397,459m; situado no limite da Faz. São Rafael com o Sítio Sucupira; deste, segue confrontando com o Sítio Sucupira, área de simples ocupação, de Ana Maria Mendonça Siqueira, inscrita no CPF: 172.339.841-15, com os seguintes azimute 216°32'40" e distância: 332,19m até o vértice AAU-M-4551, de coord. N 8.083.520,057m e E 258.199,656m; 337°23'54" e 238,71m até o vértice AAU-M-4481, de coord. N 8.083.832,754m e E 258.069,483m; 262°51'03" e 207,02 m até o vértice AAU-M-4480, de coord. N 8.083.806,990m e E 257.864,077m; 254°34'05" e 453,06 m até o vértice AAU-M-4479, de coord. N 8.083.686,434m e E 257.427,352m; situado no limite do Sítio Oracio com a Faz. Boiadeiro II; deste, segue confrontando com a Faz. Boiadeiro II, área de simples ocupação, de Ana Mendonça de Oliveira, inscrita no CPF: 079.439.461-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°11'23" e 669,38m até o vértice -M-4485, de coord. N 8.084.298,843m e E 257.157,117m; 266°47'51" e 821,30m até o vértice AAU-M-4486, de coord. N 8.084.252,959m e E 258.337,096m; situado no limite da Faz. Boiadeiro II, e na margem direita do Córrego Jacaré; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Jacaré, a Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°41'17" e 84,69m até o vértice AAU-P-A361, de coord. N 8.084.309,282m e E 256.273,854m; 325°23'05" e 93,76m até o vértice AAU-P-A362, de coord. N 8.084.386,447m e E 256.220,591m; situado na margem direita do córrego Jacaré com a Margem direita do Córrego Gordura; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Gordura, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°50'00" e 59,42 m até o vértice AAU-P-A363, de coord. N 8.084.431,408m e E 256.259,446m; 42°03'39" e 99,13m até o vértice AAU-P-A364, de coord. N 8.084.505,009m e E 256.325,858m; 74°57'47" e 116,06m até o vértice AAU-P-A365, de coord. N 8.084.535,121m e E 256.437,948m; 92°32'37" e 141,59m até o vértice AAU-P-A366, de coord. N 8.084.528,837m e E 256.579,399m; 73°36'12" e 105,63m até o vértice AAU-P-A367, de coord. N 8.084.558,655m e E 256.680,734m; 57°41'02" e 95,72m até o vértice AAU-P-A368, de coord. N 8.084.609,827m e E 256.761,630m; 81°53'18" e 112,05 m até o vértice AAU-P-A369, de coord. N 8.084.625,638m e E 256.872,561m; 85°07'03" e 132,20m até o vértice AAU-P-A370, de coord. N 8.084.636,890m e E 257.004,285m; situado na margem direita do Córrego Gordura com a Faz. Boiadeiro III; deste, segue confrontando com a Faz. Boiadeiro III, área de simples ocupação, de Ana Mendonça de Oliveira, inscrita no CPF: 079.439.461-20, com o seguinte azimute: 72°54'41" e distância: 855,12m até o vértice AAU-P-A371, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

PORTARIA INDEA/MT Nº. 017 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do **SISE nº. 072**, pertencente ao estabelecimento “**Cooperativa Agrícola Seleno**”, de Sinop/MT, em função da solicitação da empresa e por não atender as condições mínimas estruturais exigidas pela legislação vigente.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 26 /03 2013.

Cuiabá, 19 de março de 2.013.

PORTARIA CONJUNTA Nº 076/2013/AGE-COR/INDEA

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 280147/2011 que noticia suposta conduta irregular praticada na Unidade Local de Execução de Querência – MT, pelo servidor **Gelson Burnier**, matrícula nº 80233, agente fiscal, que teria, em tese, deixado de realizar suas funções, se ausentado do serviço no horário do expediente, bem como, em tese, fez uso dos materiais e equipamentos da Unidade para uso pessoal.

Agindo assim, o servidor, **Gelson Burnier** se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, artigo 144, incisos IX, XVI, XVIII e artigo 159, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticados pelo servidor **Gelson Burnier**, matrícula nº 80233:

I – Tatiana de Lima Piovezan;

II – Whats Neyven e Silva;

III – Maria Justina Miranda Machado.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2013

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

José Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 071/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 744-28.2013.811.0011 – Código - 178480 - Tutela Antecipada, que tramita na Primeira vara Cível da Comarca de Mirasso, D'Oeste, deferida em 07 de março de 2013, pelo Juiz de Direito Dr. Anderson Candiotto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Restabelecer “SUB JUDICE” o credenciamento a empresa “**C Galdino Silva-ME**”, código 116-MT, com nome fantasia **AUTO PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.491.628/0003-09, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 3191 - Centro – Mirassol d'Oeste/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Mirassol d'Oeste/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Diretor Presidente: Wilson Celso Teixeira (janeiro – março) e Djalma Souza Soares (março – dezembro)

Diretor de Relacionamento com o Cliente – DIRC: Luciano Luiz Bigatão

Diretor de Gestão de Tecnologia de Informação – DGTI: Genivalter da Silva Gomes

Diretor de Operações – DOPE: Hildeberto Forte Daltro Filho

Diretor Administrativo e Financeiro – DAFI: Orlando Nunes Rodrigues

RELATÓRIO DE GESTÃO COM AS AÇÕES REALIZADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DURANTE A GESTÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2.012.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Durante o exercício de 2.012 a Diretoria Executiva do CEPROMAT realizou ações alinhadas as metas e programas do Executivo Estadual, estabelecidas no Plano Plurianual e no PTA.

Diante da escassez de recursos, as ações tiveram como foco as diretrizes de Governo a fim de atingir os objetivos de cada Programa/Projeto, otimizando, gerenciando e controlando os gastos em Tecnologia da Informação.

Oportunamente, frisa-se que foram adotadas medidas visando conter os dispêndios e ainda foram firmadas parcerias através de termos de cooperação técnica, com intuito de alcançar as metas e resultados almejados pela empresa.

Destaca-se também o equilíbrio das contas de receita e despesa no exercício 2012, conforme demonstra o Balanço Patrimonial que apresentou resultado positivo de R\$ 2.235.017,34 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Para facilitar a leitura, este relatório divide-se em 05 (cinco) partes, sendo cada uma delas relativa a uma das diretorias que compõem a Diretoria Executiva da empresa, que sob a gestão do Diretor Presidente, realizaram ações focadas no crescimento, fortalecimento e equilíbrio do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

PRESIDÊNCIA – PRES

O Diretor Presidente, responsável pelas ações da Presidência do CEPROMAT possui a missão de executar atividades de direção geral, gestão, coordenação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela empresa e no âmbito dela, em conformidade com sua missão (*Coordenar o Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para a Administração Pública*) e objetivos, articulando as melhores práticas e soluções, com observância as políticas e diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Durante o exercício de 2.012, destacamos as seguintes informações estatísticas:

ITEM	HISTÓRICO	OBSERVAÇÃO
1	Reuniões realizadas (Cuiabá, outros Estados e exterior)	Aprox. 435
2	Processos tramitados/despachados Presidências	1.102
3	Despachos exarados	Aprox. 1.230
4	Termos de Cooperação firmados (Cooperante)	03
5	Termos de Cooperação firmados (Cooperado)	13
6	Acordos de Cooperação firmados	03
7	Recursos oriundos de Termo de Cooperação para investimento/desenvolvimento de sistema	Aprox. R\$ 14.225.000,00
8	Projetos concluídos	Valor superior a 50
9	Publicações realizadas	196
10	Ofícios expedidos	427
11	Portarias editadas	210
12	Reuniões do Conselho Deliberativo	11
13	Resultado e homologação de concurso	Ocorrido no 1º semestre de 2.012
14	Matérias (notícias) publicadas	331
15	Acessos ao site para leitura de notícias	45.428
16	Diárias	Em 2012 a empresa gastou R\$ 14.900,00 – refletindo em economia superior a 60%, se considerado o montante gasto em exercícios anteriores.
17	Passagens	Em 2012 a empresa gastou R\$ 22.623,77 com passagens – refletindo economia superior a 50% se considerado o montante gasto anualmente em exercícios anteriores.

Os números consignados na tabela colocada acima demonstram a efetiva atuação da Presidência durante o exercício de 2.012, buscando cooperações técnicas com outros entes da administração pública para desenvolvimento de sistemas, investimento na estrutura de TI do estado, apresentação do FIPLAN a outros estados, ao Banco do Brasil e ao SERPRO em busca de parcerias e/ou fechamento de contrato de licenciamento, objetivando aumento de receita do CEPROMAT, dando ênfase ao potencial técnico da empresa e de seus produtos e serviços.

Dentre as cooperações firmadas, podemos destacar o trabalho realizado junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, que teve como objeto a elaboração de PROJETO CORPORATIVO DE TI PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, com o objetivo de apresentar uma proposta ao BNDES - PMAT - “PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS”, para diagnóstico da rede de Hardware, software em toda a rede municipal, buscando possível otimização de arrecadação e aplicação dos recursos públicos, para otimização da gestão em busca de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública.

Já em relação aos sistemas desenvolvidos, em fase de teste ou homologação, destacamos: Sistema de Conflitos Agrários (Casa Militar), Sistema de Controle Interno (AGE/MT), Fale Cidadão (Ouvvidoria – AGE/MT), Sistema de Controle de Madeiras (INDEA), Sistema de Controle de Animais (INDEA), Sistema de Controle de Leilões de Veículos - DETRAN-MT (fase de teste).

Acerca dos projetos iniciados em 2012, enfatizamos o “FIPLAN Município” que tem como foco o licenciamento do sistema não apenas para municípios do Estado de Mato Grosso, mas de todo o país, que através da ferramenta poderão imprimir maior controle e transparência as áreas de planejamento, finanças e contabilidade do executivo municipal.

No que refere-se aos projetos implementados ressalta-se que os mesmos estão devidamente elencados no relatório das diretorias da empresa que juntamente com a Presidência, compõem a Diretoria Executiva, cuja missão é a administração executiva de empresa, visando a integração de todas as suas Unidades e o cumprimento das políticas e diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo da empresa e pelo Governo do Estado de Mato Grosso e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT.

É salutar salientar também a triplicação de fibra ótica para atender ao Ganha Tempo e órgãos ligados a este espaço, o lançamento da segunda versão do sistema FIPLAN, a parceria firmada com a TELEBRAS para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga no interior do Estado, a adequação a Lei de Acesso à Informação e a modernização tecnológica alcançada através da implantação do Google APPS Business, que resulta de deliberação do Governador do Estado e cujo início se deu em outubro de 2.012 e a previsão de estar em plena utilização por todos do Estado até o início do segundo trimestre de 2.013.

Consigna-se ainda, que através do Portal do CEPROMAT, implantado em 26 de março de 2.013 a empresa tem levado ao conhecimento da população os seus projetos, trabalhos e ainda informações relativas a Tecnologia da Informação e novas tecnologias existentes no Brasil e no mundo, alcançando um índice de 331 notícias publicadas e cerca de 45.428 acessos a notícias.

Por fim, anota-se que ante a importância da TI a administração pública, através de a) desenvolvimento e implementação de ferramentas de controle e fiscalização, b) disponibilidade de informações online, alcançando a publicidade essencial à administração pública e oferecendo praticidade aos cidadãos/usuários dos serviços públicos, c) segurança das informações e dados armazenados na rede corporativa ou que trafegam nos portais/sites e sistemas, foi apresentada pelo CEPROMAT uma proposta de criação de um fundo estadual de TI, com a finalidade de garantir investimentos a TI estadual, o que refletirá na ampliação do número de desenvolvimento de sistemas corporativos, na manutenção e modernização do parque computacional da empresa e na infraestrutura necessária a prestação dos serviços corporativos com mais eficiência e excelência.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAFI

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAFI foi criada após as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 440/2.011, regulamentada pelo o Decreto nº 896, de 15 de dezembro de 2011, o CEPROMAT passou a ser responsável pelos trabalhos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e para efetivo cumprimento dessas atribuições autorizado a executar suas atividades com autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

A DAFI conta em sua estrutura com assistentes, secretária de diretoria e 05 (cinco) unidades (gestão de pessoas, finanças e planejamento, contábil, logística e aquisição e contratos) com as gerências respectivas e teve importante atuação através de suas unidades, conforme segue elencado a seguir:

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGPES: gestão da folha de pagamento, vida funcional dos empregados públicos, implantação do **Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS/2012**, acompanhamento do **Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014**, acompanhamento dos procedimentos relativos à **Capacitação dos servidores**, a gestão

do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – UGPOF: coordenação, orientação, acompanhamento e supervisão dos procedimentos relativos a gestão de Planejamento, gestão Orçamentária e

gestão Financeira. Acerca das atividades desenvolvidas, consigna-se as seguintes observações:

✓ No caso do Projeto/Atividade 4289 – Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia Corporativa do Estado, os gastos estão concentrados na contratação de serviços de Tecnologia da Informação, essencial para a continuidade e expansão das atividades de TI do Governo do Estado de Mato Grosso inerentes as atribuições do CEPROMAT conforme o

Decreto nº 896/2011.

✓ Apesar Dos ajustes orçamentários e financeiros impostos pela Portaria nº 225/GSF/2012/SEFAZ, e 243/ GSF/2012/SEFAZ que disciplinou o processo para concessão e capacidade de empenho ou financeira vinculada à conta única, e do contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Estadual, e do prejuízo ocasionado à programação e execução orçamentária, a unidade alcançou um nível de execução de 77,0%, representando o montante de R\$

26.708.045,33.

✓ Da receita Arrecadada – Com a prestação de serviços corporativos de Processamento de Dados, realizada pelo CEPROMAT aos órgãos do Governo Estadual e demais órgãos públicos municipais e ainda outros estados, foram

arrecadados R\$ 22.991.593,66 (vinte e dois milhões e novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

❖ UNIDADE DE GESTÃO CONTÁBIL – UGCON: coordenação, orientação, acompanhamento e supervisão da gestão contábil, dentre elas a prestação de contas mensal ao TCE/MT, elaboração de balancete e balanço, registro das informações contábeis no sistema FIPLAN, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento junto à SEFAZ/ MT do controle e contabilização da Dívida Fundada Interna (parcelamento de F.G.T.S. e dívida da Lei 11.941/09), envio de informações à Receita Federal do Brasil, disponibilização de relatórios ao Conselho Fiscal da empresa e acompanhamento das contas de receita e despesa para apresentação de balanço patrimonial, que em 2012 apresentou resultado positivo de

R\$ 2.235.017,34.

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO – UGLOG: coordenação, orientação, acompanhamento, supervisão da gestão de Apoio Logístico, destacando-se gestão de transportes, veículos, reforma/manutenção/limpeza predial e na rede lógica e elétrica, portaria, telefonia, locação de equipamentos, manutenção/limpeza segurança dos

condicionadores de ar da empresa, arquivo, protocolo, patrimônio/bens de consumo e permanentes etc.

❖ UNIDADE DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS SETORIAL – UGALC: coordenação, acompanhamento, orientação e supervisão das atividades relativas a licitação/aquisição e contratos, sendo que em 2.012 foram realizados 62 (sessenta e dois) procedimentos licitatórios (aquisição e contratação) no âmbito do CEPROMAT no exercício 2012, buscando economia e transparência para a Empresa, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 7.217/2006 e fazendo uso do Sistema Integrado de aquisições Governamentais- SIAG/

SAD:

AQUISIÇÕES CEPROMAT EXERCÍCIO 2012		
ITEM	MODALIDADE	QUANT.
01	Carta Convite	01
02	Adesão Atas da SAD – Secretaria de Estado de Administração de MT	11
03	Adesão – Carona	08
04	Inexigibilidade	03
05	Pregão Presencial	03
06	Compra Direta	24
07	Compra Direta Eletrônica	04
08	Dispensa	08
TOTAL		62

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DGTI

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI tem como missão gerenciar estrategicamente o Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação (SEITI) e as aquisições governamentais de Tecnologia da Informação e possui em sua estrutura assistentes, secretária de diretoria e as Unidades de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual (UGETI) e de Gestão de Aquisição e Contratos de Tecnologia da Informação (UGEAC).

❖ A UGETI abrange: Gerência Estratégica de Planejamento de Tecnologia da Informação, Gerência de Apoio a Operacionalização de SEITI, Gerência Estratégica de Informação, Gerência Estratégica de Projetos de Tecnologia da

Informação. e possui as seguintes atribuições/competências:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades designadas às gerências, II – Promover e apoiar a gestão compartilhada do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI, III – coordenar a proposição e aplicação das normas e padrões do SEITI, IV – coordenar a formulação e aplicação das políticas e diretrizes do SEITI, V – disseminar as políticas, normas e padrões do SEITI e VI – Gerenciar estrategicamente a TI do Estado.

❖ A UGEAC abrange: Gerência Estratégica de Aquisição de TI, Gerência Estratégica de Administração de

Contratos, Gerência de Suporte Orçamentário e Financeiro e possui as seguintes atribuições/competências:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências II - garantir o fluxo dos processos de aquisição, III – elaborar, propor e disseminar as normas sobre aquisição e contratos de TI, IV – elaborar, propor, disseminar e orientar quanto aos procedimentos de padronização das atividades de aquisição e contratos de TI, V - gerenciar e/ou executar o sistema de aquisições governamentais para as aquisições e contratações de TI, VI - orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução, VII- coordenar as atividades desenvolvidas pela comissão de licitação de TI, VIII- estabelecer normas para a formalização e instrução processual dos processos licitatórios. Informação estatística da diretoria no exercício de 2.012:

Despachos	200
Pareceres	233
PATI, PSTI (2012 e 2013)	Todos os órgãos
Ofícios da DGTI para órgãos e ofícios para SEPLAN (desbloqueios)	333
Reuniões de GT'S	17
Reuniões da CGTI	07
Reuniões do COSINT	03
Recursos desbloqueados	R\$ 119 milhões
CONDES (14,5 DIAS)	67 processos
Aplicação dos recursos de TI	
Orçado (original)	R\$ 169.469.895,81
Orçado (atual)	R\$ 186.516.000,00
Empenhado	R\$ 103.894.000,00
Liquidado	R\$ 63.487.000,00
Pago	R\$ 47.121.000,00

Editais Elaborados	04 (02 setoriais e 02 corporativos).
Processos de demandas Corporativas realizadas	01 (Oracle)
Processos de demandas Corporativas em andamento	03 (fabrica/checkpoint/elementos ativos)
Processos de TIC manifestado pela UGEAC	24 (Despachos para os órgãos)
Processos de TIC com pesquisa de Preços Realizados	33 (a partir de 15/05/2012)
Itens de TIC com pesquisa de Preços Realizados	155 (a partir de 15/05/2012)
Processo de TIC com pesquisa de Preços em andamento	06
Itens de TIC com pesquisa de Preços Em Andamento	94
Processos de TIC autorizados	19
Processos devolvidos para os órgãos com inconsistências	20 (GEAT)
Valor estimado de Processos autorizados	R\$ 72.491.096,94
Pareceres Jurídicos Elaborados	07
Ações Judiciais	06 (Mandado de Segurança, Agravo de Instrumento, Embargos de Declaração, recursos administrativos)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOPE

A Diretoria de Operações tem como missão coordenar as ações decorrentes das políticas e diretrizes de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação corporativa (âmbito estadual) e setorial (âmbito da empresa) e possui em sua estrutura: assistentes, secretária de diretoria e 03 (três) unidades com as gerências respectivas e teve importante atuação através de suas unidades, conforme segue elencado a seguir:

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UGITI: Projeto Emergencial de DATACENTER de MT, Projeto de novo DATACENTER para MT, Projeto INFOVIA, Projeto PIX/PTT – Registro. br, Projeto de interconexão entre o Estado, gestão de serviços/produtos na área de Data Center, serviços/produtos na área de Banco de Dados, serviços/produtos relativos a Administração de Rede, serviços/produtos relativos a Administração de

Aplicações, serviços/produtos na área risco e segurança corporativa.

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETORIAL – UGTIS - manutenção, operacionalização, monitoramento e controle: de softwares, de solução de antivírus setorial do CEPROMAT, dos serviços de

infraestrutura de TI Setorial do CEPROMAT; Prospecção e execução de POC's (provas de conceito) de novas tecnologias.

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – UGSTI - manutenção, operacionalização, monitoramento e controle: de softwares corporativos, de solução de antivírus corporativa, de serviços de infraestrutura de TI do CEPROMAT; realização de treinamento nos Produtos da Suite EPA para os administradores das redes locais; criação e manutenção de regras para acesso a serviços na rede do Cepromat; disponibilização de serviços corporativos de TI e suporte técnico aos clientes da empresa: 11.855 ocorrências registradas no ano, manutenção e guarda do acervo do FGTS/BEMAT para disponibilização de informação relativa a 169.000 contas aos cidadãos, atendimento através da sala de acesso a internet no Ganha Tempo (média de 5.400 atendimento mensais), implantação do VsCyber em agosto/2011, implantada nova sistemática para controle do uso dos recursos no box do Ganha Tempo com a exigência de

cadastro prévio (4.000 usuários em 2.012).

❖

DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – DIRC

A Diretoria de Relacionamento com o Cliente – DIRC tem como missão propor e viabilizar soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e buscar novas oportunidades de negócio para a empresa possui em sua estrutura: assistentes, secretária de diretoria e 02 (duas) unidades com as gerências respectivas e teve importante atuação através de suas unidades, conforme segue elencado a seguir:

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS – UGPRO – Sistema FIPLAN para Mato Grosso - MT e Sistema FIPLAN II para MT Roraima, Implementação de WebService (Sistema DetranNet e o Sistema de Leilão, Sistema DetranNet e o Sistema de Fabrica de Placas, Sistema DetranNet e o Sistema ST.UJ (tribunal de Justiça); desenvolvimento/Implantação de sistemas para Detran e Padronização/Regras de Segurança WebService de Consumo de Serviços do Sistema DETRAN; desenvolvimento de sites/website, sistemas para AGE/MT, SETAS AGER, SEFAZ; Projeto FIPLAN Municípios: Definição, implantação e configuração de ambiente de desenvolvimento e arquitetura dos sistemas; Elaboração da Proposta de Projeto para o novo Sistema Controle de Arrecadação - SEMA; elaboração/execução de projetos de TI para AGE/MT, SICME , SEPLAN, SEMA, DETRAN; painéis de controle para vários órgãos (SES, SICME, SEPLAN, SEFAZ); Gestão dos Processos das cargas de dados para garantir a qualidade dos dados de diversos assuntos. (FIPLAN, PPA, PTA, SIGINF, SICME, Trilhas AGE, SEAP); prospecção, definição e implementação de melhorias e manutenção (atualizações e correções de ferramentas) na arquitetura informacional SIG-MT; capacitação de equipe de BI de outros órgãos na ferramenta de Painel de Ferramentas (Xcelsius) - realizado por demanda; migração de sistemas para versão mais atualizada e implantação de módulos de sistemas; customização/implantação de Sistema de Ponto Eletrônico; criação/adequação e implantação de processo e

levantamento de modelagem de processos.

❖ UNIDADE DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE E MARKETING – UGRCM – As

informações estatísticas da unidade seguem descritas na tabela a seguir:

SEQ.	PROJETO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL UGRCM
1	OLVIDORIA (FALE CIDADÃO)	AGE	DEBORA
2	LEILÃO	DETRAN	MARY LUCE
3	HABILITAÇÃO (SISTEMA DE PROVA PRÁTICA) - Iniciar em Novembro para fatura em janeiro 2013	DETRAN	MARY LUCE
4	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPORTE PÚBLICO - V1	AGER	SIGFRID UHDE
5	SISCOMEX	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
6	NOTA FISCAL CIDADÃ	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
7	ECT-IMPORTAÇÃO	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
8	SIMPLES NACIONAL	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
9	EDITAL ELETRÔNICO	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
10	CARTA DE CRÉDITO	SAD	SIGFRID UHDE
11	CONVÊNIO - SigCon v2 - APROVADO PTA 2013.	SEPLAN	EDVALDO
12	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	CASA MILITAR	DEBORA
13	PROJETO RURAL REAL	SEDRAF	ANA MARIA
14	CONTROLE DE MADEIRAS	INDEA	ANA MARIA
15	CONTROLE ANIMAL	INDEA	ANA MARIA
16	PORTAL DE TURISMO (R\$245.904,00)	SEDTUR	MARY LUCE
17	PORTAL DAS CIDADES	SECID	ANA MARIA
18	SADA (Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa)	PGE	EDVALDO
19	SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPORTE PÚBLICO - V2	AGER	SIGFRID UHDE
20	SISTEMA DE AGROTOXICO	INDEA	ANA MARIA
21	MENTORING	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
22	SERVIÇO DE CÁLCULO DE TRIBUTOS - ESTIMATIVA, ST.	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
23	SERVIÇO PARA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI

24	SERVIÇOS EFD	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
25	BI MINERAÇÃO e AUDITORIA FISCAL ELETRÔNICA	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
26	FIPLAN 2	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
27	SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA	SEFAZ	ROBERTO FUJIKI
28	MINHA CASA MINHA VIDA	SETAS	ANA MARIA
29	AÇÃO DIGITAL	SETAS	ANA MARIA
30	SISTEMA DETRAN-NET (DOT-NET)	DETRAN	MARY LUCE
32	SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS CORPORATIVO	SESP	EDVALDO
33	SISTEMA DE PROTOCOLO PARA INTEGRAÇÃO SIMLAM (SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO)	SEMA	ANA MARIA
34	SISTEMA DE AUDITORIA - SCI (Sistema de Controle Interno)	AGE	DEBORA
35	PORTAL AGER	AGER	SIGFRID UHDE
36	BI - SEDUC	SEDOC	DÉBORA
37	BI - DETRAN	DETRAN	MARY LUCE
38	BI - SICME	SICME	ROHNNER
39	SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS	SECID	ANA MARIA
40	PORTAL DE POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA MILITAR	EDVALDO
41	PORTAL DE LEMAT	LEMAT	EDVALDO
42	ERGON - SEAP	SAD	SIGFRID UHDE
43	SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA)	SAD	SIGFRID UHDE
44	SISTEMA DE CONTROLE e GESTÃO do ALVARA de INCÊNDIO e PÂNICO.	CORPO DE BOMBEIRO	EDVALDO
45	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MULTAS DO PROCON-MT	SESP	EDVALDO
46	SÓCIO-EDUCACIONAL (SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO E PROCESSOS DO CRDH)	SESP (SEJUDH)	EDVALDO
47	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO MATO GROSSO	CIDADES	ANA MARIA
48	CONSULTORIA FOLHA V1 - 30/08/2012	CEPROMAT	EDVALDO
49	CONSULTORIA FOLHA V2 - 30/09/2012	CEPROMAT	EDVALDO
50	CONSULTORIA FOLHA V3 - 30/10/2012	CEPROMAT	EDVALDO
51	Projeto BI - Observatório de Despesas	AGE	SIGFRID UHDE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas pela Diretoria Executiva noticiam demonstram que o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso avançou positivamente no ano de 2011, seja na sua área de atuação ou ainda na recuperação de seu patrimônio líquido em aproximadamente 90%.

O exercício de 2012 foi marcado por trabalho árduo da Diretoria Executiva da empresa e todas as unidades, gerências e assessorias vinculadas, bem como as parcerias firmadas com outros órgãos e secretarias, cumprindo assim seu papel frente a Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso.

Através dessa metodologia de trabalho colaborativo tornou-se possível investir em infraestrutura tecnológica, projetos de modernização e segurança da informação, desenvolvimento de sistemas e demais serviços realizados pela empresa, refletindo em ganhos mútuos tanto para os parceiros como para o Cepromat.

O Cepromat possui muitos projetos em fase de avaliação e a expectativa é que em 2013 eles possam sair do papel para a efetiva concretização, contribuindo sempre com a modernização, crescimento e segurança da Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES

Diretor Presidente
Original Assinado

LUCIANO LUIZ BIGATÃO

Diretor de Relacionamento com o Cliente
Original Assinado

GENIVALTER DA SILVA GOMES

Diretor de Gestão de Tecnologia de Informação
Original Assinado

HILDEBERTO FORTE DALTRIO FILHO

Diretor de Operações
Original Assinado

ORLANDO NUNES RODRIGUES

Diretor Administrativo e Financeiro
Original Assinado

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
NIRE: 5150000249 em 14/11/1980					
C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011					
ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	2012 Em R\$	2011 Em R\$	DESCRIÇÃO	2012 Em R\$	2011 Em R\$
CIRCULANTE	11.223.647,12	11.689.646,59	CIRCULANTE	18.689.812,66	15.897.801,39
Disponível	5.883.594,36	1.866.669,06	Fornecedores	9.441.227,94	2.690.059,29
Caixa e Bancos	5.883.594,36	1.866.669,06	Fornecedores Diversos	9.441.227,94	2.690.059,29
Clientes	1.373.888,05	4.007.775,02	Contas a Pagar	423.604,13	213.139,72
Duplicatas a Receber	1.373.888,05	4.007.775,02	Contas Diversas a Liquidar	423.604,13	209.637,22
Outros Créditos	56.071,89	56.071,89	Serviços Prestados a Pagar	-	3.502,50
Outros Créditos	56.071,89	56.071,89	Empréstimos / Financiamento / Cauções	1.235.044,40	1.361.050,28
Créditos de Funcionários	3.944,04	17.586,28	Financiamento Capital de Giro	555.600,54	555.600,54
Créditos a Funcionários	-	4.280,00	Adiantamento de Clientes	679.443,86	805.449,74
Outros Créditos de Funcionários	3.944,04	13.306,28	Retenções	-	8.895,39
Adiantamentos para Despesas	-	3.000,00	Retenções Contratos e Salários	-	8.895,39
Adiantamentos para Despesas	-	3.000,00	Obrigações Trabalhistas	418.142,94	2.761.933,92
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	10.140,33	83,66	Obrigações Correntes	168.324,03	2.200.181,88
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	10.140,33	83,66	Encargos Sociais Correntes	249.818,91	561.752,04
Cauções e Depósitos Judiciais	38.602,02	182.705,93	Obrigações Tributárias/Fiscais	4.548.152,60	6.124.676,55
Cauções Trabalhistas	38.602,02	182.705,93	Imposto de Renda a Recolher	485.956,65	732.959,53
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.813.441,30	5.509.828,12	Imposto s/ Serviço a Recolher	94.472,43	86.884,18
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.813.441,30	5.509.828,12	Taxa e Contribuição a Recolher	264.673,11	352.800,37
Estoque	35.764,66	43.593,29	Ações e Parcelamentos	3.703.050,41	4.952.032,47
Estoque (Almoxarifado)	35.764,66	43.593,29	Consignações a Pagar	90.227,31	269.098,91
Desp. Exerc. Seg. Pagas Antecipadamente	8.200,47	2.333,34	Provisões	2.533.413,34	2.468.947,37
Despesas a Apropriar	8.200,47	2.333,34	Provisões Férias e Encargos Sociais	2.533.413,34	2.468.947,37

NÃO-CIRCULANTE	38.012.116,08	35.578.847,84		
Realizável a Longo Prazo	31.048.421,10	32.786.887,12		
Créditos a Recuperar/ a Receber	607.130,02	607.130,02	NÃO-CIRCULANTE	35.143.629,56
Empréstimos Compulsórios	117.526,12	110.275,73	Fornecedores Longo Prazo	72.817,03
Impostos e Contribuições a Recuperar	27.271.894,56	29.156.517,11	Fornecedores	72.817,03
Cauções e Penhoras	3.051.870,40	2.912.964,28	Outras Obrigações	35.070.812,53
Investimentos	26.369,65	26.369,65	Outras Obrigações a Recolher	34.026.282,43
Participações Incentivadas	24.749,47	24.749,47	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	1.044.530,10
Participações Fundo Investimento	1.620,18	1.620,18		
Imobilizado	6.910.639,84	1.374.593,33	PASSIVO A DESCOBERTO	(4.597.679,02)
Bens Móveis	18.931.499,58	12.665.478,99	Capital Social	28.880.438,73
(-) Depreciação Acumulada	(12.020.859,74)	(11.290.885,66)	Capital Social Realizado	28.880.438,73
Intangível	26.685,49	1.390.997,74	Prejuízos Acumulados	(33.478.117,75)
Softwares	1.840.399,94	1.840.399,94	Prejuízos Acumulados	(33.478.117,75)
Sistemas Aplicativos - Software	7.301.604,84	7.301.604,84		
Construção Propriedades de Terceiros	1.446.428,39	1.446.428,39		
(-) Amortização Acumulada	(10.561.747,68)	(9.197.435,43)		
COMPENSAÇÃO	131.842.717,26	65.361.149,25	COMPENSAÇÃO	131.842.717,26
Convênios / Contratos	126.501.767,17	64.609.488,04	Convênios/Contratos	126.501.767,17
Contratos de Clientes	61.232.800,09	50.151.505,55	Contratos de Clientes	61.232.800,09
Comodato de Bens Recebidos	70.974,77	23.000,00	Comodato de Bens Recebidos	70.974,77
Contratos de Fornecedores	65.197.992,31	14.434.982,49	Contratos de Fornecedores	65.197.992,31
Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	-	3.000,00	Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	-
Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	-	3.000,00	Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	-
Responsabilidade Terceiros em Apuração	5.340.950,09	748.661,21	Responsabilidade Terceiros em Apuração	5.340.950,09
Responsabilidade Terceiros em Apuração	5.340.950,09	748.661,21	Responsabilidade Terceiros em Apuração	5.340.950,09
TOTAL DO ATIVO	181.078.480,46	112.629.643,68	TOTAL DO PASSIVO	181.078.480,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011			
DESCRIÇÃO	2012 Em R\$	2011 Em R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.255.045,55	39.334.707,79	
Venda de Serviços	33.255.045,55	39.334.707,79	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.749.393,38)	(5.941.032,30)	
Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços	(3.059.822,42)	(4.438.532,51)	
Vendas Canceladas	(4.689.570,96)	(1.502.499,79)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.505.652,17	33.393.675,49	
Custo dos Serviços Vendidos	(31.961.720,18)	(23.389.121,80)	
LUCRO BRUTO	(6.456.068,01)	10.004.553,69	
DESPESAS OPERACIONAIS	(21.075.616,75)	(14.874.024,57)	
Despesas Gerais e Administrativas	(19.055.790,37)	(13.792.609,54)	
Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal	(327.476,50)	(205.670,63)	
Despesas Tributárias	(885.415,36)	(4.991,05)	
Despesas Depreciação e Amortização	(806.928,52)	(870.753,35)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30.433.955,06	9.299,62	
Outras Receitas Operacionais	30.433.955,06	9.299,62	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	2.902.276,30	(4.860.171,26)	
Despesas Financeiras	(82.729,51)	(175.924,44)	
Receitas Financeiras	121.265,50	44.882,70	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRE E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.940.812,29	(4.991.213,00)	
Imposto de Renda	441.121,84	-	
Contribuição Social	264.673,11	-	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.235.017,34	(4.991.213,00)	

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011				
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE CAPITAL R\$	PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$	TOTAL R\$
Saldo em 31/12/2010	28.880.438,73	-	(109.904.598,36)	(81.024.159,63)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	79.870.018,64	79.870.018,64
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(4.991.213,00)	(4.991.213,00)
Saldo em 31/12/2011	28.880.438,73	-	(35.025.792,72)	(6.145.353,99)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	(687.342,37)	(687.342,37)
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	2.235.017,34	2.235.017,34
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2012	28.880.438,73	-	(33.478.117,75)	(4.597.679,02)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2012 e 2011			
DESCRIÇÃO	2012 Em R\$	2011 Em R\$	
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL			
Lucro do Exercício	2.235.017,34	(4.991.213,00)	
Ajuste na conta Prejuízos Acumulados	(687.342,37)	79.870.018,64	
Despesas que não afetam o caixa	-	-	
Depreciação e Amortização	2.094.286,33	2.259.936,02	
Baixa Depreciação Acumulada	-	(131.809,59)	
Redução do Realizável a Longo Prazo	1.956.531,12	4.432.902,39	
Sub-total	4.050.817,45	6.561.028,82	
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo			
Duplicatas a Receber	2.633.886,97	(509.775,08)	
Créditos de Funcionários	13.642,24	6.247,45	
Outros Créditos	-	1.570,95	
Adiantamentos para Despesas	3.000,00	(3.000,00)	

Adiantamentos Indiretos a Funcionários	(10.056,67)	(83,66)
Cauções e Depósitos Judiciais	144.103,91	(106.493,22)
Impostos e Contribuições a Recuperar	1.696.386,82	(5.489.835,99)
Estoque	7.828,63	(10.771,79)
Despesas Exerc. Seguinte Pg Antecipadamente	(5.867,13)	2.507,15
Sub-total	4.482.924,77	(6.109.634,19)
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	6.751.168,69	2.124.665,89
Contas a Pagar	210.464,41	52.933,76
Empr./Financ./Cauções	(126.005,88)	298.198,37
Retenções Contribuições e Salários	(8.895,39)	8.895,39
Obrigações Trabalhistas	(2.343.790,98)	1.390.311,68
Obrigações Trabalhistas/Fiscais	(1.576.523,95)	3.125.670,28
Consignações a Pagar	(178.871,60)	60.328,47
Provisões	64.465,97	(11.295,72)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	73.669,58	40.789.353,51
Sub-total	2.865.680,85	47.839.061,63
Total das Atividades Operacionais	12.947.098,04	123.169.261,90
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Imobilizado	(6.266.020,59)	(422.807,88)
Baixa de Imobilizado	-	131.809,59
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(218.065,10)	(29.705.064,09)
Transferência do Exigível a Longo Prazo para Curto Prazo	(2.446.087,05)	(6.867.013,23)
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	(84.512.589,78)
Total das Atividades de Investimentos	(8.930.172,74)	(121.375.665,39)
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	4.016.925,30	1.793.596,51
Saldo Inicial Caixa/Equivalente	1.866.669,06	73.072,55
Saldo Final Caixa/Equivalente	5.883.594,36	1.866.669,06
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	4.016.925,30	1.793.596,51

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2012 conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176, da Lei 6404/76, e alterações posteriores, presentes os Princípios de Contabilidade, a saber:

ATIVO CIRCULANTE

Estoque

Materiais de Consumo e Peças de Reposição

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo e peças de reposição de equipamentos no valor de R\$ 35.764,66 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Cumprindo o que dispõe o Código Civil – Lei 10.406, de 10/01/2002, em seu Art. 1065, realizou-se inventário físico, por comissão constituída na forma da lei.

Impostos e Contribuições a Recuperar

Estão registrados nesta conta os valores correspondentes a doze parcelas para o exercício de 2013 do Termo de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigação nº. 001/2011 e Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária sobre o faturamento a recuperar.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Impostos e Contribuições a Recuperar

Nesta conta está registrado o valor a ser ressarcido pelo Tesouro do Estado de Mato Grosso relativo contribuição previdenciária ao IPEMAT conforme Termo de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigação nº. 001/2011

Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Do Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pela RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN/SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

Edifícios e Construções.....	4%
Móveis e Utensílios.....	10%
Veículos.....	20%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos.....	20%
Sistemas de Processamento de Dados.....	20%
Construção em Propriedades de Terceiros.....	10%

Evolução do Imobilizado no Exercício

Histórico	Mutações			TOTAIS
	Bens Móveis	Softwares	Outros	
Saldo Bens	12.665.478,99	9.142.004,78	1.446.428,39	23.253.912,16
Depreciação/Amortização Acumuladas	(11.290.885,66)	(7.928.391,18)	(1.269.044,25)	(20.488.321,09)
SALDO EM 31/12/2011	1.374.593,33	1.213.613,60	177.384,14	2.765.591,07
Mutações no Exercício:				
Ingressos	6.266.020,59	-	-	6.266.020,59
Depreciação no Período	(729.974,08)	-	-	(729.974,08)
Amortização no Período	-	(1.213.613,60)	(150.698,65)	(1.364.312,25)
SALDO EM 31/12/2012	6.910.639,84	0,00	26.685,49	6.937.325,33

Inventário Físico do Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	6.937.325,33

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstrativo do saldo de Parcelamento de Dívidas (Lei 11.941/2009 e FGTS)	
Histórico	Em R\$
Saldo em 31/12/2011	41.350.732,37 80.884,48 (3.702.284,01)
• Atualização • Pagamentos efetuados	
Saldo em 31/12/2012 (Circulante e Não Circulante)	37.729.332,84

RESULTADO OPERACIONAL

Do Resultado Líquido das Operações

No exercício de 2012, a empresa apresentou lucro líquido após a provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, de R\$ 2.235.017,34 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil dezessete reais e trinta e quatro centavos). Este resultado é proveniente da unificação do Contrato de Gestão para atender serviços corporativos e manutenção da infraestrutura.

Das Vendas Canceladas

Apresenta o valor de R\$ 4.689.570,96 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos) por cancelamento de notas fiscais emitidas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Descrição	Valores em R\$
Movimentação em 2012	(760.141,11)
• Cancelamento de notas fiscais de clientes de exercícios anteriores.	(56.289,55)
• Cancelamento de notas fiscais de fornecedores de exercícios anteriores.	129.088,29
• Outros	
Ajuste Prejuízos Acumulados em 2012	(687.342,37)
Demonstrativo da Variação na Conta Prejuízos Acumulados:	
Saldo da conta Prejuízos Acumulados em 2011.	(35.025.792,72)
Saldo da Conta Prejuízos Acumulados em 2012 antes do Resultado do Exercício.	33.478.117,75
Lucro/Prejuízo ajustado em 31 de dezembro de 2012	(2.235.017,34)

No exercício de 2012, houve uma recuperação do Patrimônio Líquido na ordem de 74,81%.

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica estão registrados os Contratos de Clientes no valor de R\$ 61.232.800,09 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos reais e nove centavos), Contratos de Fornecedores com registro de R\$ 65.197.992,31 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), bens recebidos em comodato no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) conforme Termo de Cessão de Uso nº 001/GEAP/CALOG/SENPTJ/2010 referente a dez computadores cedidos pela SEPLAN ao CEPROMAT, R\$ 47.974,77 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente Termo de Cessão de Uso nº 001/2012/SEPLAN de bens móveis em uso pelos servidores do CEPROMAT devido à desvinculação da empresa ao Núcleo Sistêmico e R\$ 5.340.950,09 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos) registrado como Responsabilidade de Terceiros em Apuração referente à complementação de saldo para inscrição de restos a pagar do exercício de 2012 com o respaldo da dotação orçamentária 16.101.002.09.126.036.2009.99.00.44900000. Embora a Lei 6404/76 não prevê lançamentos no grupo de contas de compensação, os saldos apurados pelo CEPROMAT fazem parte do Balanço Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, onde se faz necessária por força da Lei 4320/64 a escrituração de atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade, motivo pelo qual se mantém esse grupo no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial.

Cuiabá – MT, 31 de dezembro de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES

Diretor Presidente
Original Assinado

LUCIANO LUIZ BIGATÃO

Diretor de Relacionamento com o Cliente
Original Assinado

GENIVALTER DA SILVA GOMES

Diretor de Gestão Tecnologia da Informação
Original Assinado

HILDEBERTO FORTE DALTRIO FILHO

Diretor de Operações
Original Assinado

ORLANDO NUNES RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro
Original Assinado

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA
Controladora CRC/MT 001544/O-0
Original Assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, cumprindo o que determina a Lei e o Estatuto Social, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, encerrados em 31 de dezembro de 2012, bem como o Relatório do Inventário Anual de Estoques de Materiais de Consumo e Inventário Físico do Ativo, em dois volumes. Emitem o parecer de que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.

Cuiabá – MT, 19 de março de 2013.

GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO

Presidente
CPF: 632.260.221-72
RG: 0842789-5 – SSP/MT
Original Assinado

RONEY CEZAR MIRANDA DE CARVALHO

Membro
CPF: 495.873.741-34
RG: 505.587-3 – SSP/MT
Original Assinado

CARLOS AUGUSTO LANDOLFI

Membro
CPF: 411.855.951-04
RG: 0569175-7 – SSP/MT
Original Assinado

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício de 2012, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá – MT, 26 de março de 2013.

Francisco Tarquínio Daltrio

Presidente do Conselho
Deliberativo

Wilson Celso Teixeira

Conselheiro

Mauro Cesar Pereira

Representante do
Conselheiro

Francisco Anís Faiaid

Arnaldo Alves de Souza

Neto
Conselheiro

Vivaldo Lopes Dias

Representante do
Conselheiro

Marcel Souza de Cursi

* Original Assinado.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício de 2012, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Cuiabá - MT, 26 de março de 2013.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho Deliberativo

WILSON CELSO TEIXEIRA
Conselheiro

FRANCISCO ANIS FAIAD
Conselheiro

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Conselheiro

MARCEL SOUZA DE CURSI
Conselheiro

* Original assinado

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, conforme anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2013.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho Deliberativo

WILSON CELSO TEIXEIRA
Conselheiro

FRANCISCO ANIS FAIAD
Conselheiro

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Conselheiro

MARCEL SOUZA DE CURSI
Conselheiro

*Original assinado

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 002/2.013**ESTATUTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT****TÍTULO I****DOS FUNDAMENTOS DA EMPRESA****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.****Seção I****Da Denominação e Constituição**

Art. 1º O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada a Vice-Governadoria através da Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011 e criada pela Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 1.664 de 26 de dezembro de 1978, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas normas jurídicas aplicáveis.

Seção II**Da Sede, Foro e Duração**

Art. 2º O CEPROMAT tem sede e Foro em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Empresa possui prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II**DA ATUAÇÃO E FINALIDADES**

Art. 4º A atuação do CEPROMAT limita-se ao território do Estado de Mato Grosso, podendo atuar também em território nacional e internacional.

Art. 5º São objetivos do CEPROMAT:

I – fazer gestão estratégica do Sistema Estadual de Informação para garantir e disponibilizar informação íntegra, integrada, necessária e suficiente para a tomada de decisão de ações de governo, primando pela transparência na administração pública estadual;

II – colaborar com ações de universalização de Tecnologia da Informação no Estado de Mato Grosso;

III – fazer gestão estratégica de Tecnologia da Informação, fomentando o seu uso como instrumento modernizador, de transparência e de otimização dos gastos públicos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IV – exercer com exclusividade e em caráter prioritário, a administração de Tecnologia da Informação corporativa do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

V – prestar Serviços na área de Tecnologia da Informação, firmando instrumentos próprios com órgãos da administração pública, em todas as esferas de governo e com a iniciativa privada;

VI – propor políticas, normas e padrões para gestão e gerenciamento de Tecnologia da Informação do Governo do Estado de Mato Grosso;

VII – representar oficialmente o Estado de Mato Grosso, quando requisitado, em assuntos e eventos referentes ao Sistema de Informação e Tecnologia da Informação;

VIII – desenvolver atividades de pesquisa e capacitação na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IX – gerir a infraestrutura corporativa de Tecnologia da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO II**DO CAPITAL SOCIAL E DOS RECURSOS FINANCEIROS****CAPÍTULO I****DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 6º O capital do CEPROMAT é de R\$ 28.880.438,73 (Vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), integralizados conforme Resolução do Conselho Deliberativo nº 002/2.009 e reservas.

Parágrafo único. Por Ato do Poder Executivo Estadual poderá ser autorizado o aumento do Capital Social da Empresa, mediante:

I – aporte de recursos orçamentários do Estado;

II – participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Indireta do Estado;

III – incorporação de lucros, reservas e de outros recursos que o Estado destinar a esse fim;

IV – reavaliação do ativo corrigido monetariamente.

CAPITULO II**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 7º Constituem recursos financeiros do CEPROMAT:

I – as dotações consignadas no Orçamento do Estado;

II – os recursos provenientes de Convênios, Contratos e Ajustes;

III – os créditos abertos em seu favor;

IV – os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V – venda de bens patrimoniais;

VI – os recursos de operação de crédito, assim entendidos, os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa;

VII – as doações que lhe forem feitas;

VIII – as receitas provenientes de sua atividade prestadora de serviços;

IX – o produto de multas contratuais, cauções em depósitos revertidas em seu favor (crédito);

X – os recursos de outras fontes que estejam de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º O exercício financeiro do CEPROMAT coincidirá com o ano civil.

Art. 9º A empresa obedecerá ao calendário do Poder Executivo Estadual para entrega das propostas relativas a planejamento e orçamento.

Art. 10 A prestação de contas anual, elaborada pela Diretoria Executiva, será encaminhada ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, até o último dia do mês de janeiro do ano subsequente ao exercício objeto da prestação e deverá ser instruída com pareceres do Conselho Fiscal e da Assessoria de Controle Interno da empresa e conterá:

I – relatório de gestão administrativa e estratégica;

II – balanço patrimonial;

III – demonstração do resultado do exercício;

IV – demonstrativos da execução orçamentária;

V – demais peças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO III**DA INSTÂNCIA COLEGIADA****CAPITULO I****DA COMPOSIÇÃO**

Art. 11 Compõem a Instância Superior do CEPROMAT:

I – Conselho Deliberativo;

II – Conselho Fiscal e

III – Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA E CONSTITUIÇÃO****Seção I****Do Conselho Deliberativo**

Art. 12 O Conselho Deliberativo possui a seguinte composição:

I – Presidente;

II – 04 (quatro) membros; e

III – 02 (dois) suplentes.



Art. 13 O Vice-Governador do Estado ocupará a Presidência do Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente da Empresa será um dos membros e os demais membros e suplentes devem ser escolhidos dentre profissionais de reconhecida capacidade técnica.

§ 1º O Vice-Governador do Estado e o Diretor Presidente do CEPROMAT são membros natos do Conselho Deliberativo e os demais membros serão nomeados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º O Diretor Presidente do CEPROMAT substituirá o Presidente do Conselho Deliberativo em caso de ausência justificada e/ou impedimentos.

§ 3º Em caso de ausência de membro do Conselho Deliberativo, a substituição dar-se-á pelo respectivo Secretário Adjunto ou Diretor.

Art. 14 O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Conselheiro Presidente.

Art. 15 As decisões do Conselho Deliberativo serão registradas em ata e passarão a ter força normativa através de Resolução, editada e assinada pelo Presidente e por 03 (três) membros.

§ 1º Deverá ser observado o quórum mínimo de 04 (quatro) Conselheiros.

§ 2º As Resoluções do Conselho Deliberativo, após a efetiva assinatura do Presidente e no mínimo 03 (três) membros, deverão em até 30 (trinta) dias, ser publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para dar publicidade e transparência.

Art. 16 Os demais Diretores da Empresa poderão, com prévia anuência do Conselheiro Presidente, participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com direito a voz e sem direito a voto.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 17 O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos fiscais e de seu cumprimento legal.

Art. 18 O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnica.

Art. 19 O Presidente e seu suplente serão representantes da Auditoria-Geral do Estado, indicados pelo Secretário-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso e os demais, a serem designados pelo Vice-Governador do Estado, deverão possuir graduação em curso superior nas áreas de Contabilidade e Economia, possuir registro no respectivo Conselho de sua Classe e não ter sofrido nenhuma penalidade ética ou administrativa perante este e perante a administração pública.

Parágrafo único. Constituído o Conselho Fiscal, possuirão os conselheiros mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitida recondução.

Art. 20 Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) sessões consecutivas ou 03 (três) intercaladas.

Art. 21 O Presidente do Conselho Fiscal poderá solicitar ao Diretor-Presidente, servidores do quadro de pessoal da Empresa, para executar serviços administrativos e em caráter temporário.

Art. 22 Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ordinariamente 01 (uma) vez por mês, mas poderão ocorrer reuniões extraordinárias dos membros do Conselho Fiscal, quando houver convocação do seu Presidente, sendo que a pauta da mesma deverá ser encaminhada a Presidência da empresa com o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência e estar devidamente instruída pela respectiva justificativa.

Parágrafo único. A reunião ordinária deverá ter duração de 06 (seis) horas ininterruptas ou 08 (oito) horas com intervalo de 02 (duas) horas, possibilitando assim que sejam analisados todos os documentos com tempo hábil para posteriormente ser exarado parecer.

Art. 23 Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 10% (dez) da remuneração do Diretor Presidente, por dia útil de reunião.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 24 A Diretoria Executiva da empresa possui a seguinte composição:

I – Diretor Presidente;

II - Diretor Administrativo e Financeiro;

III - Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;

IV - Diretor de Operações; e

V - Diretor de Relacionamento com o Cliente.

Parágrafo único. A Empresa será administrada pela Diretoria Executiva, segundo diretrizes e políticas do Conselho Deliberativo e sob a fiscalização do Conselho Fiscal, sendo presidida pelo Diretor Presidente da Empresa.

Art. 25 A nomeação da Diretoria Executiva dar-se-á através de ato do Governador do Estado de Mato Grosso e a posse através de ato do Vice-Governador.

§ 1º A remuneração de Diretor da Empresa será definida considerando a situação de empregado público de carreira da empresa e não empregado público de carreira da empresa, conforme elencado a seguir:

I – não empregado público de carreira da empresa: perceberá a remuneração prevista na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo através de Resolução.

II – empregado público de carreira da empresa: perceberá a remuneração relativa ao seu cargo de carreira e a representação do cargo comissionado/função de confiança exercida, definida na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo através de Resolução.

§ 2º O empregado público de carreira da empresa que exercer qualquer um dos cargos de Diretor por 02 (dois) anos consecutivos ou 04 (quatro) anos em períodos alternados passará a receber o vencimento relativo ao maior salário da tabela salarial vigente da empresa mesmo após a perda do cargo.

§ 3º Na ausência do Diretor Presidente, este designará um Diretor para responder interinamente pelo CEPROMAT, e caso ele esteja impossibilitado de editar o ato de designação, competirá ao Presidente do Conselho Deliberativo fazê-lo.

§ 4º Nos casos de substituição a Diretor, se está ocorrer por período inferior ou igual a 30 (trinta) dias, não ocasionará o recebimento de representação.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Conselho Deliberativo

Art. 26 O Conselho Deliberativo do CEPROMAT possui as seguintes Competências e Atribuições:

I – deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa;

II – estabelecer diretrizes de atuação do CEPROMAT;

III – aprovar o Plano Plurianual;

IV – aprovar proposta de Orçamento da Empresa;

V – aprovar o Plano de Trabalho Anual;

VI – avaliar os Resultados da Organização e quando necessário propor medidas corretivas;

VII – deliberar sobre o balanço e a prestação de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;

VIII – aprovar o aumento de capital, após o parecer do Conselho Fiscal;

IX – aprovar e realizar alterações no Estatuto, a serem submetidas a análise do Governador do Estado de Mato Grosso;

X – criar e extinguir Empregos Públicos e Cargos Comissionados e/ou de Confiança da estrutura organizacional básica nos limites do que a legislação permitir;

XI – aprovar a estrutura organizacional da Empresa;

XII – fixar e alterar salários, remunerações e representações dos Empregados Públicos e dos Cargos Comissionados, observada a legislação pertinente;

XIII – deliberar sobre a proposta de abertura de Concurso Público;

XIV – aprovar a política de comercialização relativa à prestação dos serviços;

XV – decidir sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente do CEPROMAT, inclusive ato excepcional praticado "ad referendum";

XVI – aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Empregados Públicos da Empresa;

XVII – fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios, em consonância com os planos de ação do Governo do Estado;

XVIII – aprovar as propostas de planos, programas, projetos e orçamentos a serem encaminhados ao Governo do Estado;

XIX – supervisionar a execução de planos, programas e projetos sempre que entender necessário;

XX – aprovar propostas de contratação de empréstimos e de outras operações que resultem em endividamento público;

XXI – aprovar propostas de aquisição ou alienação de bens imóveis;

XXII – fiscalizar os atos de gestão do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva, podendo solicitar, a qualquer tempo, informações e subsídios que julgar necessários;

XXIII – apresentar ao Governador do Estado, no mês de fevereiro de cada ano, relatório anual sobre os trabalhos e negócios da Empresa realizados no exercício anterior;

XXIV – comparecer às reuniões, justificando as faltas e impedimentos;

XXV – apreciar os processos que lhe forem submetidos, relatar e proferir o voto respectivo em até 30 (trinta) dias da data do recebimento;

XXVI – solicitar parecer técnico da Assessoria Executiva da Empresa, sempre que entender necessário;

XXVII – apresentar ou requisitar relatórios e esclarecimentos que forem úteis à melhor apreciação das matérias a serem deliberadas;

XXVIII – analisar e deliberar sobre processos que versem acerca de recurso contra ato do Diretor Presidente ou da Diretoria Executiva;

XXIX – aprovar proposta de direcionamento da empresa para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XXX- deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto, do Regimento Interno da Empresa e demais normas que editar.

Art. 27 Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados em nenhuma situação e seus serviços serão considerados de grande relevância ao Estado de Mato Grosso.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 28 O Conselho Fiscal do CEPROMAT possui as seguintes Competências e Atribuições:

I - fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;

I – examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao Diretor-Presidente da Empresa com o respectivo parecer até o 5º dia útil do mês de março de cada ano;

II – acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar as informações que entender necessárias;

III – pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Deliberativo e/ou Diretor Presidente da Empresa;

IV – exarar parecer às propostas do aumento de capital social;

V – orientar a Diretoria Executiva para o equilíbrio fiscal da Empresa;

VI – levar ao conhecimento do Diretor Presidente e do Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades constatadas;

VII - exarar Parecer Técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a próxima reunião.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 29 A Diretoria Executiva do CEPROMAT possui como competências e atribuições:

I – sugerir as pautas de reunião do Conselho Deliberativo;

II – liderar o processo de planejamento estratégico da Empresa, promovendo a integração de todas as Unidades, validando os indicadores estratégicos, bem como o planejamento de seu orçamento;

III – acompanhar regularmente, através de indicadores, os resultados das metas estabelecidas;

IV – acompanhar e avaliar os resultados dos indicadores das metas de processo, o orçamento geral da Empresa, bem como apresentar proposta de planejamento com respectivo orçamento ao ano subsequente para aprovação junto ao Conselho Deliberativo;

V – analisar e aprovar o relatório de gestão/ atividades, juntamente com balanço e balancete a ser apresentado após findar cada exercício;

VI – deliberar sobre e/ou aprovar a alteração de nomenclatura das Unidades e Gerências de Execução Programática (cargos comissionados) das Diretorias, bem como as siglas relativas aos cargos comissionados que compõem a Estrutura Organizacional Básica da Empresa, através de Portaria assinada por todos os integrantes da Diretoria Executiva, publicando-a na imprensa oficial em até 10 (dez) dias de sua assinatura;

VII- elaborar e propor a estrutura organizacional da empresa;

VIII – aprovar o Regimento Interno conforme estrutura organizacional aprovada pelo Conselho Deliberativo;

IX- aprovar a Política de Gestão de Pessoas;

X – aprovar a proposta de realização de Concurso Público a ser submetida ao Conselho Deliberativo;

XI – analisar e deliberar sobre os pareceres e recomendações apresentadas pelo Conselho para adoção das providências prévias a efetiva apresentação ao Conselho Deliberativo da Empresa;

XII – cumprir e fazer cumprir as normas provenientes do Conselho Deliberativo, em especial o Estatuto e o Regimento Interno, bem como a legislação aplicável a empresa;

XIII– deliberar sobre as competências e atribuições relativas a cargos que possuem atribuições variáveis, quais sejam o de Assessoria Especial, Assessoria de Gestão, Assessoria Técnica Administrativa, Assistente, gerentes de Gerências que possuem mais de 01 (uma) vaga para o cargo, sendo que tais competências e as respectivas atribuições deverão ser objeto de Portaria a ser devidamente publicada na imprensa oficial do Mato Grosso;

XIV – analisar e autorizar a realização de despesa destinada a capacitação de empregados públicos, conforme a necessidade.

Parágrafo único - Os assuntos que transcenderem a competência da Diretoria Executiva deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação.

TÍTULO III

DA INSTÂNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I

Dos Diretores

Art. 30 São competências e atribuições comuns a todos os Diretores do CEPROMAT:

I - cumprir e fazer cumprir os atos administrativos emanados pelo Conselho Deliberativo, Governador do Estado de Mato Grosso e normas vigentes e que abrangem a empresa;

II - proferir despachos e decisões fundamentadas nos processos que exijam sua manifestação, considerando sua área de atuação na empresa e ainda suas atribuições;

III – dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços relativos as atribuições previstas no Regimento Interno da Empresa as Unidades, Gerências e Assessorias e Gerências que sejam hierarquicamente subordinadas a sua área de atuação;

IV - reunir periodicamente os responsáveis pelas Unidades, Gerências e Assessorias sob sua direção, para deliberar e definir sobre adoção de medidas que propiciem a eficiência e o bom desempenho das atividades sob sua responsabilidade;

V - sugerir a designação/nomeação ou dispensa/exoneração de ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional Básica da Empresa, que esteja sob sua direção;

VI - coordenar, supervisionar, implementar e executar, pessoalmente ou mediante designação as Unidades/Gerências, outras tarefas que regularmente forem atribuídas formalmente a Diretoria respectiva;

VII – zelar pela adequação da estrutura e demais recursos organizacionais no âmbito da Diretoria pela qual responde e propor a implementação de ajustes necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

VIII - alinhar as ações da Diretoria e das Unidades/Gerências de sua área, ao Direcionamento Estratégico da Empresa;

IX – apresentar proposta fundamentada sobre a realização de capacitação aos empregados lotados na Diretoria, para que seja analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Empresa;

X - priorizar e fiscalizar a tramitação dos processos classificados como "urgentes";

XI – primar pelo cumprimento dos prazos definidos em assuntos que lhe forem submetidos.

Seção II

Do Diretor Presidente

Art. 31 O Diretor Presidente possui as seguintes competências e atribuições:

I - dirigir, propor, planejar, deliberar, organizar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de políticas e diretrizes da Empresa em suas áreas fim e meio;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo da Empresa, editando os atos e documentos pertinentes;

III - gerir o CEPROMAT, com observância as políticas e as diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Governo do Estado, bem como zelar pelo efetivo cumprimento das mesmas;

IV - submeter ao Conselho Deliberativo os assuntos de sua competência, bem como aqueles que exigirem normatização que não tenha sido delegada a Presidência ou a Diretoria Executiva;

V - após a efetiva aprovação pelo Conselho Deliberativo da proposta de realização de certame público, adotar as providências necessárias a sua realização;

VI - homologar o resultado final de concurso público;

VII - representar o CEPROMAT administrativamente ou judicialmente, em todas as esferas e instâncias e perante terceiros, podendo delegar a representação nas situações previstas em lei, através de instrumento de mandato próprio, com a observância das formalidades de praxe;

VIII- editar e assinar:

a) portarias necessárias a gestão da empresa, nos limites de sua competência;

b) o ato de nomeação (admissão) ou exoneração (demissão) para exercício de cargo comissionado ou função de confiança na empresa, com exceção da Diretoria Executiva, observando-se para tanto a previsão contida no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, no Regimento Interno da Empresa e legislação pertinente;

c) o ato de concessão de promoção funcional, licença de empregado, afastamento de empregado, enquadramento e reequadramento de empregado, cessão, transferência e demais providências relativas a Política de Gestão de Pessoal vigente;

d) o ato que versar sobre aplicação de penalidade após a finalização de procedimento apuratório e os casos relativos a descumprimento de rotina laboral e que foram submetidos a sua análise pelo Diretor Administrativo e Financeiro primando pela observância ao que a legislação e ainda sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE acerca de atos de Corregedoria;

e) o ato que versar sobre dispensa de empregado público, após análise e aprovação pelo Conselho Deliberativo da Empresa, devidamente fundamentada e pautada na legalidade e ciência do Diretor da área e a necessária observância ao que a legislação prevê sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE;

f) edital relativo a realização de certame público já submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da empresa e pelo Governador do Estado de Mato Grosso;

g) demais documentos e atos deliberativos e normativos delegados que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva ou Governador, que entender necessários a gestão da empresa;

IX - assinar em conjunto com o Diretor de área, documentos necessários ao êxito da gestão da Empresa ou desenvolvimento das atividades respectivas ou ainda que possuam exigência legal;

X - designar entre os membros da Diretoria Executiva, o seu substituto ou o substituto de Diretor de área, em ausências da empresa por motivo de férias, casos de impedimentos legais ou regulamentares, afastamento por período não superior a 15 (quinze) dias, por motivos de saúde ou para tratar de assuntos pessoais;

XI - Deliberar sobre:

a) as providências necessárias a publicidade de decisões objeto das Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como expedir, editar e assinar os documentos e normas que versem sobre a efetiva execução de deliberações objeto das citadas normas;

b) projetos, minutas, recomendações técnicas apresentadas pelas assessorias e Diretorias, bem como as demais situações relativas a gestão e a rotina laboral, que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva;

c) as providências necessárias a Avaliação da Gestão do CEPROMAT pela Diretoria Executiva;

f) as providências necessárias a assegurar diretamente ou através dos demais Diretores, o cumprimento das normas vigentes e aplicáveis ao CEPROMAT;

h) as providências relativas a procedimento licitatório em conformidade com a legislação vigente em processo devidamente instruído com os documentos pertinentes e a necessária manifestação técnica da Assessoria Jurídica do CEPROMAT;

i) em última instância, sobre os recursos administrativos interpostos por empregados públicos contra atos dos Diretores de área;

j) assuntos de competência do Conselho Deliberativo que exijam imediata solução e sejam de relevante interesse da Empresa, fazendo-se através de ato "ad referendum" do Conselho Deliberativo, submetendo a matéria ao colegiado de Conselheiros na próxima reunião realizada após à referida decisão;

l) sobre matéria nova ou que exija interpretação subjetiva em situações submetidas a sua análise, fazendo-o de forma fundamentada e com fulcro na legalidade e moralidade;

m) deliberar sobre procedimento apuratório, observando-se para tanto o que a legislação prevê acerca da competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso em relação as atividades/trabalhos de Corregedoria;

XII - designar comissões temporárias ou permanentes para fins específicos, com observância a legislação vigente;

XIII - negociar e assinar o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, sob orientação do Presidente do Conselho Deliberativo;



XIV - celebrar convênios, acordos, contratos ou quaisquer outros documentos congêneres representativos onde o CEPROMAT figurar como parte/interessado/partícipe e que esteja em conformidade com o posicionamento da Diretoria Executiva da Empresa e as diretrizes do Conselho Deliberativo;

XV - convocar os membros da Diretoria Executiva, assessores, assistentes técnicos ou não, empregados públicos da Empresa a participar de reuniões, auxiliar em trabalhos específicos, prestar informações e esclarecimentos, oferecer subsídios, realizar palestras ou apresentar propostas, sugestões, projetos, relatos ou pareceres;

XVI - elaborar e propor direcionamento empresarial para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XVII - delegar competência a Diretores, mediante instrumento formal que indique claramente os atos ou atribuições delegadas e o período de sua duração;

XVIII - exercer outras atribuições não privativas do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva, com observância a legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Seção III

Do Diretor Administrativo e Financeiro

Art. 32 O Diretor Administrativo e Financeiro possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, programar, organizar, revisar e fiscalizar as atividades e providências relativas as seguintes áreas da empresa;

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Planejamento;
- c) Orçamento;
- d) Finanças;
- e) Contabilidade;
- f) Aquisição e Contratos Setoriais; e
- g) Logística (infraestrutura, patrimônio, veículos, transporte, protocolo, almoxarifado, serviços gerais, arquivo geral);

II - administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, revisar e fiscalizar os demais procedimentos de Execução Programática da área meio da empresa que competirem as Unidades e Gerências que lhe são subordinadas hierarquicamente;

III – Administrar os recursos financeiros, acompanhando os planos e programas de atividades orçamentárias, contábeis e financeiras, zelando pelo equilíbrio financeiro da empresa.

IV – deferir ou indeferir, no limite de suas atribuições, despesas e dispêndios da Empresa;

V – opinar tecnicamente, pessoalmente ou através da Unidades/Gerências sob sua responsabilidade, em processos submetidos a sua apreciação, bem como providenciar o necessário a efetiva instrução dos autos com documentação robusta e relatório, sempre que solicitado;

VI – assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos de execução orçamentária e financeira e outros correlatos ou que exijam essa providência;

VII – estabelecer e disseminar os processos e opções de controle necessários ao bom andamento das unidades da Diretoria;

VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação e suas atribuições, bem como aquelas designadas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Deliberativo da Empresa.

Seção IV

Do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Art. 33 O Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação possui as seguintes competências e atribuições:

I - fazer a gestão estratégica do sistema estadual de informação e tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - fazer a gestão estratégica das aquisições de tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Seção V

DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

Art. 34 O Diretor de Operações possui as seguintes competências e atribuições:

- I – gerenciar a Infraestrutura corporativa e estratégica de tecnologia da informação da Administração Pública Estadual;
- II – gerenciar as operações do ambiente físico do(s) Data Center(s) do Estado;
- III – gerenciar a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Estadual;
- IV – promover a elaboração e execução do Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação para o ambiente corporativo e estratégico do Estado;
- V – coordenar, gerenciar, supervisionar e acompanhar as atividades de infraestrutura, segurança e banco de dados de Tecnologia da Informação setorial, no âmbito da Empresa.

Seção VI

Do Diretor de Relacionamento com o Cliente

Art. 35 Compete ao Diretor de Relacionamento com Cliente possui as seguintes competências e atribuições:

- I – prospectar e captar recursos;

II – coordenar a elaboração e acompanhar a Política de Relacionamento com os Clientes;

III – coordenar a elaboração e avaliação do retorno sobre investimentos (*return on investment-ROI*);

IV – receber, analisar e priorizar as demandas de software dos clientes;

V - elaborar, negociar, gerenciar e/ou executar e/ou entregar projetos de software da Empresa;

VI - coordenar os projetos de software, a comercialização, o relacionamento com o cliente e o marketing da Empresa;

VII – gerenciar os contratos firmados com clientes;

VIII – coordenar a elaboração e propor tabela de preço a ser submetida ao Conselho Deliberativo.

TÍTULO IV

DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEPROMAT

CAPÍTULO I

DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

Art. 36 Considerando que o CEPROMAT é uma empresa pública, seus empregados públicos serão regidos pelos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar;

Art. 37 A admissão de empregado para cargo do quadro de pessoal dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme reza o artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 38 Aplicar-se-á, ainda, como norma interna, o Regimento de Gestão de Pessoas, o Acordo Coletivo, a Política de Gestão de Pessoas e demais atos necessários a rotina laboral.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 39 A estrutura organizacional básica do CEPROMAT e respectivas competências e atribuições serão definidas através do Regimento Interno da empresa e atos complementares. O Regimento Interno da Empresa será reanalisado e publicado com as devidas alterações no prazo de 60 dias a partir da data da publicação deste Estatuto.

TITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 40 Observar-se-á em relação a empresa, o que prevê o Art. 173 da Constituição Federal e as normas de Direito Público e Privado pertinentes.

Art. 41 O Diretor Presidente e os demais Diretores da Empresa, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens, anualmente renovadas enquanto perdurarem no cargo.

Art. 42 As Diretorias de Gestão de Tecnologia da Informação e Diretoria de Operações serão, preferencialmente, dirigidas por empregado público do quadro de pessoal da empresa, com notória capacidade técnica, garantindo assim a continuidade de serviços de elevada importância a área fim do CEPROMAT.

Art. 43 Em caso de extinção do CEPROMAT, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, reverterão ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e das pessoas jurídicas que participarem dos aumentos de capital, proporcionalmente a respectiva integralização.

Art. 44 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, nos limites de suas competências e caso exceda a elas, deverá ser submetido a análise do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 45 Com a vigência do presente Estatuto, tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CNPJ nº 06.023.921/0001-56

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2012

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2012. **Senhores Acionistas** - O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011 - Valores Expressos Em Reais

ATIVO	2012	2011
Circulante.....	13.246.798	11.508.391
Disponibilidades.....	1.834.944	613.778
Clientes - Duplicatas a Receber.....	284.222	225.327
Valores a Receber.....	10.460.078	10.460.078
Direito Usuário Livre.....	137.572	3.911
Tributos a Recuperar/Compensar.....	500.410	197.300
Estoque para Revenda.....	8.625	7.003
Estoque de Manutenção.....	20.947	994
Outros Créditos.....	-	-
Não Circulante.....	10.271.292	10.485.409
Realizável a Longo Prazo.....	6.082.851	6.086.351
Depósitos Judiciais - IRPJ.....	6.082.851	6.086.351
Investimentos.....	300.000	300.000
Ações e Quotas de Empresas.....	300.000	300.000
Imobilizado Tangível.....	3.788.551	3.999.168
Imóveis.....	2.789.189	2.789.189
Instalações Indústria.....	925.620	925.620
Móveis e Utensílios.....	64.736	64.736
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.....	199.269	199.269
Veículos.....	89.900	89.900
Demais Bens.....	1.365.754	1.365.754
Depreciação Acumulada.....	(1.645.917)	(1.435.300)
Imobilizado Intangível.....	99.890	99.890
Bens Intangíveis.....	99.890	99.890
TOTAL DO ATIVO.....	23.518.090	21.993.800
PASSIVO.....	2012	2011
Circulante.....	5.321.829	4.237.050
Fornecedores.....	2.116.209	1.077.574
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	112.837	184.141
Obrigações Tributárias.....	2.509	129.173
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ.....	3.080.702	2.811.233
Outras Obrigações.....	9.572	34.929
Não Circulante.....	6.082.851	6.082.851
Obrigações Tributárias - IRPJ.....	6.082.851	6.082.851
Patrimônio Líquido.....	12.113.410	11.673.898
Capital Social.....	6.500.000	3.000.000
Reservas de Lucros.....	5.613.410	8.673.898
TOTAL DO PASSIVO.....	23.518.090	21.993.800

TOTAL DO ATIVO.....	23.518.090	21.993.800
PASSIVO.....	2012	2011
Circulante.....	5.321.829	4.237.050
Fornecedores.....	2.116.209	1.077.574
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	112.837	184.141
Obrigações Tributárias.....	2.509	129.173
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ.....	3.080.702	2.811.233
Outras Obrigações.....	9.572	34.929
Não Circulante.....	6.082.851	6.082.851
Obrigações Tributárias - IRPJ.....	6.082.851	6.082.851
Patrimônio Líquido.....	12.113.410	11.673.898
Capital Social.....	6.500.000	3.000.000
Reservas de Lucros.....	5.613.410	8.673.898
TOTAL DO PASSIVO.....	23.518.090	21.993.800

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

2 - Contexto Operacional - A Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS é uma sociedade anônima de economia mista e capital fechado, fundada em 25/11/2003 por força da Lei 7.939/03 e Decreto 1.760/03, que tem como atividade a exploração no Estado do Mato Grosso, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, extensivo na exploração de outras formas de distribuição, de produção própria ou de terceiros para uso comercial, industrial, residencial, autônomo, em geração termelétrica ou outras formas econômicas. **3 - Operações** as operações da companhia, desde sua constituição em fins de 2003 e até dezembro/2012, podem ser sumarizadas nas seguintes fases: Desde sua constituição e até fins de 2005 as atividades da companhia limitaram-se à implantação das instalações da Estação de Compressão e Odorização - City Gate (custo de R\$ 3.120 mil) e do Ramal de Conexão entre as instalações da EPE e as instalações da MTGÁS (custo de R\$ 718 mil), necessários para descompressão e Odorização do gás antes da sua comercialização. Desde o início da comercialização, no final de 2005, e até dezembro de 2011, a EPE - Empresa Produtora de Energia (sociedade independente geradora de energia elétrica produzida na Usina Termelétrica Governador Mario Covas, em Cuiabá/MT, mediante utilização de gás natural) adquiriu o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia disponibilizando-o em Cuiabá para a MTGÁS diretamente no City Gate, pela transferência do gás via Estação de Medição e Regulagem de Pressão - EMRP. A MTGÁS, por sua vez, revende o produto a terceiros, destinando-o a uso industrial e automotivo, cuja distribuição tem sido feita diretamente aos pontos de consumo via transporte por caminhões especiais. A partir de julho/2008, referido fornecimento passou a ser efetuado de forma não contínua e até dezembro/2008 o fornecimento do gás ocorreu de forma precária, inclusive, no final de 2008, com desabastecimento parcial do produto, o que motivou significativas alterações nas operações da companhia, culminando que, ao final de 2008, a companhia negociou e vem adquirindo, a partir do início de 2009, o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, a estatal YPFB - Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos, o qual é entregue até a divisa Bolívia/Brasil, sendo o transporte do produto, a partir do território brasileiro e até o City Gate em Cuiabá, feito por terceiros proprietários do gasoduto. A MTGÁS, para regularizar o fornecimento, contratou a compra de 35.000 m3/dia de gás diretamente da

2012, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

Valores Expressos Em Reais	2012	2011
Receita Bruta.....	3.065.332	5.768.177
Vendas de Produtos.....	3.065.332	2.615.010
Vendas de Direito de Usuário.....	-	3.153.166
Deduções da Receita Bruta.....	(1.079.131)	(702.684)
Devolução de Vendas.....	(745.114)	(135.285)
Impostos s/ Receita Bruta.....	(334.017)	(567.399)
Receita Líquida das Vendas.....	1.986.201	5.065.493
Custos de Produtos e Serviços.....	(2.612.838)	(2.086.157)
Custo dos Produtos Vendidos.....	(2.612.838)	(1.987.309)
Custo Direito de Distribuição.....	-	(198.848)
Lucro Operacional Bruto.....	(626.637)	2.979.336
Despesas/Receitas Operacionais.....	(2.368.483)	(2.409.700)
- Gerais e Administrativas.....	(2.368.483)	(2.409.700)
Despesas com Pessoal.....	(1.771.853)	(1.919.677)
Aluguel, Arrendamento e Locação.....	(69.995)	(126.242)
Depreciação e Amortização.....	(210.617)	(218.914)
Manutenção de Bens e Instalações.....	(66.919)	(26.112)
Serviços de Terceiros PJ.....	(14.900)	(13.300)
Impostos, Taxas e Emolumentos.....	(48.104)	(22.797)
Propaganda e Marketing.....	-	(12.423)
Viagens e Representações.....	(888)	(3.078)
Despesas Gerais.....	(96.242)	(67.157)
Crédito de PIS e COFINS não cumulativo.....	11.035	-
Resultado Operacional Líquido.....	(2.995.120)	569.636
Resultado Financeiro Líquido.....	(65.368)	55.192
Receitas Financeiras.....	400	84.038
Despesas Financeiras.....	(65.768)	(28.846)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL.....	(3.060.488)	624.828
Provisão para Imposto de Renda.....	-	(226.558)
Provisão para Contribuição Social.....	-	(105.920)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	(3.060.488)	292.350
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação.....	(1,020)	0,097

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos Em Reais

Histórico	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2009.....	3.000.000	7.282.324	-	10.282.324
Lucro Líquido do Exercício.....	-	1.099.224	-	1.099.224
Prejuízo Líquido do Exercício.....	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2010.....	3.000.000	8.381.548	-	11.381.548
Lucro Líquido do Exercício.....	-	292.350	-	292.350
Prejuízo Líquido do Exercício.....	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2011.....	3.000.000	8.673.898	-	11.673.898
Aumento de Capital por Integralização.....	3.500.000	-	(3.060.488)	(3.060.488)
Saldos em 31 de dezembro 2012.....	6.500.000	8.673.898	(3.060.488)	12.113.410

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

YPFB (matriz energética da Bolívia), com prazo de 10 anos de vigência. Ainda, dentro da operação, tendo em vista que a MTGÁS é detentora com exclusividade da exploração comercial do gás natural no Mato Grosso, a EPE - Empresa Produtora de Energia, na condição de usuário livre, desde 2004 até meados de 2008, apesar de adquirir o gás diretamente do fornecedor na Bolívia, por força contratual remunerava a companhia para usufruir da condição de consumidor direto - usuário livre. A partir de meados de 2008, decorrente de dificuldades na importação do gás natural, o fornecedor da Bolívia deixou de fornecer o gás para a EPE, sendo que a unidade geradora de energia elétrica foi fechada desde então. Em 22 de maio de 2012 foi publicada a Lei n.º 9.744, a qual dispôs sobre a revogação do parágrafo 3º e alteração do Art. 2º da Lei n.º 9.939 de 28 de julho de 2003 (Lei de Criação da MTGÁS), em síntese, a referida legislação com regulamentação estabelecida através do Decreto n.º 1.007 de 24/02/2012 revogou a condição de usuário livre anteriormente outorgada à empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., com efeitos a partir de 1º de outubro de 2009. Tendo em vista os efeitos do Decreto n.º 1.007, a Empresa anteriormente outorgada como Usuária Livre teve sua condição revogada e por sua vez viu-se desobrigada nos ônus que sobre tal condição lhe era imputada, deixando de ser obrigada a repassar desde o ano de 2009 até a data de publicação da legislação em comento, quaisquer valores a título da condição de usuário livre. Ainda, no ano de 2012, foi publicado o Decreto n.º 1.395 de 10 de outubro de 2012, e a Lei n.º 9.861 de 27 de dezembro de 2012, que restabeleceram a obrigação da Empresa que foi outorgada na condição de usuário livre em efetuar o pagamento de tarifa mensal pela utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS a partir de sua publicação. - No ano de 2012, ao que se tem conhecimento, a empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., arrendou a Usina Termelétrica à Petróleos S/A que por sua vez voltou à utilização da Usina a partir de março do corrente ano, contudo por conta das legislações mencionadas a mesma não assinou contrato com a MTGÁS e ainda não repassou quaisquer valores a título de utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS, nem se cadastrou como usuária livre junto ao Estado de Mato Grosso. A movimentação de compra e venda de gás natural (GN) em 2012, pode ser resumida como segue:

Período	Acquisições	Distribuição
Movimentações	Volume m3	Custo R\$
2012.....	2.199.172	2.933.531
2011.....	2.784.692	2.320.218

A movimentação de recursos por compra e venda de gás natural (GN) por operação em 2012, pode ser resumida como segue:

Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias. **1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - O Conselho de Administração e a Diretoria

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

Valores Expressos Em Reais	2012	2011
Atividades Operacionais	2012	2011
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício.....	(3.060.488)	292.350
Depreciação no Exercício.....	210.617	218.914
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais	(58.894)	(3.293.040)
Contas a Receber.....	(58.894)	(3.293.040)
Adiantamentos Diversos.....	(133.661)	53.395
Tributos a Compensar/Recuperar.....	(303.110)	414.165
Estoque para Revenda.....	(1.622)	526
Estoque de Manutenção.....	3.500	(433.723)
Depósitos Judiciais.....	(19.953)	-
Outros Créditos.....	-	-
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	1.038.635	(742)
Fornecedores.....	(71.305)	(71.305)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	(126.684)	(280.109)
Obrigações Tributárias.....	(25.357)	2.846.163
Outras Obrigações.....	-	430.223
Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	(2.548.302)	196.310
Atividade de Investimento	-	-
Investimentos.....	-	-
Caixa Líquido da Atividade de Investimento.....	-	-
Atividades de Financiamento	269.468	3.500.000
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ.....	3.500.000	-
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento.....	3.769.468	-
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	1.221.166	196.310
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	613.778	417.468
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	1.834.944	613.778

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos Em Reais

Histórico	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2009.....	3.000.000	7.282.324	-	10.282.324
Lucro Líquido do Exercício.....	-	1.099.224	-	1.099.224
Prejuízo Líquido do Exercício.....	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2010.....	3.000.000	8.381.548	-	11.381.548
Lucro Líquido do Exercício.....	-	292.350	-	292.350
Prejuízo Líquido do Exercício.....	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2011.....	3.000.000	8.673.898	-	11.673.898
Aumento de Capital por Integralização.....	3.500.000	-	(3.060.488)	(3.060.488)
Saldos em 31 de dezembro 2012.....	6.500.000	8.673.898	(3.060.488)	12.113.410

Cliente/Fornecedor

Valor	R\$ 2012
Vendas de gás para fins industriais.....	2.320.218
Vendas de gás para fins automotivos.....	2.320.218
Total de vendas de gás.....	4.640.436
Compras de gás.....	(2.467.230)
Compras de serviços de fretes/carretos.....	(466.301)
Total de compras.....	(2.933.531)
Impostos sobre receita bruta.....	(334.017)
Créditos de impostos sobre compras.....	326.096
Resultado operacional líquido.....	(626.637)

4 - Administração dos Recursos - As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a Unidade Gestora e de Programação Financeira dos Recursos e outros mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatísticas da administração direta e indireta. **5 - Demonstrações e Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07). Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas: **Regime Contábil** - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios e consideram provisões para perdas na realização de direitos e por encargos por obrigações a cumprir. As provisões constituídas e os cálculos relativos às depreciações e amortizações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos e reconhecimento dos passivos. **Classificação segundo os Prazos das Operações** - A classificação em demonstrado ao custo de aquisição ou construção dos bens, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **Ativo Imobilizado Tangível** - Está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens, deduzido de amortização calculada pelo método linear, com base no prazo

colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2012 e de 2011, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176. **Conselho de Administração e Diretoria.**

previsto de utilização dos bens. **Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo encargos se devidos. **Imposto de Renda e a Contribuição Social** - Apurados pelo regime de lucro real, com apuração mensal por estimativa com base em balanço ou balanço de suspensão ou redução. **6 - Disponibilidades** - As disponibilidades - R\$ 1.834.944 (2011 - R\$ 613.778) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação no mercado de capitais. **7 - Valores a Receber - Direito Usuário Livre** - A companhia esteve realizando seus créditos ainda dentro do próprio mês de competência até a competência do exercício 2009, onde devido à suspensão temporária de suas atividades, seu maior credor EPE - Empresa Produtora de Energia, não tem cumprido o acordo de liquidação dos créditos, que se encontra em cobrança junto a Procuradoria Geral do Estado. **8 - Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante/Obrigações Tributárias - Passivo Não Circulante** - A companhia, na presunção de prestadora de serviços de utilidade pública, não reconhece sua sujeição tributária relativa ao Imposto de Renda sobre o Lucro - IRL e, com base nesse entendimento, impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Com base nesse fato a companhia optou por depositar judicialmente o valor estimado desse tributo referente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011. Os montantes desses depósitos - R\$ 6.082.851 estão registrados como Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante, enquanto que o passivo contingente - R\$ 6.082.851 é reconhecido como Obrigações Tributárias, no Passivo Não Circulante. Em novembro/2009 a companhia obteve decisão favorável em primeira instância na Justiça Federal, declarando inexistência de relação jurídica tributária relativa ao IRPJ, sobre atividade de exploração/distribuição de serviço de gás canalizado, devendo, entretanto, recolher esse tributo sobre as demais atividades. A decisão está sobre reexame em instância superior, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, sobre o n.º 2005.36.001.6885-6, autuado em 06 de abril de 2011. Foram os seguintes os montantes apurados e os depósitos efetuados relativos ao tributo:

Exercício de Competência	Apuração do Imposto		Depósitos Judiciais	
	Valor do IRPJ	Multa por Atraso	Provisão de Obrigações Realizadas	Acumuladas
2004.....	1.173.867	441.805	1.615.672	-
2005.....	1.007.719	-	2.623.391	1.615.672
2006.....	538.268	-	3.161.659	1.451.542
2007.....	773.608	-	3.935.267	723.545
2008.....	724.740	-	4.680.007	807.056
2009.....	486.791	85.759	5.232.557	634.742
2010.....	420.072	-	5.652.629	420.072
2011.....	430.223	-	6.082.851	430.223
2012.....	-	-	6.082.851	-
Total.....	5.555.287	527.564	6.082.851	6.082.851

9 - Investimentos - A companhia é detentora de 10% do capital social da GNV/MT - Transportes de Gás Natural Ltda., correspondente a R\$ 300.000, empresa que tem como objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás natural em todo o território nacional e a prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário e compressão de gás natural comprimido. A investida tem exclusividade no transporte do gás comercializado pela companhia. **10 - Imobilizado Tangível** - A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Bens Tangíveis	Depreciação		2012		2011	
	Custo Original	Acumulada	Taxa anual	Líquido	Líquido	
Edificações.....	2.789.189	(1.046.696)	4%	1.742.493	1.881.952	
Máquinas e Equipamentos.....	199.269	(198.493)	10%	776	21.927	
Instalações.....	207.708	(82.079)	10%	125.629	140.880	
Industriais.....						
Ramal de Conexão.....	717.912	(169.338)	3,33%	548.574	572.481	
Veículos.....	89.900	(87.428)	10%	2.472	3.512	
Móveis e Utensílios.....	64.736	(61.883)	10%	2.853	12.662	
Rede de Distribuição de Gás.....	529.990			529.990	529.990	
Reforma, Benfeitorias e Melhorias.....				835.764	835.764	
Total.....	5.434.668	(1.645.917)		3.788.551	3.999.168	

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 133482/2013

Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Ate 12/02/2011

A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00086/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42436/2012

Nome: (76023/6) ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA

Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 563229/2012

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA

Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00087/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 836474/2011

Nome: (83496/1) JOSE PEDRO DE MATOS

Quinquênio: 30/09/2006 Ate 29/09/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00026/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174904) GER. DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL

A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00106/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 19/03/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 18/03/2013 Até 06/04/2013

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/01/2013 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (174432) COORD.DE GESTAO DA EXEC.ORÇAM,FINANC.E

PATRIMONIAL

A Partir de: 19/03/2013 Até 17/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00023/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83434/1) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163473) GER.DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA

A Partir de: 27/02/2013 Até 27/05/2013

Processo N.:

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163406) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 13/03/2013 Até 11/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00024/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.013/13/CADQV

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES

A Partir de: 07/03/2013 Até 05/04/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA

Un. Adm: (156159) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00027/2013

DE: 26/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 120956/13

Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO

A Partir de: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00026/2013

DE: 26/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 120956/2013

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES

A Partir de: 19/02/2013 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00114/2013

DE: 26/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008

A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.:

Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003

A Partir de: 03/09/2012 Ate 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003

A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00113/2013

DE: 26/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 03/10/2012 Até 23/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00112/2013

DE: 26/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234459/1) GLEDISON ANTUNES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 22/03/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA

A Partir de: 20/03/2013 Até 03/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2013

DE: 26/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72091/1) ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 05/03/2013 Até 24/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2013

DE: 26/03/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71703/1) EUGENIO JUNIOR DEL BEL

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)

A Partir de: 21/03/2013 Até 28/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00014/2013 DE: 26/03/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 641031/12

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA

A Partir de: 31/12/2012 Até 29/01/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA

Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00015/2013 DE: 26/03/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 13

Nome: (229535/1) AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 16/03/2013 Até 14/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00016/2013 DE: 26/03/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 139312/13

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 15/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00123/2013 DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 06/03/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO

A Partir de: 13/03/2013 Até 27/03/2013

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 20/03/2013 Até 17/06/2013

Processo N.:

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 19/03/2013 Até 28/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00124/2013 DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 09/03/2013 Até 12/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00039/2013 DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.045/13/SDC

Nome: (109383/1) ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO

A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO

Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00140/2013 DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001300901

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA ALBERNAZ

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"

A Partir de: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43050/2013 DE: 26/03/2013

Processo N.: 1000001317391

Contratado: (74930/36) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA

CPF: 304.173.091-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

Substituído: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DE OLIVEIRA

A Partir de: 12/03/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00370/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 25/03/2013 Até 20/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43051/2013

DE: 26/03/2013

Processo N°: 1000001309397
Contratado: (92835/5) PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA
CPF: 535.547.441-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (37722/1) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00369/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84365/1) AFRA ROSELY ZEFERINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 20/03/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (33507/1) ARCILDO ANTONIO PASSARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (72971/3) EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 12/03/2013 Até 31/03/2013

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 22/03/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (21095/1) KATIA APARECIDA COIMBRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/03/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/03/2013 Até 14/05/2013

Processo N.:

Nome: (142855/6) MARIA JOSE DA SILVA PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 13/03/2013 Até 11/05/2013

Processo N.:

Nome: (38164/1) MARINETE LUZIA BOCATE NICOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 20/03/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (43619/1) NELY KLOH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (076180) E.E. PROF*. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 18/03/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:

Nome: (22951/1) PEDRO PAULO BORRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013

Processo N.:

Nome: (99501/9) SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/03/2013 Até 22/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00218/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 08/10/2012 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 08/10/2012 Até 05/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00221/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 136239/2013

Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2012 Até 06/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00220/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 66605/2013

Nome: (47097/3) AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 18/05/2012 Até 06/05/2013

Processo N.: 489716/2012

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 01/08/2012 Até

Processo N.: 27073/2013

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 28/11/2012 Até

Processo N.: 17185/2013

Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 18/12/2012 Até

Processo N.: 10362/2013

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/12/2012 Até

Processo N.: 5387/2013
Nome: (58352/1) CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 15/12/2012 Até

Processo N.: 26749/2013
Nome: (90514/1) CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/01/2013 Até

Processo N.: 74900/2013
Nome: (90105/1) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 19/02/2013 Até

Processo N.: 6677/2013
Nome: (113032/1) GERALDO MENEZES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 09/01/2013 Até

Processo N.: 63519/2013
Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 28/08/2012 Até

Processo N.: 66484/2013
Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 21/11/2012 Até

Processo N.: 10358/2013
Nome: (89626/1) JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 01/12/2012 Até

Processo N.: 39578/2013
Nome: (64179/1) JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
A Partir de: 26/10/2012 Até

Processo N.: 17946/2013
Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 20/10/2012 Até

Processo N.: 10360/2013
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 24/11/2012 Até

Processo N.: 37347/2013
Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/01/2013 Até

Processo N.: 17181/2013
Nome: (93318/1) MARIA LUIZA BIANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 03/01/2013 Até

Processo N.: 38198/2013
Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 15/03/2012 Até

Processo N.: 116383/2013
Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 15/10/2013 Até

Processo N.: 41392/2013
Nome: (117468/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/02/2013 Até

Processo N.: 33888/2013
Nome: (117468/1) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2012 Até

Processo N.: 57333/2013
Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 07/02/2013 Até

Processo N.: 33894/2013
Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00112/2013

DE: 26/03/2013

Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo:132877/2013
Contratado: (234126/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
CPF: 014.234.211-40
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00219/2013 DE: 26/03/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 129975/2013

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (1953) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 03/04/1978 Ate 02/04/1983
A Partir de: 20/04/2004 Ate 19/05/2004

Processo N.: 129975/2013

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (1953) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 03/04/1983 Ate 02/04/1988
A Partir de: 06/10/2006 Ate 04/11/2006

Processo N.: 129975/2013

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (1953) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 03/04/1983 Ate 02/04/1988
A Partir de: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Processo N.: 128966/2013

Nome: (42237/2) BADIA JOSE DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 114343/2013

Nome: (41627/1) DANAIR GOMES HENRIQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2003 Ate 09/10/2008
A Partir de: 20/02/2013 Ate 20/04/2013

Processo N.: 129972/2013

Nome: (41878/1) DJANIRA AMARAL LOGRADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/1996 Ate 26/10/2001
A Partir de: 22/04/2003 Ate 20/07/2003

Processo N.: 129972/2013

Nome: (41878/1) DJANIRA AMARAL LOGRADO
Cargo/Função: (230) ENFERMEIRO
Quinquênio de Referência: 27/10/1986 Ate 26/10/1991
A Partir de: 01/03/1992 Ate 29/05/1992

Processo N.: 114303/2013

Nome: (41724/1) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 08/02/2013 Ate 09/03/2013

Processo N.: 129936/2013

Nome: (42739/1) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/09/1996 Ate 24/09/2001
A Partir de: 02/05/2003 Ate 30/07/2003

Processo N.: 128988/2013

Nome: (79040/1) LUCINETE VIEIRA VAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2005 Ate 01/09/2010
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00215/2013 DE: 26/03/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 87955/2013

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00216/2013 DE: 26/03/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 55917/2013

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00217/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 18/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 18/03/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/03/2013 Até 01/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00052/2013

DE: 26/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 50454/2013

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 93837/2013

Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Qtde Plantões: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2013

DE: 26/03/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (90374/8) TATIANI BOTINI
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 30/08/2012 Até 25/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 013/2013/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para desenvolver e dar suporte de estrutura e técnica, inclusive de pessoal, na implantação de metodologia para a Administração Pública transformar em pecúnia os créditos inadimplidos há mais de 120 (cento e vinte) dias contados da data de início de sua exigibilidade, envolvendo pesquisa para localização de devedores e seus patrimônios, inclusive procedimentos de contato e assistência ao devedor para solução dos débitos, e ainda a sistematização e transferência de conhecimento para utilização no presente e no futuro, será **REABERTO** no dia 11 de abril de 2013 às 13h30min na sala 02 e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a realização **Pregão Eletrônico nº 010/2013/SESP, nº 0080611**, (contratação de empresa especializada no fornecimento de Bens de Consumo – Materiais de Perícia – para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC). Devido a problemas técnicos ocorridos no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) durante a realização do Pregão - marcado inicialmente para ser realizado no dia 26/03/2013 às 14h30min (horário de Brasília-DF)-, informamos a todos os licitantes já cadastrados para este certame que a **nova data** para continuidade do certame será no **dia 03/04/2013, às 14h30min** (horário de Brasília-DF).

Cuiabá/MT, 26 de março de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 014/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 10/04/2013 e 11/04/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/04/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/04/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: (Bit Suit, Kit GPS, Mesa para Banho e Tosa etc.) será utilizada nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, através do Convenio nº 773043/2012 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 002/2013/SEJUDH**, Processo nº **27767/2013**, realizado no dia **21/03/2013**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e servidores plantonistas da unidade penitenciária: Cadeia Pública de Vera-MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP	13.008.608/0001-04	Café da manhã normal	12.775	R\$ 2,50	R\$ 31.937,50
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,50	R\$ 912,50
		Almoço normal	12.775	R\$ 7,00	R\$ 89.425,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Jantar normal	12.775	R\$ 7,00	R\$ 89.425,00
		Jantar dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Ceia	730	R\$ 3,00	R\$ 2.190,00
TOTAL					R\$ 219.000,00

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove mil reais).

Cuiabá/MT, 21 de março de 2013.

LUIS ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Pedra Preta - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 81118/2013

DATA: 11/04/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro

Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: ---

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29-C/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 049/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 709350/2011/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.940.618/0001-44, com sede na Av. Morumbi, nº 8264- CEP: 04703-002, Brooklin Paulista- São Paulo/SP, representado por **JULIANA MARIA DA SILVA**, portador do CPF:378.296.148-06, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamento Judicial (lista 10) para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
07	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	LILLY	CÁPSULA	12.000	R\$ 6,06

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709350/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE

Portaria 039/2012/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **034/2013**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2013**, no dia **12/04/2013**: credenciamento das **08:30 horas às 09:00 horas** e **recebimento das propostas e início da sessão às 09:00 horas**, no Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres/MT, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 26 de Março de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 188/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001712-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **RAFAEL BERALDO BARROS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1562273-8-SSP/MT e do CPF nº 005.209.561-41, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos a partir de **1º.04.2013**.

Cuiabá, 22 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2013-PGJ

(Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROS-

SO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial de que trata os Atos Administrativos n.ºs: 223/2012-PGJ e 251/2012-PGJ, fica composta da seguinte forma:

Presidente:

- Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração

Membros:

- José Gonçalves Botelho do Prado – Assessor Especial
- Dorival Ferreira de Souza - Departamento de Apoio Administrativo
- José Gabriel da Silva – Departamento de Apoio Administrativo
- Luiz Cláudio Arruda Moreno – Departamento de Apoio Administrativo
- Miguel Leite da Costa – Departamento de Apoio Administrativo
- Rafael Adão – Departamento de Apoio Administrativo
- Thaise Ribeiro Oliveira Germano - Departamento de Apoio Administrativo
- Alfredo Fitt Júnior – Departamento de Aquisições
- Ana Izabelle Freitas Faria – Departamento de Engenharia
- Devailson Francisco da Silva - Departamento de Engenharia
- Carlos Soares Aquino Júnior - Departamento Financeiro
- Durvalino de Figueiredo Júnior - Departamento de Gestão de Pessoas
- Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues - Departamento de Gestão de Pessoas
- soas
- Charles Santos Reis Victório – Departamento de Tecnologia da Informação
- ção
- Douglas Renato Ferreira Graciani - Departamento de Tecnologia da Informação
- mação
- Geander Gonçalves Arruda - Departamento de Tecnologia da Informação

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, até o dia 15/4/2013, plano de ação para cumprimento do cronograma estabelecido pelo Ato Administrativo nº 225/2012-PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 134/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFF**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 21.01.2013** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 29.01.2013**, conforme Processo nº 000897-001/2013.

Conceder à servidora **FABIOLA LACERDA**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 04.02.2013** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 21.02.2013**, conforme Processo nº 001258-001/2013.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 04.02.2013**, 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 08.02.2013** e 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 18.02.2013**, conforme Processo nº 001203-001/2013.

Conceder à servidora **MIRTES GRANELLA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **21.01.2013 a 19.02.2013**, conforme Processo nº 000685-001/2013.

Conceder à servidora **JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA**, Analista Assistente Social, 15 (quinze) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.02.2013**, conforme Processo nº 001011-001/2013.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.01.2013**, conforme Processo nº 001015-001/2013.

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, 11 (onze) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.01.2013**, conforme Processo nº 001086-001/2013.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 04.02.2013**, conforme Processo nº 001046-001/2013.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCINCULA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.02.2013**, conforme Processo nº 001145-001/2013.

Conceder à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.02.2013**, conforme Processo nº 001135-001/2013.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 25.02.2013**, conforme Processo nº 001400-001/2013.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO VILELA**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.01.2013**, conforme Processo nº 000631-001/2013.

Conceder à servidora **WALKIRIA MARIA LUIZ**, Técnico Administrativo, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 01.02.2013** e 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 04.02.2013**, conforme Processo nº 001342-001/2013.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCÓPIO DA SILVA**, Analista Jurídico, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 01.02.2013** e 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 18.02.2013**, conforme Processo nº 001394-001/2013.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, Gerente de Comunicação Institucional, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 07.12.2013** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 10.12.2013**, conforme Processo nº 000727-001/2013.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, Oficial de Gabinete, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, com efeitos **retroativos a 10.01.2013**, conforme Processo nº 000701-001/2013.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, Oficial de Gabinete, 12 (doze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 06.12.2012**; 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 24.12.2012** e 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 07.01.2013**, conforme Processo nº 000828-001/2013.

Conceder à servidora **KELLY MARIA PERUZI**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, com efeitos **retroativos a 25.09.2012**, conforme Processo nº 005935-001/2012.

Conceder à servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, com efeitos **retroativos a 01.03.2013**, conforme Processo nº 001396-001/2013.

Conceder à servidora **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, Assessora de Procurador, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, com efeitos **retroativos a 22.01.2013**, conforme Processo nº 000878-001/2013.

Conceder à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, com efeitos **retroativos a 25.02.2013**, conforme Processo nº 001381-001/2013.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.02.2013**, conforme Processo nº 001341-001/2013.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regul-

lamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 19.01.2013, conforme Processo nº 000804-001/2013.

Conceder ao servidor LUIZ MASSAO IKEDA, Chefe do Departamento de Engenharia, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 18.02.2013, conforme Processo nº 001360-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 135/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ADÃO, matrícula nº 0592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

CONTRATO nº 014/2013

Empresa: ALBA SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-

ME. CNPJ: 02.030.979/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 25 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 001027-001/2013. Espécie: Contrato nº 014/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: ALBA SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., CNPJ/MF 02.030.979/0001-76. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM DAS TOALHAS DE MESA UTILIZADAS EM EVENTOS, BEM COMO DOS CARPETES INSTALADOS EM ALGUMAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Valor: R\$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de Março de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Gustavo Luis Malheiros Corrêa – Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 018/2013-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 11 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA AUTOMATIZAR AS ROTINAS E PROCESSOS EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 141/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Assistência às Defensorias do Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 25/03/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/03/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 142/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, resolve nomear TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 25/03/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/03/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 143/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais, resolve nomear VINNYD SANDY CARDOSO DOS SANTOS no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Assistência às Defensorias do Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 25/03/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 26/03/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 089/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 360/2013/DPDS de 20/03/2013, das Defensoras Públicas do núcleo de Tangará da Serra, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra, no período de 01 de março de 2013 a 18 de abril de 2013, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO TANGARÁ DA SERRA/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/03 a 21/03/2013	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 22/03 a 28/03/2013	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 29/03 a 04/04/2013	Dra. Sílvia Maria Ferreira
De 05/04 a 11/04/2013	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 12/04 a 18/04/2013	Dra. Sílvia Maria Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 090/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 033/2013/DPSI de 25/03/2013, da I. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessores, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância, no período de 27 de março de 2013 a 03 de maio de 2013, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 27/03 a 05/04/2013	Dra. Mariuza Magalhães de Oliveira
De 05/04 a 12/04/2013	Dr. André Luiz Prieto
De 12/04 a 19/04/2013	Dr. Cid de Campos Borges Filho
De 19/04 a 26/04/2013	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 26/04 a 03/05/2013	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriléo

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 27/03 a 05/04/2013	Dr. Hércules da Silva Gahyva
De 05/04 a 12/04/2013	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
De 12/04 a 19/04/2013	Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
De 19/04 a 26/04/2013	Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz
De 26/04 a 03/05/2013	Dra. Graciela Faria

ESCALA DE PLANTÃO ASSESSORIA CÍVEL E CRIMINAL	
DATA	ASSESSORES
De 27/03 a 05/04/2013	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho
De 05/04 a 12/04/2013	João Paulo do Prado Leão
De 12/04 a 19/04/2013	Rosângela Santa Furtado
De 19/04 a 26/04/2013	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 26/04 a 03/05/2013	Willian Gomes Lisboa da Costa Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 091/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por meio do Ofício nº. 036/2013 de 22/03/2013, da i. Coordenadora do núcleo de Barra do Garças, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças, no período de 03 de abril de 2013 a 03 de julho de 2013, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO BARRA DO GARÇAS/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 03/04 a 10/04/2013	Dr. Edemar Barbosa Belém
De 10/04 a 17/04/2013	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
De 17/04 a 24/04/2013	Dra. Lindalva de Fátima Ramos
De 24/04 a 01/05/2013	Dr. Edemar Barbosa Belém
De 01/05 a 08/05/2013	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 08/05 a 15/05/2013	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza
De 15/05 a 22/05/2013	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 22/05 a 29/05/2013	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 29/05 a 05/06/2013	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
De 05/06 a 12/06/2013	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes
De 12/06 a 19/06/2013	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza
De 19/06 a 26/06/2013	Dr. Milton Antônio Martini Fernandes
De 26/06 a 03/07/2013	Dra. Lindalva de Fátima Ramos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2013.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Suprimir em 50% (cinquenta por cento) o quantitativo da prestação de serviços de recepção no contrato n.º 023/2012.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93, Processo n.º. 104604/2013 e Parecer Técnico n.º. 109/2013/DP/MT.

Data de Assinatura: 18/03/2013.

Órgão: 10101.

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

Contratada: ENILSON DIVINO DE MOURA – Representante Legal.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 049/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando a realização da Concorrência Pública n. 004/2012, que visa à contratação de empresa para a realização de concurso público e processo seletivo; Considerando o estabelecido no item 13 do Edital da Concorrência acima mencionada;

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Concurso Público, com a finalidade de analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes e desempenhar as demais atribuições estabelecidas à Comissão no Edital n. 004/2012:

ÁLVARO GONÇALO DE OLIVEIRA – matrícula 26497

SALVADOR SANTOS PINTO – matrícula 25144

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ – matrícula 33607

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

TERMO DE CESSÃO Nº. 005/2013/SEC/AL

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-370, neste ato representada pela Secretária de Estado JANETE GOMES RIVA, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG n.º 290119 SSP/MT e do

CPF n.º. 364.096.001-78, e A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado JOSÉ GER-ALDO RIVA, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n.º 297.707 SSP-MT e do CPF n.º 387.539.109-82, sob a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado FRANCISCO ANIS FAIAD, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2183987 SSP/PR e do CPF n.º. 495.976.049-49, celebram, em observância às normas do Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 4.320/64 e como preleciona a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009, o presente Termo de Cessão na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os partícipes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração da servidora cedida HELIANE DE CASTRO ZANOL, nos moldes da Lei Complementar nº. 265/2006, acrescida pela Lei Complementar 293/2007, e acrescido pela Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração da servidora cedida ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida.

2.2. A remuneração da servidora cedida será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O órgão CEDENTE enviará mensalmente ao órgão CESSIONÁRIO o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O órgão CESSIONÁRIO efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão CEDENTE durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cessão é de 01 (um) ano, a partir de 13/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

I – Comum acordo entre as partes;

II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexecutável, ou

a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cessão.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cessão em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**

Presidente da Assembleia Legislativa

FRANCISCO ANIS FAIAD

Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

TERMO DE CESSÃO Nº. 006/2013/SEC/AL

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-370, neste ato representada pela Secretária de Estado **JANETE GOMES RIVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 290119 SSP/MT e do CPF nº. 364.096.001-78, e A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 297.707 SSP-MT e do CPF nº 387.539.109-82, sob a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado **FRANCISCO ANIS FAIAD**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2183987 SSP/PR e do CPF nº. 495.976.049-49, celebram, em observância às normas do Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 4.320/64 e como preleciona a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009, o presente Termo de Cessão na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os partícipes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração da servidora cedida **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARAMELLO**, nos moldes da Lei Complementar nº. 265/2006, acrescida pela Lei Complementar 293/2007, e acrescido pela Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração da servidora cedida ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida.

2.2. A remuneração da servidora cedida será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O órgão CEDENTE enviará mensalmente ao órgão CESSIONÁRIO o valor a ser reembolsado, descriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O órgão CESSIONÁRIO efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão CEDENTE durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cessão é de 01 (um) ano, a partir de 18/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no Diário Oficial do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

I – Comum acordo entre as partes;

II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexequível, ou a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cessão.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cessão em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura

Deputado **JOSÉ GERALDO RIVA**

Presidente da Assembleia Legislativa

FRANCISCO ANIS FAIAD

Secretário de Estado de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

Nome:

RG nº.

EXTRATO DE CONTRATO DIGITAL Nº 003/SG-ALMT-2013

ASSUNTO: EMPRESA ESPECIALIZA SUPORTE TECNICO EM T.I.

CONTRATO: SPAZIO DIGITAL SOLUCÕES EM T.I. E DIGITALIZAÇÃO LTDA.

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGAO RP. 13/2012/TCE.

CUIABA/MT, 06/02/2013

ORIGINAL ASSINADO: MESA DIRETORA

DEP. JOSÉ RIVA – PRESIDENTE DEP. MAURO SAVI 1º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 044/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 037, de 28.02.2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ambos de 28.02.2013, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que manifestou desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	Nº
33	147	ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE	09/12/1989	127

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ATO Nº 045/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato aprovado para o cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo o seguinte:

Candidato Ampla Concorrência:

ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 039/2013.

Pregão Presencial para Registro de Preço: 017/2013.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Através do presente e de acordo com Art. 21, parágrafos 4º da Lei nº. 8.666/93; e em virtude de alteração do edital, informamos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; fixando a data de **11/04/2013 às 14h30min** para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Água Boa, 25 de março de 2013.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Concorrência nº. 013/2012.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra estrutura, destinados a ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa".

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o item 01, da Concorrência nº. 013/2012, arremato por Hospital das Clínicas Água Boa Ltda., por razões de interesse público, motivado pelo disposto na Lei Municipal nº. 1177/2012. A presente revogação está fundamentada no artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99, Súmula 473 do STF e Termo de Rescisão Contratual datado de 06/12/2012.

Água Boa, 23 março de 2013.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas** (Brasília), do dia **12/04/2013**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço e técnica, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br>; e-mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01, 02 e 03**, a empresa **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, totalizando o valor de **R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, e para os **LOTES 04 e 05**, a empresa **L C ZAIDEN ME**, totalizando o valor de **R\$ 75.691,26 (Setenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01, e 02**, a empresa **LIMA & CARVALHO LTDA**, totalizando o valor de **R\$ 58.755,00 (Cinquenta e Oito mil Setecentos E Cinquenta e Cinco reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 25 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Objeto: Aquisição de uma caminhonete para o gabinete do prefeito e um veículo tipo pick-up para a Secretaria de Infra-Estrutura. **Dia:** 10/04/2013. **Entrega dos Envelopes:** No dia 10/04/2013 às 09:00 horas (Brasília). **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: lici.altoaia@gmail.com site <http://www.altoaraguaia.mt.gov.br> **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 10 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR E LIXEIRAS DE METAL E DE PLÁSTICO. **Dia:** 10/04/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 08/03/2013. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 10 de ABRIL de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2013

Informações específicas: Altera parcialmente o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido e dá outras providências. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza urbana para locação de dois caminhões e um trator, sendo: um truk e um tóco basculantes e um trator com concha/lâmina e uma carretinha para coleta dos entulhos. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 11/04/2013. **Editais original e complementar:** Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT., 26 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

INEXIGIBILIDADE 004/2013 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2013 EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá Credenciamento de profissionais habilitados nas áreas de: **NEURO-PEDIATRA, OFTALMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ONCOLOGIA, GERIATRIA, ALERGISTA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, INFECTOLOGIA, NEFROLOGIA, ANGIOLOGIA e MASTOLOGISTA**, para prestarem serviços de acordo com os Preços proposto pelo Município de Alto Araguaia. Os credenciamentos serão feitos **entre os dias 26/03/2013 à 15/04/2013** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Huguene, 552 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 e no e-mail lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 26 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da Comissão de Credenciamento

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, no tipo menor preço, para **“Contratação de empresa para o fornecimento de diárias em Cuiabá-MT para atender os pacientes encaminhados por este município”**, aberta no dia 26 de Março de 2013, às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **L. C. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA ME**, com o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Alto Boa Vista - MT, 26 de Março de 2013

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Concorrência Pública 003/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de construção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Primeira etapa foi executada fundações e alvenaria até altura de 1,50m. Data: 30/04/2013 às 14:00hs(DF). Informações/Editais: Setor Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: (66)3402.2000. Site www.barradogarcas.com Barra do Garças-MT 26/03/2013. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 001/2013. Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital 01/2011 e legislação em vigor, se apresentando das 12:00 às 17:00hs, em 10 dias úteis a partir desta publicação apresentando documentos. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato conforme a ordem de classificação. **Secretaria Municipal de Saúde.** Cargo: **Enfermeiro.** 01-Drielly Rocha de Faria-Inscr. 05571. 02-Josilene Dalia Alves-Inscr. 02759. 03-Jucelaine Cristina dos Santos Colla-Inscr. 04972. 04-Vanusa Eliza Viebrantz-Inscr. 02427. Integra/Informações: site: www.barradogarças.com Barra do Garças/MT, 25/03/2013. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **ADIAR A ABERTURA** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº 016/2013, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos e propaganda volante. Motivasse o adiamento devido ao Decreto Executivo 032 de 26 de março de 2013, onde fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2013. A nova data para a abertura do processo em tela fica marcada para o dia 01 de abril de 2013, as 09:00h. As demais disposições continuam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 26 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 017/2013**, destinada **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, com locação de ônibus para atender a Secretaria Municipal de Cultura, que irá participar do 16º FRINGE, no 22º Festival de Curitiba/PR**, teve como vencedora a empresa: **SOLTUR VIAGENS E TURISMO LTDA** com o valor total de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGA) PARA DESENVOLVER OFICINA TERAPEUTICA NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, na modalidade pregão (presencial) nº 011/2013, no dia **09 de abril de 2013, às 08 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de março de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE DIESEL, em conformidade com a Legislação Vigente.

Campo Verde, 25 de março 2013
Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-019/2013 - CARTA CONVITE - N.º-004/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria **N.º-012/2013** de **02.01.2013**, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, nº-**004/2013**, tipo menor preço GLOBAL, no dia **:08.04.2013** as **15:00-horas (Horário de Brasília)** com o objetivo de: **Prestação de Serviços para Esta Prefeitura, com Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família- PSF-RURAL, na Sede do Município, em Atendimento ao Programa Requalifica UBS.**, Conforme, **Lei Federal 8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **08:00 as 12:00** e das **14:00 a 18:00** horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 26 de MARÇO DE 2.013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - Portaria N.º-012/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a **Aquisição De Produtos Químicos para Tratamento de Água**, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 09/04/2013 as 09:00. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 25 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a **Contratação de Profissional na área de Topografia**, para atender as necessidades da Secretaria de Viação de Urbanismo do Município, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 09/04/2013 as 13:00hrs. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 25 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica**, para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme anexo I do edital. Com abertura no dia 10/04/2013 as 09:00hrs. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 26 de março de 2013.

Sergio Goltz Meyer
Presidente da CPL

Extrato de Dispensa
Dispensa Nº 028/2013
OBJETO: AQUISICAO DE PECAS PARA MAQUINAS FG170 E PA CAR. VOLVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT
CONTRATADO: IMPORCATE COMER. DE PACAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 00.885.566/0001-48
VALOR: 7.050,00(SETE MIL E CINQUENTA REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2013
PERIODO: 60 DIAS
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93
Castanheira - MT, 18 de Março de 2013.
SERGIO GOLTZ MEYER
Presidente da CPL

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o senhor, **ROBSON BRÓLLIA**, portador da Cédula de Identidade n.º 15753220 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 011.173.161-57, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Inspeção e Vigilância Sanitária, a partir de 1.º (primeiro) fevereiro de 2013.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.
PORTARIA n.º 110/2013

Nomeia Funcionário em Caráter Comissionado

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso,

no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **ROBSON BRÓLLIA**, portador da Cédula de Identidade nº 15753220 SSP/MT e CPF nº 011.173.161-57, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA N.º 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a senhora, **FIAMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2204211-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 041.190.811-17, para exercer o cargo de Diretora do Programa da Saúde, a partir de 1.º (primeiro) fevereiro de 2013.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA n.º 111/2013

Nomeia Funcionária em Caráter Comissionado

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Nomear a senhora **FIAMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2204211-3 SSP/MT e CPF nº 041.190.811-17, para exercer o cargo de **DIRETORA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 103/2013

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder **três meses de Licença Prêmio referente**

aos **quinqüênios de 2005/2010** ao servidor Sr.º **REINALDO VALVERDE SOUSA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 12.532.981-7 SSP/SP e CPF nº. 106.482.718-70, que exerce o cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 117/2013

Nomeia senhorita no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Nomear a senhora **GIRLENE APARECIDA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 502 210 SSP/MT e CPF nº 514.090.701-15, para exercer o cargo de **DIRETOR DO ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO (CUIABA)**, lotada no Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 119/2013

Designa servidora para prestar serviço junto ao posto avançado cartório eleitoral que menciona, e dá outras providências.

***MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E:

Designar a servidora Sr.º **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 631 543 SSP/MT e CPF nº 429.686.821-72, que exerce o cargo em caráter efetivo de **TECNICO EM SANEAMENTO**, lotada no Executivo Municipal, sem prejuízos de seus vencimentos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA N.º 125, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa a Bioquímica para o cargo municipal de livre nomeação e exoneração sem ônus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,



RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o senhora, JESSIKA FERNANDA VOLPATO, portadora da Cédula de Identidade n.º 19720181 SSP/MT e inscrita no CPF/MF n.º 024.463.111-56, para responder através do laboratório municipal, a partir de 1.º (primeiro) fevereiro de 2013.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 18 de fevereiro de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA n.º 125/2013

Designa Funcionário em Caráter de Livre Nomeação Sem Ônus

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora JESSIKA FERNANDA VOLPATO, portadora da Cédula de Identidade n.º 19720181 SSP/MT e CPF n.º 024.463.111-56, para responder, assinar, requisitar documentos e o que for necessário, pelo laboratório municipal de Castanheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 123/2013**FICA EXONERADA POR MOTIVO DE FALECIMENTO A CONSELHEIRO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conforme Certidão de Óbito Matrícula 063818 01 55 2012 4 00004 132 0000932 25 datado de 22 de 12 dezembro de 2012, fica exonerada a senhora EDILEUZA FERNANDES DA SILVA conselheira tutelar eleita pela comunidade para a gestão 2012/2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo esta portaria seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2012.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA N.º 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a senhora, **STELLA COSTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1675366-6 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º 032.765.071-02, para exercer o cargo de Supervisora Serviços Conveniados, a partir de 1.º (primeiro) fevereiro de 2013.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Castanheira - MT, 01 de fevereiro de 2013.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA n.º 112/2013

Nomeia Funcionária em Caráter Comissionado

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **STELLA COSTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1675366-6 SSP/MT e CPF n.º 032.765.071-02, para exercer o cargo de Supervisora Serviços Conveniados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 113/2013**Nomeia servidora no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARILENE MARQUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 809 346 SSP/MT e CPF n.º 483.635.371-87, que exerce a função de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, para o cargo de **DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 114/2013**Nomeia servidor no cargo de comissão de livre nomeação e exoneração que menciona, e dá outras providências.**

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear o servidor **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1207122-6 SJ/MT e CPF n.º 002.350.971.60, que exerce a função de **VIGIA**, para o cargo de **DIRETOR**

DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 120/2013

Exonera servidora por motivo de aposentadoria que menciona, e dá outras providências.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria por idade a servidora Sr.ª MARIA ROSSATO VIGOLO, Portadora da Cédula de Identidade nº 1059300-4 SJ/MT e CPF nº 783.901.761-49, nomeada em caráter efetivo pela portaria nº. 113/2002 de 15 de fevereiro de 2002 termo de posse nº 013/2002 matrícula nº 05.03.013, que exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

Extrato de Dispensa
Dispensa Nº 027/2013
OBJETO: Prestação de Serviço Transporte Escolar
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT
CONTRATADO: MARCELO DIAMANTE
CPF: 752.094.549-91
VALOR: 231.000,00(DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2013
PERÍODO: 18.03.2013 A 31.12.2013
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93
Castanheira - MT, 18 de Março de 2013.
SERGIO GOLTZ MEYER
Presidente da CPL

PORTARIA n.º 098/2013

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a senhora AMAZILES ELETO VILARINO, portadora da Cédula de Identidade nº M3 509788 SSP/PR e CPF nº 556455776 04, para exercer o cargo de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação da Sala de Fisioterapia, junto ao locatário, Srº. LUIZ DOMINGOS BARBON, brasileiro, portador do RG nº 1.556.020 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.101.349-20, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 26 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica devidamente CANCELADO o EDITAL Nº. 023/2013 do PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2013 – Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhões e máquinas por sem limites de quilometragem, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais para o município de Colider/MT. Conforme ao Art. 49 da Lei 8.666/93. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 22 de Março de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01/04/2013, às 08:00 horas, Convoca as Empresas GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA e A M B DA SILVA PUBLICIDADES – ME, para a comparecer na sede da Prefeitura, referente a Tomada de Preço nº 001/2013 - Tipo Técnica e Preço para contratação de agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet para a Prefeitura Municipal de Colider/MT. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 08 horas às 12h00m, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Colider/MT, em 26 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL - Publique-se

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 025/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INDEPENDENTE DE MARCA, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MOTOCILNETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 10/04/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de março de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Comissão de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 29/04/2013 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta para Contratação de empresa para Construção de Unidades Habitacionais (PNHR) no Município de Confresa. Informações e retirada do Edital no setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00. Confresa, 25 de Março de 2013. José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 26010, de 21/03/2013, página 50, ONDE SE LÊ: teve como vencedora as empresas: J. GERTRUDES F. – ME inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44, para os itens: 01, 06, 08.09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 57, 58, 62 e 66 perfazendo o valor total de R\$ 22.818,11 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos) e a empresa E. DE AMORIM MARANGON & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 15.627.983/0001-58, para os itens: 03, 04, 11, 22, 23, 24, 32, 50, 61, 63 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 5.179,60 (cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Leia-se: teve como vencedora a empresa: J. GERTRUDES F. – ME inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44, para todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 28.430,61 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Curvelândia-MT, 22 de Março de 2013.
ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2013**

CONTRATADO: L.A. Zuchetti Combustíveis EPP - Objeto do Contrato: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. - Objeto do Aditivo: Reajuste para manutenção de equilíbrio econômico e financeiro - Valor Aditado: R\$ 52.116,31 (cinquenta e dois mil cento e dezesseis reais e trinta e um centavos). - Figueirópolis D'Oeste – MT, 27 de fevereiro de 2013. LINO CUPERTINO TEIXEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2013, Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de publicações oficiais, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, ratificações de dispensas e de inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei, **constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais**, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/04/2013 às 08:00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Tomada de Preços nº. 04/2013, **TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**, Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal e Gás nitrogênio, para uso no Hospital Municipal de Juara-MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 26/03/2013, sagrou-se **DESERTA**, não havendo interessados em participar do certame. Juara – MT, 26 de Março de 2013. **Marceli Lurdes Bezerra - Presidente CPL**.

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 17/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 09/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços especializados de anestesia e exames de ultrassonografia em atendimento a secretaria municipal de saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 26 de março de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 26 de Março de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Abril de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2013, cujo

objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de encomendas e passagens terrestres de Lambari D'Oeste a Cuiabá e vice-versa para diversas secretarias deste município**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 26 de Março de 2013.

Duihlo Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que fica **ALTERADO O ANEXO I DO EDITAL 033/2013 E O PRAZO PARA O PROXIMO DIA 11 DE ABRIL DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA DA EQUIPE TECNICA DE SAÚDE DA LINHA 03 DA GLEBA SÃO JOSE (LOTE 01), OBRAS DE AMPLIAÇÃO/PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ GELHEN NA COMUNIDADE FLOR DA SERRA (LOTE 2) E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, BR 163, ZE-009-MT NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ (LOTE 3)**. Maiores informações através do Edital nº. 033/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Março de 2013. **CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, comunica aos interessados, que a Licitação Pregão Presencial – SRP Nº 004/2013, com objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias Municipais. Tipo: menor preço por lote. Teve sua data de abertura e julgamento prorrogada para o dia 03 de abril de 2013. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. Não havendo necessidade de reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis, pois houve apenas a alteração da data de realização do certame, não afetando a formulação das propostas. Nortelândia-MT, 26 de março de 2013.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 011/2013; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratoriais, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/04/2013 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Março de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT; CONTRATADO: RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra: prédio para instalação de Centro de Múltiplo Uso localizado no Município de Nova Maringá/MT, conforme especificações e condições do edital, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pelas convenções estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 001/2013. **DATA: 21/03/2013. DA VIGENCIA:** 04 (quatro meses), **DO PREÇO:** R\$ 131.393,97 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2013

Objetivo: **Contratação de empresa para execução de obra: prédio para instalação de centro de múltiplo uso.** Vencedor(es): **RODRIGUES PEDERIVA & CIA LTDA, CNPJ 00.899.215/0001-96.** Global: R\$ 131.393,97 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). Homologação e adjudicação: 21/03/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 035/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24h ininterruptas e de Locação e Manutenção de equipamentos de captura e armazenamento de imagens de monitoramento eletrônico, data de abertura: 08.03.2013 às 08:00 horas, foram vencedoras as seguintes empresas: Itens - 02,03,04,09,10,11,13 - VISÃO ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ - 09.185.324/0001-16, VALOR R\$ 38.950,00, Itens - 01,05,06,07,08,12 - NOVA ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ - 11.012.397/0001-58, VALOR R\$ 25.750,00. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar o horário da abertura do Pregão Presencial nº 051.2013, para o dia 08.04.2013 às 08:00 (oito) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 04.04.2013 às 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 26 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 046/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de Capacitação dos Profissionais da Educação, data de abertura: 22.03.2013 às 08:00 horas, o qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 26 de março de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 054/2013 – Registro de Preços - Objeto aquisição de equipamentos médico/hospitalar para o Centro Integrado de Saúde e para as Unidades Básicas de Saúde. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 09 de abril de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 26 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1074/2013, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/04/2013 às 10h30min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** aquisição de Cestas Básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme especificações do Edital, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 26 de Março de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

Extratos de Contratos (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 011/2013 – Data: 18/02/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Junta Militar, Cartório eleitoral, Depto de Água – Contratado: **Rosa Maria Denardi Nunes** – CPF: 661.088.029-87 – Valor do Contrato: R\$ 20.726,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 001/2013.

CONTRATO Nº 012/2013 – Data: 18/02/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Casa de Abrigo – Contratado: **Antonio Chagas Vaz** – CPF: 338.568.341-68 – Valor Do Contrato: R\$ 9.330,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 002/2013.

CONTRATO Nº 013/2013 – Data: 18/02/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento das Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – Contratado: **Jose Vicente Hartmann** – CPF: 487.033.469-00 – Valor do Contrato: R\$ 20.726,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 003/2013.

CONTRATO Nº 014/2013 – Data: 18/02/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal – Contratado: **Edson Luis Zimmermann** – CPF: 817.676.091-91 – Valor Do Contrato: R\$ 46.650,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 004/2013.

CONTRATO Nº 015/2013 – Data: 18/02/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Ubitatã e Conselho Tutelar – Contratado: **Albert**

Ansbach – CPF: 957.559.859-87 – Valor do Contrato: R\$ 12.951,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 005/2013.

CONTRATO Nº 016/2013 – Data: 04/03/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal – Contratado: **Jose Claudinei Dos Santos Matos** – CPF: 570.100.561-53 – Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Dispensa 006/2013.

CONTRATO Nº 017/2013 – Data: 04/03/13 – Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde – Contratado: **Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda. - ME** – CNPJ: 09.255.903/0001-98 – Valor do Contrato: R\$ 6.650,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 018/2013 – Data: 04/03/13 – Objeto: prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria contábil – Contratado: **R. L. de Oliveira Marques – Contabilidade - ME** – CNPJ: 17.472.136/0001-05 – Valor do Contrato: R\$ 61.800,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite n.º 001/2013.

CONTRATO Nº 019/2013 – Data: 07/03/13 – Objeto: migração/conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares – Contratado: **Ágile Softwares Para Área Pública Ltda. – CNPJ: 26.804.377/0001-97** – Valor do Contrato: R\$ 198.081,84 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial nº 020/2013.

CONTRATO Nº 020/2013 – Data: 18/03/13 – Objeto: fornecimento de móveis de escritório, carteiras escolar e complementos de carteira escolar – Contratado: **C. Cezar de Oliveira e Oliveira Ltda. - ME** – CNPJ: 00.454.293/0001-87 – Valor do Contrato: R\$ 53.016,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite nº 003/2013.

CONTRATO Nº 021/2013 – Data: 18/03/13 – Objeto: fornecimento de móveis de divisórias – Contratado: **Modelo Comercio de Moveis Ltda. - ME** – CNPJ: 08.909.634/0001-73 – Valor do Contrato: R\$ 25.507,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite Nº 003/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 065 de 05 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial nº 003/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa para transporte rodoviário, com 03 (três) ônibus de no mínimo 45 lugares e banheiro, para o transporte dos Acadêmicos de Paranatinga que fazem Curso Superior em Primavera do Leste, com frequência diária Paranatinga/Primavera do Leste, Primavera do Leste/Paranatinga com percurso de 280 km/dia, para o período letivo do ano de 2013, (200 dias letivos). Foi vencedora do certame a empresa: **Paranatinga Tur Ltda – ME** com o valor total de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais). Paranatinga-MT, 14 de fevereiro de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 023/2013 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 029/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINADOR DESPORTIVO DE ATLETISMO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/03/2013; sagraram vencedoras as empresas **PISTA E CAMPO LTDA-EPP**, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,16,17,19,20,21,22 e 24, com valor total de **R\$6.700,45** (seis mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos) e a **NELSON CARLOS FERREIRA JUNIOR**, vencedora do item 031, com valor total de **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 024/2013 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 030/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 26/03/2013; sagraram vencedoras as empresas **DIAS AUTO POSTO LTDA**, vencedora do item 08, com valor total de **R\$169.565,00** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), **RODOMAX COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA**, vencedora dos itens 06 e 10, com valor total de **R\$168.095,00** (cento e sessenta e oito mil e noventa e cinco reais), **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, vencedora dos itens 03,04,09 e 11, com valor total de **R\$299.886,60** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **R.R.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, vencedora dos itens 01 e 07, com valor total de **R\$1.850.125,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e cento e vinte e cinco reais) e a **RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, vencedora dos itens 02,05 e 12, com valor total de **R\$191.536,80** (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 025/2013 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 031/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER LINKS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013**, cujo certame se deu às 10h do dia 26/03/2013; sagrou vencedora a empresa **SISPROEL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMATICA LTDA-ME**, vencedora dos lotes 01 a 04, com valor total de **R\$239.800,00** (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de março de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de maio do corrente ano, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO PONTES E LACERDA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ALÉM DA INTERMEDIÇÃO DE FORNECEDORES PARA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EXTERNOS.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no horário de expediente, das 07h às 13horas no endereço acima citado, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 26 de março de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREFEITURA/MARÇO/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2012; Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Prata & Cia Ltda.; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a cláusula sétima do contrato inicial de número 001/2012, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, estendendo seu termo para 26 de setembro de 2013. **Disposições legais: Concorrência Pública n.º. 004/2009, vinculado ao Convênio n. 700119/2008, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Pontes e Lacerda/MT. Data: 06/03/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/2012; Contratante: Município de Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Prata & Cia Ltda.; Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a cláusula sétima do contrato inicial de número 002/2012, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, estendendo seu termo para 26 de setembro de 2013. **Disposições legais: Modalidade Concorrência Pública n.º. 004/2009. Data: 06/03/2013.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de POLIANA PEREIRA TAVARES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza na academia, Rg nº 2426859-3 SSP/MT, CPF 047.508.351-29, referente ao lote nº 08"A" da quadra nº 64, na Av. Brasil, nº 1.050, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Brasil medindo 20,50 metros; lado direito com lote nº 09 medindo 15,10 metros; lado esquerdo com lote nº 08 medindo 15,20 metros; fundos com lote nº 07 medindo 20,50 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ MODESTO DE MORAES SOBRINHO, brasileiro, divorciado, pecuarista, Rg nº 658.203 SSP/GO, CPF 069.037.971-49, referente ao lote nº 15 da quadra nº 06, na Av. JK, s/n, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. JK medindo 15,00 metros; lado direito com os lotes nº 14 e 10 medindo 48,70 metros; lado esquerdo com lote nº 16 medindo 48,70 metros; fundos com os lotes nº 04 e 05 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade. Porto Alegre do Norte, 26 de Março de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, Rg nº 1985478-1 SSP/MT, CPF 838.831.501-34, referente ao lote nº 02 da quadra nº 56, na Av. Piraguassú, s/n, Setor dos Esportes, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 03 medindo 44,00 metros; lado esquerdo com os lotes nº 01, 15 e 16 medindo 44,00 metros; fundos com lote nº 11 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade. Porto Alegre do Norte, 26 de Março de 2013.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do contrato nº 016/2013, entre o produtor rural, Florisval Martins Roma, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para aquisição de Leite in natura, para manutenção da Che, Cras e outros programas para crianças e adolescentes, no valor de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) por litro. Porto Esperidião, em 06 de março de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 017/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 017/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2013. **OBJETO:** - Registro de preços para aquisição de uma caminhonete 0 km nova quatro portas, tração 4x4 motorização 3.2 diesel para o uso da secretaria de obras do Município de Querência.

Vencedora:

AGRORIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – foi vencedora do item com valor total de R\$ 92.302,65.

Querência - MT, 26 de março de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º. 020/2013
LEILÃO 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, representada pelo Prefeito Municipal senhor Aparecido Marques Moreira, através do leiloeiro Sandro Candido Nunes, torna público que realizará no dia 12/04/2013, às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.883/94, e demais legislações pertinentes à matéria, **LEILÃO N.º 002/2013**, do tipo maior lance, para alienação de bens moveis inservíveis e em funcionamento para o município. Os interessados poderão obter edital completo, mediante um requerimento junto à prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207/1129, no horário das 08h00min às 12h00min.

Ribeirãozinho – MT, 26 de março de 2013.

Sandro Candido Nunes
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FNDE**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 50/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que teve como vencedora empresa Marcopolo S/A, CNPJ/MF nº 88.611.835/0008-03, no Grupo 1 do Item 03, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Sendo que a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, aderiu ao Grupo 1 do Item 03 – ORE (Ônibus Rural Escolar 4x4).

Rio Branco – MT, 22 de Março de 2013.

Rosângela Coelho Ferrari - Presidente da CPL

Iracema de Souza - Secretária Mun. de Educação

Jeozafe Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO N.º 014/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** Estratégia Auditoria e Assessoria LTDA - EPP, CNPJ nº 01.599.563/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de software incluindo migração, implantação, treinamento e manutenção do programa, inter-relacionados através de uso de computadores, integração de informações entre cada programa, utilizando a mesma estrutura de banco de dados, linguagem de programação de plataforma Windows, para os sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada, sistema para controle de Recursos Humanos, sistema de controle de frota, sistema de controle de protocolo, sistema de controle de compras, sistema de almoxarifado, controle de processos de licitações, controle de bens patrimoniais, sistema de controle dos tributos, sistema de controle de planejamento, orçamento, contabilidade pública e tesouraria da prefeitura municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 48.000,00, sendo que o pagamento será dividido em 10 parcelas iguais mensais no valor de R\$ 4.800,00.

DA VIGENCIA: de 01 de Março de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º. 010/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Março de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 015/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** NET NEWS ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ (MF) nº. 07.184.242/0002-02. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de pessoa jurídica de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, elaboração da LDO, LOA e PPA, audiências públicas, assessoria contábil na organização de dados para envio de informações aos órgãos

estaduais e federal (siops, siopie, sistn, lrf e outros), quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da Prefeitura de Santa Cruz do Xingu - MT.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 35.000,00 que será dividida em 10 parcelas iguais de R\$ 3.500,00, que serão pagas até o 15.º dia útil do mês subsequente ao vencido, descontados os encargos legais, e mediante documento fiscal.

DA VIGÊNCIA: de 11 de Março de 2013 até 31 de Dezembro de 2013.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 002/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 11 de Março de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 016/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** Fine Motors Corretora de Veículos Ltda, CNPJ nº.10.608.779/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de revisão geral, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, nos seguintes veículos: a) para a realização de manutenção no Micro-ônibus Mercedes, em veículo modelo MB, placa NUG-8467 de cor amarela; b) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo City Class, placa NPG-7734 de cor amarela; c) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo Volare, placa NJP 9553 de cor amarela; d) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo Volare, placa NJO-4019 de cor amarela; considerando que foi Declarada Deserta a Licitação anterior, Modalidade Pregão nº 006/2013 na forma Presencial, dia 15 de Fevereiro de 2013 visto não haver interessado em apresentar propostas para os Lotes 01 e 02 da referida licitação; sob a forma de menor preço por lote, de acordo com os termos discriminados na Dispensa de Licitação nº. 005/2013 e seus anexos, que também fazem parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS: preço global de R\$ 16.036,52, referente ao lote 01, R\$ 10.311,07, referente ao lote 02, totalizando o valor geral dos lotes de R\$ 26.347,59. **DA VIGÊNCIA:** de 18/03/2013 a 31/12/2013.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 005/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Março de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 22 de Março de 2013 até 21 de Junho 2013.

DA ORIGEM: Contrato nº. 022/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2011.

DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Março de 2013. Prefeito Municipal - Marcos de Sá Fernandes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 003/2013

Objeto: prestação de serviços de capacitação, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico presencial, com fornecimento de material didático pedagógico apostilado, material de apoio, formação continuada e portal educacional na internet, a fim de implantar um sistema de ensino para atender alunos e professores do ensino fundamental do 1º ao 9º ano no município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Tomada de Preço nº 003/2013, tipo menor preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos do dia 12 de Abril de 2013. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 26/03/2013, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 26/03/2013.

Wilson Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 011/2013

Objeto: aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Pregão nº 011/2013, tipo: Menor Preço por Lote. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 10 de Abril de 2013. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 26/03/2013, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 26/03/2013.

Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAIS DE CONSUMO DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.**

Data de Abertura: às 08:00 hs, do dia 09 de abril de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as

11:30 e das 13:30 as 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: licitacao@jrc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 26 de março de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 071/2011. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **AGNEZINI & CIA LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 088/2012. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **AGNEZINI & CIA LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Décimo Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 098/2010. Contratante: **PM-SJQM - MT.** Contratada: **MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM URBANIZAÇÃO E REFORESTAMENTO LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Décimo Quarto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 145/2010. Contratante: **PMS-JQM - MT.** Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 150/2010. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA.** Objeto: **Prorrogação de Prazo.**

Nono Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 174/2010. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Quarto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Sétimo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 053/2011. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Quinto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Quinto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 075/2011. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **COSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 076/2011. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 016/2012. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 089/2012. Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA** Objeto: **Prorrogação de prazo.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **Prorrogação de Prazo.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2012. Entre a PMSJQM - MT. E as Contratadas: **ETICA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** e **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME.** Objeto: **Prorrogação de Prazo.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Contratada: **HANNELIESE REITER PATTIS – EPP** e **PNEUS VIA NOBRE LTDA.** Objeto: **Prorrogação de Prazo.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2012. Entre a PMSJQM - MT. E as Contratadas: **N. M. C. DALLA VILLA ME, SÔNIA POMPERMAYER – ME, LIMA & COLARINO LTDA** e **COMERCIAL H. F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA EPP.** Objeto: **Prorrogação de Prazo.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DE Nº 04/2013. A matéria publicada na IOMAT, na terça feira dia 19 de março 2013, na pagina 117. **Onde se lê “Pregão Presencial Registro de Preço de nº 004/2013”. Leia – se “Pregão Presencial Registro de Preço de nº 05/2013” CLAUDECIR ALVES FEITOSA Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE nº 007/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01 APARELHO VIDEO COLPOSCOPIO PARA SECRETARIA DE SAUDE). Através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na Carta Convite nº007/2013, a empresa MR EQUIPAMENTOS MEDICOS sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 12.750,00. Presidente e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 007/2013. OBJETO: SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROPRIADAS PARA CADA MODELO DE VEÍCULO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 007/2013 foi DESERTA, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL– EDITAL Nº 013/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação**

de Empresa Especializada, do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado do Mato Grosso, Cuiabá/MT. Com data Prevista para o dia **12 de abril de 2013**, às 08:20 (oito e vinte) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

VENHO POR MEIO DESTA, RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013 PUBLICADO NO DIA: 18/03/2013, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIO DIAGNÓSTICOS: Onde se lê: “R\$ 96.590,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa reais)” **passa-se a ler: “R\$67.820,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais)”**.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2013. HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2013. CONTRATADO: AMORIM MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES para reposição e manutenção da frota municipal”. VALOR DA DESPESA: R\$ 56.008,04 (cinquenta e seis mil e oito reais e quatro centavos). DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2013. HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2013. CONTRATADO: JUDITE CARNEIRO GOMES ANDRADE-ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA

“OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E OLEO DIESEL para a frota municipal de SND”.

VALOR DA DESPESA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cinco meses.

DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013. HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2013. CONTRATADO: PEMAG COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA FROTA MUNICIPAL”. VALOR DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) 23/01/2013 A 23/05/2013.

DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 16/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2013. HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2013. CONTRATADO: L.P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL”.

VALOR DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) 29/01/2013 A 29/04/2013.

DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2013. HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2013. CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS HIDRAULICO E ELÉTRICO”.

VALOR DA DESPESA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) 29/01/2013 A 29/04/2013

DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2013. HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2013. CONTRATADO: A E R ADOVOGADOS ASSOCIADOS – ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PREFEITURA SND. VALOR DA DESPESA: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) 13/03/2013 A 31/12/2013. DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2013. HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2013. CONTRATADO: ACPI-ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento.

VALOR DA DESPESA: R\$ 57.756,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais) 12 MESES.

DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013. HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2013. CONTRATADO: SILVANO GONÇALVES DA SILVA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PREFEITURA SND. VALOR DA DESPESA: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) 22/03/2013 A 31/12/2013. DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013. HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2013. CONTRATADO: ALEXANDRE ALVES FERREIRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PREFEITURA SND. VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) 22/03/2013 A 31/12/2013. DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2013. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013. HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2013. CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SERRA NOVA DOURADA. “OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PREFEITURA SND. VALOR DA DESPESA: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) 22/03/2013 A 31/12/2013. DATA: 25/03/2013 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 11/2013, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer produtos alimentícios para merenda escolar e material de limpeza, para atender as Escolas Municipais do Distrito de Nova Fronteira. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 26/03/2013 e sagrou-se vencedora, a empresa, J M BORGES DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J nº 16.939.556/0001-88, com sede na Rua Rio Grande do Sul s/nº, Distrito de Nova Fronteira, Município de Tabaporã-MT. Proposta no valor de global de R\$ 50.309,15. Tabapora-MT. 26 de Março de 2013. Antonio B Mota. – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE ABRIL DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço/ Hora Produtiva, Por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA (MOTONIVELADORA) E CAMINHÃO TANQUE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS**, a fim de suprir necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do presente edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **28 de Abril de 2013**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Março de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, TORNA PÚBLICO a prorrogação da abertura do Pregão Presencial nº 012/2013, que seria realizado no dia 25 de março de 2013 às 09:00 horas (horário local), para o dia 04 de abril de 2013 às 09:00 (horário local) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, cujo objeto é a contratação de pessoa física, para realização de transporte escolar na zona rural. O edital completo continua à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituraorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 25 de fevereiro de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito Municipal ODONI MESQUITA COELHO, RATIFICA a homologação do processo de Dispensa de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, determinando a locação de um imóvel urbano para funcionamento do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, sendo contratado o Sr. Dagberto Guimarães Filho com o valor de R\$ 12.000,00, amparados pelo **caput** e inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2013.

ODONI MESQUITA COELHO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013, OBJETO:** Aquisição de Moveis Planejados para laboratório para atender a Secretaria de saúde, **DATA DE ABERTURA** 10/04/2013 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 26 de Março de 2013. Edinaldo Ferreira de Santana, Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 14/2013, VENCEDOR: a empresa **S. D. OLIVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ: 10.638.754/0001-25, Aquisição de medicamento de A a Z da ABCFARMA para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Vale de São Domingos – MT, 26 de Março de 2013. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade pregão **presencial registro de preço nº 12/2013**, para aquisição de peças para maquinas pesadas e caminhões basculante para atender a secretaria de Infra Estrutura, e sagrou vencedoras a empresas : DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, no CNPJ: 05.220.404/0001-04, e a Empresa JOAO ANTONIO DA NEVES COMERCIO SERVIÇO DE LOCAÇÃO - ME, no CNPJ: 17.274.687/0001-56, e a empresa. NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME, no CNPJ: 13.975.746/0001-62. Vale de São Domingos-MT, 26 de Março de 2013. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 49/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Várzea Grande, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** a licitação que tem por objeto registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Várzea Grande, conforme especificações contidas no anexo I do edital e seus anexos. Várzea Grande – MT, 25 de março de 2013. Wallace Santos Guimarães – Prefeito.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2012

O Município de Várzea Grande, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** a licitação que tem como objeto a Contratação de empresa capacitada para execução da obra de restauração, manutenção de ruas e avenidas em Várzea Grande. Verificou-se que não há recursos financeiros suficientes para contratação de forma integral da obra licitada nos presentes autos. Várzea Grande – MT, 25 de março de 2013. Wallace Santos Guimarães – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **PRAZO ADITADO:** 24/07/2012 ATÉ 22/03/2014; **OBJETO:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TRANSPORTE DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA - FELIZ NATAL, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2009, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA - MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO. **DATA:** 22/03/2013. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Vera, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 147/2013, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do Edital de Pregão Presencial nº 011/2013, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, passando sua abertura para a data de **05/04/2013**, no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo Edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.folhadonortemt.com.br, informações pelo fone (066) 3583-3100. Vera – MT, 25 de Março de 2013.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2013, Registro de Preços nº 006/2013, tipo menor preço por lote, relacionado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, cuja abertura se deu às 08h30min, do dia 21/03/2013, sagraram-se como vencedoras as empresas conforme segue:

Lote	Empresa Vencedora	Valor R\$
01	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 23.100,00
02	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 24.100,00
03	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 180.196,03
04	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 44.000,00
05	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 43.000,00
06	MS Hospitalar Ltda - ME	R\$ 53.000,00
07	Distribuidora Brasil Com. Prod. Med. Hosp. Ltda	R\$ 86.700,00
08	Distribuidora Brasil Com. Prod. Med. Hosp. Ltda	R\$ 47.447,00
09	Centermed Com. Prod. Hosp. Ltda	R\$ 42.900,00
10	MS Hospitalar Ltda - ME	R\$ 239.900,00

Vera – MT, 22 de Março de 2013.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013**, para aquisição de pães, bolos, lanches e salgados, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Vila Bela da Ssª Trindade - MT teve como vencedora as empresas: **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, apresentou proposta para os itens 04 e 06 totalizando o valor de **R\$ 41.100,00** (quarenta e um mil reais) a empresa **BENEDITO MATOS DE OLIVEIRA – ME** apresentou proposta para os itens 01, 02, 05 e 07, totalizando o valor de **R\$ 11.773,00** (onze mil setecentos e setenta e três reais) e a empresa **DEIZE COELHO DE BARROS – MEI** apresentou proposta para o item 03, totalizando o valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 25 de março de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº **003/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA**, com proposta, no valor de **R\$ 423.365,72** (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº **005/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME** apresentou proposta, no valor de **R\$ 49.158,12** (quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da minuta contratual que dele faz parte integrante, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº **008/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME** apresentou proposta no valor de **R\$15.827,91** (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da minuta contratual que dele faz parte integrante, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº **007/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 487.625,02**, vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da proposta apresentada que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013 – Objeto: Aquisição de Diários de Classe. Abertura: dia **11 de Abril de 2013**, às **15:00** horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 26 de março de 2013 - **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU** - Presidente CPL.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013 – Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecimento em Cáceres. Abertura: dia **11 de Abril de 2013**, às **13:30** horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 26 de março de 2013 - **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 004/2012 firmada em 21/05/2012 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Vila Rica. DO REAJUSTE:

LOTE / ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% / VALOR
Lote 01 / 04	Alho branco - SUPERMAIS	9,74 / kg	64,3% / 16,00
Lote 01 / 05	Batata inglesa - SUPERMAIS	2,35 / kg	57,8% / 3,70
Lote 01 / 10	Chuchu - SUPERMAIS	1,85 / kg	35,5% / 2,50
Lote 01 / 14	Repolho - SUPERMAIS	1,65 / kg	136,5% / 3,90
Lote 01 / 16	Tomate - SUPERMAIS	2,45 / kg	92% / 4,70
Lote 02 / 04	Aroz - AGULINHA	6,79 / Pct d' 5kg	83,6% / 12,46
Lote 02 / 07	Farinha de mandioca - AMAFIL	1,65 / Pct d' 500gr	112,5% / 3,50
Lote 02 / 08	Farinha de trigo - VICATO	2,19 / Pct d' 1kg	37% / 3,00
Lote 02 / 14	Ovo - BRANCO	0,28 / un	25% / 0,35

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Março de 2013. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda EPP – Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA O ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 003/96, DE 20.12.1996, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O art. 7º da Resolução nº 003/96, de 20.12.1996, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. A Câmara Municipal tem sua sede própria no Edifício Sizenando Martins, situado à Rua Porto Velho, nº 385-NE, Bairro Centro, na sede do Município de Campo Novo do Parecis.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 25 de março de 2013.

Ver. **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI

Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

**“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
LICITAÇÃO - CARTA CONVITE n.º 001/2013**

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, ratifico a **ADJUDICAÇÃO**, proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Castanheira sobre a Licitação Carta Convite n.º 001/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

PARA REGISTROS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, COMPRAS, ESTOQUE, CONTRATOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM TEMPO REAL NA INTERNET, de forma a atender as exigências da Lei Complementar 131/2009, pelo valor global de **R\$: 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)** e, **HOMOLOGO** o resultado final, tendo como vencedora a empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 36.879.070/0001-09, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

Castanheira – MT, em 26 de março de 2013.

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas, do dia 08 de abril de 2013, na sede da Câmara Municipal de NORTELÂNDIA, sito Av. Nicolau Gomes de Souza, nº. 1.349, Bairro Novo Horizonte, NORTELÂNDIA- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei 10.520/2002 e **Decreto Legislativo Nº.059/2013**, tem por OBJETO: **Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para a Gestão Administrativa da Câmara Municipal, contemplando os Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital**. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de NORTELÂNDIA-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: secretariageral@camaranortelandia.com.br e informações pelo telefone (65) 3346-1611 ou (65) 9987-0205, ou pelo site www.camaranortelandia.com.br. NORTELÂNDIA-MT, 26 de março de 2013.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera (MT) torna público que realizará no dia 15/04/2013, às 10:00 horas, na Rua Montevideu, nº 1824, Centro, na cidade de Vera – MT, Licitação Pública para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, através de televisão para produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual/nacional (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do município de Vera, bem como: A) A cobertura de todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como Sessões, seminários, audiências públicas, dentre outros; B) Veiculação semanal de entrevista com representantes da Câmara Municipal de Vereadores sobre os assuntos e ou campanhas em evidência na semana; C) Veiculação de campanhas educativas, informativas e promocionais que por ventura venham a acontecer; D) Produção mensal de um DVD contendo todas as matérias relacionadas com a Câmara de Vereadores de Vera – MT para o acervo e arquivo da Câmara. O regime será empreitada por preço global. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou retirá-lo, na sala da CPL, na sede da Câmara Municipal.

Vera (MT), 26 de Março de 2013.

Odilon Inácio Antonio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

A empresa **DERSONIA MARIA DE SOUZA** estabelecida à Rua Mato Grosso, s/n , Centro , Canarana - MT, inscrita no CNPJ 70.497.128/0001-98 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.148.212-2, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Livro de Termo de Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.
Sem mais para o momento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacobom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os

Senhores Acionistas a 25 de Abril de 2013, às 10h00min(dez) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2012, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social. **Araputanga-MT, 22 de Março de 2013. Ademar Furtado da Silva - Presidente.**

COMUNICADO - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A

COMUNICADO - O Presidente da **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2012 C) Parecer dos Auditores Independentes. **Araputanga/MT, 22 de Março de 2013. Ademar Furtado da Silva - Diretor Presidente.**

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS
- Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 20 de março de 2013. A DIRETORIA.

AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A
C.N.P.J./MF00.319.137/0001-03

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o Art. nº 133, da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011 e 2012. Cuiabá-MT, 18 de março de 2013- José Gilson Ribeiro - Diretor Presidente

AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A.
C.N.P.J./MF.00.319.137/0001-03

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 18/04/2013, às 9h00min, na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011 e 2012; b) Fixação dos honorários dos Administradores, c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Cuiabá-MT, 18 de março de 2013. José Gilson Ribeiro - Pres. Cons. Administração.

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ(MF):02.981.314/0001-48
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 05/04/2013 às 09:00hs na sede social da empresa, sito a rua joãos pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis - MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2012. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Rondonópolis, MT 26/03/2013.

A administração

Asplemat/DO 3x1 (25, 26, 27/03/2013)

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VERA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão, para ativ. Comércio a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Avenida Brasil, n.º 1.616, Centro, Vera/MT. CNPJ: 07 790.945/0001-01. Não EIA/RIMA.

PREMOLDE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO), Licença de Instalação (LI), para ativ. fabric. de artefatos de cimento p/ uso na construção, Rua Valdir Doerner, n.º 472, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 11.186.735/0001-78. Não EIA/RIMA.

PAGANINI CONSTRUÇÕES LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO), Licença de Instalação (LI), para ativ. fabric. de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomendas, Rod. BR 163 - Km 814, s/n, Bairro Chácaras, Sinop/MT. CNPJ: 04.303.706/0001-83. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO COPACABANA LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO), Licença de Instalação (LI), alteração de Razão Social e CNPJ, mesma atividade e local, para ativ. Comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Jaime Verissimo de Campos Junior, n.º 99, Setor Leste, Colider/MT. CNPJ: 17.664.110/0001-50. Não EIA/RIMA.

EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS. CPF nº. 171.692.591-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licenciamento Ambiental Único para sua propriedade rural denominada Fazenda Vão Grande, com atividade de agropecuária, localizada no município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOEL BORGES DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 235.090.311-72, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAU, da FAZENDA RECANTO BONITO, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)3554-2234).

APRUGER

associação dos produtores rurais da gleba resistência

CONVOCA

Todos aptos para comparecimento conforme data e local abaixo, para a votação e eleição da Reativação da Associação.

Data 14/04/2013

Local: Barracão da Associação do Projeto Sol - Sede

Gleba Resistência

Cep: 78000-180

Município de Santo Antonio de Leverger

Manoel Saraiva dos Santos
Presidente

Eleições Sindicais

Thomas Paschoal Alves Correia, integrante da chapa doravante denominada **CHAPA SINDICATO FORTE**, vem no prazo legal, com o presidente, requerer registro de chapa, estando cumpridas todas as formalidades legais exigidas, sejam pelo estatuto social e pelo edital de convocação publicado. A chapa está composta de 14 membros, sendo: Presidente: Thomas Paschoal Alves Correia; Vice-Presidente: Pedro Lago da Silva; 1.º Secretário: Eliezer de Campos Melo; 2.º Secretário: Moacir Hendges; 1.º Tesoureiro: Erotides Silva; 2.º Tesoureiro: Francisco de Assis Bisco; Suplentes: 1.º Suplente: José Roberto Cirillo; 2.º Suplente: Guilherme Cunha Gomes; 3.º Suplente: Wander Resende Martins; 4.º Suplente: Emílio de Matos; 5.º Suplente: André Eduardo Dourado Alves; Conselho Fiscal: João Hercílio Walter; Valdir Dias Scoz; João Breno Gil.

Presidente da comissão eleitoral

MT CONSULTORIA AMBIENTAL – (65) 9969-9904

JOÃO LUIZ TRAESEL, CPF nº 055.726.810-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Propriedade Fazenda Juliana, lote 25, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETTREMAT**, com base nas disposições contidas no Parágrafo Primeiro do Artigo 14º, **CONVOCA** o conselho de representantes na pessoa dos delegados dos sindicatos filiados em dias com as suas obrigações estatutárias conforme Artigo 25º do estatuto, para participarem da assembleia que será realizada no dia 02 de Abril de 2013 às 10:00, na sede do Instituto dos Rodoviários do Estado de Mato Grosso, IROMAT, sito à Rua 13 de junho, 1614 – Bairro do porto– Cuiabá – MT, para tratarem dos seguintes assuntos:

A) Aprovar alteração de endereço.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

Luiz Gonçalves da Costa
Presidente.

COPROCENTRO, CNPJ nº 37.561.008/0004-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT(SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Coprocentro 7, localizada no município de Colniza - MT.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes a energia elétrica das unidades pertencentes ao SAAES, implantação de um projeto visando a atuação sobre os seguintes itens: adequação do contrato e enquadramento tarifário; e, acompanhamento mensal das faturas de energia elétrica. Estes serviços deverão ser executados nas unidades consumidoras do SAAES, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Data: 21/03/2013. VIGÊNCIA: 12 MESES; CONTRATADA SERRA E RIBEIRO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.893.672/0001-85. Valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2013, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 26/03/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RÚSTICOS LTDA, CNPJ 14.822.244/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sorriso - MT – SEMDER, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, sito a Rua Sebastião Ferraz de Camargo, nº 705, Lot. Leonel Bedin, CEP: 78.890-000 Sorriso - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA XAVANTINA-MT-PREVIX
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES**

Nº 007/2013; DATA:02/01/2013; CREDOR: **ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**; OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de sistema integrado de orçamento e contabilidade pública, recursos humanos, patrimônio, compras, licitações, almoxarifado, protocolo e previdência social; VALOR CONTR. R\$ 30.482,50; DATA VIG. 08/03/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO-; VALOR NE R\$-; PROC. LIC.01/2.013.

Asplemat/DO

Publicação

KOZAK AUTO CENTER LTDA - ME - CNPJ: 04.674.623/0001-09, localizado. na Rua Rio de Janeiro S/N Lote 41 G -4 – Loteamento Gleba Sorriso (Benjamin Kaiser), do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa e Instalação, com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

ALBERTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: **02.583.241/0001-36**, localizado no município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de atividade COM. VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA

MOTTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO NOSSA FAMILIA) - CNPJ: 09.074.874/0001-68, localizado no município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de atividade COM. VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA

CLOVIS LUCION E OUTROS - CPF: 536.935.319-00, localizado no município de VERA/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade de Criação de SUINOS CONFINADOS (TERMINAÇÃO), não foi determinado EIA-RIMA

RENOVA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ: **17.078.662/0001-87**, localizado. na Rua TOM JOBIM nº 107 – Industrial Nova Prata, do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (Deposito de Óleo Fritura - Gordura Usada)**, não foi determinado EIA-RIMA.

MARMORARIA TELES PIRES LTDA - ME - CNPJ: 15.276.483/0001-29, localizado. na AV IDEMAR RIEDI nº 11970 – Industrial II ETAPA, do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**, não foi determinado EIA-RIMA.

CONFIANCA DEDETIZADORA LTDA - ME - CNPJ: **10.948.475/0001-68**, localizado. na R GENE-SIO ROBERTO BAGGIO nº 1235 – Sala 01 – Centro, do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Imunização e Controle de Pragas Urbanas**, não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Fagundes Construção e Mineração Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Serra da Borda Mineração – Mina São Francisco – Zona Rural Vila Bela de Santíssima Trindade – MT, às 17h30 no dia 02/04/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014 e demais Assuntos de interesse dos Trabalhadores.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Terrafacil Serviços de Terraplenagem Ltda,

para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Florispina Azambuja nº 1539 Bairro: Centro, Pontes e Lacerda, CEP: 78.250-410 - MT, às 17h30min no dia 03/04/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Termo Aditivo para Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 e demais Assuntos de Interesse dos Trabalhadores .

Adão Pereira Julião
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentação, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Gleba Pau a Pique – Zona Rural – Porto Esperidião - MT, às 17h30min no dia 04/04/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

SOUZA & CAVASIN LTDA - ME, CNPJ: 04.907.391/0001-83, localizada Rod. MT 338 km 150, Zona Rural, Itanhanga-MT, vem tornar público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a renovação da licença de operação (LO). No município de Itanhanga/MT - não EIA-RIMA.

JOSÉ CARLOS ROVARIS, CPF 242.350.759-34, torna público que requer à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Centro Oeste IV**, município de **Nova Maringá/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

PAULO HENRIQUE ROVARIS, CPF 036.365.361-92, torna público que requer à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Centro Oeste V**, município de **Nova Maringá/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

PATRICIA APARECIDA GOTARDI LERMEN, CPF 049.401.109-23, torna público que requer à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Conquista**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

ALEXANDRO LERMEN, CPF 719.650.251-53, torna público que requer à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Chale**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013 - SRP N.º 004/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 005/2013 - SRP N.º 004/2013; Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO MENSAL DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, SENDO: - DOIS (02) VEÍCULOS MODELO POPULAR 04 PORTAS 1.0 - COM AR CONDICIONADO, (05) CINCO LUGARES, UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA (07) SETE LUGARES, TIPO KOMBI, UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, ENTRE 1.4 E 1.8 DE POTÊNCIA, CABINE ESTENDIDA DE FABRICAÇÃO NACIONAL., conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 12/04/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial. ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br. Sinop/MT, 26 de março de 2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

RC

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI CNPJ/MF Nº 01.832.808/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **12 de abril de 2013, às 08:30 horas**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) apreciação do relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2012; 2) discutir e deliberar sobre os projetos sociais para o período de maio 2013 a abril 2014; 3) eleger os membros dos Conselhos: Diretor, Curador e Fiscal, para o mandato de maio 2013 a abril 2016. Cuiabá (MT), 01 de abril de 2013.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente
Asplemat/DO 3x1 (26, 27/03, 01/04/2013)

POSTO VERDÃO COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Avenida Governador Júlio Campos, n.º 4.322 – Bairro Jardim Glória II, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO VERDÃO COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Alteração da Razão Social para o poço tubular, sito à Avenida Governador Júlio Campos, n.º 4.322 – Bairro Jardim Glória II, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COOP. MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA. (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação da ampliação do Sistema de Tratamento de Efluentes - STE e da Fábrica de Laticínio, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Av. Ceci, s/nº, bairro Santo Antonio, município de Jaciara/MT.

COOP. MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA. (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Av. Ceci, s/nº, bairro Santo Antonio, município de Jaciara/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

O Presidente do **CLUBE DE TIRO PANTANAL**, cumprindo o Estatuto Social, convoca nos termos do artigo 15 do mesmo, os seus associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 05 DE ABRIL DE 2013.

LOCAL:- RUA DA CEREJA, NUMERO 522, AUDITORIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL RM, BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ MT, PONTO DE REFERENCIA, PROXIMO AO POSTO 10 DA AVENIDA DO CPA.

HORÁRIO:-

Às 18:00 hs.(dezoito horas) em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do número de sócios em condição de votar.

As 18:30 hs. (dezoito e trinta horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um, com direito a voto;

E às 19:00 hs.(dezenove horas) em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de sócios com direito a voto.

ORDEM DO DIA:-

- 1) Discussão e deliberação acerca das eleições de diretoria da Federação de Tiro de Mato Grosso
- 2) Assuntos Gerais;

LEONARDO CHICRE MALUF
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIO EDUARDO SOARES FRANCO
DIRETOR SECRETÁRIO

PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n.º 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital da Tomada de Preços N.º 001/2013, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: H.BOSA & F.GARCIA LTDA. Sinop – MT, 25 de Março de 2013.

Flaviane Pauli Gonçalves – Pregoeira - Publique – se

RC

INDUSTRIADE ÁGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA. ME, inscrita sob CNPJ n.º 05.031.151/0001-20, localizada na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça, s/n, km 9,5 - Zona Rural, Jaciara/MT, torna publico que requer junto a SEMA/MT a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e RENOVAÇÃO DA LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Envase de Água Mineral, no local denominado Fazenda Eco da Cachoeira, Município de Jaciara/MT.

Rodobens Negócios Imobiliários torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Condomínio Vertical Multifamiliar, localizada Rua Atenas com a Rua Estocolmo, Rodoviária Park, Município de Cuiabá-MT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUCAS DO RIO VERDE/MT / 26 DE MARÇO DE 2013

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 012/2013 – 1º Termo Aditivo - Contratada – ELENISE DE OLIVEIRA COSTA ME - Objeto: Fornecimento de materiais para realização do evento "IX Semana da Água", conforme Anexo I do Pregão Presencial nº 008/2013. Valor do Aditivo: R\$ 1.950,00. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 31/03/2013. Data do Aditivo: 21/03/2013. **K3/DO**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CARTA CONVITE 001/2013

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso - CRA/MT

CONTRATADO: Drª.MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR DE SOUZA VIEIRA – OAB-MT Nº6.366

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia e assessoria jurídica, conforme especificações contidas no EDITAL.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2013.

Adm. Luis César Simões de Arruda - Presidente CRA-MT 00039

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa VALERIO & VALERIO FILHO LTDA-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº1689, no bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ: 10.374.861/0001-93 e Inscrição Estadual : Isento, comunica que foi(ram) extraviado(s) Notas fiscais de Prestação de Serviços, 3º vias 12, 22, 131 e 2º vias 160 a 163, CMC: 22.733-08.

L. C. DECHANTTE ME, pessoa jurídica, I.E.: nº 13.158.328-0 e CNPJ nº 00.307.950/0001-63 situada na Av. das Itaúbas, nº 4435 B, Jardim das Palmeiras, Sinop/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e o termo de ocorrência, todas as notas fiscais (utilizadas, inutilizadas e em branco) conforme B.O. nº 2013.76963.

GALLEGO E GALLEGO LTDA, pessoa jurídica, com sede na ROD 358 nº 1270 E Jardim Maringá, Tangara da Serra-MT, CNPJ Nº 01.088.369/0001-60 e Inscrição Estadual Nº 13.167.186-3, comunica o extravio das Notas Fiscais MOD-1 da numeração 051 a 075. Conf Boletim de Ocorrência nº 2013.76960.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foi extraviado os documentos abaixo relacionados da empresa: **MADEIREIRA S M LTDA**, Fantasia: **MADEIREIRA S M** - CNPJ Nº 24.708.000/0001-09, Inscrição Estadual 13.054.038-2 End.: Rua Principal, s/nº, Setor Industrial – Juína-MT – CEP 78320-000.

Todos os livros de registros fiscais, todos os blocos de notas fiscais usados e em branco, todas as notas fiscais de compras (entradas), todas as AIDF emitidas, DECLARA ainda que a empresa está sem atividade (inativa) desde 1998.

Aripuanã-MT em 25 de Março de 2013 – **SEDENIR MASON** – Sócio Gerente.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foi extraviado os documentos abaixo relacionados da empresa: **J N BARBOSA VIDRAÇARIA**, Fantasia: **J C VIDROS** CNPJ Nº 36.946.002/0001-15, Inscrição Estadual 13.132.934-0 End.: Rua 14 de Fevereiro, nº 53, Centro – Pontes e Lacerda-MT – CEP 78250-000.

Todos os livros de registros fiscais, todos os blocos de notas fiscais usados e em branco, todas as notas fiscais de compras (entradas), todas as AIDF emitidas, DECLARA ainda que a empresa está sem atividade (inativa) desde 1993.

Aripuanã-MT em 25 de Março de 2013 – **JOAQUIM NUNES BARBOSA** – Titular.

EXTRAVIO

LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0013-40 e no CCE/MT sob nº 13.307.494-3, com endereço na Avenida Marechal Rondon, nº 158, Centro, CEP 78.500-000, no Município de Colíder/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001.

COMERCIAL J. SILVA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 08.692.439/0001-34 e I.E.: 13.334.244-1, Av. Bahia, 384 E, Bairro: Rio Verde - Lucas do Rio Verde/MT, COMUNICA o extravio de todos os documentos fiscais pertencentes a empresa acima citada: Todos os Livros de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e o termo de ocorrência, todas as notas fiscais (utilizadas, inutilizadas e em branco) conforme B.O. nº 2013.79367.

ANTONIO CARLOS EUFRAZIO - ME, CNPJ nº 08.954.928/0001-17 e I. M. nº 27159, sito a Av Dom Orlando Chaves, 180, Manga, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 333, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL N. 10/13 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 12 de abril de 2013, a partir das 08h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 1.848/01** – CLASSE III – Recorrente: L. A. S. C. (Advogado: Luiz Antônio Siqueira Campos -OAB/MT 3.759) – Recorrido: B.T.S.P – Relator: Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. **02) Processo n. 5.938/08** – CLASSE III – Recorrente: M.G.B. (Advogada: Miriam Gonçalves Barbosa - OAB/MT 11795) – Recorrido: R.S.L. (Advogada: Rubia Simone Leventi – OAB/MT 13463/B) – Relator: Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi. **03) Processo n. 4.345/05** – CLASSE I – Recorrente: H. C. S. (Advogado: Jonheir Roza Soares - OAB/MT 5.674) – Recorrido: Ex Officio-Relator: Osvaldo Antonio de Lima. **04) Processo n. 5.702/08** – CLASSE I – Recorrente: I.F.F.A.M. (Advogada: Iacy de Figueiredo Fontoura Antunes Maciel - OAB/MT 4.376) – Recorrido: J.A.A. (Advogado Assistente: Jorge Tadeu M. Neves Garcia-OAB/MT 9108) – Relator: Julierme Romero. **05) Processo n. 4.739/06** – CLASSE I – Recorrente: I.P.S. (Advogado: Izonildes Pio da Silva – OAB/MT 6.486/B) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Silas do Nascimento Filho. **06) Processo n. 6.524/09** – CLASSE I – Recorrente: L.V.M.S. (Advogada: Luciana do Vale M. da Silva – OAB/GO 19.638) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Silas do Nascimento Filho. **07) Processo n. 7.147/10** – CLASSE I – Recorrente: L.M.C.G. (Advogado: Luiz Miguel Chami Gattas - OAB/MT 4060) – Recorrido: N.O.R. (Advogada: Maristela Reis Frizon – OAB/MT 13535 e Lucineia Aparecida M. de Oliveira – OAB/MT 10131) – Relator: Ricardo Gomes de Almeida. **08) Processo n. 6.172/08** – CLASSE I – Recorrente: M.A.F.J e M.A.F. (Advogados: Moacir Almeida Freitas Junior – OAB/MT 9.674 e Moacir Almeida Freitas – OAB/MT 727) – Recorrido: Ex Officio-Relator: Stalyn Paniago Pereira. **09) Processo n. 6.494/09** – CLASSE I – Recorrente: J.R.S. (Advogado: João Rodrigues de Souza-OAB/MT 5.876) – Recorrido: Ex Officio-Relator: Alfredo José de Oliveira Gonzaga. **10) Processo n. 5.581/07 e apensos -Leitura do voto divergente** – CLASSE I – Recorrente: W.F.C.S (Advogada: Claudete Medeiros Vieira-OAB/MT 11.356) – Recorrido: Ex Officio-Relator: Ronimarcio Naves – Revisor: Eder Roberto Pires de Freitas . Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2013. a.s. João Batista Beneti – Presidente do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO - MINUTA PADRÃO DE EDITAL

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Orlando de Almeida Perri, por intermédio de sua Coordenadora Administrativa, comunica aos interessados que nos autos do PA nº 101/2011 - ID. 229.677 foi ratificada a aprovação da **MINUTA DE EDITAL PADRÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (sem amostra e sem contrato)** nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8666/93 e Artigo 12, Inciso I, da Portaria nº 182/2004/TJ (Marco Regulatório de Licitação e Compras).

Os interessados em conhecer a Minuta do Edital Padrão poderão acessar o endereço eletrônico: www.tjmt.jus.br/servicos/Minuta de Edital Padrão. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Coordenadoria Administrativa, 26 de março de 2013.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Coordenadora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

Processo Administrativo nº 76/2013 – CIA 0029525-93.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Work Desenvolvimento Profissional Ltda. - ME
CNPJ: 14.744.693/0001-31

Objeto: Projeto referente ao workshop “Liderança de Alta Performance” e palestra “Competência Emocional – O Caminho para a Vitória”, tendo como público-alvo os servidores do Tribunal de Justiça, do Fórum e dos Juizados Especiais da Capital e de Várzea Grande, a realizar-se no dia 03 de abril de 2013.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$19.784,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 26 de março de 2013.

Bel.ª Michele Campos Assaóka Lustosa
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 39804-20.2010.811.0041 - COD. 705161. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE REQUERIDA: LINDALVA DA SOLEDADE E SILVA MATSUMURA. CITANDO(A, S): Lindalva da Soledade e Silva Matsumura, Cpf. 313.999.241-68. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Um automóvel marca Fiat, Pálio, Ano: 2007, cor preta, Chassi: 9BD17164G85097616, placa: NJA 7570, Renavam: 937270342. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 537,45, vencendo-se a primeira em 11/06/2009 e a última em 11/05/2014. Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso deixando de pagar a parcela com vencimento em 11/09/2010, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração por edital, como postulado à fl.82. Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 8 de dezembro de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 8509-96.2009.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE RÉ: PAULO CEZAR DA SILVA. CITANDO(A, S): PAULO CEZAR DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAÇÃO: 5/3/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 16.633,39. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de liminar contra Paulo Cezar da Silva, através de contrato de arrendamento mercantil, que foi dado em garantia do contrato um automóvel marca FIAT, modelo Siena Fire ELX, ano/modelo 2003, cor branca, placa JZV 2626, RENAVAM 808870629, chassi 9BD1722933060229. O requerido através do contrato obrigou-se a pagar 60 parcelas no valor de R\$ 471,99. Face o inadimplemento do arrendatário, o requerente declarou rescindido o contrato requerendo ainda, a reintegração na posse do bem. DESPACHO: Vistos etc...1 - Diante do pleito de fls. 54, cumpra-se com urgência o item “1” do despacho de fls. 50, procedendo-se a juntada aos autos do respectivo protocolo. 2 - Após, defiro o pedido de fls. 52/53, e por consequência determino a citação do requerido (Paulo Cezar da Silva) por edital, nos termos do despacho de fls. 35/36, com prazo de 30 (trinta) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). 3 - Concedo a parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no §1º do art. 232, do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 4 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 5 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do executado, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. 6 - Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 29 de março de 2012. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITIQUIRA-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIRO E INTERESSADOS PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 865-47.2009.811.0027 ESPECIE: Desapropriação imóvel rural por interesse Social-> Procedimento Regidos por outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos de Conhecimento-> Processo da Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ALL América Latina Logística Malha Norte S/A (anteriormente Feronorte S/A) PARTE REQUERIDA: Gerardus Johannes Serventius Maria Michels e Maria Luiza Michels NOTIFICADO(S): FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juiz. RESUMO DA INICIAL: ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A (anteriormente denominada de FERRONORTE S/A – Ferrovias Norte Brasil), vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, em face de GERARDUS JOHANNES SERVATIUS MARIA MICHELIS e sua mulher MARIA LUIZA MICHELIS. No desempenho da concessão federal que lhe foi deferida pelo “contrato de concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga”, abrangendo a construção, operação, exploração e conservação da estrada de ferro. ÁREA OBJETO DA PRESENTE DESAPROPRIAÇÃO. Dentre os bens imóveis declarados de utilidade pública, encontra-se uma área de terra, perfeitamente descrita e caracterizada nos memórias e plantas, que consta pertencer a GERARDUS JOHANNES SERVATIUS MARIA MICHELIS e sua mulher MARIA LUIZA MICHELIS, sendo uma área de 21,400891 há, situada na Fazenda Verdura, localizada na Rodovia MT-299, entre as estacas 7119+8,38m e 7399+2,90m, no município e comarca de Itiquira/MT. A autora propõe o valor de R\$ 46.691,48 (quarenta e seis mil seiscientos e noventa e um reais e oito centavos) a título de indenização pela presente desapropriação, sendo que deste valor R\$ 36.502,64 refere-se à terra nua, R\$ 292,51 refere-se as benfeitorias existentes no local e R\$ 9.896,33 refere-se as culturas, após a concessão da imissão na posse em caráter liminar em face da declaração de urgência, citação de réus e demais diligências necessárias, requer que a presente ação seja julgada procedente, mediante o pagamento da indenização proposta pela autora, por refletir o justo valor do mercado imobiliário em consonância com artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, determinando-se a expedição da carta de adjudicação da área objeto da presente ação em favor da autora. DECISÃO/ DESPACHO: Vistos, trata-se de ação de desapropriação movida pela LL- AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE EM FACE DE GERARDUS JOHANNES SERVATIUS MARIA MICHELIS e MARIA LUIZA MICHELIS, todos qualificados. As partes celebraram acordo, fls 214/217, sendo que constou expressamente como requerentes desapropriados, Gerardus Johannes Serventius Maria Michels, Maria Luisa Michels e Maristela Michels. Decido homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes e que faça com resolução de méritos termos do artigo 269 III do código de Processo Civil. Tendo em vista o requerimento constante no acordo, exatamente às fls 217, há necessidade no feito em expedir edital do qual trata o artigo 34 da lei 3.365/41, para que a requerente desapropriante possa providenciar as publicações. Expeçam-se editais para conhecimento de terceiros, com o prazo de 10 dias na forma do artigo 34 do decreto lei n. 3.365/41, ficando as despesas a cargo da autora. Após autorizo o levantamento dos valores o ofertados e aceitos, devendo o requerido comprovar a propriedade do bem e quitação das dívidas fiscais que recaem sobre o bem expropriado, na forma do art. 34 do Decreto lei nº 3.365/34. Expeça-se mandado de registro ao Cartório de Registro de imóveis local, para registrar a área descrita na inicial em favor da requerente. Certificado o trânsito em julgado, com a expedição do necessário, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Cleonice F.R Rodrigues, digitei. ITIQUIRA – MT, 12 de Março de 2013. Lidiane de Campos Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".